SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 04 de Novembro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4124

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EMENDA A LEI ORGÂNICA

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 007/2026

Dispõe sobre a revisão, atualização, consolidação e adequação da Lei Orgânica do Município de Goianésia do Pará à Constituição Federal, à Constituição do Estado do Pará e à legislação nacional aplicável, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goianésia do Pará, estado do Pará, nos termos do art. 71, I da LOM c/c art. 140 e §§ do Regimento Interno, ESTATUI e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Emenda à LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

CAPÍTULO I — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Emenda à Lei Orgânica tem por finalidade promover a revisão, a atualização e a adequação de dispositivos da Lei Orgânica do Município de Goianésia do Pará à Constituição Federal, à Constituição do Estado do Pará e à legislação nacional aplicável, mediante as alterações, inclusões e revogações expressamente previstas nesta Emenda.

Parágrafo único. A interpretação e a aplicação da Lei Orgânica deverão observar a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as normas nacionais de observância obrigatória pelos Municípios, sem prejuízo da observância do procedimento formal exigido para sua alteração.

CAPÍTULO II — DO PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. O art. 43 da Lei Orgânica do Município de Goianésia do Pará passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43. O Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal, composta por 11 (onze) Vereadores, observado o limite estabelecido pelo art. 29, inciso IV, da Constituição Federal.

§ 1º. O número de Vereadores somente poderá ser alterado por Emenda à Lei Orgânica, observados os limites constitucionais e a legislação eleitoral aplicável.

§ 2º. A Câmara Municipal possui autonomia administrativa, financeira e orçamentária, exercida nos termos da Constituição Federal, da legislação financeira e orçamentária e das normas de responsabilidade fiscal."

Art. 3º. O art. 45 da Lei Orgânica do Município de Goianésia do Pará passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Av. Pedro Soares de Oliveira s/n Centro - Cep. 68.639-000 – Goianésia do Pará/PA
Fone: (94) 3779-1168 E-mail: camara.goi@hotmail.com

"Art. 45. Compete privativamente à Câmara Municipal, além de outras atribuições previstas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Pará e nesta Lei Orgânica:

I – eleger e destituir sua Mesa Diretora, na forma desta Lei Orgânica e do Regimento Interno;

II – elaborar e alterar seu Regimento Interno;

III – dispor sobre sua organização, funcionamento e polícia, bem como sobre a criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e a fixação das respectivas remunerações, observadas as regras constitucionais de iniciativa legislativa e os limites legais;

IV – dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, conhecer de suas renúncias e deliberar sobre as matérias relativas ao exercício de seus cargos que sejam de competência da Câmara Municipal;

V – conceder licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores, nas hipóteses previstas nesta Lei Orgânica e na legislação aplicável;

VI – fixar, por lei de sua iniciativa, os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, observados os limites e critérios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação aplicável;

VII – fixar os subsídios dos Vereadores para a legislatura subsequente, observados os critérios, limites, prazos e demais exigências previstos na Constituição Federal e nesta Lei Orgânica;

VIII – exercer o controle externo da administração municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas competente, fiscalizando os atos do Poder Executivo quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação dos recursos públicos;

IX – julgar as contas anuais do Prefeito, com o auxílio do Tribunal de Contas competente, observados o parecer prévio, o procedimento legal, o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis, e o quórum constitucionalmente exigido para afastar o parecer prévio;

X – solicitar informações ao Prefeito e aos titulares de órgãos e entidades da administração municipal sobre assuntos relacionados às respectivas atribuições, observados os prazos e procedimentos previstos nesta Lei Orgânica e na legislação aplicável;

XI – convocar o Prefeito, os Secretários Municipais e outras autoridades municipais cuja convocação seja juridicamente cabível para prestar informações sobre assunto previamente determinado, na forma desta Lei Orgânica e do Regimento Interno;

XII – criar comissões parlamentares de inquérito para apuração de fato determinado e por prazo certo, mediante requerimento de, no mínimo, um terço de seus membros, observados os poderes e limites previstos na Constituição e na legislação aplicável;

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Av. Pedro Soares de Oliveira s/n Centro - Cep. 68.639-000 – Goianésia do Pará/PA
Fone: (94) 3779-1168 E-mail: camara.goi@hotmail.com

XIII – deliberar sobre a perda do mandato de Vereador nas hipóteses e segundo o procedimento previstos na Constituição, nesta Lei Orgânica e na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando exigidos;

XIV – autorizar a realização de referendo e plebiscito, nos casos e na forma previstos na legislação aplicável;

XV – deliberar sobre operações de crédito, garantias, alienação de bens imóveis e demais atos de disposição patrimonial do Município

quando a autorização legislativa for exigida pela Constituição ou pela legislação aplicável;
XVI – apreciar os instrumentos de planejamento e orçamento municipal e exercer a fiscalização da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Município, na forma da Constituição e da legislação aplicável;
XVII – exercer as demais competências legislativas, fiscalizatórias e administrativas que lhe sejam atribuídas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Pará e por esta Lei Orgânica."
Art. 4º. O art. 56 da Lei Orgânica do Município de Goianésia do Pará passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 56. Imediatamente após a posse dos Vereadores, a Câmara Municipal reunir-se-á para a eleição da Mesa Diretora, observadas esta Lei Orgânica e as disposições do Regimento Interno.
§ 1º. Até a eleição e a posse da Mesa Diretora, os trabalhos serão presididos pelo Vereador mais idoso dentre os presentes ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vereador que o suceder em idade, observados os critérios estabelecidos no Regimento Interno.
§ 2º. Não havendo quórum para a eleição da Mesa Diretora, o Vereador que estiver presidindo os trabalhos convocará novas sessões, na forma do Regimento Interno, até que seja possível realizar a eleição.
§ 3º. Os membros eleitos da Mesa Diretora tomarão posse na forma e no momento estabelecidos nesta Lei Orgânica e no Regimento Interno."
Art. 5º. O art. 57 da Lei Orgânica do Município de Goianésia do Pará passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 57. A eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura será realizada em sessão extraordinária, durante o segundo período da sessão legislativa do segundo ano da legislatura, a partir de 1º de outubro, observadas as disposições desta Lei Orgânica e do Regimento Interno.
§ 1º. A sessão extraordinária destinada à eleição será convocada pelo Presidente da Mesa Diretora em exercício, mediante ato formal de convocação, com indicação da data, do horário, do local e da finalidade da sessão.
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Av. Pedro Soares de Oliveira s/n Centro - Cep. 68.639-000 – Goianésia do Pará/PA
Fone: (94) 3779-1168 E-mail: camara.goi@hotmail.com
§ 2º. O procedimento eleitoral observará as disposições do Regimento Interno relativas à inscrição de candidaturas, à composição das chapas, à votação, à apuração dos votos e à proclamação do resultado.
§ 3º. Os membros eleitos tomarão posse em 1º de janeiro do primeiro ano do segundo biênio, iniciando-se nessa data o respectivo mandato, com duração de dois anos."
Art. 6º. O art. 58 da Lei Orgânica do Município de Goianésia do Pará passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 58. A composição, as atribuições, a eleição, a posse, a substituição e o funcionamento da Mesa Diretora serão disciplinados por esta Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, observadas as normas constitucionais aplicáveis.
§ 1º. Ocorrendo vacância definitiva de cargo da Mesa Diretora, será realizada eleição para seu preenchimento, na forma e no prazo estabelecidos pelo Regimento Interno, respeitado o período restante do mandato.
§ 2º. A destituição de membro da Mesa Diretora dependerá de procedimento formal previsto no Regimento Interno, com indicação dos fatos que a fundamentam, garantia do contraditório e da ampla defesa e deliberação pelo quórum legalmente exigido.
§ 3º. O Regimento Interno disciplinará os procedimentos relativos à eleição suplementar, à substituição temporária dos membros da Mesa e à vacância simultânea dos cargos, em conformidade com esta Lei Orgânica e com a Constituição."
Art. 7º. O art. 62 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 62. As deliberações da Câmara Municipal serão tomadas por votação pública, adotando-se, como regra, o procedimento nominal, com registro individualizado dos votos dos Vereadores, ressalvadas as hipóteses em que a Constituição Federal ou norma constitucional ou legal aplicável estabelecer procedimento diverso.
§ 1º Os registros das votações serão consignados em ata e disponibilizados nos meios oficiais de transparência da Câmara Municipal, observada a legislação aplicável.
§ 2º O Presidente da Câmara, ou seu substituto no exercício da Presidência, exercerá o direito de voto nas seguintes hipóteses:
I – na eleição da Mesa Diretora;
II – nas deliberações para cuja aprovação seja exigido o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara;
III – quando houver empate na votação do Plenário.
§ 3º O Vereador que tiver interesse pessoal direto na deliberação deverá observar as regras legais de impedimento e abstenção, aplicando-se as consequências previstas na legislação quando sua participação irregular comprometer o resultado da votação.
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Av. Pedro Soares de Oliveira s/n Centro - Cep. 68.639-000 – Goianésia do Pará/PA
Fone: (94) 3779-1168 E-mail: camara.goi@hotmail.com
§ 4º É vedada a criação, por esta Lei Orgânica ou pelo Regimento Interno, de hipótese de votação secreta sem fundamento constitucional ou legal aplicável."
Art. 8º. O art. 65 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 65. As sessões da Câmara Municipal poderão ser abertas com a presença de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara, observado o quórum mínimo de quatro Vereadores quando a composição for de onze membros.
§ 1º A Câmara somente poderá deliberar com a presença da maioria absoluta de seus membros, ressalvadas as exigências específicas de quórum previstas na Constituição Federal, nesta Lei Orgânica ou na legislação aplicável.
§ 2º A aprovação das matérias observará o quórum exigido para cada deliberação, distinguindo-se a maioria simples, a maioria absoluta e a maioria qualificada, na forma desta Lei Orgânica e do Regimento Interno.
§ 3º O Regimento Interno disciplinará a verificação de presença, o registro dos quóruns e os procedimentos para abertura das sessões e realização das votações, sem alterar os quóruns estabelecidos nesta Lei Orgânica ou nas normas superiores.
§ 4º As sessões da Câmara Municipal poderão ser realizadas nas modalidades presencial, híbrida ou remota, conforme as hipóteses e condições estabelecidas no Regimento Interno, assegurados a publicidade dos atos, o acesso público, a identificação dos participantes, a verificação do quórum e a regularidade das manifestações e votações."
Art. 9º. O art. 66 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 66. A Câmara Municipal poderá ser convocada extraordinariamente durante o recesso legislativo, em caso de urgência ou de interesse público relevante, pelo Presidente da Câmara ou mediante requerimento da maioria absoluta de seus membros, observadas as disposições desta Lei Orgânica e do Regimento Interno.
§ 1º O ato de convocação indicará expressamente a data, o horário, o local e as matérias que justificam a reunião.
§ 2º Na sessão extraordinária, a Câmara Municipal somente poderá deliberar sobre as matérias expressamente indicadas no ato de convocação, ressalvadas as hipóteses constitucionalmente admitidas.
§ 3º O Regimento Interno disciplinará os procedimentos de convocação, comunicação aos Vereadores, instalação e realização das sessões extraordinárias, respeitados os limites estabelecidos nesta Lei Orgânica."
Art. 10. O art. 70 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 70. O processo legislativo municipal compreende a elaboração de:
I – emendas à Lei Orgânica;
II – leis complementares;
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

Av. Pedro Soares de Oliveira s/n Centro - Cep. 68.639-000 – Goianésia do Pará/PA
Fone: (94) 3779-1168 E-mail: camara.goi@hotmail.com
III – leis ordinárias;
IV – decretos legislativos;
V – resoluções.
Parágrafo único. A elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis observarão as normas nacionais de técnica legislativa e as disposições desta Lei Orgânica e do Regimento Interno, no que couber."
Art. 11. O art. 71 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 71. A Lei Orgânica Municipal poderá ser emendada mediante proposta:
I – de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara Municipal;
II – do Prefeito Municipal;
III – de iniciativa popular, subscrita por, no mínimo, cinco por cento do eleitorado do Município, observados os requisitos estabelecidos nesta Lei Orgânica e na legislação aplicável.
§ 1º A proposta de Emenda à Lei Orgânica será discutida e votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias entre eles, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambos, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal.
§ 2º A Emenda à Lei Orgânica aprovada será promulgada pela Mesa da Câmara Municipal, com o respectivo número de ordem.
§ 3º A matéria constante de proposta de Emenda à Lei Orgânica rejeitada ou havida por prejudicada somente poderá ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa nas hipóteses admitidas pelo ordenamento constitucional aplicável.
§ 4º Nenhum regime de urgência poderá afastar o interstício mínimo ou o quórum de aprovação previstos neste artigo."
Art. 12. O art. 72 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 72. As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, nas matérias para as quais esta Lei Orgânica ou norma constitucional aplicável expressamente exigir essa espécie normativa.
§ 1º A Lei Orgânica indicará expressamente as matérias submetidas ao regime de lei complementar, observadas as disposições constitucionais aplicáveis.
§ 2º O Regimento Interno disciplinará a tramitação das proposições de lei complementar, sem ampliar ou restringir as matérias submetidas a esse regime."
Art. 13. O art. 73 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 73. As leis ordinárias serão aprovadas por maioria simples dos votos dos Vereadores presentes, desde que esteja presente o quórum mínimo exigido para
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Av. Pedro Soares de Oliveira s/n Centro - Cep. 68.639-000 – Goianésia do Pará/PA
Fone: (94) 3779-1168 E-mail: camara.goi@hotmail.com
deliberação, ressalvadas as hipóteses em que a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará ou esta Lei Orgânica exigir quórum diverso."
Art. 14. O art. 75 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 75. A discussão e a votação das matérias constantes da Ordem do Dia dependerão da presença do quórum de deliberação estabelecido nesta Lei Orgânica, observadas as exigências específicas aplicáveis a cada matéria.
Parágrafo único. A aprovação das matérias dependerá da maioria exigida para cada espécie normativa ou deliberação, distinguindo-se o quórum de presença do quórum de aprovação, vedada a alteração, pelo Regimento Interno, dos quóruns estabelecidos nesta Lei Orgânica ou nas normas constitucionais aplicáveis."
Art. 15. O art. 79 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 79. A iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros poderá ser exercida mediante apresentação à Câmara Municipal de projeto subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado do Município.
§ 1º O projeto deverá ser apresentado em texto articulado, acompanhado da identificação dos subscritores e dos dados necessários à verificação de sua condição de eleitores do Município, observada a legislação aplicável.
§ 2º Os projetos de lei de iniciativa popular tramitarão conforme as normas do processo legislativo estabelecidas nesta Lei Orgânica e no Regimento Interno."
Art. 16. O art. 80 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 80. O Prefeito poderá solicitar urgência para a apreciação de projetos de lei de sua iniciativa, mediante requerimento escrito e fundamentado, observados os requisitos e procedimentos estabelecidos neste artigo.
§ 1º A solicitação de urgência deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada que demonstre a necessidade de apreciação prioritária da matéria, indicando os fatos concretos que fundamentam o pedido, a relevância do interesse público envolvido e os prejuízos que poderão decorrer da tramitação pelo procedimento ordinário.
§ 2º Constituem fundamentos para a solicitação de urgência, desde que devidamente demonstrados:
I – o risco concreto de prejuízo ao interesse público ou à continuidade de serviço público essencial;
II – a necessidade de adoção de providência legislativa dentro de prazo determinado, cuja inobservância possa ocasionar consequências relevantes ao Município ou à população;
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Av. Pedro Soares de Oliveira s/n Centro - Cep. 68.639-000 – Goianésia do Pará/PA
Fone: (94) 3779-1168 E-mail: camara.goi@hotmail.com
III – a ocorrência de fato superveniente ou de circunstância excepcional que exija deliberação legislativa em prazo reduzido;
IV – a existência de obrigação legal ou de determinação de autoridade competente que imponha prazo para a adoção da providência objeto do projeto, observadas as competências constitucionais e legais.
§ 3º A mera declaração de interesse ou conveniência administrativa, desacompanhada de fundamentação concreta, não será suficiente para justificar a solicitação de urgência.
§ 4º A Presidência da Câmara verificará o atendimento dos requisitos formais da solicitação e a existência de fundamentação compatível com as hipóteses previstas neste artigo, adotando as providências cabíveis conforme o Regimento Interno e as normas constitucionais aplicáveis.
§ 5º Os projetos submetidos ao regime de urgência deverão ser apreciados no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contado do recebimento da solicitação pela Câmara Municipal, observadas as disposições deste artigo.
§ 6º Decorrido o prazo previsto no § 5º sem deliberação, o projeto será obrigatoriamente incluído na Ordem do Dia para que se ultimem suas votações, ficando sobrestadas as deliberações sobre os demais assuntos, ressalvadas as matérias orçamentárias e outras hipóteses de tramitação prioritária previstas na Constituição ou em norma de observância obrigatória.
§ 7º O prazo previsto neste artigo não será contado durante o recesso parlamentar e não se aplicará aos projetos de codificação.
§ 8º O regime de urgência não poderá afastar quóruns de presença ou de aprovação, interstícios obrigatórios, competências privativas, limites materiais ou outras garantias estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Pará e nesta Lei Orgânica.
§ 9º O Regimento Interno disciplinará os procedimentos para apresentação, recebimento, análise e tramitação dos pedidos de urgência, bem como a contagem dos prazos, respeitadas as disposições deste artigo e as normas constitucionais aplicáveis."
Art. 17. O art. 82 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 82. O Prefeito poderá vetar total ou parcialmente projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal, quando o considerar inconstitucional ou contrário ao interesse público, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento, comunicando ao

Presidente da Câmara, em até 48 (quarenta e oito) horas, os motivos do veto.
§ 1º O veto parcial somente abrangerá o texto integral de artigo, parágrafo, inciso ou alínea.
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Av. Pedro Soares de Oliveira s/n Centro - Cep. 68.639-000 – Goianésia do Pará/PA
Fone: (94) 3779-1168 E-mail: camara.goi@hotmail.com
§ 2º O veto será apreciado pela Câmara Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, contado de seu recebimento, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei Orgânica e no Regimento Interno.
§ 3º A rejeição do veto dependerá do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, observadas as normas constitucionais aplicáveis, e a votação será pública.
§ 4º Esgotado o prazo previsto no § 2º sem deliberação, o veto será incluído na Ordem do Dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições até sua votação final, ressalvadas as hipóteses de prioridade previstas em normas constitucionais aplicáveis.
§ 5º Rejeitado o veto, o projeto será encaminhado ao Prefeito para promulgação. Caso a promulgação não ocorra no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caberá ao Presidente da Câmara e, se este não o fizer, ao seu substituto legal, promulgá-lo.
§ 6º A manutenção do veto não restaura matéria eventualmente suprimida ou modificada pela Câmara Municipal.
§ 7º Na apreciação do veto, a Câmara Municipal não poderá introduzir modificações no texto aprovado."
Art. 18. s dispositivos da Lei Orgânica do Município que atribuam a condutas o caráter de crime de responsabilidade serão adequados à Constituição Federal e à legislação nacional aplicável, mediante alterações expressas, preservadas as obrigações, proibições e competências de fiscalização previstas nesta Lei Orgânica.
Parágrafo único. A adequação prevista no caput não poderá ser interpretada como autorização para a criação, pelo Município, de infrações penais ou de hipóteses de responsabilização reservadas à legislação nacional, nem prejudicará a aplicação das sanções administrativas, civis, políticas ou penais cabíveis, conforme a legislação aplicável.
Art. 19. Fica revogado o parágrafo único do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.
Parágrafo único. A apuração de eventual responsabilidade civil, administrativa ou penal dos servidores públicos municipais observará o devido processo legal e os procedimentos e requisitos estabelecidos na Constituição Federal e na legislação aplicável'.
Art. 20. A realização de licitações e contratações públicas pelo Município de Goianésia do Pará, abrangendo obras, serviços, compras, alienações, concessões e permissões, observará a legislação nacional aplicável a cada matéria, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a legislação específica relativa às concessões e permissões de serviços públicos.
Parágrafo único. Os dispositivos desta Lei Orgânica que contenham referências incompatíveis com a legislação nacional aplicável deverão ser objeto de alteração legislativa específica, mediante indicação expressa dos dispositivos modificados e de
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Av. Pedro Soares de Oliveira s/n Centro - Cep. 68.639-000 – Goianésia do Pará/PA
Fone: (94) 3779-1168 E-mail: camara.goi@hotmail.com
suas respectivas novas redações, observados o procedimento de emenda à Lei Orgânica e os limites de competência do Município.
Art. 21. O art. 117 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:
"§ 4º A atuação administrativa e legislativa do Município observará os princípios da transparência, da publicidade, do acesso à informação, da proteção de dados pessoais, da segurança da informação e do tratamento adequado de dados, nos termos da Constituição Federal e da legislação nacional aplicável."
Art. 22. Ficam revogados exclusivamente os dispositivos expressamente identificados nesta Emenda, observadas as alterações e revogações nela previstas.
Art. 23. A Mesa Diretora promoverá, após a publicação desta Emenda, a consolidação da Lei Orgânica do Município, mediante organização sistemática do texto vigente, exclusão de dispositivos já revogados, atualização das remissões internas, renumeração, quando necessária, e correção de erros materiais e de redação.
§ 1º A consolidação deverá respeitar integralmente o conteúdo material das disposições vigentes e as alterações expressamente aprovadas por esta Emenda.
§ 2º É vedada, no procedimento de consolidação, a criação, supressão ou modificação de direitos, obrigações, competências, procedimentos ou quóruns, salvo quando decorrer diretamente de alteração expressamente aprovada nesta Emenda.
§ 3º A versão consolidada deverá identificar as alterações realizadas e preservar o registro histórico das emendas e revogações anteriores, quando pertinente.
Art. 24. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Mauro Correia de Oliveira, 30 de outubro de 2026.

RAMILDO DOS REIS GALVÃO
Vereador/União Brasil

CARLOS EDUARDO FERREIRA MACHADO
Vereador/MDB

REGINALDO ALVES FERREIRA COSTA
Vereador/PSD

DARLAN PROTÁZIO LAGO
Vereador/MDB

JOSÉ RIBAMAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Vereador/MDB

Publicado por:
Emerson Santos Marinho
Código Identificador:8ED95197

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Dispõe sobre a reforma, atualização, consolidação e adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goianésia do Pará à Lei Orgânica Municipal, à Constituição Federal, à Constituição do Estado do Pará e à legislação aplicável.

A Câmara Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, nos termos dos arts. 257 do Regimento Interno, ESTATUI e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução.
CAPÍTULO I — DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. O art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goianésia do Pará passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 11. A eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura será realizada em sessão extraordinária, durante o segundo período da sessão legislativa do segundo ano da legislatura, a partir de 1º de outubro, observadas as disposições da Lei Orgânica Municipal.
§ 1º A sessão extraordinária destinada à eleição será convocada pelo Presidente da Mesa Diretora em exercício, mediante ato formal de convocação, no qual serão indicados a data, o horário, o local e a finalidade da sessão.
§ 2º O procedimento eleitoral observará as disposições deste Regimento Interno relativas à inscrição de candidaturas, à composição das chapas, à votação, à apuração dos votos e à proclamação do resultado.
§ 3º Os membros eleitos tomarão posse em 1º de janeiro do primeiro ano do segundo biênio, iniciando-se nessa data o respectivo mandato, com duração de dois anos."
CAPÍTULO II — DA MESA DIRETORA

Art. 2º. O art. 12 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 12. Ocorrendo vacância definitiva de cargo da Mesa Diretora, será realizada eleição suplementar para o seu preenchimento na primeira sessão ordinária subsequente, observadas as disposições deste Regimento Interno.
§ 1º A eleição suplementar ficará restrita ao preenchimento do cargo ou dos cargos vagos, observadas as regras regimentais de candidatura, votação e apuração.
§ 2º Ocorrendo vacância simultânea de todos os cargos da Mesa Diretora, o Vereador mais idoso dentre os presentes conduzirá provisoriamente os trabalhos e convocará a Câmara para a eleição da nova Mesa, nos termos deste Regimento.
§ 3º O Vereador eleito para preencher cargo vago exercerá suas funções pelo período restante do mandato da Mesa Diretora, observado o disposto no art. 13 deste Regimento."
Art. 3º. O art. 17 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 17. A Mesa Diretora é o órgão responsável pela direção dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, sendo composta pelos seguintes cargos:
I — Presidente;
II — 1º Secretário;
III — 2º Secretário.
Parágrafo único. As atribuições dos membros da Mesa Diretora serão exercidas na forma estabelecida neste Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal."
CAPÍTULO III — DAS SESSÕES E QUÓRUNS
Art. 4º A alínea "e" do inciso I do art. 19 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 19. (...)
I – quanto às sessões da Câmara:
(...)
e) desempatar as votações e votar nas demais hipóteses previstas na Lei Orgânica Municipal, contando-se sua presença para efeito de quórum e observadas as regras de publicidade do voto."
Parágrafo único. Ficam revogadas as disposições regimentais que autorizem o voto secreto do Presidente sem fundamento constitucional ou legal aplicável.
Art. 5º Fica acrescido o art. 19-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, com a seguinte redação:
"Art. 19-A. Nas sessões ordinárias e extraordinárias convocadas para realização presencial, poderá ser autorizada, excepcionalmente, a participação remota individual de Vereador, por videoconferência ou tecnologia equivalente que permita comunicação audiovisual em tempo real, sem necessidade de convocação da sessão integralmente na modalidade híbrida.
§ 1º A participação remota dependerá de solicitação justificada do Vereador e de autorização do Presidente da Câmara, podendo ser admitida em razão de viagem, compromisso institucional, impossibilidade justificada de comparecimento presencial ou outra circunstância relevante.
§ 2º Sempre que possível, a solicitação será apresentada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, admitindo-se pedido em prazo menor em situação excepcional devidamente justificada.
§ 3º A participação remota somente será considerada para fins de registro de presença, cômputo de quórum, debate e votação quando estiver assegurada a identificação inequívoca do Vereador, a comunicação audiovisual em tempo real, a possibilidade de acompanhar integralmente os trabalhos e o registro verificável de suas manifestações e votos.
§ 4º O Vereador participante remotamente poderá usar da palavra e votar nas matérias submetidas à deliberação, observadas as mesmas regras regimentais aplicáveis aos Vereadores presentes fisicamente e os quóruns previstos na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e neste Regimento.
§ 5º A Secretaria da Câmara registrará em ata a participação remota, a forma de identificação do Vereador e eventuais falhas técnicas relevantes que afetem sua participação ou o registro de voto.
§ 6º A ocorrência de falha técnica que impeça a identificação do Vereador ou a manifestação e o registro seguro de seu voto impedirá o cômputo da participação ou do voto afetado, cabendo à Presidência determinar as providências necessárias e consignar o ocorrido em ata.
§ 7º A autorização de participação remota individual não dispensa o cumprimento dos deveres parlamentares, não altera os quóruns de instalação ou deliberação e não afasta a publicidade dos trabalhos, ressalvadas as hipóteses legais de restrição de acesso."
Art. 6º O art. 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goianésia do Pará passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. A Câmara Municipal é o órgão Legislativo do Município, compondo-se de Vereadores eleitos nos termos da legislação eleitoral vigente, tendo sua sede localizada na Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n, Bairro Centro, Município de Goianésia do Pará, Estado do Pará."
Art. 7º Fica acrescido o art. 18-A ao Regimento Interno, com a seguinte redação:
"Art. 18-A. As votações da Câmara Municipal serão públicas, adotando-se, como regra, o procedimento nominal, com registro individualizado dos votos dos Vereadores, ressalvadas as hipóteses em que norma constitucional ou legal aplicável estabelecer procedimento diverso.
§ 1º As atas das sessões e os registros das votações serão disponibilizados nos meios oficiais de transparência da Câmara Municipal, observadas as disposições legais aplicáveis.
§ 2º A votação secreta somente será admitida nas hipóteses expressamente previstas na Constituição Federal ou em norma constitucional ou legal aplicável à matéria."
Art. 8º O art. 37 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 37. Compete às Comissões Permanentes, no âmbito das matérias de sua competência:
I – examinar e emitir parecer sobre as proposições e os assuntos que lhes forem distribuídos;
II – discutir e votar os projetos cuja apreciação lhes seja atribuída por este Regimento Interno, ressalvada a hipótese de recurso ao Plenário prevista neste Regimento;
III – realizar audiências públicas e reuniões com entidades da sociedade civil;
IV – convocar Secretários Municipais ou ocupantes de cargos equivalentes, bem como solicitar informações e esclarecimentos às autoridades competentes, observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis;
V – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa relativas a atos ou omissões de autoridades ou entidades públicas;
VI – exercer, no âmbito de suas competências, a fiscalização dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo e da Administração Pública Municipal, inclusive da Administração Indireta;
VII – exercer outras atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e neste Regimento Interno."
CAPÍTULO IV — DO PROCESSO LEGISLATIVO
Art. 9º O art. 65 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 65. As Comissões Permanentes deliberarão sobre as matérias submetidas à sua apreciação por maioria dos votos de seus membros presentes, observado o quórum mínimo de funcionamento previsto neste Regimento.
§ 1º Aprovadas as conclusões do relator, o respectivo pronunciamento constituirá o parecer da Comissão.
§ 2º Rejeitadas as conclusões do relator, o parecer refletirá a posição vencedora, cabendo à Comissão designar membro para redigir as conclusões aprovadas, sem prejuízo do registro do voto divergente.
§ 3º O parecer poderá propor a aprovação ou rejeição da proposição, a apresentação de substitutivo ou emenda, a realização de diligências ou o arquivamento, conforme a competência da Comissão e as disposições deste Regimento.
§ 4º Os membros da Comissão poderão registrar sua concordância total ou parcial com o parecer, bem como apresentar voto em separado, que será juntado ao processo legislativo.
§ 5º Os pareceres poderão ser assinados em meio físico ou eletrônico, desde que asseguradas a autenticidade, a integridade e a identificação dos respectivos signatários."
Art. 10 O art. 134 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 134. As proposições serão protocoladas perante a Mesa Diretora, em meio físico ou eletrônico, conforme regulamentação da Câmara Municipal, e receberão registro próprio no sistema oficial, com

identificação da proposição e registro da data e do horário do recebimento.

Parágrafo único. A tramitação eletrônica produzirá os mesmos efeitos jurídicos da tramitação física, desde que sejam asseguradas a autenticidade, a integridade, a identificação dos responsáveis pelos atos praticados, a rastreabilidade e a segurança dos registros, observadas as disposições legais aplicáveis."

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Av. Pedro Soares de Oliveira s/n Centro - Cep. 68.639-000 – Goianésia do Pará/PA
Fone: (94) 3779-1168 E-mail: camara.goi@hotmail.com

Art. 11 O art. 136 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 136. As proposições serão numeradas anualmente, em séries próprias, conforme sua espécie normativa:

I – propostas de Emenda à Lei Orgânica;
II – projetos de Lei Complementar;
III – projetos de Lei Ordinária;
IV – projetos de Decreto Legislativo;
V – projetos de Resolução;
VI – requerimentos;
VII – indicações;
VIII – moções;
IX – demais espécies de proposições previstas neste Regimento Interno.

§ 1º Os pareceres receberão numeração anual própria, observada a sequência de cada Comissão, cuja identificação deverá anteceder o número.

§ 2º As emendas receberão numeração ordinal própria em cada proposição.

§ 3º As subemendas serão identificadas em relação à emenda a que se referirem e, quando houver mais de uma, receberão numeração ordinal própria.

§ 4º A proposição que substituir integralmente o projeto será identificada como "Substitutivo", com indicação do projeto a que se refere."

Art. 12. O art. 137 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 137. As proposições serão submetidas aos seguintes regimes de tramitação:

I – urgência;
II – prioridade;
III – tramitação ordinária.

§ 1º A adoção do regime de urgência dependerá de previsão na Lei Orgânica Municipal, neste Regimento Interno ou em lei, devendo ser observados os requisitos aplicáveis a cada hipótese.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Av. Pedro Soares de Oliveira s/n Centro - Cep. 68.639-000 – Goianésia do Pará/PA
Fone: (94) 3779-1168 E-mail: camara.goi@hotmail.com

§ 2º O regime de urgência não poderá afastar quóruns de deliberação, competências privativas, prazos ou interstícios estabelecidos pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Pará, pela Lei Orgânica Municipal ou por norma de observância obrigatória.

§ 3º A tramitação em regime de urgência não poderá afastar o interstício mínimo de dez dias entre os dois turnos de discussão e votação de proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal."

Art. 13. O art. 138 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 138. Os projetos de lei serão submetidos a duas discussões e votações, e as demais proposições, a uma discussão e votação, salvo disposição específica da Constituição, da Lei Orgânica Municipal ou deste Regimento Interno.

Parágrafo único. Cada proposição observará o procedimento correspondente à sua espécie normativa e à matéria tratada. Havendo conflito entre regra geral deste Regimento e procedimento especial previsto na Constituição ou na Lei Orgânica Municipal, prevalecerá a norma superior ou o procedimento especial."

CAPÍTULO V — DOS VETOS

Art. 14. O art. 140 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 140. A Lei Orgânica Municipal poderá ser emendada mediante proposta:

I – do Prefeito Municipal;
II – de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara Municipal;
III – de iniciativa popular, subscrita por, no mínimo, cinco por cento do eleitorado do Município.

§ 1º A proposta de Emenda à Lei Orgânica será discutida e votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias entre eles, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambos, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

§ 2º A Emenda à Lei Orgânica será promulgada pela Mesa da Câmara Municipal, com o respectivo número de ordem.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Av. Pedro Soares de Oliveira s/n Centro - Cep. 68.639-000 – Goianésia do Pará/PA
Fone: (94) 3779-1168 E-mail: camara.goi@hotmail.com

§ 3º A realização do segundo turno dependerá do transcurso integral do interstício mínimo previsto no § 1º, sendo vedada a realização dos dois turnos em sessões consecutivas sem o cumprimento desse prazo."

Art. 15. O § 4º do art. 142 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º Apresentado o parecer, este será publicado em avulso, e a proposta será incluída na Ordem do Dia da reunião seguinte para discussão e votação em primeiro turno. O segundo turno somente poderá ocorrer após o transcurso do interstício mínimo de dez dias, contado da votação em primeiro turno."

CAPÍTULO VI — DAS COMISSÕES

Art. 16. O art. 223 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 223. Tramitarão em regime de prioridade as matérias expressamente definidas como prioritárias pela Lei Orgânica Municipal ou por este Regimento Interno, observadas as regras específicas aplicáveis a cada espécie de proposição.

I – julgamento das contas do Prefeito;
II – proposições relativas aos subsídios dos agentes políticos;
III – autorizações legislativas para operações de crédito, quando exigidas;
IV – licenças do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, nos casos previstos na Lei Orgânica Municipal;
V – convocação de Secretários Municipais, quando houver procedimento regimental específico;
VI – demais matérias expressamente definidas como prioritárias pela Lei Orgânica Municipal ou por este Regimento Interno.

Parágrafo único. O regime de prioridade não afasta quóruns de deliberação, competências, prazos ou interstícios estabelecidos pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Pará, pela Lei Orgânica Municipal ou por norma legal aplicável."

Art. 17. O art. 224 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Av. Pedro Soares de Oliveira s/n Centro - Cep. 68.639-000 – Goianésia do Pará/PA
Fone: (94) 3779-1168 E-mail: camara.goi@hotmail.com

"Art. 224. Recebido o veto do Prefeito Municipal, a Presidência da Câmara determinará sua publicação e o encaminhamento às Comissões competentes, observados os prazos e procedimentos previstos na Lei Orgânica Municipal e neste Regimento Interno.

§ 1º O veto poderá ser total ou parcial, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

§ 2º O veto parcial somente poderá abranger o texto integral de artigo, parágrafo, inciso ou alínea.

§ 3º O recebimento e o processamento do veto pela Câmara não afastam os prazos e demais requisitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal."

CAPÍTULO VII — DA FISCALIZAÇÃO

Art. 18. O art. 225 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 225. Recebido o veto do Prefeito Municipal, o Presidente da Câmara determinará sua imediata publicação e o encaminhamento às Comissões competentes.
§ 1º A Comissão competente terá o prazo de sete dias, contado do recebimento do veto, para emitir parecer.
§ 2º Decorrido o prazo previsto no § 1º sem a apresentação de parecer, o Presidente da Câmara designará, de ofício, Relator Especial, que terá o prazo de três dias para emitir parecer.
§ 3º Os prazos previstos neste artigo serão observados sem prejuízo do prazo de apreciação do veto estabelecido na Lei Orgânica Municipal."
Art. 19. O art. 226 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 226. O veto será apreciado pela Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, observadas as disposições deste Regimento Interno.
§ 1º A rejeição do veto dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, ou do quórum superior que venha a ser exigido por norma constitucional ou legal aplicável.
§ 2º A votação do veto será pública, observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Av. Pedro Soares de Oliveira s/n Centro - Cep. 68.639-000 – Goianésia do Pará/PA
Fone: (94) 3779-1168 E-mail: camara.goi@hotmail.com
§ 3º Rejeitado o veto, a proposição será encaminhada para promulgação, na forma da Lei Orgânica Municipal.
§ 4º Esgotado o prazo de apreciação sem deliberação, serão observados os efeitos e procedimentos previstos na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas aplicáveis."
CAPÍTULO VIII — DA REFORMA DO REGIMENTO
Art. 20. O art. 257 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 257. O Regimento Interno somente poderá ser reformado ou modificado por meio de Resolução da Câmara Municipal, mediante projeto de iniciativa:
I – de, no mínimo, um terço dos Vereadores;
II – da Mesa Diretora;
III – de uma das Comissões da Câmara Municipal.
§ 1º Após a publicação e distribuição do projeto, este permanecerá sobre a Mesa Diretora durante duas reuniões ordinárias, para recebimento de emendas.
§ 2º Encerrado o prazo previsto no § 1º, o projeto será encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para exame da matéria e das emendas eventualmente apresentadas.
§ 3º A Comissão emitirá parecer no prazo de dez dias úteis, quando se tratar de alteração pontual, e de vinte dias úteis, quando se tratar de reforma estrutural.
§ 4º O projeto deverá ser acompanhado de quadro comparativo contendo a redação vigente, a redação proposta e a justificativa de cada alteração.
§ 5º A tramitação em regime de urgência não poderá suprimir as etapas necessárias à apresentação e à análise das emendas, nem afastar os procedimentos obrigatórios previstos neste Regimento.
§ 6º A Resolução aprovada será promulgada e publicada na forma regimental, e suas alterações serão incorporadas ao texto consolidado do Regimento Interno."
CAPÍTULO IX — DA ADMINISTRAÇÃO E DO PROCESSO ELETRÔNICO
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29
Av. Pedro Soares de Oliveira s/n Centro - Cep. 68.639-000 – Goianésia do Pará/PA
Fone: (94) 3779-1168 E-mail: camara.goi@hotmail.com
Art. 21. O art. 258 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 258. Ao final de cada sessão legislativa, a Mesa Diretora promoverá a consolidação das alterações aprovadas no Regimento Interno durante o período.
§ 1º A consolidação indicará as Resoluções que tenham promovido alterações no texto regimental.
§ 2º A consolidação terá caráter exclusivamente organizacional e não poderá criar, modificar ou revogar disposições normativas, nem alterar o alcance ou o sentido das normas vigentes.
§ 3º A versão consolidada do Regimento Interno será disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, em formato acessível ao público."
Art. 22. Fica acrescido o art. 258-A ao Regimento Interno, com a seguinte redação:
"Art. 258-A. A Câmara Municipal poderá adotar sistema de processo legislativo eletrônico para o protocolo, a distribuição, a tramitação, a assinatura, a emissão de pareceres, a votação, a publicação e o arquivamento de proposições e atos legislativos.
§ 1º Os documentos e registros eletrônicos deverão assegurar autenticidade, integridade, disponibilidade, rastreabilidade e identificação dos responsáveis pelos atos praticados.
§ 2º A Mesa Diretora poderá regulamentar os procedimentos técnicos e operacionais do sistema eletrônico, vedada a alteração, por ato regulamentar, das competências, dos quóruns de deliberação e dos procedimentos obrigatórios estabelecidos na Lei Orgânica Municipal e neste Regimento Interno.
§ 3º O tratamento de dados pessoais no âmbito do processo legislativo eletrônico observará a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
§ 4º A utilização do meio eletrônico deverá preservar a publicidade dos atos legislativos, ressalvadas as hipóteses de restrição de acesso legalmente admitidas."
Art. 23. Ficam revogadas as disposições do Regimento Interno expressamente incompatíveis com as alterações promovidas por esta Resolução, desde que identificadas individualmente no texto final do projeto.
Parágrafo único. A consolidação do Regimento Interno não poderá ser utilizada para ampliar o alcance das revogações previstas neste artigo ou para suprimir dispositivos sem fundamento em alteração normativa expressamente aprovada.
CAPÍTULO X — DOS PRAZOS
Art. 24. A Mesa Diretora promoverá, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação desta Resolução, a publicação do texto consolidado do Regimento Interno da Câmara Municipal, incorporando exclusivamente as alterações expressamente aprovadas.
§ 1º A consolidação poderá compreender a atualização da numeração dos dispositivos e das remissões internas, desde que tais ajustes sejam estritamente necessários à organização e à coerência do texto, sem alteração de seu conteúdo normativo.
§ 2º A consolidação deverá identificar as Resoluções que tenham alterado os dispositivos regimentais, de modo a permitir a identificação da origem das alterações.
§ 3º É vedado utilizar o procedimento de consolidação para criar, modificar ou revogar disposições normativas sem aprovação de Resolução específica.
CAPÍTULO XI — DA CONSOLIDAÇÃO
Art. 25. A consolidação do Regimento Interno deverá incorporar as alterações expressamente aprovadas por esta Resolução, observados os seguintes critérios:
§ 1º As redações anteriores dos dispositivos alterados não integrarão o corpo do texto vigente, podendo ser mantidas em notas históricas, com a identificação dos respectivos atos modificadores.
§ 2º A consolidação não poderá criar, modificar ou revogar disposições regimentais, nem eliminar dispositivos com fundamento exclusivo em avaliação genérica de incompatibilidade, duplicidade ou contradição.
§ 3º Qualquer alteração de conteúdo normativo que não decorra diretamente das modificações aprovadas dependerá de Resolução específica.
Art. 26. Ficam revogados exclusivamente os dispositivos do Regimento Interno expressamente identificados nesta Resolução como objeto de revogação.
Parágrafo único. A consolidação do Regimento Interno não poderá ampliar o alcance das revogações previstas nesta Resolução nem

reconhecer novas revogações sem fundamento em ato normativo próprio.
Art. 27. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, 30 de outubro de 2026.

RAMILDO DOS REIS GALVÃO
Vereador/Presidente

CARLOS EDUARDO FERREIRA MACHADO
Vereador/1º Secretário

REGINALDO ALVES FERREIRA COSTA
Vereador/2º Secretário

Publicado por:
Emerson Santos Marinho
Código Identificador:C6549F13

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2026

Assunto: Julgamento de prestação de contas – exercício financeiro de 2017.
Processo TCM-PA nº 034001.2017.1.000.
Notificado: EGILÁSIO ALVES FEITOSA – Prefeito Municipal à época.
A CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI, Estado do Pará, por intermédio de sua Presidência, NOTIFICA Vossa Senhoria de que será submetida a julgamento pelo Plenário desta Casa Legislativa a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Inhangapi referente ao exercício financeiro de **2017**, vinculada ao Processo TCM-PA nº 034001.2017.1.000.
A sessão de julgamento está designada para **sexta-feira, 06 de novembro de 2026**, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Inhangapi/PA.
Fica Vossa Senhoria cientificada da data e do local do julgamento, facultado o acompanhamento da sessão, observado o Regimento Interno da Câmara e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável. Os autos poderão ser consultados na sede do Poder Legislativo Municipal, durante o expediente administrativo, mediante solicitação à Secretaria da Câmara.
Esta notificação refere-se exclusivamente ao exercício financeiro acima identificado, sem prejuízo das demais comunicações e formalidades legalmente exigíveis para a regularidade do julgamento.
Inhangapi/PA, 03 de novembro de 2026.

DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:9D8CB232

GABINETE DO PRESIDENTE
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2026

Assunto: Julgamento de prestação de contas – exercício financeiro de 2020.
Processo TCM-PA nº 034001.2020.1.000.
Notificado: EGILÁSIO ALVES FEITOSA – Prefeito Municipal à época.
A CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI, Estado do Pará, por intermédio de sua Presidência, NOTIFICA Vossa Senhoria de que será submetida a julgamento pelo Plenário desta Casa Legislativa a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Inhangapi referente ao exercício financeiro de **2020**, vinculada ao Processo TCM-PA nº 034001.2020.1.000.
A sessão de julgamento está designada para **sexta-feira, 06 de novembro de 2026**, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Inhangapi/PA.
Fica Vossa Senhoria cientificada da data e do local do julgamento, facultado o acompanhamento da sessão, observado o Regimento Interno da Câmara e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável. Os autos poderão ser consultados na sede do Poder Legislativo Municipal, durante o expediente administrativo, mediante solicitação à Secretaria da Câmara.
Esta notificação refere-se exclusivamente ao exercício financeiro acima identificado, sem prejuízo das demais comunicações e formalidades legalmente exigíveis para a regularidade do julgamento.
Inhangapi/PA, 03 de novembro de 2026.

DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:1170BBD5

GABINETE DO PRESIDENTE
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2026

Assunto: Julgamento de prestação de contas – exercício financeiro de 2021.
Processo TCM-PA nº 034001.2021.1.000.
Notificado: EGILÁSIO ALVES FEITOSA – Prefeito Municipal à época.
A CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI, Estado do Pará, por intermédio de sua Presidência, NOTIFICA Vossa Senhoria de que será submetida a julgamento pelo Plenário desta Casa Legislativa a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Inhangapi referente ao exercício financeiro de **2021**, vinculada ao Processo TCM-PA nº 034001.2021.1.000.
A sessão de julgamento está designada para **sexta-feira, 06 de novembro de 2026**, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Inhangapi/PA.
Fica Vossa Senhoria cientificada da data e do local do julgamento, facultado o acompanhamento da sessão, observado o Regimento Interno da Câmara e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável. Os autos poderão ser consultados na sede do Poder Legislativo Municipal, durante o expediente administrativo, mediante solicitação à Secretaria da Câmara.
Esta notificação refere-se exclusivamente ao exercício financeiro acima identificado, sem prejuízo das demais comunicações e formalidades legalmente exigíveis para a regularidade do julgamento.
Inhangapi/PA, 03 de novembro de 2026.

DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:496885A3

GABINETE DO PRESIDENTE
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2026

Assunto: Julgamento de prestação de contas – exercício financeiro de 2022.
Processo TCM-PA nº 034001.2022.1.000.
Notificado: EGILÁSIO ALVES FEITOSA – Prefeito Municipal à época.
A CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI, Estado do Pará, por intermédio de sua Presidência, NOTIFICA Vossa Senhoria de que será submetida a julgamento pelo Plenário desta Casa Legislativa a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Inhangapi referente ao exercício financeiro de **2022**, vinculada ao Processo TCM-PA nº 034001.2022.1.000.
A sessão de julgamento está designada para **sexta-feira, 06 de novembro de 2026**, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Inhangapi/PA.
Fica Vossa Senhoria cientificada da data e do local do julgamento, facultado o acompanhamento da sessão, observado o Regimento Interno da Câmara e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável. Os autos poderão ser consultados na

sede do Poder Legislativo Municipal, durante o expediente administrativo, mediante solicitação à Secretaria da Câmara.
Esta notificação refere-se exclusivamente ao exercício financeiro acima identificado, sem prejuízo das demais comunicações e formalidades legalmente exigíveis para a regularidade do julgamento.
Inhangapi/PA, 03 de novembro de 2026.

DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:4E5AB38F

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO/GAB/PCMI Nº 001/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – ESTADO DO PARÁ

Convocação para Sessão de Eleição da Mesa Executiva – Biênio 2027/2028

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,
CONSIDERANDO a Emenda nº 006/2026 à Lei Orgânica do Município de Itaituba, e a Resolução/Emenda nº 14/2026 ao Regimento Interno, que fixaram a data, o horário e o procedimento para a eleição da Mesa Executiva;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública (art. 37, caput, da Constituição Federal);
CONVOCA todos os Senhores Vereadores e Vereadoras desta Casa para a SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DA MESA EXECUTIVA, para o biênio 2027/2028, nos seguintes termos:
1. DATA, HORÁRIO E LOCAL
Data: 06 de novembro de 2026 (sexta-feira)
Horário: a partir das 9h (nove horas)
Local: Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, (Av. Getulio Vargas, 419 – Itaituba-Pa)
2. FUNDAMENTO NORMATIVO
A presente convocação tem por base o art. 16 da Lei Orgânica do Município e suas Emendas e nas fomas do Art. 16 e suas emendas do Regimento Interno.
3. PROCEDIMENTO DA ELEIÇÃO
3.1. A eleição será realizada conforme o procedimento regulamentado nas normas citadas no item 2, observando-se, em especial:
a) quórum de instalação e de votação:
b) forma de votação: secreta / por chapa contendo os respectivos cargos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
c) cargos a serem preenchidos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e 3º Secretário.
e) registro prévio de chapas/candidaturas, até 48 horas antes da realização da Sessão de Eleição.
3.2. Os eleitos tomarão posse na forma e na data previstas no Regimento Interno.
4. DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, com observância da Lei Orgânica, do Regimento Interno e da legislação aplicável.
4.2. Este Edital será publicado no mural oficial, no Diário Oficial e no portal da transparência da Câmara Municipal, e comunicado individualmente a cada Vereador e Vereadora, com registro de recebimento.
4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba (PA), 03 de novembro de 2026.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:D77497C7

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 14/2026

Altera o § 1º do art. 16 da Resolução nº 10/2023 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, aprova e sua Mesa Diretora promulga e publica a seguinte Resolução:
Art. 1º - O § 1º do art. 16 da Resolução nº 10/2023 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.16 (...)
§ 3º A eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da Legislatura realizar-se-á em 6 de novembro do ano anterior ao início do respectivo mandato, a partir das 09h, em sessão destinada especificamente a este fim, empossando-se os eleitos no primeiro dia de janeiro do ano subsequente.
Art. 2º Os atos preparatórios realizados anteriormente à entrada em vigor desta Resolução poderão ser aproveitados, desde que compatíveis com a nova disciplina e com as demais normas aplicáveis.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, 27 de outubro de 2026.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS
Vice-Presidente

RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário

VALDIR AMADEU DA SILVA
2º Secretário

EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 27/10/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:EE26997D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ DE ALENCAR, E DÁ OUTRAS PROVEIDÊNCIAS. DECRETA:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2026, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ DE ALENCAR, E DÁ OUTRAS PROVEIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º - O presidente da Câmara municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, no exercício das atribuições fixadas no parágrafo único, do art. 41, da Lei Orgânica do Município de Jacareacanga e o inciso XII, do art.24 da Resolução nº 009/1994 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ).
RESOLVE
CONSIDERANDO - Luto oficial de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento de **José de Alencar.** Ocorrido na tarde do dia 03 de novembro de 2026, no hospital municipal de Jacareacanga/PA.
CONSIDERANDO que foi um cidadão querido e reconhecido em nosso município, residente na Comunidade Porto Rico, localizada no território municipal de Jacareacanga-PA, cuja partida deixa sentimentos de tristeza e saudade entre aqueles que o conheceram;
CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal manifesta oficialmente seu profundo pesar e solidariedade aos familiares e amigos enlutados, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar este momento de dor.

Art. 2º - Decreta luto oficial nos dias, **03, 04 e 05 de novembro de 2026**, no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento de **José de Alencar.**

Art. 3º- Durante o período de luto oficial, as bandeiras hasteadas na sede da Câmara Municipal permanecerão a meio-mastro, em sinal de respeito e homenagem à memória do falecido.
Art. 4º- Fica estabelecido que, apesar do Luto Oficial decretado, o expediente **NORMAL** administrativo e as atividades legislativas da Câmara Municipal, sem interrupção ou suspensão dos serviços e atendimentos ao público.
Art 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga – Estado do Pará, em 03 de novembro de 2026.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

CERTIFICO que este ato normativo foi PUBLICADO no mural de avisosda Câmara Municipal de Jacareacanga. Em 03 de novembro de 2026

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete -Portaria nº 024/2026-CMJ-GP.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:34E887EF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 287/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026,** que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a participação do servidor **EDUARDO CARVALHO PEREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre, em reunião institucional com a Gerência Regional do Setor Público do Banco do Brasil, no município de Santarém-PA, no dia **29 de outubro de 2026**, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à gestão financeira, aos serviços bancários e às demandas institucionais do Poder Legislativo Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor **EDUARDO CARVALHO PEREIRA**, portador do CPF nº 012.XXX.XXX-59, titular da Conta Bancária nº 31.XXX-0, Agência nº 0XX9-0, do Banco do Brasil, no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R$ 900,00 (novecentos reais), destinados a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de outubro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:3F3ACD2C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026– CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 009/2025-CMP e PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025-CMP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS: MATERIAL DE COPA E COZINHA; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; HIGIENE E LIMPEZA, ALÉM DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

FUNDAMENTO: Art. 6º, inciso XLI, Arts. 29, 33 e art. 92 da lei de licitações Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: PRINT ARTS STORE LTDA,
CNPJ Nº02.433.757/0001-02

VALOR DO ADITIVO: R$ 40.574,63 (quarenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos)
VIGÊNCIA: 29/10/2026 a 29/10/2027
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026.
ORDENADOR DE DESPESA: Leonardo Luis Andrade, Vereador Presidente.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:04669E92

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 559/2026-GAB/PRES/CMP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026. NOMEIA A SRA. JHERLYANE LIMA DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA CÓDIGO: CMP.DAS.AES.I, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Jherlyane Lima dos Santos**, inscrita no CPF Nº ***.465.***-**, para exercer o cargo de Assessor Especial da Presidência código: CMP.DAS.AES.I, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 03 de novembro de 2026.
Dê-se ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 03 de novembro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:27667823

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 560/2026-GAB/PRES/CMP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026. NOMEIA A SRA. JOZINETE DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Jozinete do Espirito Santo Nascimento**, inscrita no CPF Nº ***.035.***-**, para exercer o cargo de Assessor Legislativo código: CMP.DAS.ASL, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 04 de novembro de 2026.
Dê-se ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 03 de novembro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:F255BB92

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 561/2026-GAB/PRES/CMP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. MOISÉS MOREIRA LEITÃO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Moisés Moreira Leitão**, matrícula Nº 110718-6, Vereador desta Casa de Leis, com finalidade de reunir, no dia 04 e 05 de novembro, com o Sr. Fábio Figueiras – Deputado Estadual, para apresentação formal de pleitos de interesse do Município de Paragominas/PA, visando à obtenção de recursos para investimentos em projetos, ações e melhorias voltados ao atendimento das necessidades da população, a reunião será na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA localizada na cidade de Belém-PA. Com saída em **04/11/2026** e retorno em **06/11/2026**.
Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 03 de novembro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:EE76B259

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 562/2026-GAB/PRES/CMP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. NATANAEL DAMASCENO DA COSTA, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Natanael Damasceno da Costa**, matrícula Nº 110749-6, Vereador desta Casa de Leis, no dia 05 de novembro, **para reunir com o Sr. Thiago Araújo – Deputado Estadual,** com o objetivo de tratar de assuntos de interesse público, promover a articulação institucional e buscar encaminhamentos para demandas relevantes ao município, e no dia 06 de novembro de 2026, está prevista reunião na Secretaria Municipal de Segurança Pública de Mãe do Rio/PA, com a finalidade de discutir questões relacionadas à segurança pública, identificar demandas prioritárias e fortalecer o diálogo e a cooperação entre os órgãos públicos, visando à busca de alternativas que contribuam para o aprimoramento das políticas públicas e para a proteção da população, as reuniões serão realizadas **nas cidades de Belém-PA e Mãe do Rio-PA, respectivamente. Com saída no dia 05/11/2026 e retorno no dia 06/11/2026.**
Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 03 de novembro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:04736FF1

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 563/2026-GAB/PRES/CMP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. THIAGO BATISTA GERHARDT, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Thiago Batista Gerhardt**, matrícula Nº 110719-4, Vereador desta Casa de Leis, com o objetivo de cumprir agenda parlamentar institucional junto aos gabinetes Parlamentares do Deputado Estadual Coronel Neil e do Deputado Federal Joaquim Passarinho. O encontro tem como pauta a articulação de demandas de interesse do município de Paragominas, bem como a busca de recursos e investimentos em prol da nossa cidade, localizado em Belém/PA. Com saída no dia **03/11/2026** e retorno no dia **04/11/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 03 de novembro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:F81BF224

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 564/2026-GAB/PRES/CMP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. MARCUS VINICIUS LINO DA SILVA, ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária ao **Sr. Marcus Vinicius Lino da Silva**, matrícula Nº 110841-7, Assessor Especial da Presidência desta Casa de Leis, para cumprimento de agenda institucional na cidade de Belém-PA, junto ao gabinete administrativo do Deputado Federal Joaquim Passarinho. Com saída no dia **03/11/2026** e retorno no dia **04/11/2026.**

Parágrafo único. As diárias corresponderão à 02 (duas) diárias, no valor de 520,00 (quinhentos e vinte reais), totalizando o montante de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 03 de novembro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:C7297D21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N° 104/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Retifica a redação do inciso XVI do art. 1º do Decreto Municipal nº 104/2026, que divulga os dias de feriados e estabelece os pontos facultativos no ano

de 2026 no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a presente **ERRATA** ao Decreto Municipal nº 104/2026, de 23 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial, conforme as especificações a seguir:
No Art. 1º, Inciso XVI do Decreto Municipal nº 104/2026:

ONDE SE LÊ:

"XVI. 23 de novembro (Segunda-Feira) Recírio Nossa Senhora da Conceição (Ponto Facultativo)"

LEIA-SE:

"XVI. 30 de novembro (Segunda-Feira) Recírio Nossa Senhora da Conceição (Ponto Facultativo)"

Nota: Em virtude de o Círio de Nossa Senhora da Conceição ocorrer em 29 de novembro de 2026, transfere-se o ponto facultativo do Recírio do dia 23 de novembro para o dia 30 de novembro de 2026. Permanece inalterado o feriado municipal de 08 de dezembro (Nossa Senhora da Conceição - inciso XVII).
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais disposições do Decreto Municipal nº 104/2026, inclusive o feriado do dia 08 de dezembro de 2026 (Nossa Senhora da Conceição).

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 27 de outubro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C4EBD08D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 271/2026 — GAB/PMA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição da nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS/FUNDEB, para o quadriênio 2027-2030, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 585, de 23 de abril de 2021, que regulamenta o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no âmbito do Município de Abaetetuba;
CONSIDERANDO o Oficio n° 53/2026/CACS/FUNDEB, de 22 de outubro de 2026, por meio do qual o Conselho solicita a nomeação dos conselheiros indicados para compor a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição da nova composição do CACS/FUNDEB para o quadriênio 2027-2030;
CONSIDERANDO o Oficio n° 699/2026 GAB/SEMEC, de 27 de outubro de 2026, por meio do qual a Secretaria Municipal de Educação encaminha a solicitação ao Gabinete da Prefeita para adoção das providências administrativas cabíveis;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a transparência e a organização do processo eleitoral, observadas as normas legais aplicáveis;
RESOLVE:
Art. 1° NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral responsável pela organização, coordenação e condução do processo de eleição da nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — CACS/FUNDEB do Município de Abaetetuba/PA, para o quadriênio 2027-2030:
I — **MEMBROS TITULARES:**

1. Leonardo da Poça Costa;
2 . Waldira do Perpétuo Socorro Calado Dias;
3 . Silvana Lobato Cardoso;
4 . Júlio Mário Meneses;
5 . Deonice do Socorro de Castro Afonso.

II — MEMBROS SUPLENTES:
1**.** Elizeth Caripuna Gomes Cardoso;
2 . Antonete do Socorro do Nonato de Souza;
3. Eraldo do Couto Ferreira;
4 . Divino Rogério Cardoso Silva;
5 . Gleison César da Silva Costa.
Art. 2° Compete á Comissão Eleitoral, sem prejuízo de outras atribuições necessárias ao cumprimento de sua finalidade:
I — planejar, organizar e conduzir o processo eleitoral para a escolha da nova composição do CACS/FUNDEB para o quadriênio 2027-2030;
II — elaborar e submeter à apreciação competente o edital de convocação do processo eleitoral, estabelecendo os procedimentos, os prazos e os requisitos aplicáveis, em conformidade com a legislação vigente;
III — dar publicidade aos atos relativos ao processo eleitoral, assegurando transparência e igualdade de condições aos participantes;
IV — receber, analisar e deliberar, no âmbito de suas atribuições, sobre inscrições, candidaturas, impugnações e demais ocorrências relacionadas ao processo eleitoral;
V — adotar as providências necessárias à realização da eleição, à apuração dos votos e à divulgação do resultado;
VI — lavrar atas e elaborar os registros e documentos pertinentes às etapas do processo eleitoral;
VII — encaminhar o resultado final do processo eleitoral às autoridades competentes, para as providências relativas à formalização da nova composição do Conselho;
VIII — observar as disposições da legislação federal e municipal aplicável, bem como as normas estabelecidas no edital do processo eleitoral.
Art. 3° Os membros suplentes poderão substituir os titulares em suas ausências e impedimentos, observada a organização dos trabalhos e as regras aplicáveis ao funcionamento da Comissão.
Art. 4° A Comissão Eleitoral deverá observar o cronograma e os prazos estabelecidos nos

atos de convocação do processo eleitoral, adotando as providências necessárias para a conclusão dos trabalhos e a formalização da nova composição do CACS/FUNDEB para o quadriênio 2027-2030.
Art. 5° A atuação dos membros da Comissão Eleitoral será considerada serviço público relevante, não ensejando, por si só, o pagamento de remuneração adicional, ressalvada eventual disposição legal específica em sentido contrário.
Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, em 29 de outubro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D79349B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 212/2026 – GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Artigo 63, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de 1990.
Considerando a realização do Processo Seletivo Público e de acordo com o Edital nº 01/2021/PMA/ACS, e o 1º Edital de Convocação n 001/2021 de 15 de dezembro de 2021, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Público PMA – 01/2021.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **JONAS DA SILVA MARQUES**, classificado (a) em 1º lugar, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado em **UBS MARACAPUCU SAGRADO - IPIRAMANHA**, conforme o Artigo 77, Inciso II da referida Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 14 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 22 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E731EC7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 213/2026 – GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Artigo 63, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de 1990.
Considerando a realização do Processo Seletivo Público e de acordo com o Edital nº 01/2021/PMA/ACS, e o 1º Edital de Convocação n 001/2021 de 15 de dezembro de 2021, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Público PMA – 01/2021.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **JONAS SARGES DOS SANTOS**, classificado (a) em 6º lugar, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado em **UBS SÃO SEBASTIÃO - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO/INVASAO PEDRINHAS/INVASÃO ALIANÇA**, conforme o Artigo 77, Inciso II da referida Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 25 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 22 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3F905659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 214/2026 – GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Artigo 63, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de 1990.
Considerando a realização do Processo Seletivo Público e de acordo com o Edital nº 01/2021/PMA/ACS, e o 1º Edital de Convocação n 001/2021 de 15 de dezembro de 2021, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Público PMA – 01/2021.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOSE ARTUR CARVALHO PANTOJA**, classificado (a) em 2º lugar, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado em **ESF MURUTINGA - MURUTINGA**, conforme o Artigo 77, Inciso II da referida Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 14 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 22 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:43BF4689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 215/2026 – GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Artigo 63, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de 1990.
Considerando a realização do Processo Seletivo Público e de acordo com o Edital nº 01/2021/PMA/ACS, e o 1º Edital de Convocação n 001/2021 de 15 de dezembro de 2021, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Público PMA – 01/2021.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOSELINA DOS SANTOS SILVA**, classificado (a) em 1º lugar, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado em **ESF ANTONIA SOBRINHO - SUCUPIRA/PREGUIÇA/VILA BUFETE**, conforme o Artigo 77, Inciso II da referida Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 14 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 22 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7941C46D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 216/2026 – GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Artigo 63, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de 1990.
Considerando a realização do Processo Seletivo Público e de acordo com o Edital nº 01/2021/PMA/ACS, e o 1º Edital de Convocação n 001/2021 de 15 de dezembro de 2021, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Público PMA – 01/2021.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOSENILTON RODRIGUES SARDINHA**, classificado (a) em 1º lugar, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado em **UBS RIO ARUMANDUBA - ARUMANDUBA**, conforme o Artigo 77, Inciso II da referida Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 14 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 22 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:ADC82518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 217/2026 – GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Artigo 63, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de 1990.
Considerando a realização do Processo Seletivo Público e de acordo com o Edital nº 01/2021/PMA/ACS, e o 1º Edital de Convocação n 001/2021 de 15 de dezembro de 2021, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Público PMA – 01/2021.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOSIANA BAIA OLIVA**, classificado (a) em 1º lugar, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado em **ESF VILA DE BEJA - JANDIAQUARA**, conforme o Artigo 77, Inciso II da referida Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 14 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 22 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:328C6FDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 218/2026 – GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Artigo 63, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de 1990.
Considerando a realização do Processo Seletivo Público e de acordo com o Edital nº 01/2021/PMA/ACS, e o 1º Edital de Convocação n 001/2021 de 15 de dezembro de 2021, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Público PMA – 01/2021.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOSIMAR CARDOSO DOS SANTOS**, classificado (a) em 1º lugar, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado em **UBS ROBERTO CONTENTE - RIO ARAPAPUZINHO**, conforme o Artigo 77, Inciso II da referida Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 14 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 22 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:873A37B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 219/2026 – GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Artigo 63, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de 1990.
Considerando a realização do Processo Seletivo Público e de acordo com o Edital nº 01/2021/PMA/ACS, e o 1º Edital de Convocação n 001/2021 de 15 de dezembro de 2021, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Público PMA – 01/2021.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **JULIANA RODRIGUES GONCALVES**, classificado (a) em 7º lugar, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado em **UBS AVIACAO - BAIRRO AVIAÇÃO**, conforme o Artigo 77, Inciso II da referida Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 25 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 22 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2CEC3842

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 220/2026 – GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Artigo 63, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de 1990.
Considerando a realização do Processo Seletivo Público e de acordo com o Edital nº 01/2021/PMA/ACS, e o 1º Edital de Convocação n 001/2021 de 15 de dezembro de 2021, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Público PMA – 01/2021.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **JULIANE LOBATO DA SILVA**, classificado (a) em 1º lugar, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado em **UBS SANTA ROSA - BAIRRO SANTA ROSA**, conforme o Artigo 77, Inciso II da referida Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 14 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 22 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:95F5B73B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 221/2026 – GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Artigo 63, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de 1990.
Considerando a realização do Processo Seletivo Público e de acordo com o Edital nº 01/2021/PMA/ACS, e o 1º Edital de Convocação n 001/2021 de 15 de dezembro de 2021, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Público PMA – 01/2021.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **KARINA GONCALVES MATIAS**, classificado (a) em 1º lugar, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado em **UBS ROBERTO CONTENTE - RIO SAPUCAJUBA**, conforme o Artigo 77, Inciso II da referida Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 14 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 22 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:70828037

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 222/2026 – GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Artigo 63, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de 1990.
Considerando a realização do Processo Seletivo Público e de acordo com o Edital nº 01/2021/PMA/ACS, e o 1º Edital de Convocação n 001/2021 de 15 de dezembro de 2021, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Público PMA – 01/2021.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **KEILA SANTOS DOS SANTOS**, classificado (a) em 1º lugar, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado em **UBS ALGODOAL - BAIRRO ALGODOAL**, conforme o Artigo 77, Inciso II da referida Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 14 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 22 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9A8661CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 223/2026 – GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Artigo 63, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de 1990.
Considerando a realização do Processo Seletivo Público e de acordo com o Edital nº 01/2021/PMA/ACS, e o 1º Edital de Convocação n 001/2021 de 15 de dezembro de 2021, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Público PMA – 01/2021.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **LEANILDA PEREIRA GONCALVES**, classificado (a) em 2º lugar, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado em **UBS FRANCILANDIA - BAIRRO FRANCILANDIA**, conforme o Artigo 77, Inciso II da referida Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 14 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 22 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9E280ECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 224/2026 – GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Artigo 63, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de 1990.
Considerando a realização do Processo Seletivo Público e de acordo com o Edital nº 01/2021/PMA/ACS, e o 1º Edital de Convocação n 001/2021 de 15 de dezembro de 2021, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Público PMA – 01/2021.

RESOLVE,
Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **LEDA LETICIA CARDOSO ROCHA**, classificado (a) em 1º lugar, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado em **ESF ANTONIA SOBRINHO - CAMURITUBA CENTRO**, conforme o Artigo 77, Inciso II da referida Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 14 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 22 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9C90B106

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 225/2026 – GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Artigo 63, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de 1990.
Considerando a realização do Processo Seletivo Público e de acordo com o Edital nº 01/2021/PMA/ACS, e o 1º Edital de Convocação n 001/2021 de 15 de dezembro de 2021, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Público PMA – 01/2021.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **LEIDIANE VASCONCELOS DOS SANTOS**, classificado (a) em 2º lugar, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado em **UBS SÃO JOAO - BAIRRO SÃO JOSE**, conforme o Artigo 77, Inciso II da referida Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 14 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 22 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:137DC48E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 226/2026 – GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Artigo 63, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de 1990.
Considerando a realização do Processo Seletivo Público e de acordo com o Edital nº 01/2021/PMA/ACS, e o 1º Edital de Convocação n 001/2021 de 15 de dezembro de 2021, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Público PMA – 01/2021.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **LEVESON TRINDADE CARDOSO**, classificado (a) em 7º lugar, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado em **UBS SÃO SEBASTIÃO - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO/INVASAO PEDRINHAS/INVASÃO ALIANÇA**, conforme o Artigo 77, Inciso II da referida Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 14 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 22 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7216BBCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 227/2026 – GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Artigo 63, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de 1990.
Considerando a realização do Processo Seletivo Público e de acordo com o Edital nº 01/2021/PMA/ACS, e o 1º Edital de Convocação n 001/2021 de 15 de dezembro de 2021, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Público PMA – 01/2021.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **LORRAYNE CRISTINA CARVALHO DE SOUZA**, classificado (a) em 2º lugar, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado em **UBS HERALDO PANTOJA - BAIRRO AEROPORTO**, conforme o Artigo 77, Inciso II da referida Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 14 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 22 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9AC5437D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 228/2026 – GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Artigo 63, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de 1990.
Considerando a realização do Processo Seletivo Público e de acordo com o Edital nº 01/2021/PMA/ACS, e o 1º Edital de Convocação n 001/2021 de 15 de dezembro de 2021, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Público PMA – 01/2021.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **LUIS CARLOS MACIEL FERREIRA**, classificado (a) em 2º lugar, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado em **UBS ITACURUÇA - BAIXO ITACURUÇA**, conforme o Artigo 77, Inciso II da referida Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 14 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 22 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E82D7E64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 229/2026 – GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Artigo 63, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de 1990.
Considerando a realização do Processo Seletivo Público e de acordo com o Edital nº 01/2021/PMA/ACS, e o 1º Edital de Convocação n 001/2021 de 15 de dezembro de 2021, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Público PMA – 01/2021.
RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **LUZIA CAROLINE PINHEIRO DA COSTA**, classificado (a) em 1º lugar, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado em **ESF JOAO MIRANDA - VILA DO VASCO/URUBUPUTAUA**, conforme o Artigo 77, Inciso II da referida Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 14 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 22 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:16522DEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 230/2026 – GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Artigo 63, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de 1990.
Considerando a realização do Processo Seletivo Público e de acordo com o Edital nº 01/2021/PMA/ACS, e o 1º Edital de Convocação n 001/2021 de 15 de dezembro de 2021, dos candidatos classificados no Processo Seletivo Público PMA – 01/2021.

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **MARIA DOS ANJOS FERREIRA GONCALVES**, classificado (a) em 1º lugar, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado em **UBS ROBERTO CONTENTE - URUBUEUA CABECEIRA**, conforme o Artigo 77, Inciso II da referida Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 14 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 22 de setembro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AA56EEE0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 – SEMEIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0817-002-SEMEIA

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMEIA, torna público que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 043/2026, Processo Administrativo nº 2026/0817-002-SEMEIA, anteriormente prevista para o dia 03/11/2026, às 10h30, fica ADIADA para o dia 05/11/2026, às 10h30, horário de Brasília. O prazo para recebimento das propostas fica prorrogado até 05/11/2026, às 10h20. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

FRANCISCO ALISON FARIAS COSTA
Pregoeiro – Portaria nº 144/2026-GP

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7B8EC721

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 040/2026, Processo Administrativo nº 2026/0730-001-SEMEIA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA E AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA. Empresa vencedora: PRODUÇÃO MIX LTDA, CNPJ nº 05.538.528/0001-32, com valor global de R$ 722.232,00. Adjudicação: 15/10/2026. Homologação: 27/10/2026.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI –
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 291026-002 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA, CNPJ nº 42.408.173/0001-93. CONTRATADA: PRODUÇÃO MIX LTDA, CNPJ nº 05.538.528/0001-32. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA E AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA – SEMEIA. VALOR GLOBAL: R$ 722.232,00. ASSINATURA: 29/10/2026. VIGÊNCIA: 29/10/2026 a 29/10/2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI –
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:86FE5253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026

Número do Termo Aditivo: 001/2026 – SEMAD/PMA

Número do Contrato: 001/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) LAURIMAR JÚNIOR VILHENA RODRIGUES CONTRATADO(A) junto ao Setor de Manutenção e Reparos de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e LAURIMAR JÚNIOR VILHENA RODRIGUES
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 001/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2025
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FA9D3DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0022/2026

Número do Termo Aditivo: 022/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 022/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) EWERTON RENAN BITENCOURT DE SOUSA CONTRATADO(A) junto ao(a) Conselho Tutelar Urbano de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e EWERTON RENAN BITENCOURT DE SOUSA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 022/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C395E62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0025/2026

Número do Termo Aditivo: 025/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 025/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) JAIRO JOSE PEREIRA FERREIRA CONTRATADO(A) junto ao(a) Prédio-Demutran de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e RONALDO RODRIGUES NEVES
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 025/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0708 – Departamento Municipal de Trânsito.
Atividade: 04 122 0412 2.028 – Operação das atividades do Demutran.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D5A21268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2026

Número do Termo Aditivo: 026/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 026/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) SIMONE ARAÚJO NUNES MELO CONTRATADO(A) junto ao(a) Prédio-Demutran de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e SIMONE ARAÚJO NUNES MELO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 026/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0708 – Departamento Municipal de Trânsito.
Atividade: 04 122 0412 2.028 – Operação das atividades do Demutran.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D96982E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2026

Número do Termo Aditivo: 0030/2022 – SEMEIA/PMA;
Número do Contrato: 0030/2021 – SEMEIA/PMA;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais**;
Valor do Contrato: R$ 1.100,00 (mil e cem reais);

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e **SOLANGE RIBEIRO FERREIRA;**
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 0030/2021 – SEMEIA/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
Valor do Aditamento: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais);
Vigência do Aditamento: 04 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
Atividade: 18 122 1801 2.200 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado;
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Raphael Thiago Silva Sereni.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5285CD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0028/2026

Número do Termo Aditivo: 028/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 028/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) MIGUEL ALESSANDRO DOS SANTOS VASCONCELOS CONTRATADO(A) junto ao(a) Vila de Beja de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de CONTADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (Dois mil Duzentos e Cinquenta e Cinco e Cinquenta e Quatro)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e RONALDO RODRIGUES NEVES
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 028/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (Dois mil Duzentos e Cinquenta e Cinco e Cinquenta e Quatro)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0708 – Departamento Municipal de Trânsito.
Atividade: 04 122 0412 2.028 – Operação das atividades do Demutran.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C6763B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0030/2026

Número do Termo Aditivo: 030/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 030/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) RAFAEL PONTES DA COSTA CONTRATADO(A) junto ao(a) Prédio-Demutran de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e RAFAEL PONTES DA COSTA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 030/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0708 – Departamento Municipal de Trânsito.
Atividade: 04 122 0412 2.028 – Operação das atividades do Demutran.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3F3EB22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0031/2026

Número do Termo Aditivo: 031/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 031/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) ANDREZA RIBEIRO LOBATO CONTRATADO(A) junto ao(a) Vila de Beja de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e ANDREZA RIBEIRO LOBATO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 031/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0708 – Departamento Municipal de Trânsito.
Atividade: 04 122 0412 2.028 – Operação das atividades do Demutran.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:022DF21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2026

Número do Termo Aditivo: 003/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 003/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) JOEL QUARESMA PANTOJA CONTRATADO(A) junto ao(a) Fundação Cultural de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e JOEL QUARESMA PANTOJA Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 003/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria Municipal de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades do Procon.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:615C571C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0032/2026

Número do Termo Aditivo: 032/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 032/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) JAQUELINE MACHADO PANTOJA CONTRATADO(A) junto ao(a) Semad de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e JAQUELINE MACHADO PANTOJA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 032/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E4F7A202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0033/2026

Número do Termo Aditivo: 033/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 033/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) LOURINALDO DA COSTA PINHEIRO CONTRATADO(A) junto ao(a) Conselho Tutelar Rural de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e LOURINALDO DA COSTA PINHEIRO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 033/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E07D3306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0034/2026

Número do Termo Aditivo: 034/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 034/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) JOSE MARIA DOS SANTOS FERREIRA CONTRATADO(A) junto ao(a) Semad de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e JOSE MARIA DOS SANTOS FERREIRA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 034/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C7800E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0035/2026

Número do Termo Aditivo: 035/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 035/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) RONALDO DIAS DA SILVA CONTRATADO(A) junto ao(a) Setor de Manutenção e Reparos de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e RONALDO DIAS DA SILVA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 035/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:52FD6EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0036/2026

Número do Termo Aditivo: 036/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 036/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) ELISANGELA PINHEIRO VASCONCELOS CONTRATADO(A) junto ao(a) Copa-Prefeitura de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e ELISANGELA PINHEIRO VASCONCELOS
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 036/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:387A90B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0038/2026

Número do Termo Aditivo: 038/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 038/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) KELLY WANZELER FREITAS CONTRATADO(A) junto ao(a) Semad de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e KELLY WANZELER FREITAS Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 038/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:450BBFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0039/2026

Número do Termo Aditivo: 039/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 039/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO CONTRATADO(A) junto ao(a) Semad de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 039/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:107A9C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2026

Número do Termo Aditivo: 004/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 004/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) IZABELLE PINHEIRO BITTENCOURT CONTRATADO(A) junto ao(a) Rh de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e IZABELLE PINHEIRO BITTENCOURT.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 004/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EB833EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0043/2026

Número do Termo Aditivo: 043/2026 – SEMAD/PMA

Número do Contrato: 043/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) VALDELENO MARQUES DIOGO CONTRATADO(A) junto ao(a) Setor de Manutenção e Reparos de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e VALDELENO MARQUES DIOGO Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 043/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DB6F22A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0044/2026

Número do Termo Aditivo: 044/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 044/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) ANTONIO JOSE RODRIGUES FERREIRA CONTRATADO(A) junto ao(a) Gabinete da Vice-Prefeita de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e ANTONIO JOSE RODRIGUES FERREIRA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 044/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:58C71BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0045/2026

Número do Termo Aditivo: 045/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 045/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) MARILEIA COSTA PIMENTEL CONTRATADO(A) junto ao(a) Gabinete do Vice-Prefeito de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e MARILEA COSTA PIMENTEL Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 045/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:95E4E39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0048/2026

Número do Termo Aditivo: 048/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 048/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) FABIO DA CRUZ RODRIGUES CONTRATADO(A) junto ao(a) Defesa Civil de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRTIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e FABIO DA CRUZ RODRIGUES Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 048/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F1B58411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2026

Número do Termo Aditivo: 005/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 005/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) SILVIA DE NAZARÉ RODRIGUES DIAS CONTRATADO(A) junto ao Controle Interno de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e SILVIA DE NAZARÉ RODRIGUES DIAS

Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 005/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:31ECBA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2026

Número do Termo Aditivo: 006/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 006/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) REINALDO LAGOS DIAS CONTRATADO(A) junto ao Setor de Manutenção e Reparos de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e REINALDO LAGOS DIAS
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 006/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:58B46FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2026

Número do Termo Aditivo: 008/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 008/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) RONALDO RODRIGUES NEVES CONTRATADO(A) junto ao(a) Vila de Beja de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e RONALDO RODRIGUES NEVES
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 008/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4C78C1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2026

Número do Termo Aditivo: 009/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 009/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) MARIA DE LOURDES PINHEIRO MACHADO CONTRATADO(A) junto ao(a) Vila de Beja de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e MARIA DE LOURDES PINHEIRO MACHADO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 009/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4FE087A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2026

Número do Termo Aditivo: 013/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 013/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) ROGER CORREA CALANDRINE CONTRATADO(A) junto ao(a) Rh de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de CONTADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 2.255,54 (Dois mil Duzentos e Cinquenta e Cinco e Cinquenta e Quatro)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e ROGER CORREA CALANDRINE
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 013/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 2.255,54 (Dois mil Duzentos e Cinquenta e Cinco e Cinquenta e Quatro)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.

Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F5FBAED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2026

Número do Termo Aditivo: 014/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 014/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) ALEX PEREIRA FERREIRA CONTRATADO(A) junto ao(a) Centro de Convivência com a Pessoa Idosa de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e ALEX PEREIRA FERREIRA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 014/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:852E624E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2026

Número do Termo Aditivo: 017/2026 – SEMAD/PMA
Número do Contrato: 017/2026 – SEMAD/PMA
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do(a) MANUELLE DA COSTA NEGRÃO CONTRATADO(A) junto ao(a) Setor de Habitação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor do Contrato: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba-Pará e MANUELLE DA COSTA NEGRÃO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 017/2026 – SEMAD/PMA por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
Valor do Aditamento: R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)
Vigência do Aditamento: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 0707 – Secretaria de Administração.
Atividade: 04 122 0406 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria.
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.
Ordenador Responsável: Jacilene Ferreira Negrão.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5D54970A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026-SESMAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 044/2026-SESMAB, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS (MANIFOLD E ENCHEDOR/BOOSTER, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA) INSTALADA EM CONTAINERS, E COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CILINDROS EM COMODATO PARA CONTINGÊNCIA E OPERAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA, em decorrência do acolhimento parcial de impugnação apresentada ao instrumento convocatório, conforme decisão administrativa devidamente fundamentada e disponibilizada aos interessados. A suspensão visa à adoção das providências administrativas necessárias, ficando a nova data de realização da sessão pública condicionada à posterior divulgação nos meios oficiais de publicação do certame.

Abaetetuba/PA, 03 de novembro de 2026.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO,
Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3CCDA148

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº535/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, CPF-968.535.492-87, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo o paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica de retorno em oncologia no HRT/UNACON no dia 30 de outubro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6220F7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-019 – FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE PESSOAL EM CONFORMIDADE COM A EMENDA PARLAMENTAR Nº 36000766345202600, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.PA.Abertura: 17/11/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 17/11/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredocpl@gmail.com .

DATA: Abel Figueiredo, 03 de Novembro de 2026.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-020 – FMS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (AGUA MINERAL, MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMBUSTIVEL, INSUMOS HOSPITALARES, KIT DIDÁTICOS, EQUIPAMETOS DE INFORMÁTICA) EM CONFORMIDADE COM A EMENDA PARLAMENTAR Nº 36000766345202600, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ABEL Abertura: 18/11/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 18/11/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredocpl@gmail.com .

DATA: Abel Figueiredo, 03 de Novembro de 2026.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-021 – FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS **(GRÁFICOS, ORNAMENTAÇÃO, MALHARIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS)**, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA PARLAMENTAR Nº 36000766345202600, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO/PA. Abertura: 23/11/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 23/11/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredocpl@gmail.com .

DATA: Abel Figueiredo, 03 de Novembro de 2026.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:99397B0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

ERRATA
No **Aviso da Convocação para celebração de Contrato PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2026-00004CMAAN**, publicado no dia 26 de outubro de 2026, na página 11, ano ANO XVII | Nº 4118 , Na primeira página do documento, Onde está escrito o Nome da Empresa:

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20269020CMAAN

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca a Empresa **JC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 56.926.547/0001-77**, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-00004 –CMAAN.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções
prevista em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de outubro de 2026.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Leia-se:

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 20269020CMAAN

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca a Empresa **JG DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 56.926.547/0001-77**, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-00004 –CMAAN.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções
prevista em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de outubro de 2026.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:5468BF24

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 152/2026

"Altera as datas da viagem autorizada pela Portaria nº 142/2026, em razão de motivo superveniente, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Portaria nº 142/2026, que designou o vereador DENIS PALMEIRA DA SILVA para deslocamento à cidade de Brasília-DF, com concessão de 5 (cinco) diárias;
CONSIDERANDO as retificações anteriormente publicadas relativas às datas do referido deslocamento;

CONSIDERANDO a ocorrência de motivo superveniente, consistente em acidente envolvendo o vereador designado, que impossibilitou a realização da viagem nas datas anteriormente estabelecidas;
CONSIDERANDO a necessidade de reagendamento do deslocamento, permanecendo inalterados o destino e a finalidade institucional da viagem;
CONSIDERANDO a necessidade de preservar a regularidade administrativa, financeira e contábil da despesa pública;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam alteradas, novamente, as datas da viagem autorizada pela Portaria nº 142/2026, passando o deslocamento do vereador **DENIS PALMEIRA DA SILVA**, matrícula 53-2, à cidade de Brasília-DF, a ocorrer no período de **08 de novembro de 2026, às 07h00, com retorno previsto para 13 de novembro de 2026, às 07h00**, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.
Art. 2º Permanecem inalterados o quantitativo de 5 (cinco) diárias, o valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais) e o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), originalmente autorizados e já pagos ao beneficiário, ficando vedada qualquer duplicidade de pagamento referente ao mesmo deslocamento.
Parágrafo único. A manutenção do adiantamento anteriormente recebido fica condicionada à manifestação favorável dos setores competentes quanto à sua regularidade administrativa e contábil, observadas as disposições da Resolução nº 003/2024 e demais normas aplicáveis.
Art. 3º Permanecem ratificados os demais dispositivos da Portaria nº 142/2026 e suas retificações anteriores, desde que não contrariem a presente alteração.
Art. 4º A presente Portaria deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e juntada ao respectivo processo administrativo de concessão de diárias, acompanhada das justificativas e manifestações dos setores competentes.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de novembro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:CDCE388B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 577/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, LETICIA CRISTINY DOS SANTOS SOUZA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LETICIA CRISTINY DOS SANTOS SOUZA, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Marabá - PA no período: 03/11/2026 - 06/11/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR da XLII REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO SINASE, VOLTADO AO FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO., sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de novembro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:681A0D75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0219/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Hilton da Silva Nascimento, deste município de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2026, no Prédio da Escola Municipal do Ensino Fundamental Água Azul, sito à rua Tiradentes, S/N Água Azul do Norte – PA.
Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema **"FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA".**

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte-PA.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 13 de outubro de 2026.

Água Azul do Norte - PA, 03 de novembro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E1833636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0419/GPMAAN/2026, EM 30 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DIUZA GERMANO DIAS RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 79/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 085/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 300/2026-PJ/AS/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª. **DIUZA GERMANO DIAS RAMOS,** matrícula: 077324-3, na função de Professora, lotada pela Secretaria Municipal Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2019 a 26/02/2024, compreendido nos proventos do mês de Outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Outubro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7D9E7E3A

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026033501

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO BELA VISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.403.031/0001-47, com sede na Avenida LAgo Azul c/ Palmopolis, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por EDINALDO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 113.335,97 (cento e treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 566.679,85(quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 0501.201220002.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos
Exercício 2026 Atividade 1001.041220010.2.030 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos
Exercício 2026 Atividade 1002.175120009.2.032 Coleta Regular de Resíduos Sólidos Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos
Exercício 2026 Atividade 0301.041220001.2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 03 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA
CNPJ 10.403.031/0001-47
Contratado(a)

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:47E4E03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260387

CONTRATO Nº: 20260387

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028.2026.040.01

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O): DORIVA PECAS LTDA

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Motor de Giro da Lâmina, modelo GR1803BR, destinado à manutenção corretiva da Motoniveladora XCMG GR1803, Chassi nº XUG01803JNPB01483, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte/PA, visando restabelecer as condições operacionais do equipamento e garantir a continuidade dos serviços de manutenção e recuperação de vias urbanas e vicinais do Município

VALOR TOTAL: R$ 59.430,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1001.041220001.2.029 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 59.430,00

VIGÊNCIA: 28 de Outubro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Outubro de 2

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B76BBFCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-21

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-21
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO, PARA APRESENTAÇAO NO EVENTO DA VIRADA DE ANO (REVEILLON), COM A BANDA MEGA POP SHOW EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026 NO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ - PA.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2101.133920120.2.140 APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, NO VALOR DE R$ 80.000,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
CONTRATADA: 55.145.480 MADIA RINA MARTINS MORAIS.
CONTRATO Nº: 20260617 **– VALOR:** R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 28 DE OUTUBRO DE 2026 A 28 DE OUTUBRO DE 2027.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO, PARA APRESENTAÇAO NO EVENTO DA VIRADA DE ANO (REVEILLON), COM A BANDA MEGA POP SHOW EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026 NO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ - PA; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, AURORA DO PARÁ 28 DE OUTUBRO DE 2026.

FRANCISCO IRISON DE OLIVEIRA MARTINS,
Fundo Municipal de Cultura de Aurora do Para.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE AURORA DO PARA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) FRANCISCO IRISON DE OLIVEIRA MARTINS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO, PARA APRESENTAÇAO NO EVENTO DA VIRADA DE ANO (REVEILLON), COM A BANDA MEGA POP SHOW EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026 NO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

AURORA DO PARÁ 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ANTÔNIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:A7A1CAB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 075-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

QUARTO ADITIVO AOS CONTRATOS N° 20228133, 20228134, 20228135
ORIGEM: PREGÃO Nº 075-2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO LEVE E MÁQUINAS PESADAS, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1001.101220116.2.102 Referma e manutenção de veículos da Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SERGIO ROBERTO DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20228133 **– VALOR:** R$ 716.588,00 (setecentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 21/10/2023 a 16/10/2027.

Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** SERGIO ROBERTO DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20228134 **– VALOR:** R$ 697.081,00 (seiscentos e noventa e sete mil, oitenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 21/10/2023 a 16/10/2027.

Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SERGIO ROBERTO DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20228135 **– VALOR:** R$ 493.847,05 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 21/10/2023 a 16/10/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:25E71DB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 156 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. Nelson De Jesus Sousa Santos,** classificado em 6º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Agente De Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 03 de Novembro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:A87EEF51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 157, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. Natalino Sousa Santos,** classificado em 7º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Agente De Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 03 de Novembro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:998F2A4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 158, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADA** a Sra**. Marta Rozane Ferreira da Silva,** classificado em 2º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Agente De Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 03 de Novembro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:883C3DC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 159, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. Vitor Robinson Sena Pantoja,** classificado em 2º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Analista De Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 03 de Novembro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:83638AF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 160, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

Excelentíssimo Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I, Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997,

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2023 Prefeitura Municipal de Belterra.

CONSIDERANDO os fundamentos dispostos no Capítulo II, Seção I, Art. 6º, Inciso I da Lei nº 066/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADO** o Sr**. Rosinaldo Ferreira Dos Santos,** classificado em 1º lugar para o Cargo de provimento efetivo de Auxiliar De Secretaria Emei Frei Osmundo, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 03 de Novembro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:41EFB5D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 161, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o Sr. **ANDRE ARINOS DOS SANTOS OLIVEIRA**, do cargo de Coordenador de Meio Ambiente e Clima**.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de novembro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:23D37AC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 162, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a indenização de posseira em razão da desocupação de área pública municipal destinada à implantação de empreendimento habitacional de interesse social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º e 23, inciso IX, da Constituição Federal, que reconhecem o direito à moradia e estabelecem a competência dos entes federativos para promover programas habitacionais;
CONSIDERANDO que a área objeto deste Decreto integra o patrimônio imobiliário do Município de Belterra, conforme matrícula nº 17.005 do Registro de Imóveis competente;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização da referida área para atendimento de finalidade pública, consistente na implantação de empreendimento habitacional de interesse social vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida;
CONSIDERANDO a conclusão do procedimento administrativo pertinente, com a identificação da área, a identificação da ocupante e a elaboração de laudo técnico de avaliação destinado à apuração do valor indenizatório;
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecida, em razão da desocupação necessária à disponibilização da área para atendimento de finalidade pública, a indenização em favor da Sra. Ausana Pegoretti Angoneze, inscrita no CPF sob o nº 01600123171, ocupante possessória da área pública municipal registrada sob a matrícula nº 17.005 do Registro de Imóveis competente, tendo as seguintes descrições: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice**-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-57°W, de coordenadas**N 9.705.447,84mE 729.322,79m**; deste segue confrontando com a propriedade de MC MV 01, com azimute de 90°09' por uma distância de 184,69m até o vértice**-P-0002**, de coordenadas**N 9.705.447,34mE 729.507,48m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA ESTRADA 04, com azimute de 179°52' por uma distância de 185,01m até o vértice**-P-0003**, de coordenadas**N 9.705.262,32mE 729.507,91m**; deste segue confrontando com a propriedade de TERRAS DEVOLUTAS DO MUNICIPIO, com azimute de 270°08' por uma distância de 184,96m até o vértice**-P-0004**, de coordenadas**N 9.705.262,81mE 729.322,95m**; deste segue confrontando com a propriedade de TERRAS DEVOLUTAS DO MUNICIPIO, com azimute 359°57' por uma distância de 185,04m até o vértice**-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 739,70 m.
Art. 2º A indenização prevista neste Decreto fundamenta-se nos elementos técnicos e documentais constantes do Processo Administrativo nº 14/2026, especialmente no laudo de avaliação elaborado pelo profissional responsável.
Art. 3º O valor total da indenização fica estabelecido em **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, conforme avaliação técnica e demais documentos integrantes do processo administrativo.
Art. 4º O pagamento da indenização será realizado em 3 (três) parcelas, conforme cronograma a ser formalizado no instrumento administrativo próprio, observadas as seguintes condições:
I – Primeira parcela: R$ 50.000,00, com vencimento em 06/11/2026;
II – Segunda parcela: R$ 50.000,00, com vencimento em 30/11/2026;
III – Terceira parcela: R$ 60.000,00, com vencimento em 15/12/2026.
Parágrafo único. Os valores das parcelas deverão totalizar R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), cabendo ao setor financeiro observar o cronograma estabelecido e as exigências legais aplicáveis à execução da despesa pública.
Art. 5º A execução do pagamento observará a existência de dotação orçamentária adequada, a disponibilidade financeira, a regular liquidação da despesa e os demais requisitos previstos na legislação aplicável.
Parágrafo único. O adimplemento das parcelas indenizatórias descritas no art. 4º deste instrumento correrá sob a exclusiva responsabilidade financeira e orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Governo (SEMAG).
Art. 6º A indenização de que trata este Decreto não implica reconhecimento de propriedade particular sobre a área, cuja titularidade permanece vinculada ao Município de Belterra, restringindo-se aos direitos e prejuízos indenizáveis reconhecidos no processo administrativo correspondente.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 03 de Novembro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:7DA36673

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 163, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Declara de utilidade pública e afeta ao regime de bem público de uso especial o imóvel de propriedade municipal registrado sob a matrícula nº 17.005, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, inciso II, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), que define e resguarda os bens públicos de uso especial;
CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal de otimizar e destinar o patrimônio público imobiliário para o desenvolvimento de atividades administrativas e prestação de serviços essenciais à coletividade; e
CONSIDERANDO que o imóvel objeto deste ato já integra o patrimônio imobiliário do Município, fazendo-se necessária a formalização de sua destinação pública,
CONSIDERANDO a premente necessidade de garantir o direito à moradia digna à população local, mediante a destinação de áreas públicas para a implementação de empreendimentos habitacionais de interesse social vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida – FNIS, do Governo Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e devidamente afetada ao regime de bem público de uso especial a área de terra de propriedade do Município registrada sob a matrícula nº 17.005 do Registro de Imóveis competente, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SIRGAS2000, MC-57°W, de coordenadas N 9.705.447,84m e E 729.322,79m; deste, segue confrontando com a propriedade de MC MV 01, com azimute de 90°09' por uma distância de 184,69m até o vértice P-0002, de coordenadas N 9.705.447,34m e E 729.507,48m; deste, segue confrontando com a propriedade de Rua Estrada 04, com azimute de 179°52' por uma distância de 185,01m até o vértice P-0003, de coordenadas N 9.705.262,32m e E 729.507,91m; deste, segue confrontando com a propriedade de Terras Devolutas do Município, com azimute de 270°08' por uma distância de 184,96m até o vértice P-0004, de coordenadas N 9.705.262,81m e E 729.322,95m; deste, segue confrontando com a propriedade de Terras Devolutas do Município, com azimute de 359°57' por uma distância de 185,04m até o vértice P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma extensão de 739,70m.

Art. 2º O imóvel afetado por este decreto destinar-se-á, ao atendimento das finalidades públicas de interesse coletivo.
Art. 3º Caberá ao Poder Executivo, por meio das Secretarias competentes, adotar as providências necessárias à efetivação das medidas decorrentes deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 03 de Novembro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:5689BFD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 164, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a vinculação administrativa dos bens históricos denominados MuCA, Alojamento e Casa 1 à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo – SEMICULT e estabelece responsabilidades de acompanhamento e fiscalização.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o dever do Município de zelar pela preservação, conservação e adequada utilização de seu patrimônio histórico e cultural;
CONSIDERANDO a existência do instrumento contratual nº14.2.0027, cuja execução demanda acompanhamento e fiscalização pela Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a responsabilidade administrativa da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo – SEMICULT sobre os bens históricos e as obrigações contratuais a eles relacionadas;
DECRETA:
Art. 1º Ficam vinculados administrativamente à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo – SEMICULT os seguintes bens integrantes do patrimônio municipal:
I – MuCA, reformado pela AMA BRASIL, com recurso próprio do BNDES;
II – Alojamento, reformado pela AMA BRASIL, com recurso próprio do BNDES ;
III – Casa 1, reformado pela AMA BRASIL, com recurso próprio do BNDES.
Art. 2º Compete à SEMICULT acompanhar e fiscalizar a conservação, a preservação e a utilização dos bens relacionados no art. 1º, bem como o cumprimento das obrigações previstas no instrumento contratual nº 14.2.0027, no que lhes for pertinente.
§ 1º No exercício dessas atribuições, a Secretaria deverá:
I – verificar o cumprimento das obrigações contratuais e a observância das finalidades de utilização dos bens;
II – registrar eventuais irregularidades, danos ou descumprimentos identificados e comunicá-los ao órgão ou à autoridade competente;
III – solicitar informações e documentos necessários ao acompanhamento contratual e propor as medidas administrativas cabíveis para a regularização de eventuais inconformidades;
IV – manter os registros das atividades de acompanhamento e fiscalização realizadas.
§ 2º A adoção de medidas que envolvam aplicação de sanções, alteração ou rescisão contratual caberá à autoridade ou ao órgão competente, observadas a legislação aplicável e as disposições contratuais vigentes.
Art. 3º Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal deverão prestar à SEMICULT, no âmbito de suas competências, o apoio necessário ao cumprimento deste Decreto.
Art. 4º A vinculação administrativa prevista neste Decreto não implica transferência de propriedade, alteração da titularidade patrimonial ou modificação das obrigações assumidas pelo Município de Belterra e pela AMA Brasil no instrumento contratual vigente.
Art. 5º A SEMICULT deverá adotar as providências necessárias à implementação deste Decreto, inclusive quanto à organização dos registros administrativos e à instituição de rotina de acompanhamento dos bens e das obrigações contratuais correspondentes.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 03 de Novembro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:499C5611

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2026 CONCORRÊNCIA N° 90013/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2026
CONCORRÊNCIA N° 90013/2026

Origem: CONCORRÊNCIA N° 90013/2026 – SEMAC, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra, CNPJ 01.614.112/0001-03, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA - SEMAC, CNPJ: 32.434.374/0001-01. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM PARA O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA**. Contrato 013/2026 – Empresa: CONSTRUTORA IMPERIO GLOBAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.314.392/0001-97, no valor global de **R$ 906.548,80**. VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2026 a 01 de maio de 2027.

Belterra (PA), 03 de novembro de 2026.

JURANDY BATISTA DANTAS
SEMAC

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:A37453FE

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 90016/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 90016/2026

Origem: PE Nº 90016/26-SEMEB. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMEB E DO FUNDEB, REFERENTES AOS ITENS REMANECENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90014/2026, QUE RESULTOU FRACASSADO.** Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA| 11.965.972/0001-37, no valor global de R$ 1.128.911,50

Belterra (PA), 03 de novembro de 2026

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/ Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:20579BF7

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90015/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90015/2026
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, CNPJ sob o nº 45.165.070/0001-38. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 90015/2026 **UASG: 980044 Objeto: AQUISIÇÃO DE 49.226,50 LITROS DE ÓLEO DIESEL DESTINADO À RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 28,9 KM DE VIAS DE ACESSO À PA-443 E PA-163 NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA**, Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA - 40.895.501/0001-06, no valor global de R$ 368.706,48**.Homologado em 29.10.2026**

Belterra (PA), 03 de novembro de 2026.

SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS
SEMAP

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:871100CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2026. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de Kits de Coifas, com instalação inclusa, todos fabricados em aço inoxidável, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Benevides, Secretarias Municipais e Fundos Municipais. **Data:** 19/11/2026. **Horário:** 10h. **Local:** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. **Ordenador de despesa**: LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA – Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:3E313D39

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
ATO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência 13/2026
O MUNICÍPIO DE BENEVIDES, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO SINE DIE do procedimento licitatório referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025 (Processo Administrativo nº 184/2026 – SEMAD), cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia visando a construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva destinado à promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer dos Bairros Canutama, Divina Providência, Liberdade e Paraíso do Murinin no Município de Benevides/PA", que estava agendada para realização no dia 04/11/2026, às 10:00h.
A referida suspensão faz-se necessária tendo em vista a NESCESSIDADE DE ADEQUAÇÃO E AJUSTES TÉCNICOS NO PROJETO BÁSICO (Anexo I-A) e planilhas orçamentárias integrantes do ato convocatório, visando garantir a perfeita execução do objeto, a escorreita orçamentação e a segurança jurídica do certame.
Oportunamente, após promovidas as devidas correções técnico-engenharia no Projeto Básico, o Edital e seus Anexos serão republicados com a reabertura do prazo legal para apresentação das propostas e designação de nova data para realização da sessão pública, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com divulgação nos meios oficiais (PNCP, FAMEP, Portal de Compras Públicas e site do Município de Benevides).

Benevides/PA, 3 de novembro de 2026.

MILTON VINICIUS AMORIM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 8400/2026 GAB/Prefeita

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:E0BBFC4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 113/2026 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – PA.
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins–PA torna pública a retificação da Portaria nº 113/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 4122, de 03/11/2026, referente a correção do nome constante na referida portaria.

ONDE SE LÊ:
SOFIA MOREIRA DOS SANTOS
LEIA-SE:
SOFIA MOREIRA SANTOS

Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Bom Jesus do Tocantins–PA, 03 de novembro de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Jarbas Passarinho S/N – Centro – Bom Jesus do Tocantins-Pa
CEP: 68.525-000 –CNPJ: 22.938.757/0001-63

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:7DE14237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2026

PORTARIA Nº 114/2026 Em, 29 de outubro de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** a senhora **EDIONE DE JESUS SILVA** do cargo de **Assessora Técnica** do **Departamento de Contabilidade** deste Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:39DD61F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2026 - GP - DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 115/2026 - GP Em, 29 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, PARA A CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO PARÁ, JEILSON DOS REIS SANTOS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consagrados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos para a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece os critérios para designação dos agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à execução da legislação de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina a atuação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados na modalidade Pregão;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a eficiência, a transparência, a competitividade, a economicidade e a segurança jurídica na condução dos procedimentos licitatórios municipais;

CONSIDERANDO, finalmente, o interesse público na organização administrativa e na definição das responsabilidades dos agentes públicos encarregados da condução dos certames licitatórios;

RESOLVE:

CAPÍTULO I — DA DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO.

Art. 1º - Fica designado o servidor **LUAN LINK ALVES SILVA, inscrito no CPF sob o nº 013.610.392-80**, para exercer a função de **PREGOEIRO OFICIAL** da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, competindo-lhe a condução dos procedimentos licitatórios realizados na modalidade Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e os regulamentos municipais aplicáveis.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO**, com a finalidade de prestar assistência técnica, administrativa e operacional na condução dos procedimentos licitatórios:

JANNE KELLY RODRIGUES SANTOS, CPF nº 895.921.152-49– Membro;
EVA VILMA PITOMBEIRA DOS REIS, CPF nº 007.985.643-85 – Membro;
CRISTIELE DE SOUZA CUNHA, CPF nº 853.114.132-04 – Membro;
TATIANE SOUZA BENDINELLI, CPF nº 864.241.732-34 – Membro;
MARCOS VINICIUS MORAIS PEREIRA, CPF nº 018.745.732-80 – Membro.

§ 1º - A Equipe de Apoio atuará sob a coordenação do Pregoeiro, prestando o suporte necessário ao desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo das competências decisórias legalmente atribuídas ao responsável pela condução do certame.

§ 2º - O Pregoeiro responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da Equipe de Apoio, nos termos do art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO II — DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO.

Art. 3º - Compete ao Pregoeiro Oficial:
Conduzir as sessões públicas dos procedimentos licitatórios realizados na modalidade Pregão;
Receber, examinar e decidir os pedidos de esclarecimentos e as impugnações apresentados em relação aos instrumentos convocatórios, requisitando manifestação dos setores competentes quando necessário;
Verificar a conformidade das propostas apresentadas pelos licitantes com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos;
Coordenar a etapa competitiva de apresentação de lances;
Promover negociações destinadas à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;
Proceder ao julgamento das propostas comerciais, observados os critérios definidos no instrumento convocatório;
Analisar os documentos de habilitação dos licitantes, podendo solicitar manifestações técnicas e jurídicas quando necessárias;
Realizar diligências destinadas ao esclarecimento ou à complementação de informações, respeitados os limites legais;
Declarar o licitante vencedor, quando atendidas as condições legais e editalícias;

Receber, examinar e processar os recursos administrativos, observadas as disposições do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021;
Elaborar ou supervisionar a elaboração das atas das sessões públicas e demais registros administrativos;
Encaminhar os autos devidamente instruídos à autoridade competente para adjudicação e homologação;
Zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, competitividade, economicidade e julgamento objetivo;
Desempenhar outras atribuições inerentes à função, desde que compatíveis com a legislação vigente.

CAPÍTULO III — DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE APOIO.

Art. 4º - Compete aos integrantes da Equipe de Apoio:
Prestar assistência ao Pregoeiro durante todas as etapas dos procedimentos licitatórios sob sua responsabilidade;
Auxiliar na organização, conferência e instrução dos documentos integrantes dos processos administrativos;
Colaborar na operacionalização dos sistemas eletrônicos utilizados para realização dos certames;
Prestar suporte na conferência das propostas comerciais e dos documentos de habilitação;
Auxiliar na elaboração de atas, relatórios e demais documentos administrativos;
Acompanhar as sessões públicas e prestar suporte técnico e operacional;
Auxiliar na organização e manutenção dos registros processuais;
Desempenhar outras atividades de apoio compatíveis com suas atribuições funcionais.

CAPÍTULO IV — DAS RESPONSABILIDADES E DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 5º - O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio deverão observar os princípios e objetivos estabelecidos nos arts. 5º e 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições regulamentares aplicáveis.

Art. 6º - O Pregoeiro poderá contar com o assessoramento dos órgãos de consultoria jurídica e de controle interno da Administração Municipal, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º - Deverá ser observada a segregação de funções, de modo a evitar a concentração indevida de atribuições incompatíveis em um mesmo agente público.

Art. 8º - Nos casos de afastamento, impedimento ou ausência temporária do Pregoeiro, a autoridade competente providenciará a designação de substituto que atenda aos requisitos legais.

Art. 9º - A designação dos servidores não implica, por si só, criação de cargo público, alteração de vínculo funcional ou concessão de vantagem remuneratória, ficando eventual gratificação condicionada à existência de legislação municipal específica.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos 29 de outubro de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:BFDC75F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2026 - GP

PORTARIA Nº 116/2026 - GP Em, 29 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARA A CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, CONTRATAÇÕES DIRETAS E PROCEDIMENTOS AUXILIARES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO PARÁ**, JEILSON DOS REIS SANTOS**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas aplicáveis;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece os critérios para designação dos agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à execução da legislação de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, caput e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina a atuação do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, eficiência, transparência, segurança jurídica e continuidade dos procedimentos administrativos de contratação pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer formalmente as atribuições e responsabilidades dos servidores incumbidos da condução dos procedimentos licitatórios e demais atos administrativos correlatos;

RESOLVE:

CAPÍTULO I — DA DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Art. 1º - Fica designado o servidor **LUAN LINK ALVES SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **013.610.392-80**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Compete ao Agente de Contratação conduzir os procedimentos licitatórios que lhe forem atribuídos, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento e executar as atividades necessárias ao regular desenvolvimento do certame até a homologação, observadas as competências legalmente reservadas à autoridade superior.

CAPÍTULO II — DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Art. 2º - Fica constituída a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, composta pelos seguintes servidores:

LUAN LINK ALVES SILVA, CPF nº 013.610.392-80 – Presidente;
JANNE KELLY RODRIGUES SANTOS, CPF nº 895.921.152-49– Membro;

EVA VILMA PITOMBEIRA DOS REIS, CPF nº 007.985.643-85 – Membro;
CRISTIELE DE SOUZA CUNHA, CPF nº 853.114.132-04 – Membro;
TATIANE SOUZA BENDINELLI, CPF nº 864.241.732-34 – Membro;
MARCOS VINICIUS MORAIS PEREIRA, CPF nº 018.745.732-80 – Membro.

§ 1º - A Comissão de Contratação atuará nas hipóteses legalmente admitidas, especialmente nos procedimentos licitatórios que envolvam bens ou serviços especiais, quando sua atuação for determinada pela autoridade competente, observadas as disposições do art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º - A Comissão de Contratação exercerá suas atribuições de forma colegiada, observando os critérios legais de julgamento, habilitação e processamento dos procedimentos administrativos.

§ 3º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos praticados pelo colegiado, ressalvado aquele que expressar posição individual divergente, devidamente fundamentada e registrada em ata, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 4º - A atuação da Comissão em procedimentos que exijam composição ou qualificação específica dependerá da comprovação do atendimento aos requisitos legais pertinentes.

CAPÍTULO III — DAS ATRIBUIÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Art. 3º - Compete ao Agente de Contratação:
Conduzir os procedimentos licitatórios sob sua responsabilidade, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
Tomar decisões relacionadas à condução dos certames, respeitados os limites de sua competência;
Acompanhar o trâmite dos processos licitatórios e promover seu regular andamento;
Coordenar os trabalhos dos servidores designados para prestar apoio às atividades de contratação;
Receber, examinar e processar documentos, propostas e manifestações relacionadas aos procedimentos sob sua condução;
Promover diligências necessárias ao esclarecimento de questões técnicas, documentais e administrativas;
Realizar os atos de julgamento e habilitação que lhe forem legalmente atribuídos;
Processar os recursos administrativos, observadas as competências e os procedimentos previstos em lei;
Encaminhar os autos à autoridade competente para as providências subsequentes;
Observar os princípios e objetivos estabelecidos nos arts. 5º e 11 da Lei Federal nº 14.133/2021;
Exercer outras atribuições previstas na legislação e nos regulamentos municipais.

CAPÍTULO IV — DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Art. 4º Compete à Comissão de Contratação, nas hipóteses legalmente admitidas:
Receber, examinar e julgar os documentos relativos às licitações e aos procedimentos sob sua responsabilidade;
Conduzir os procedimentos licitatórios para os quais tenha sido regularmente designada;
Analisar propostas comerciais e documentos de habilitação;
Realizar diligências necessárias à adequada instrução dos procedimentos;
Deliberar colegiadamente sobre as matérias submetidas à sua apreciação;
Registrar suas decisões em atas, relatórios e demais documentos administrativos;
Apreciar os recursos administrativos, observadas as competências previstas na legislação;
Encaminhar os processos devidamente instruídos à autoridade competente;
Atuar nos procedimentos auxiliares de contratação, quando regularmente designada e observadas as normas específicas aplicáveis;
Exercer outras atribuições legalmente previstas.

CAPÍTULO V — DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS E DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES.

Art. 5º- O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão atuar, nos limites de suas respectivas competências e observadas as exigências legais, nos seguintes procedimentos:
Concorrência, preferencialmente na forma eletrônica;
Concurso;
Leilão, mediante designação específica do responsável legalmente habilitado;
Diálogo competitivo, mediante constituição de comissão que atenda aos requisitos do art. 32, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021;
Dispensa de licitação;
Inexigibilidade de licitação;
Credenciamento;
Pré-qualificação;
Procedimento de Manifestação de Interesse;
Sistema de Registro de Preços;
Registro cadastral;
Adesão a Atas de Registro de Preços, na condição de órgão não participante;
Outros procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º - A atuação nos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação compreenderá as atividades de instrução, processamento e apoio administrativo que forem atribuídas aos servidores, observadas as competências dos setores requisitantes, técnicos, jurídicos e da autoridade competente.
§ 2º - A instrução dos processos de contratação direta observará os requisitos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.
§ 3º - A atuação nos procedimentos auxiliares observará as disposições dos arts. 78 a 88 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.
§ 4º - A designação prevista nesta Portaria não substitui os atos específicos de nomeação ou constituição de comissão quando exigidos pela legislação.

CAPÍTULO VI — DAS RESPONSABILIDADES E DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES.

Art. 6º- Os servidores designados deverão exercer suas atribuições com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, motivação, competitividade, economicidade, razoabilidade, proporcionalidade e segurança jurídica.

Art. 7º - Deverá ser observada a segregação de funções, de modo a evitar a concentração indevida de atribuições incompatíveis em um mesmo agente público, especialmente nas atividades de planejamento, seleção do fornecedor, fiscalização e gestão contratual.

Art. 8º - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o assessoramento dos órgãos de consultoria jurídica e de controle interno da Administração Municipal, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 9º - Os servidores deverão comunicar à autoridade competente quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua imparcialidade ou caracterizar impedimento, suspeição ou conflito de interesses.

CAPÍTULO VII — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 10. Os servidores designados exercerão suas atribuições sem prejuízo das competências inerentes aos respectivos cargos ou funções, desde que observada a compatibilidade funcional e o princípio da segregação de funções.

Art. 11. A designação dos servidores não implica, por si só, criação de cargo, alteração de vínculo funcional ou concessão de vantagem remuneratória, ficando eventual gratificação condicionada à existência de legislação municipal específica.

Art. 12. A Administração Municipal poderá promover a capacitação e o aperfeiçoamento técnico dos servidores designados, visando ao adequado desempenho das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 13. Nos casos de afastamento, impedimento, férias ou ausência temporária do Agente de Contratação, a autoridade competente providenciará a designação de substituto que atenda aos requisitos legais.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade administrativa competente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Orgânica Municipal e dos regulamentos municipais aplicáveis.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos 29 de outubro de 2026.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:21D4BD4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-065
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-065: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas secretarias municipais e fundos, através da (SEGGOV, DEMUTRAN, GCM, SEMAD, SEFIN, SEMAP, SEJUL, SECOM e SEPLANO) e Fundos Municipais: Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Cultura, pelo período de 12 (doze) meses. CNPJ: 03.665.540/0001-82, item 087. Valor: R$ 181.500,00. CNPJ: 22.573.978/0001-85, itens 002, 003, 005, 007, 013, 015, 017, 018, 021, 023, 024, 026, 030, 033, 037, 041, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 053, 055, 056, 072, 075, 076, 083, 089, 094, 096, 097, 106, 109, 111, 114, 115, 127. Valor: R$ 279.668,92. CNPJ: 09.269.420/0001-42, itens 008, 009, 012, 013, 014, 015, 016, 020, 022, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 031, 034, 035, 038, 041, 043, 047, 051, 052, 053, 055, 057, 065, 067, 071, 073, 077, 082, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 096, 097, 098, 100 e 101. Valor: R$ 1.043.217,57. CNPJ: 34.713.717/0001-00, itens 032, 040, 044, 046, 048, 059, 063, 068, 075, 076, 079, 080 e 083. Valor: R$ 628.196,04. CNPJ: 21.162.873/0001-70, itens 011, 017, 018, 021, 023, 036, 049, 056, 062 e 064. Valor: R$ 302.867,70. CNPJ: 50.726.327/0001-13, itens 001, 002, 003, 004 e 005. Valor: R$ 312.248,50. CNPJ: 51.517.016/0001-07, itens 006, 010, 019, 039, 060, 069, 070, 072 e 074. Valor: R$ 904.567,26. CNPJ: 63.781.138/0001-95, itens 007, 033, 037, 042, 045, 050, 054, 058, 061, 078, 081, 084, 085, 086, 095 e 099. Valor: R$ 530.861,13. CNPJ: 23.672.241/0001-82, itens 030 e 066. Valor: R$ 75.394,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-065. Data da assinatura: 17/09/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-065
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Contratado: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; CNPJ: 03.665.540/0001-82; Contrato nº 20261125; Valor: R$ 137.940,00; Contrato nº 20261126; Valor: R$ 29.040,00; Contrato nº 20261127; Valor: R$ 14.520,00. Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI LTDA; CNPJ: 22.573.978/0001-85; Contrato nº 20261128; Valor: R$ 550.783,00; Contrato nº 20261129; Valor: R$ 5.847,18; Contrato nº 20261130; Valor: R$ 77.492,31. Contrato nº 20261131; Valor: R$ 10.840,57. Contrato nº 20261132; Valor: R$ 40.916,50. Contratado: ALDECIR DE OLIVEIRA MOREIRA LTDA; CNPJ: 09.269.420/0001-42; Contrato nº 20261133; Valor: R$ 496.638,94; Contrato nº 20261134; Valor: R$ 29.720,00; Contrato nº 20261135; Valor: R$ 80.089,60. Contrato nº 20261136; Valor: R$ 13.013,50. Contrato nº 20261137; Valor: R$ 8.734,00. Contratado: J VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 34.713.717/0001-00; Contrato nº 20261138; Valor: R$ 214.764,35; Contrato nº 20261139; Valor: R$ 13.238,75; Contrato nº 20261140; Valor: R$ 26.461,10. Contrato nº 20261141; Valor: R$ 4.280,00. Contrato nº 20261142; Valor: R$ 44.123,50. Contratado: J S FERREIRA COMERCIO LTDA; CNPJ: 21.162.873/0001-70; Contrato nº 20261143; Valor: R$ 239.427,00; Contrato nº 20261144; Valor: R$ 51.097,50; Contrato nº 20261145; Valor: R$ 9.651,00. Contrato nº 20261146; Valor: R$ 12.073,00. Contrato nº 20261147. Contratado: THOMPSON SERVIÇOS GRAFICOS LTDA; CNPJ: 50.726.327/0001-13; Contrato nº 20261147; Valor: R$ 398.847,93; Contrato nº 20261148; Valor: R$ 3.026,43; Contrato nº 20261149; Valor: R$ 62.238,42. Contrato nº 20261150; Valor: R$ 6.741,00. Contrato nº 20261151; Valor: R$ 26.064,60. Contratado: A J NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA; CNPJ: 51.517.016/0001-07; Contrato nº 20261152; Valor: R$ 416.174,95; Contrato nº 20261153; Valor: R$ 7.160,76; Contrato nº 20261154; Valor: R$ 69.209,92. Contrato nº 20261155; Valor: R$ 8.952,60. Contrato nº 20261156; Valor: R$ 29.362,90. Contratado: EDITORA GRAFICA SÃO JOSE LTDA; CNPJ: 63.781.138/0001-95; Contrato nº 20261157; Valor: R$ 63.094,00; Contrato nº 20261158; Valor: R$ 11.400,00; Contrato nº 20261159; Valor: R$ 900,00. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas secretarias municipais e fundos, através da (SEGGOV, DEMUTRAN, GCM, SEMAD, SEFIN, SEMAP, SEJUL, SECOM e SEPLANO) e Fundos Municipais: Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Cultura, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 20/10/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 20/10/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio José Queiroz Maciel da Silveira
Código Identificador:10F265C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA E ANÁLISE DOCUMENTAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-001/2026-FMS

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA E ANÁLISE DOCUMENTAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-001/2026-FMS

O Município de Breu Branco/PA comunica que a abertura e análise dos documentos do credenciamento de pessoas jurídicas para **prestação de serviços de oftalmologia ficam remarcadas para 24/11/2026, às 9h**, horário de Brasília, na plataforma BNC (bnccompras.com), conforme Adendo Retificador nº 001. O

recebimento de novos requerimentos permanecerá aberto durante a vigência do edital.

Breu Branco/PA, 3 de novembro de 2026.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:E9DC0261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2026-PMBB - ZÉ NETO & CRISTIANO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2026-PMBB

CONTRATANTE: Município de Breu Branco – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.440/0001-70. **CONTRATADA:** Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 17.490.177/0001-16. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº IL-003/2026-PMBB, Processo nº 2026.0414-001/SEMAP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação da apresentação do show da dupla "Zé Neto & Cristiano", a realizar-se em 12 de dezembro de 2026, na orla do Município de Breu Branco, nas festividades comemorativas aos 35 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município. **VALOR GLOBAL:** R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 022007 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura (SEJUC); 13.392.0013.2019.0000 – Promoção e Manutenção das Atividades Culturais; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 14/12/2026, extinguindo-se com a execução total do objeto. **FISCAL DO CONTRATO:** Eveline Christiane Caldas Cantão, matrícula 17299-1 (Portaria nº 1.863/2025).

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

SIGNATÁRIOS: Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal, pela Contratante; Edmar Gomes de Melo, pela Contratada.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F1ED868C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-PE Nº 9.2026-013-PMCP

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO,** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-013-PMCP.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**, **HOMOLOGADO** em 03/11/2026, a favor da licitante vencedora **A P DE ALENCAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.844.551/0001-43, com valor total de R$ 455.400,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:A49B20E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS-PE Nº 9.2026-013-PMCP

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS,** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-013-PMCP.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**, **HOMOLOGADO** em 03/11/2026, a favor da licitante vencedora **A P DE ALENCAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.844.551/0001-43, com valor total de R$ 455.400,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Assinatura: 03/11/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:D9CDC99A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** referente à publicação do documento relativo à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-015-PMCP**, para corrigir a identificação do título, conforme segue: **ONDE SE LÊ:** "AVISO DE LICITAÇÃO – CE Nº 3.2026-015-PMCP".**LEIA-SE:** "EXTRATO DE CONTRATO – CE Nº 3.2026-015-PMCP". Ficam ratificadas as demais informações constantes na publicação original.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:67832505

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° **0810001/2025** Vinculado ao Processo na Modalidade Concorrência de nº 03/2025-002. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA NOVO PAC-FNDE, TERMO DE COMPROMISSO Nº 170090. **ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **09 de outubro de 2026 até 09 de outubro de 2027**. Contratante: O MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 21/09/2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:B0F28733

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA -FMS

PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250691, proveniente do Processo Licitatório 015/2025/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e MINAS TECIDOS E CONFECÇÃO EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Uniformes destinados à padronização de profissionais de saúde, atendendo às necessidades operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 07/07/2027, conforme art. 84 da lei 14.133/21. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br/

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9C333D89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS PASSAGENS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250101, proveniente do Processo Licitatório 157/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Terrestres no Âmbito Estadual para o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 12/06/2027 conforme art. 107, da lei 14.133/21. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br/

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A1FD2A20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PMCC

No dia 03/11/2026 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 164/2026/PMCC, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva diária com reposição de insumos, e posterior desmontagem de estrutura, iluminação cênica e cenografia monumental natalina, destinadas ao evento Canaã Natal da Família 2026, contemplando avenidas, rotatórias, praças, lagos e edificações do Complexo Administrativo Municipal de Canaã dos Carajás/PA. Vencedoras: V.S DA SILVA LTDA, no valor de R$ 3.240.000,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:77E8A830

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PMCC

No dia 29/10/2026 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 091/2026/PMCC, referente ao Registro de preços para futura e eventual futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Fundo Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás - PA. Vencedoras: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R$ 493.271,71. J P DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 648.315,93. L B R COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 463.755,00. LATICINIOS SABOR DO PARA, no valor de R$ 296.448,27. MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no valor de R$ 2.365.112,85. NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, no valor de R$ 2.833.235,30.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:78CA94D1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 922/2026-GP

Portaria nº922/2026-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2026firmados pela Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aSra. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
RESOLVE:

Art. 1º-Designar o(a) servidor(a)WILLIAM RUBENS LISBOA CHAGAS, CPF nº801.XXX.XXX-72, Matricula:0282338cargo/função:GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR,para acompanhar e fiscalizar a execução doscontratados no exercício de 2026,firmados pela,Secretaria Municipal de Governo,referenteaContratação de empresa produtora de eventos e engenharia de infraestruturas temporárias para a prestação de serviços integrados de planejamento, montagem, alta cenografia, operação técnica, fornecimento de brinquedos e atrações no gelo, gestão de elenco, sonorização unificada, usina de energia, zeladoria pesada, logística de desfile de avenida e desmontagem do complexo "Canaã Natal em Família 2026",Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva diária com reposição de insumos, e posterior desmontagem de estrutura, iluminação cênica e cenografia monumental natalina, destinadas ao evento Canaã Natal da Família 2026, contemplando avenidas, rotatórias, praças, lagos e edificações do Complexo Administrativo Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art.3º -Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e oacompanhamentoe fiscalizaçãoàexecução dos contratados no exercício de 2026firmados pelaSecretaria Municipal de GovernodeCanaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art.4º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art.5º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art.6º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 03 dias mê snovembrode2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu,WILLIAM RUBENS LISBOA CHAGAS, CPF nº801.XXX.XXX-72, Matricula: 0282338 cargo/função: GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pela, Secretaria Municipal de Governo, referente a Contratação de empresa produtora de eventos e engenharia de infraestruturas temporárias para a prestação de serviços integrados de planejamento, montagem, alta cenografia, operação técnica, fornecimento de brinquedos e atrações no gelo, gestão de elenco, sonorização unificada, usina de energia, zeladoria pesada, logística de desfile de avenida e desmontagem do complexo "Canaã Natal em Família 2026", Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção preventiva e corretiva diária com reposição de insumos, e posterior desmontagem de estrutura, iluminação cênica e cenografia monumental natalina, destinadas ao evento Canaã Natal da Família 2026, contemplando avenidas, rotatórias, praças, lagos e edificações do Complexo Administrativo Municipal de Canaã dos Carajás/PA.
DA LEGALIDADE:
"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informaçõespertinentes a essa atribuição.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providênciaque ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverãodirimir dúvidase subsidiá-lo com informações relevantes para prevenirriscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação deterceiros previstano caput deste artigo, deverão serobservadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceirocontratado.

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representaros firmadospelaSecretaria Municipal de Governade Canaã dos Carajás, Estado do Pará,aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-medesimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fuidesignado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

WILLIAM RUBENS LISBOA CHAGAS
Fiscal de Contrato
Port.922/2026-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:492CCF9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 020/2026

Dispõe sobre a atualização do Valor da recarga do Cartão Social que faz parte dos Benefícios eventuais do Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás-PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 928/2020, de 21 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás:
Considerando a Constituição Federal de 1988;
Considerando que o benefício eventual é direito social legalmente assegurado pelo artigo 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social;
Considerando as orientações técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), 2018.
Considerando a necessidade de atualizar e adequar os procedimentos relativos a concessões de benefícios eventuais no município de Canaã dos Carajás de acordo com Decreto Federal 6.307/2007, bem como a Resolução vigente do CMAS nº 022/2020;
Considerando a Lei Municipal nº928/2020, artigo nº48, do benefício eventual na forma de alimentação;
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 27 de outubro de 2026, registrada em Ata de número **019/2026**, cuja pauta tratou da análise e aprovação do relatório de cotação de gêneros que compõem o Cartão Social, o cartão social substitui a cesta de alimentos, para melhor atender as necessidades dos usuários.

Resolve:

Art.1º Aprova o Relatório de Cotação dos Gêneros Alimentícios que compõe o auxílio alimentar previsto na Lei 1.161 de 02 de dezembro de 2025;

Art.2º Aprova a atualização do Valor da Recarga do "CARTÃO SOCIAL", recarga essa que passa a ser de R$ 341,79 (trezentos e quarenta um reais e setenta e nove centavos) valor da moeda corrente no país, aumento esse de 3,459% aproximado.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 29 de outubro de 2026.

HARLETE MORAIS SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6A55E3E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa WM COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, inscrita no CNPJ: 67.661.709/0001-09, localizada na Avenida São João, s/n, quadra 70, lote 03, Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do Processo 197/2026 para atividade serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LP e LI), do processo 299/2025 para Atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Válida até 11/09/2028, a empresa AUTO POSTO SM LTDA., inscrita no CNPJ: 48.640.407/0001-00, localizada na Rua São Luíz, s/n, Qd. 36, Lt. 01, 02, 15 e 16, Bairro Park Carajás, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença de Operação (RLO), do processo 074/2026 para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Válida até 16/09/2028, a empresa BOM CAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS

LTDA., inscrita no CNPJ: 54.716.643/0001-65, localizada na Rua Sapucaia, s/n, quadra 36, lote 01, Nova Canaã, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do processo 122/2026 para atividade de garagem e seus anexos. Válida até 15/09/2028, a empresa CANAA TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ: 37.651.474/0001-03, localizada na Rua Vila Lobos, s/n, Qd. 04, Lt. 04 a 12, Bairro Residencial, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação (LO), do processo 201/2026 para atividade de hoteis. Válida até 15/09/2028, a empresa QUEIROZ E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ: 17.393.228/0001-91, localizada na Avenida São João, s/n, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Autorização Ambiental (AA), do processo 233/2026 para atividade de limpeza de pastagem mecanizada em área consolidada. Válida até 21/12/2026, a empresa AGROPECUÁRIA UMUARAMA – FAZENDA LAGOA DAS ANTAS., inscrita no CNPJ: 15.320.781/0001-79, localizada na PA 150, KM 170, Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Autorização Ambiental (AA), do processo 231/2026 para atividade de limpeza de pastagem mecanizada em área consolidada. Válida até 21/12/2026, a empresa SÍTIO CASTANHEIRA II – JOSÉ ODILON PEREIRA DANTAS., inscrita no CNPJ/CPF: XXX.843.892-XX, localizada na Região da Vila Ouro Verde, Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença de Operação (RLO), do processo 189/2026 para atividade comércio varejista de hortifrutigranjeiros. Válida até 18/09/2029, a empresa VALE VERDE HORTIFRUTI LTDA., inscrita no CNPJ: 24.649.912/0001-57, localizada na PA 160, KM 26, Chácara Água Boa – Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa AUTO POSTO PARAKANÃ LTDA, inscrita no CNPJ: 57.266.534/0001-81, localizada na Rua Belém,, s/n, Bairro Parakanã, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação (LO), do Processo 243/2026 para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa ECOGREEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ: 43.200.669/0001-30, localizada na Rua João Souza Ribeiro, s/n, Bairro Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença de Operação (RLO), do Processo 222/2026 para atividade de higienização e prestação de serviços com banheiros químicos.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa W. S. DE SOUSA CARNEIRO, inscrita no CNPJ: 63.348.277/0001-20, localizada na Rua João Souza Ribeiro, s/n, Bairro Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação (LO), do Processo 242/2026 para atividade de fabricação de estruturas metálicas.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa FAZENDA LAGOA DAS ANTAS, inscrita no CNPJ: 15.320.780/0001-79, localizada na PA 150, KM 170, S/N, Zona Rural, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Autorização Ambiental (AA), do Processo 248/2026 para atividade de limpeza mecanizada de vegetação secundária.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa LAMINAÇÃO DE PNEUS DUQUE LTDA., inscrita no CNPJ: 25.774.217/0004-22, localizada na Rua do Laticínio, nº 385, Qd. 004, Lt. 027, s/n, Park dos Carajás, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Renovação de Licença de Operação (RLO), do Processo 244/2026 para atividade de Terminal Logístico de cargas gerais (transporte, coleta e armazenamento temporário)

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa FABIANO SILVA VIEIRA, inscrita no CNPJ: 50.885.087/0001-08, localizada na Avenida A, lote 23, Quadra 28, s/n, Bairro Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do Processo 046/2026 para atividade de serviços de manutenção mecânica de veículos automotores (oficina mecânica).

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa MINERAÇÃO TAPUIA LTDA., inscrita no CNPJ: 68.275.079/0001-05, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, número 16, Bairro Batista Campos, Belém - PA, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do Processo 258/2026 para atividade de pesquisa mineral sem supressão de vegetação, mediante a realização de furos de sondagem.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Autorização Ambiental (AA), do processo 248/2026 para atividade autorização ambiental para queima controlada. Válida até 14/01/2027, a empresa FAZENDA LAGOA DAS ANTAS, inscrita no CNPJ: 15.320.781/0001-79, localizada na PA 150, KM 170, Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Autorização Ambiental (AA), do processo 240/2026 para atividade autorização ambiental para queima controlada. Válida até 14/01/2027, a empresa FAZENDA CORAÇÃO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/CPF: 567.XXX.XXX-10, localizada na Vicinal 80, Lote 24, PA Cosmo e Damião, Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Autorização Ambiental (AA), do processo 209/2026 para atividade autorização ambiental para queima controlada. Válida até 07/01/2027, a empresa FAZENDA PÉ DA SERRA – ELI FERREIRA DA COSTA, inscrita no CNPJ/CPF: 369.XXX.XXX-68, localizada na PA 160, Água Boa, Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do processo 242/2026 para atividade de indústria. Válida até 13/10/2031, a empresa W. S. DE SOUSA CARNEIRO., inscrita no CNPJ: 63.348.277/0001-20, localizada na Rua Figueiredo, nº 09, Bairro Alto Bonito, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do processo 197/2026 para atividade de serviços automotivos: vendas de peças, lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. Válida até 08/10/2028, a empresa W. M. COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA., inscrita no CNPJ: 67.661.709/0001-09, localizada na Avenida São João, Qd. 70, Lt. 003, s/n, Bairro Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença de Operação (RLO), do processo 241/2026 para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas. Válida até 08/10/2029, a empresa FARMÁRCIA ROSSO URDANGARIN LTDA. – FARMA FÓRMULA, inscrita no CNPJ: 47.933.222/0001-20, localizada na Avenida dos Pioneiros, Quadra 01, Lote 01, Sala 02, nº 316, Bairro Vale dos Ypês, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença de Operação (RLO), do processo 194/2026 para atividade de serviços em veículos. Válida até 14/10/2029, a empresa ERNESTO AUTO CENTER LTDA., inscrita

no CNPJ: 45.040.867/0001-09, localizada na Rua Paraju, s/n, Qd 21, Lt. 16ª, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás – PA.
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do processo 153/2026 para atividade de hospital, clínicas e congêneres, exceto com radioterapia e quimioterapia. Válida até 15/10/2028, a empresa ILUMINA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ: 53.983.866/0001-26, localizada na Avenida dos Pioneiros, nº 106, Qd. 95, Lt. 11, Bairro Vale Verde, Canaã dos Carajás – PA.
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), do processo 169/2026 para atividade de alojamento com cozinha, refeitório, lavanderia, instalação administrativas, de lazer e outras. Válida até 08/10/2028, a empresa VALE S.A., inscrita no CNPJ: 33.592.510/0001-54, localizada na Avenida Weyne Cavalcante, 10, Novo Brasil, Canaã dos Carajás – PA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, inscrita no CNPJ: 01.613.321/0001-24, localizada na rua América, s/n, Qd. 78, Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás - PA, REQUEREU a Licença Prévia (LP), do Processo 075/2026 para atividade de Aeroporto.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EE915853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 184/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 184/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 27 de outubro de 2026, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) EVILSON OLIVEIRA FRAZAO, portador (a) do CPF: XXX.315.382-XX, MAT.: 0101490, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 03 dias do mês de novembro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:014E30CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 - SECULT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026-SECULT
A Prefeitura Municipal de Chaves/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura , torna público o Edital de Credenciamento nº 003/2026-SECULT, que tem por objeto o edital de chamamento público para seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional aldir blanc de fomento à cultura – pnab (lei nº 14.399/2022) de apoio aos fazedores de cultura do município de chaves-pará. A documentação deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do edital, por meio do e-mail cplchaves2021@gmail.com ou presencialmente na Comissão de Contratação, situada na Avenida Independência, s/nº, Chaves/PA. A abertura dos envelopes está prevista para o dia 12 de novembro de 2026, no horário das 08h às 14h. O edital completo encontra-se disponível no portal oficial do Município: https://chaves.pa.gov.br/.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:746A2A84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação do município de Colares/PA, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa SHEYLA SOARES DS SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.659.154/0001-02.
O objeto ora pretendido é a contratação de serviços técnico especializado de consultoria educacional, de forma colaborativa, visando ao diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas da Rede Municipal de Educação de Colares/PA.
Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada diretoria de ensino (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados no Termo de Referência (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.
Encaminhem-se os autos a Secretaria de Suprimentos e Licitação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Colares/PA, 03 de novembro de 2026.

ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:88C8A36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2026-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025 - PMC**
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Colares e secretarias, compreendendo contratação de bandas locais e regionais, realização de show pirotécnico, locação de estruturas,

locação de equipamentos de som e iluminação profissional, prestação de serviços de Buffet e serviços de decoração.
Valor: **R$ 45.974,00 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Quarenta Reais)**.

Data da Assinatura: 28 de outubro de 2026
Vigência do Contrato: 28/10/2026 a 27/10/2027
Contratado: **PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ Nº 25.353.373/0001-77
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:9513E463

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2026 - PMC

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 - PMC**
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública e equipamentos de proteção individual – EPI destinados aos eletricistas.
Data de Assinatura: 29 de outubro de 2026
Data da vigência: 29/10/2026 a 28/10/2027
Valor: R$ 63.712,10 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Doze Reais e Dez Centavos)
Contratado: PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL EIRELLI
CNPJ nº 42.494.498/0001-36
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares.
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:F54794E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2026-PMC

Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - PMC**
Objeto: Contratação de empresa para execução de Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação do Mercado Municipal, localizado na Rua do Rosário s/n, bairro Centro, do município de Colares/PA
Valor Total: **R$ 643.971,41 (Seiscentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos).**
Data da assinatura: 03 de novembro de 2026.
Vigência: 03/11/2026 a 02/11/2027
Contratado: **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA**
CNPJ Nº 17.199.057/0001-64
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:5919D39C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0299/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991, combinada com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 6.666,68 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) a esta Prefeita Municipal, **ELIDA ELENA MOREIRA,** por ocasião de viagem a Belém - Pará, no período 26 a 29 de outubro de 2026, a fim de participar de reuniões institucionais com autoridades (Deputado Estadual Chicão, Senador eleito Helder Barbalho e Governadora do Estado do Pará, sra. Hann Ghassan), naquela Capital, tratando de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de outubro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:22347662

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0300/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 1.280,00 (mil e duzentos e olitenta reais), ao servidor **LAURO PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo comissionado de Diretor de Comunicação, lotado no Gabinete da Prefeita, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 26 a 29 de outubro de 2026, com o objetivo de acompanhar esta gestora nas reuniões institucionais com autoridades (Deputado Estadual Chicão, Senador eleito Helder Barbalho e Governadora do Estado do Pará, sra. Hann Ghassan), naquela Capital, tratando de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de outubro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B9F3BAEE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0301/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 1.280,00 (mil e duzentos e olitenta reais), ao servidor **JEFERSON DE SOUSA RAMOS,** ocupante do cargo comissionado de Superintendente (Nível II), lotado no Gabinete da Prefeita, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 26 a 29 de outubro de 2026, visando a conduzir a sra. Prefeita Elena Moreira para aquela Capital, a qual participará de reuniões institucionais com autoridades (Deputado Estadual Chicão, Senador eleito Helder Barbalho e Governadora do Estado do Pará, sra. Hann Ghassan), tratando de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de outubro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DD521EBA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0302/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **JEFERSON DE SOUSA RAMOS,** lotado no Gabinete da Prefeita, no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento até Belém - PA., a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de outubro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:959E500F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 275

PORTARIA N° 275/2026-SEMEC

EMENTA: Retifica e ratifica atos relativos ao Processo Eleitoral de Escolha dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Araguaia PA, altera a composição da Comissão Eleitoral Principal, atualiza o Calendário Eleitoral e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a transparência e a legitimidade do Processo Eleitoral de Escolha dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da composição da Comissão Eleitoral Principal, mediante inclusão dos representantes do Poder Legislativo Municipal, visando assegurar a adequada representatividade institucional na condução do processo eleitoral;

CONSIDERANDO que a recomposição da Comissão Eleitoral ocorreu em momento posterior ao inicialmente previsto, tornando necessária a adequação dos prazos estabelecidos no Calendário Eleitoral, de modo a assegurar condições isonômicas de participação a todos os interessados;

CONSIDERANDO a necessidade de ratificar os atos administrativos e procedimentais regularmente praticados no âmbito do processo eleitoral, preservando sua continuidade, desde que observados os princípios da legalidade, publicidade, transparência, impessoalidade e isonomia;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a composição da Comissão Eleitoral Principal responsável pela coordenação, acompanhamento e condução do Processo Eleitoral de Escolha dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Araguaia - PA, para incluir os seguintes representantes do Poder Legislativo Municipal:

I-ROBSON CARNEIRO QUEIROS

II-JUCILENE PEREIRA DE MIRANDA

Parágrafo único. Os membros ora incluídos passam a integrar a Comissão Eleitoral Principal, com as atribuições e responsabilidades estabelecidas nos atos normativos que regulamentam o processo eleitoral.

Art. 2º Ficam ratificados os atos administrativos e procedimentais regularmente praticados no âmbito do Processo Eleitoral de Escolha dos Diretores das Unidades Escolares, anteriores à publicação desta Portaria, desde que compatíveis com as disposições normativas aplicáveis e que não tenham ocasionado prejuízo aos direitos dos participantes ou à igualdade de condições entre os concorrentes.

Art. 3º Em decorrência da recomposição da Comissão Eleitoral Principal e da necessidade de assegurar a adequada execução das etapas do processo eleitoral, fica alterado o Calendário Eleitoral, com a correspondente readequação dos prazos anteriormente estabelecidos. Desta feita o prazo para Registro das Candidaturas passa do dia 04/11/2026 para 05/11/2026 a 09/11/2026

§ 1º A respectiva alteração do Calendário Eleitoral, contendo as etapas, os prazos e as respectivas datas de realização, passa a integrar a presente Portaria na forma de seu Anexo Único.

§ 2º A atualização dos prazos deverá assegurar ampla publicidade, igualdade de oportunidades e condições de participação a todos os interessados, sem prejuízo dos atos regularmente realizados e dos direitos já constituídos no decorrer do processo.

Art. 4° Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições dos atos normativos que regulamentam o Processo Eleitoral de Escolha dos Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, desde que não contrariem o disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos a partir de então, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:FF9D78E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 276

PORTARIA Nº 276/2026-SEMEC. **De:03/11/2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor; Francisco de Assis Araujo Silva;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SILVA matrícula n.º 0001023**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PII - PM.**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída a parte do período de **03/11/2026 a 03/02/2027**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 03 de novembro de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:D962DA4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA CAMPO DE PAZ AGUA AZUL II

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2026000597
INTERESSADO: DIEGO HILL DAVIS
EMPREENDIMENTO: FAZENDA CAMPO DE PAZ AGUA AZUL II

Trata-se de processo administrativo de licenciamento ambiental referente ao pedido de renovação da Licença Ambiental Rural – LAR, para as atividades de agricultura, pecuária, reflorestamento e serviços relacionados em áreas consolidadas, em uma área de 72,74 ha, no imóvel rural denominado FAZENDA CAMPO DE PAZ AGUA AZUL II, localizado no município de Dom Eliseu – PA, de interesse de DIEGO HILL DAVIS.
O processo encontra-se instruído com a documentação apresentada pelo interessado e foi submetido à análise dos setores técnico e jurídico competentes.
Conforme consta nos autos, a Nota Técnica nº 032/2026 atestou a viabilidade ambiental para a renovação da Licença Ambiental Rural nº 151/2023, referente à área de 72,74 ha, estabelecendo as respectivas condicionantes ambientais a serem observadas pelo interessado.
O processo foi submetido à análise jurídica, tendo o parecer opinado favoravelmente à concessão da renovação da Licença Ambiental Rural – LAR, considerando o atendimento dos requisitos legais e a manifestação técnica favorável constante nos autos.
Diante da documentação apresentada e das manifestações técnica e jurídica favoráveis, verifica-se a viabilidade para concessão da renovação da licença ambiental requerida, desde que observadas integralmente as condicionantes estabelecidas na Nota Técnica nº 032/2026.
DEFIRO o pedido de Renovação da Licença Ambiental Rural – LAR nº 151/2023, em favor de DIEGO HILL DAVIS, referente ao imóvel rural FAZENDA CAMPO DE PAZ AGUA AZUL II, para as atividades de agricultura, pecuária, reflorestamento e serviços relacionados em áreas consolidadas, em uma área de 72,74 ha, condicionada ao cumprimento integral das exigências e condicionantes estabelecidas na Nota Técnica nº 032/2026.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu – PA, 03 de novembro de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Paula Piloni Lima
Código Identificador:39B9C903

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA MARAJAI E SANTO ANTONIO

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2026000295
INTERESSADO: RERIVALDO SANTOS ROCHA
EMPREENDIMENTO: FAZENDA MARAJAI E SANTO ANTONIO

Trata-se de processo administrativo de licenciamento ambiental referente ao pedido de Licença Ambiental Rural – LAR, para a atividade de agricultura e pecuária em áreas consolidadas, em uma área de 87,52 ha, no imóvel rural denominado FAZENDA MARAJAI E SANTO ANTONIO, localizado no município de Dom Eliseu – PA, de interesse de RERIVALDO SANTOS ROCHA.
O processo encontra-se instruído com a documentação apresentada pelo interessado e foi submetido à análise dos setores técnico e jurídico competentes.
Conforme consta nos autos, o Laudo Técnico de Geoprocessamento nº 031/2026 atestou que a área requerida, correspondente a 87,52 ha, encontra-se consolidada em data anterior a 22 de julho de 2008, não possui embargos e apresenta viabilidade ambiental para a atividade pretendida.
Consta ainda no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 129/2026 manifestação favorável à concessão da licença requerida, com o estabelecimento das respectivas condicionantes ambientais a serem observadas pelo interessado.
O processo foi submetido à análise jurídica, tendo o parecer opinado favoravelmente à concessão da Licença Ambiental Rural – LAR, considerando o atendimento dos requisitos legais e a manifestação técnica favorável constante nos autos.
Diante da documentação apresentada e das manifestações técnica e jurídica favoráveis, verifica-se a viabilidade para concessão da licença ambiental requerida, desde que observadas integralmente as condicionantes estabelecidas no Parecer Técnico nº 129/2026.
DEFIRO o pedido de Licença Ambiental Rural – LAR, em favor de RERIVALDO SANTOS ROCHA, referente ao imóvel rural FAZENDA MARAJAI E SANTO ANTONIO, para a atividade de agricultura e pecuária em áreas consolidadas, em uma área de 87,52 ha, estabelecidas no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 129/2026.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu – PA, 03 de novembro de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Paula Piloni Lima
Código Identificador:AB13AD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA SANTA MARIA V

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2024001407
INTERESSADA: LAURA GOMES PRIORE
EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTA MARIA V

Trata-se de processo administrativo de licenciamento ambiental referente ao pedido de renovação da Licença Ambiental Rural – LAR, para a atividade de reflorestamento em áreas consolidadas, em uma área de 153,62 ha, no imóvel rural denominado FAZENDA SANTA MARIA V, localizado no município de Dom Eliseu – PA, de interesse de LAURA GOMES PRIORE.
O processo encontra-se instruído com a documentação apresentada pela interessada e foi submetido à análise dos setores técnico e jurídico competentes.
Conforme consta nos autos, a Nota Técnica de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 096/2025 atestou a viabilidade técnica e ambiental para a concessão da renovação da licença requerida, referente à área de 153,62 ha, estabelecendo as respectivas condicionantes ambientais a serem observadas pela interessada.
O processo foi submetido à análise jurídica, tendo o parecer opinado favoravelmente à concessão da Renovação da Licença Ambiental Rural – LAR, considerando o atendimento dos requisitos legais e a manifestação técnica favorável constante nos autos.
Diante da documentação apresentada e das manifestações técnica e jurídica favoráveis, verifica-se a viabilidade para concessão da renovação da licença ambiental requerida, observadas as condicionantes estabelecidas na Nota Técnica de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 096/2025.
DEFIRO o pedido de Renovação da Licença Ambiental Rural – LAR, em favor de LAURA GOMES PRIORE, referente ao imóvel rural FAZENDA SANTA MARIA V, para a atividade de reflorestamento em áreas consolidadas, em uma área de 153,62 ha, condicionada ao cumprimento integral das exigências e condicionantes estabelecidas na Nota Técnica nº 096/2025.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu – PA, 03 de novembro de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Paula Piloni Lima
Código Identificador:766A8E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA TRANQUILIDADE

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2026000294
INTERESSADO: RERIVALDO SANTOS ROCHA
EMPREENDIMENTO: FAZENDA TRANQUILIDADE

Trata-se de processo administrativo de licenciamento ambiental referente ao pedido de Licença Ambiental Rural – LAR, para a atividade de agricultura e pecuária em áreas consolidadas, em uma área de 34,85 ha, no imóvel rural denominado FAZENDA TRANQUILIDADE, localizado no município de Dom Eliseu – PA, de interesse de RERIVALDO SANTOS ROCHA.
O processo encontra-se instruído com a documentação apresentada pelo interessado e foi submetido à análise dos setores técnico e jurídico competentes.
Conforme consta nos autos, o Laudo Técnico de Geoprocessamento nº 030/2026 atestou que a área requerida, correspondente a 34,85 ha, encontra-se consolidada em data anterior a 22 de julho de 2008, não possui embargos e apresenta viabilidade ambiental para a atividade pretendida.
Consta ainda no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 128/2026 manifestação favorável à concessão da licença requerida, com o estabelecimento das respectivas condicionantes ambientais a serem observadas pelo interessado.
O processo foi submetido à análise jurídica, tendo o parecer opinado favoravelmente à concessão da Licença Ambiental Rural – LAR, considerando o atendimento dos requisitos legais e a manifestação técnica favorável constante nos autos.
Diante da documentação apresentada e das manifestações técnica e jurídica favoráveis, verifica-se a viabilidade para concessão da licença ambiental requerida, desde que observadas integralmente as condicionantes estabelecidas no Parecer Técnico nº 128/2026.
DEFIRO o pedido de Licença Ambiental Rural – LAR, em favor de RERIVALDO SANTOS ROCHA, referente ao imóvel rural FAZENDA TRANQUILIDADE, para a atividade de agricultura e pecuária em áreas consolidadas, em uma área de 34,85 ha, condicionada ao cumprimento integral das exigências e condicionantes estabelecidas no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 128/2026.
Encaminhem-se os autos ao setor competente para emissão da respectiva Licença Ambiental Rural, observadas as condicionantes técnicas estabelecidas.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu – PA, 03 de novembro de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Paula Piloni Lima
Código Identificador:063AB910

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 204, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORA PARA A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado Do Pará, **SRA. MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,
CONSIDERANDO a solicitação originária do Of. 1325/2026 – GAB/SEMUNSAU, protocolizado no Gabinete da Prefeita, no dia 27 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **DARCILANGELA MARQUES FERNANDES**, CPF: **518.322*, para a Coordenação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupá (PA).

Art. 2º. A referida servidora, sob a orientação do Secretário Municipal de Saúde, desempenhará as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá (PA), 27 de novembro de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:A0483CA8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 205, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORA PARA A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado Do Pará, **SRA. MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

CONSIDERANDO a solicitação originária do Of. 1324/2026 – GAB/SEMUNSAU, protocolizado no Gabinete da Prefeita, no dia 27 de outubro de 2026,
RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **IVINA BENEDITA ALVES PANTOJA**, CPF: **563.832*, para a Coordenação de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupá (PA).

Art. 2º. A referida servidora, sob a orientação do Secretário Municipal de Saúde, desempenhará as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá (PA), 27 de outubro de 2026.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:929AECF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026**, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Objeto: Contratação de Pessoa jurídica especializada para a execução da obra de Revitalização da Praça Açaí Lar, em conformidade com o **Contrato de Repasse no 983328/2025/MTUR/CAIXA,** celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, e o Município de Igarapé-Miri., para a empresa **V & M COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ 44.087.289/0001-01**. Valor global de **R$ 1.785.340,80**. Homologado em 29/10/2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:49571762

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA PRESENCIAL Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1328/2026
O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri**,** no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os atos proferidos pelo Pregoeiro ao resultado do Processo Licitatório DISPENSA PRESENCIAL nº 007/2026, Lei Federal 14.133/21. Objeto: **Contratação de empresas e/ou prestadores de serviço especializados em transporte coletivo terrestre /rodoviário transporte fluvial/marítimo, destinados ao atendimento das rotas estabelecidas pelo município de Igarapé-miri para as eleições gerais de 2026**. Em favor da empresa: **TRANSPORTE FLUVIAL/MARÍTIMO** ITEM 1. LOUDIVAL DO SOCORRO BARBOSA CORREA, R$ 500,00, ITEM 2. ALDA DE JESUS SENA COSTEIRA, R$ 700,00, ITEM 3. CINOMAR BARBOSA MIRANDA, R$ 600,00, ITEM 4. LOUDIVAL DO SOCORRO BARBOSA CORREA, R$ 1.000,00 ITEM 5. FRANCINELMA AIRES LOBATO DE SOUSA, R$ 700,00 – **TRANSPORTE TERRESTRE/RODOVIÁRIO**: ITEM 06 ROSINEI PANTOJA PARAGUASSU, R$ 950,00, ITEM 07. MARCLEAN AZEVEDO DA SILVA, R$ 1.500,00, ITEM 08 EDIMILSON FERREIRA DE SOUSA, R$ 1.000,00, ITEM 09
ADANILSON VIANA ARAUJO, R$ 1.200,00. Valor Global: R$ **8.150,00**. Homologados em 03/11/2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:35261C95

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 006/2026-PMI

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais, vem ADJUDICAR E HOMOLOGAR os atos proferidos pela agente de Contratação ao resultado do Processo Licitatório de Dispensa Eletrônica nº 006/2026-PMI, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO E ENTREGA DAS PEÇAS TÉCNICAS E PROJETOS PLANIALTIMÉTRICOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, em favor da empresa: CIVILPRO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 57.715.452/0001-77, Valor unitário R$ 4.598,99, valor total: R$ 91.979,80; Homologado em 03/11/2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:C27F4CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPECIE: RESCISÃO **UNILATERAL**, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Torna Público o Termo de Rescisão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026019.1.** Celebrado com a empresa **ASA SUL DISTRIBUIÇÃO LTDA.** Objeto: **aquisição de pneus, câmara e protetores**. Fica Rescindido a contar de 03/11/2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:CEC9436F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPECIE: RESCISÃO **UNILATERAL**, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Torna Público o Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº **005.1/2026-PMI,** celebrado com a empresa **HAYAH SOLUCOES LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, A FIM DE ATENDER AS AÇÕES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**. Fica Rescindido a contar de 03/11/2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:BA039115

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

Na edição circulada no dia 31/08/2026, seção 3, Nº 164, pág. 217, de publicação do Contrato N. 57/2026-SEMSA, originário da Concorrência Eletrônica nº003/2026-SEMSA-CE- Processo Administrativo Nº2026. 008, **ONDE SE LÊ** na Cláusula Segunda – da Vigência: 2.2 - O prazo para execução da obra é de até **180 (cento e oitenta) Dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, de acordo com a lei, **LEIA-SE**: "O prazo para execução da obra é de até **360(trezentos e sessenta)** Dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, de acordo com a lei **"**. Francisco Santana dias Ordenador –

Igarapé MIri/PA ,03 de Novembro de 2026

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:1BF7CED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

Na edição circulada no dia 13/08/2026, seção 3, Nº 152, pág. 265, de publicação do Contrato N. 53/2026-SEMSA, originário da Concorrência Eletrônica nº002/2026-SEMSA-CE- Processo Administrativo Nº2026.007, **ONDE SE LÊ** na Cláusula Segunda – da Vigência: 2.2 - O prazo para execução da obra é de até **180 (cento e oitenta) Dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, de acordo com a lei, **LEIA-SE**: "O prazo para execução da obra é de até **300(trezentos)** Dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, de acordo com a lei **"**. Francisco Santana dias Ordenador – Igarapé MIri/PA ,03 de Novembro de 2026

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:C41B4D36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 20260274, referente ao Pregão Eletrônico nº 058-2026-SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Itaituba, Estado do Pará. Fornecedor (a): I A MACHADO COMERCIO, CNPJ nº 07.934.715/0001-60. Valor total: R$ 2.456.338,00. R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 12.943.432/0001-15. Valor total: R$ 1.810.395,00. SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ nº 08.784.976/0002-95. Valor total R$ 864.500,00. A.R. DA SILVA COMERCIO E SEVICOS LTDA. CNPJ nº 17.062.826/0001-88. Valor total R$ 3.881.886,20. K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA. CNPJ nº 21.971.041/0001-03. Valor total R$ 71.250,00. A ALMEIDA MAXIMO LTDA, CNPJ nº 50.511.474/0001-76. Valor total R$ 2.267.646,20. W.D. LIRA MARTINIANO LTDA. CNPJ nº 16.723.420/0001-36. Valor total R$ 1.061.084,50. D E DE S PINOTTI LTDA. CNPJ nº 34.787.928/0001-80. Valor total R$ 1.460.153,00. Fundamento: Lei 14.133/2021. Vigência: 21 de outubro de 2026 a 21 de outubro de 2027. Data de assinatura: 21 de outubro de 2026. A Ata encontra - se disponível na integra nos sites: www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:A9CC468D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220367
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA - EPP,** Inscrita no CNPJ Nº 10.957.855/0001-69, sediada à Avenida Barão Homem de Melo, 4282, 2º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP: 30494-270, neste ato, representada por Renato de Souza Botelho, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 008/2023 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção de obras de artes na estrada transgarimpeira, no Município de Itaituba – PA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 26 de setembro de 2026, fica prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias, ou seja, até **25 de maio de 2027.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026 Projeto 26.482.0725 1.034 Construção, Ampliação, Complementação e Recuperação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 6, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:85E1D14D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220367
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA - EPP,** Inscrita no CNPJ Nº 10.957.855/0001-69, sediada à Avenida Barão Homem de Melo, 4282, 2º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP: 30494-270, neste ato, representada por Renato de Souza Botelho, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 008/2023 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução por 240 dias a contar do término do 6º Termo Aditivo, dia 27 de agosto de 2026, **finalizando-se em 25 de abril de 2027.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026 Projeto 26.482.0725 1.034 Construção, Ampliação, Complementação e Recuperação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 7, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 27 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:6ECFA1FB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026.
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos novos (0 km), tipo caminhonete, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por Item. Data de Abertura: 16/11/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E6035647

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo (0 km), tipo caminhonete, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos - SEMAT de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por Item. Data de Abertura: 16/11/2026, as 10:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:F0016903

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2026.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo (0 km), tipo caminhonete pick-up, oriundo da Emenda Parlamentar n°202632600001, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento do

Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por Item. Data de Abertura: 16/11/2026, as 11:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:4E3CBE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB/PMI Nº 016/2026

Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba, o grupo de trabalho temporário denominado Comitê Gestor da Política Municipal de Alfabetização, define sua composição, competências e funcionamento, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem, considerando o Decreto Municipal VCA nº 0005/2025;

CONSIDERANDO o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, e disciplinado pela legislação federal aplicável;

CONSIDERANDO o Programa Alfabetiza Pará, instituído pela Lei Estadual nº 9.867, de 13 de março de 2023, e a articulação das ações municipais de alfabetização no regime de colaboração, observados os instrumentos de adesão e cooperação pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar a elaboração de proposta da Política Municipal de Alfabetização, respeitadas as competências legais das autoridades responsáveis por sua aprovação e implementação;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre as equipes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares.
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – SEMED, o grupo de trabalho temporário denominado Comitê Gestor da Política Municipal de Alfabetização, de caráter técnico, consultivo e propositivo, destinado a subsidiar a elaboração da proposta da Política Municipal de Alfabetização e a acompanhar, em caráter consultivo, ações de alfabetização previamente aprovadas pela autoridade competente.

§ 1º O Comitê não possui competência executiva autônoma, nem lhe cabe, por esta Portaria, instituir, aprovar ou implementar a Política Municipal de Alfabetização.
§ 2º A aprovação da Política, a edição dos atos normativos pertinentes e a execução de ações administrativas competem às autoridades legalmente responsáveis, observada a legislação municipal.
Art. 2º O Comitê Gestor será integrado pelos seguintes servidores e profissionais indicados na minuta de composição da SEMED:
I – **Edinolia Ferreira Paiva** – Chefe do Departamento do Ciclo de Alfabetização e Articuladora Municipal da Renalfa;
II – **Maria Luilce Carneiro Rocha Medeiros** – Diretora de Ensino;
III – **Orivalda Victor de Oliveira Silva** – Coordenadora do Ensino Fundamental e Articuladora Regional Renalfa/Undime;
IV – **Mirlem Celiane Lima Aguiar** – Assessora Técnica da Diretoria de Ensino;
V – **Diomark Pereira de Araújo** – Diretor Escolar;
VI – **Martinelles Albuquerque Galvão da Silva** – Assessora Técnica da Coordenação do Campo;
VII – **Sonia Maria Pereira da Silva** – Formadora Municipal do Alfabetiza Pará;
VIII – **Gledis Fabiana Pinheiro** – Formadora Municipal do Alfabetiza Pará;
IX – **Francisco Cláudio de Sousa Silva** – Técnico Educacional;
X – **Enilce Monteles da Silva** – Coordenadora da Educação do Campo, das Águas e das Florestas;
XI – **Eduardo dos Santos Nunes** – Representante do setor jurídico da SEMED.
§ 1º A denominação dos cargos, as lotações e os vínculos funcionais dos integrantes deverão ser conferidos pela SEMED antes da publicação desta Portaria.
§ 2º A substituição de integrante será formalizada por ato da autoridade competente, assegurada a continuidade dos trabalhos.
Art. 3º Compete ao Comitê Gestor, observada sua natureza técnica, consultiva e propositiva:
I - subsidiar a elaboração da proposta da Política Municipal de Alfabetização, com base na legislação educacional e nas necessidades identificadas na rede;
II - promover a articulação e a escuta dos setores técnicos da SEMED e, quando pertinente, das unidades escolares;
III - propor princípios, diretrizes, objetivos, metas e estratégias para apreciação da autoridade competente;
IV - acompanhar, em caráter consultivo, as ações de alfabetização aprovadas pela autoridade competente, sem prejuízo das atribuições legais dos órgãos e agentes responsáveis por sua execução;
V - examinar informações e indicadores de alfabetização e formular recomendações para o aperfeiçoamento das ações;

VI - subsidiar a articulação entre formação continuada, avaliação da aprendizagem, acompanhamento e assessoramento pedagógico e demais iniciativas de alfabetização;
VII - elaborar cronograma de trabalho, atas, registros e relatório final, com as propostas e recomendações produzidas;
VIII - encaminhar os produtos à apreciação do Secretário Municipal de Educação, a quem caberá decidir sobre os encaminhamentos administrativos e normativos.
Art. 4º O Comitê será coordenado pelo Chefe do Departamento do Ciclo de Alfabetização, a quem compete convocar as reuniões, organizar a pauta e consolidar as propostas e os registros, com apoio técnico da Diretoria de Ensino.
§ 1º Nos afastamentos ou impedimentos do coordenador, a coordenação será exercida por servidor designado pelo Secretário Municipal de Educação.
§ 2º As reuniões ocorrerão, no mínimo, uma vez por mês, mediante convocação do coordenador, e serão registradas em ata.
§ 3º As manifestações do Comitê terão caráter propositivo e serão aprovadas por maioria simples dos integrantes presentes, observado o quórum mínimo de metade dos membros, arredondado para o número inteiro imediatamente superior.
§ 4º A participação no Comitê não será remunerada e ocorrerá sem prejuízo das atribuições funcionais, observadas a jornada de trabalho e as normas aplicáveis.
§ 5º O relatório final será submetido à apreciação dos integrantes em reunião convocada para essa finalidade e encaminhado ao Secretário Municipal de Educação com registro de eventuais divergências.
Art. 5º O Comitê concluirá os trabalhos de elaboração da proposta e apresentará relatório final ao Secretário Municipal de Educação no prazo de 90 (noventa) dias, contado da publicação desta Portaria, prorrogável uma única vez, por igual período, mediante justificativa formal e decisão expressa da autoridade competente.
Parágrafo Único. O Comitê será encerrado após a entrega do relatório final, salvo decisão expressa em sentido diverso da autoridade competente, observados os limites legais da atuação do grupo temporário.
Art. 6º As atas, os documentos e o relatório final serão organizados e mantidos sob guarda da SEMED, observadas as normas de gestão documental, publicidade e transparência aplicáveis.
§ 1º O relatório final será disponibilizado pelos meios institucionais cabíveis, ressalvadas as informações protegidas por sigilo legal.
§ 2º O tratamento de dados pessoais observará a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, inclusive o melhor interesse de crianças e adolescentes, com acesso restrito aos dados identificáveis e divulgação preferencial de informações agregadas ou anonimizadas.
Art. 7º As atividades do Comitê serão desenvolvidas, preferencialmente, com os recursos humanos, materiais e orçamentários já disponíveis na SEMED.

Parágrafo único. Eventuais despesas adicionais dependerão de autorização da autoridade competente e observarão a disponibilidade orçamentária e financeira e, quando aplicáveis, os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 27 de Outubro de 2026.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:EF8F0BC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0064/2026–GAB/PMI

DECRETO Nº 0064/2026–GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA/PA.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA, combinado com o art. 18, § 12, da Lei Municipal n.º 355/2025,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Itupiranga/PA no quadriênio 2026 a 2029, os seguintes:
I - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado Do Pará - SINDSAÚDE
Titular: Neuda da Silva Costa
Suplente: Roberto Alves da Silva Souza
Titular: Cícera Eugenia de Souza
Suplente: Ediana Sousa dos Santos
Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará
Titular: Cristian Aparecida dos Santos
Suplente: Wemerson Bueno e Silva
Sindicato de Assistentes Sociais no Estado do Pará - SINASPA
Titular: Joelma Gomes de Freitas
Suplente:Iranilde Teixeira da Silva
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Itupiranga - AACMSI
Titular: Francisco de Oliveira
Suplente: Liulene Pereira Lima Silva

II - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUS
Associação das Mulheres do Campo e Cidade do Município De Itupiranga-PA - AMCCI
Titular: Lindalva Carvalho Foggiatto
Suplente: Isaura Wolf Soares
Cooperativa dos Transportes Autônomos de Itupiranga e Região - COOTAIR
Titular: Maria de Jesus Vasconcelos Gomes
Suplente: Jociel Vasconcelos Gomes
Pastoral da Criança
Titular: Marinalva da Natividade Fernandes
Suplente: Ana Claudia Conceição Gomes
Igreja Evangélica Assembléia de Deus Seta em Itupiranga, Estado do Pará
Titular: Dorian Martins Sousa
Suplente: José Pereira de Sousa
Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Itupiranga, Estado do Pará
Titular: Rosirene da Conceiçao Ribeiro
Suplente: Joselita da Silva Lima
Associação Rural e Urbana Ribeirinha ao Vale Igarapé Vermelho
Titular: Conceição Dias dos Santos
Suplente: Nilton Fernandes Passos
Associação dos Mototaxista do Município de Itupiranga-PA
Titular: Charles Chaves de Araújo
Suplente: Waldemberg Ferreira Cruz
Associação dos Trabalhadores do PA Mamui E Região - ATRSMR
Titular: João Francisco Pinheiro
Suplente: Francisco Barros Lima
Associação de Prevenção e Assistência aos Adictos e Suas Famílias de Itupiranga e Região - Acolhendo e Transformando Vidas – APAAFI/ATVIDAS
Titular: Maria dos Reis Silva
Suplente: Francisca Rodrigues Barros
Conselho Comunitário dos Moradores do Residencial Cidade Nova, Itupiranga-PA - ACCMRCN
Titular: Adailton Oliveira Nascimento
Suplente: Andressa Parreira Medrado

III - PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itupiranga/PA - APAE
Titular: Helem Dacilane da Silva Duarte
Suplente: Jair Francisco Vieira Aguirra

IV - CONSELHEIROS GESTORES
Titular: Arlene Ferreira de Sousa
Suplente: Ednalva Pereira da Silva
Titular: Williane Freire Pinheiro
Suplente: Aleciane Gonçalves Ferreira
Titular: Elifas Felipe Andrade da Silva
Suplente: Paulo Antônio Lima Araújo
Titular: Josimar Lima Barros
Suplente: Daniela Matias Saldanha

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o DECRETO Nº 0029/2026 – GAB/PMI.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itupiranga/PA, 03 de novembro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:814F4592

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0065/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **VIVIANNE DA SILVA GODOI,** inscrita no CPF nº ***039.***-15, do cargo de **Chefe de Gabinete**, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em específico as contidas no **Decreto n.º 011/2025-GAB/PMI.**

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Itupiranga, Estado do Pará, 03 de novembro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:100F48AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0066/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI,** Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. **VIVIANNE DA SILVA GODOI,** inscrita no CPF nº ***039.***-15, ao cargo de Secretária Municipal da Secretaria de Administração do Município de Itupiranga/PA, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 03 de novembro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:84CF4694

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0067/2026-GAB/PMI

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **VIVIANNE DA SILVA GODOI,** inscrita no CPF nº ***039.***15, para responder interinamente pela **Chefia de Gabinete do Prefeito**, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, observadas as disposições da Lei Municipal nº 051/2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 03 de novembro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:BBFC5A40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-003-FME

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços necessários à retomada e conclusão da Quadra Poliesportiva coberta com vestiários, incluindo fornecimento de materiais mão de obra, equipamentos e demais insumos, conforme projetos técnicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o processo administrativo.
CONTRATADOS: ABGD CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, no valor de R$ R$ 168.091,14,

Jacundá/PA, 03 de novembro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:478307A1

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260341
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-003-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À RETOMADA E CONCLUSÃO DA QUADRA POLISPORTIVA COBERTA COM VESTIARIOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPOEM O PROCESSO ADMISTRATIVO
VALOR TOTAL.....: R$ 168.091,14 (cento e sessenta e oito mil, noventa e um reais e quatorze centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:7806649D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1900/2026

PORTARIA Nº 1900/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Outrubro de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação .

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Outrubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:252B4638

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1901/2026

PORTARIA Nº 1901/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EMANUELA FELIZARDO BATISTA, portador do CPF nº ***.933.142-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Outrubro de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:45491CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1902/2026

PORTARIA Nº 1902/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Outrubro de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Outubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7E80C69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1903/2026

PORTARIA Nº 1903/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Outrubro de 2026, objetivando buscar paciente de alta medica do Hospital regional Materno Infantil de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Outubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:83600C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1904/2026

PORTARIA Nº 1904/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender

viagem para cidade de Belém - PA, no período de 26 de Outrubro de 2026 à 27 de Outrubro de 2026, objetivando acompanhar paciente para internação no Hospital Gaspar Viana em Belém/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Outubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A541E232

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1905/2026

PORTARIA Nº 1905/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 26 de Outrubro de 2026 à 27 de Outrubro de 2026, objetivando levar paciente para internação no Hospital Gaspar Viana em Belém/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Outubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D92AC33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1906/2026

PORTARIA Nº 1906/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ARIELI LIMA MEDEIROS, portador do CPF nº ***.399.042-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Outrubro de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para realizar exame no Hospital Regional Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 30086879.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Outubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:24A29417

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1907/2026

PORTARIA Nº 1907/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Outrubro de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Outubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4A09DECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1908/2026

PORTARIA Nº 1908/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) JHONATAN AMARAL DA CONCEICAO, portador do CPF nº ***.323.292-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 27 de Outrubro de 2026, objetivando levar paciente interno para consulta com especialista na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 30116346.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Outubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8960E0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1909/2026

PORTARIA Nº 1909/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Outrubro de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Outubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:06F477F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1910/2026

PORTARIA Nº 1910/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 27 de Outrubro de 2026, objetivando levar paciente interno para consulta com especialista no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 30090850.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Outubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2C992879

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1911/2026

PORTARIA Nº 1911/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 27 de Outrubro de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta com especialista na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 30116346.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Outubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FB848D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1912/2026

PORTARIA Nº 1912/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Outrubro de 2026, objetivando levar um paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Outrubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A91E5BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1913/2026

PORTARIA Nº 1913/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia 28 de Outrubro de 2026, objetivando buscar paciente do Hospital Municipal de Goianésia do Pará/PA, autorizado pela Assistente Social.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Outrubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:01AED83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1914/2026

PORTARIA Nº 1914/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Outrubro de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta no Hospital Regional Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 698871210.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Outrubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:02CF023F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1915/2026

PORTARIA Nº 1915/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Outrubro de 2026, objetivando levar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Outrubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:475A19F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1916/2026

PORTARIA Nº 1916/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Outrubro de 2026, objetivando levar paciente para internação, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 698461674.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Outrubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:31407150

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1917/2026

PORTARIA Nº 1917/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 29 de Outrubro de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para realizar exame no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 30116083.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Outrubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C11B2530

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1918/2026

PORTARIA Nº 1918/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ALEXSANDRA MARA VIEIRA MATOS, portador do CPF nº ***.098.842-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia 01 de Novembro de 2026, objetivando prestar socorro a vitima de acidente de transito na Vicinal da Moram Madeira, Zona Rural de Goianésia do Para/PA, após ser acionado pela base Estadual do SAMU.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Novembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BE9BE76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1919/2026

PORTARIA Nº 1919/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia 01 de Novembro de 2026, objetivando prestar socorro a vitima de acidente de transito na Vicinal da Moram Madeira, Zona Rural de Goianésia do Para/PA, após ser acionado pela base Estadual do SAMU.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Novembro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5D06FC29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 2710015/2026-PMLA. Pregão Eletrônico nº 036/2025-PE SRP/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA.
Contratado: E. S. Cambraia LTDA, CNPJ nº 33.918.600/0001-92.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Iluminação, Sonorização e Estrutura para realização de Eventos, Serviços Correlacionados (Segurança não armada, Cerimonial e Bandas), e Suporte, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura de Limoeiro do Ajuru em Eventos em geral.
Valor total: R$ 572.270,00 (Quinhentos e Setenta e Dois mil Duzentos e Setenta reais).
Vigência: 27/10/2026 a 26/10/2027.
Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maxsuel Barbosa Leao
Código Identificador:C9BA024A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Cultura de Limoeiro do Ajuru/PA, comunica que está aberto até o dia 13/11/2026 o Chamamento Público nº 006/2026 para cadastramento de pessoas jurídicas e/ou entidades representativas interessadas em patrocinar o **"XXXVIII FESTIVAL DO AÇAÍ LIMOEIRENSE**", mediante contrapartida, conforme especificações técnicas do Projeto do Festival e Termo de Referência. O Edital de Chamamento Público e Anexos poderão ser consultados no site do Portal de Transparência Municipal (https://limoeirodoajuru.pa.gov.br/), junto ao Setor de Contratações Contratações, no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, sito à XXXXX ,ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Marechal Rondon, S/nº Matinha, Limoeiro do Ajuru/Pará.

Limoeiro do Ajuru - PA, 03 de Novembro de 2026

JAIRO GONÇALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Maxsuel Barbosa Leao
Código Identificador:9DAAC6A8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 2909001/2026-SMS/PMLA. Dispensa de Licitação nº 012/2026-SMS/PMLA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA.
Contratado: R. da Silva Nascimento Açouque Eireli, CNPJ nº 38.176.587/0001-67.
Objeto: Aquisição de Sistema de Monitoramento. Incluso Equipamentos e Instalação, para Hospital Dr Cruz Moreira em Limoeiro do Ajuru/PA.
Valor total: R$ 23.431,88 (Vinte e Três mil Quatrocentos e Trinta e Um real e Oitenta e Oito centavos).
Vigência: 29/09/2026 a 29/12/2026.
Ordenador de Despesa: Charles Cezar Tocantins de Souza – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maxsuel Barbosa Leao
Código Identificador:2A2A50FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260449. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-00010. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO. CONTRATADA: D & N ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a construção do Parque de Exposição no Município de Mãe do Rio/PA, conforme Contrato de Repasse nº 975217/2025/MTUR/CAIXA. VALOR TOTAL: R$ 2.944.306,03 (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e seis reais e três centavos). VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2026 a 03 de novembro de 2027. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2026.

Publicado por:
Joao Lucas Carvalho Ribeiro
Código Identificador:DB189DBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-00010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010-2026.3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a construção do Parque de Exposição no Município de Mãe do Rio/PA, conforme Contrato de Repasse nº 975217/2025/MTUR/CAIXA. LOTE 1: HOMOLOGADO em 28 de outubro de 2026. EMPRESA VENCEDORA: D & N ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.151.287/0001-28. VALOR UNITÁRIO E TOTAL: R$ 2.944.306,03 (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e seis reais e três centavos). QUANTIDADE: 1 serviço.

28 de outubro de 2026

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Joao Lucas Carvalho Ribeiro
Código Identificador:F1EF262F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 47/2026-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Paulo César Barbosa, CPF n° 396.122.302-49, ocupante do cargo de Agemte de Conservação, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na Vila Monte Sinai - Km 45, cidade de Marabá/PA, no dia 04/11/2026, com o objetivo de dirigir veículo, para transporte de integrantes do Ministério da Mulher da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Central da Marabá Pioneira;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.001053/2026-81,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor PAULO CÉSAR BARBOSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 03 DE novembro DE 2026.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM,
Portaria n.º1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE0C9238

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 09/2026

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias para a conselheira Laisla Bonfati Rafael para participar da cerimônia de Premiação do Prêmio Brasil que alimenta e do Encontro Nacional Sisan +20: pacto pelo Direito Humano à Alimentação Adequada.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Marabá no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação realizada no dia 03 de novembro de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a participação da Laisla Bonfati Rafael para participar da cerimônia de Premiação do Prêmio Brasil
que alimenta e do Encontro Nacional Sisan +20: pacto pelo Direito Humano à Alimentação Adequada, que será realizado nos dias 25 e 26 de
novembro de 2026 em Brasília/DF.
.RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada a concessão de diárias a conselheira Laisla Bonfati Rafael para participar da cerimônia de Premiação do Prêmio Brasil que
alimenta e do Encontro Nacional Sisan +20: pacto pelo Direito Humano à Alimentação Adequada, que será realizado nos dias 25 e 26 de novembro de
2026 em Brasília/DF.
Art. 2º - As diárias destinam-se a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento (ida/permanência/volta);
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente COMSEANS/MAB

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E4AE27FB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
40º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

40º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2025, **CONVOCA NOS DIAS 04 E 05 DE NOVEMBRO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, CITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
23	37717324253	ROSILEUDE PEREIRA DA SILVA	5,5	Cadastro Reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 01 (UMA) CÓPIA LEGÍVEL DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
01 FOTO 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 04 de novembro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D4C449D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 165/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505238.000420/2026-38-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO
DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SOM DE SANTIDADE PARA COMPOR A

PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO 104° FESTEJO DE SÃO FÉLIX DE VALÓIS,
PADROEIRO DE MARABÁ. UASG: 931166. Contratada: JMJ ESPACO CATOLICO
LTDA CNPJ: 58.105.653/0001-15. Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei
Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 03/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9BAE24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 175/2026/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505238.000503/2026-27-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO
DE 1 (UM) SHOW ARTISTICO GOSPEL DA CANTORA ALICE MACIEL, PARA
COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO EVENTO MARCHA PARA
JESUS QUE OCORRERÁ DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE
MARABÁ/PA. UASG: 931166. Contratada: SOM MACIEL EVENTOS E
PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 23.942.077/0001-86. Valor: R$ 54.000,00
(Cinquenta e quatro mil reais). Autorizo a presente contratação,
fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto
Municipal nº 383/2023.

Marabá 03/11/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
– Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:397FF406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2026/CPL/DGLC/PMM
Processo SEI Nº 050505129.000315/2026-36-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE
MATERIAL PERMANENTE, CONSISTENTE EM 02 (DOIS) BEBEDOUROS DE ÁGUA
REFRIGERADOS, DE COLUNA, E 13 (TREZE) CADEIRAS COM BASE GIRATÓRIA,
TIPO DIGITADOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE
FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA -
SEGFAZ. Por meio da Empresa: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE
INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.255.726/0001-87. Valor da
contratação: R$ 11.002,95 (Onze mil, dois reais e noventa e cinco centavos).
Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei
Federal 14.133/2021.

Marabá, 03/11/2026 –

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
- Secretário Municipal de Administração – SEMAD - Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:923EF5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 673/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 673/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000389/2026-35,
Modalidade: Inexigibilidade eletrônica nº 156/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: contratação de
show Artístico da Dupla Álvaro e Daniel para compor a Programação Cultural do 104° Festejo
de São Felix de Valois, Padroeiro de Marabá. Empresa: PAZ E BEM PRODUÇÕES ARTISTICAS
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.995.714/0001-10. Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil
reais). Assinatura: 02/10/2026, Vigência: 23/11/2026,

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6502441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA NO 10/2026

Processo no 050505238.000478/2026-81

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo no 673/2026, em observância à Lei Federal no 14.133/2021 e à Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

O Secretario de Municipal de Administração, Sr. Norberto Ferreira Cardoso Junior, Portaria n°
5945/2025-GP , no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts
8o, §3o e 117 da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021, que determina que a execução do contrato
deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente
designados;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, do Tribunal de
Contas dos Municípios do Estado do Pará, que regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão e
fiscalização de contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência, a transparência e a
correta aplicação dos recursos públicos na execução contratual

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução
Normativa no 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo no
673/2026, celebrado com a empresa PAZ E BEM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA , inscrita no

CNPJ/MF sob o no 22.995.714/0001-10, que tem como objeto a contratação de 1 (um) show artistico da dupla
católica ALVARO E DANIEL , para compor a programação cultural do 104° Festejo do Padroeiro do município de
Marabá, São Felix de Valois, que ocorrerá em 21 de novembro de 2026.

I - GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Genival Crescencio de Souza
Cargo/Função: Secretario Municipal de Cultura
Matrícula:Portaria n° 4314/2025-GP

II - SUPLENTE GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Juscelino Barbosa de Souza
Cargo/Função: Chefe de Divisão

Matrícula: 65463

III - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):
Nome: Airton Souza de Oliveira
Cargo/Função: Professor
Matrícula: 61808

IV - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):
Nome: Jomaira Silva Apolião Montebeller,
Cargo/Função: Assistente administrativo
Matrícula: 68016
Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou

eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes à função.
Art. 2o Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução
contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as providências de controle preventivo,
evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do objeto,
além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA.

Art. 3o Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da
execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita observância
aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela Instrução
Normativa N.o 08/2026/TCM/PA.

Art. 4o Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e
fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos operacionais e técnicos, realizar medições,
emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o Recebimento
Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e seguintes da Instrução Normativa no
8/2026/TCM-PA.

Art. 5o As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes
ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa no
8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas relevantes de
fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6o Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em
quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com
sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a
contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7o O cumprimento da Instrução Normativa no 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem

prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal no 383/2023.

Art. 8o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Pará.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 01 de outubro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria no 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:020CD1BF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 17 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 17 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

A Secretaria Municipal De Educação - SEMED, por meio da Comissão Do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos itens 3.4, 1.11 e 1.12 do edital de abertura do PSS que estabeleceu a possibilidade de convocações especiais, resolve**:**

Convocar, no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação, somente os candidatos aprovados na função professor, conforme habilitações e disponibilidades descrita no anexo I deste edital, que estão no cadastro reserva de qualquer pólo, mesmo que em classificações distintas, a manifestarem interesse na contratação, que manifestarem interesse nas vagas em aberto no anexo I, no site:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdnZsGQUwVmOLiMvvgOZ0g0KpQeV-g7Fj-uruZ3H3a_FPW9Rw/viewform?usp=publish-editor
, não sendo necessário a entrega de documentos neste momento, somente quando houver habilitação contratual, o que será comunicado ao candidato por meio de publicação de novo edital de acordo com o item 3.4 e 3ª etapa do edital da análise dos documentos informados no ato da inscrição, que rege o processo seletivo simplificado, a comprovação da documentação de que os candidatos possuem os requisitos exigidos será solicitada por ocasião da convocação. A não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:
CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS

TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O candidato habilitado à contratação será sempre àquele com a melhor pontuação e classificação, dentre os que manifestaram o interesse nesta convocação especial.
Os candidatos que manifestarem interesse e não obtiverem êxito na contratação por conta da regra anterior, retornam a sua classificação original do resultado final do PSS, podendo ser convocados posteriormente a critério da administração.

Será contratado o candidato que atender os requisitos listados acima e tiver disponibilidade para ser lotado nos períodos da manhã e da tarde.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANT. DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	POLO MARGEM DA FERROVIA - SUBPOLO 2	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	POLO RIO PRETO - SUB POLO 2	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	POLO RIO PRETO - SUB POLO 4	02
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	POLO MARGEM DA FERROVIA – SUBPOLO 1	01

Marabá (PA), 03 de novembro de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A0A6584

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2026 – SEMED/MARABÁ

Regulamenta e disciplina o processo de avaliação e concessão para promoção horizontal dos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Marabá – Pará.

O Secretário Municipal de Educação de Marabá, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, que disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Marabá, além das Leis nº 17.474, de 27 de dezembro de 2011, e nº 17.782, de 20 de dezembro de 2017, que tratam do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal; e

Considerando a necessidade de regulamentar os dispositivos previstos nas Leis nº 17.474/2011 e nº 17.782/2017, que instituem o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Pública Municipal de Marabá, no tocante ao processo de avaliação e concessão da promoção horizontal;

Considerando a importância da valorização do magistério e dos auxiliares de secretaria como instrumento de melhoria da qualidade da educação no município de Marabá;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos, transparentes e isonômicos para o processo de promoção horizontal dos professores e auxiliares de secretaria do Sistema Municipal de Educação;

Considerando que a avaliação de desempenho constitui instrumento essencial de gestão, capaz de aferir o comprometimento, a qualidade do trabalho pedagógico e a formação continuada dos profissionais da educação; e

Considerando a competência da Secretaria Municipal de Educação para editar normas complementares que assegurem a efetividade do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A promoção horizontal é a passagem do titular do cargo de magistério e auxiliar de secretaria de um nível para outro imediatamente superior na carreira.

Parágrafo único – O nível é a linha de promoção da carreira do titular de cargo de magistério e auxiliar de secretaria, decorrente de avaliação de desempenho, designados pelos números de 1 (um) a 8 (oito).

Art. 2º - A promoção horizontal visa reconhecer e valorizar o desempenho, a qualificação, os conhecimentos e o tempo de exercício dos servidores, contribuindo para o aprimoramento profissional e para a melhoria da qualidade da educação municipal.

Art. 3º - Serão considerados Profissionais da Educação Pública Municipal, para efeitos desta Instrução Normativa:

I. Profissionais do magistério: professor titular do cargo da carreira dos profissionais da educação pública municipal, com funções de magistério.
II. Auxiliar de Secretaria de escola: servidores de nível médio, concursados e lotados no sistema municipal de educação.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PROMOÇÃO HORIZONTAL

Art. 4º - Poderão ser promovidos horizontalmente os profissionais da educação que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:

I. Cumprimento do interstício mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na função;
II. Alcance da pontuação mínima estabelecida pelo presente regulamento, conforme as avaliações anuais e trienais;
III. Realização da avaliação de desempenho anual, com aproveitamento satisfatório;
IV. Comprovação de qualificação em instituições credenciadas, conforme pontuação prevista;
V. Realização da avaliação de conhecimentos na área curricular ou funcional correspondente ao cargo;
VI. Cumprimento dos critérios de frequência efetiva;
VII. Atendimento às demais condições previstas neste regulamento e na legislação vigente.

CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS E METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO

Art. 5º - A avaliação para promoção horizontal será composta pela soma direta dos seguintes fatores e pesos:

I. Avaliação anual de desempenho: peso 4,0 (quatro);
II. Pontuação da qualificação: peso 1,0 (um);
III. Avaliação de conhecimentos específicos à área de atuação: peso 2,0 (dois);
IV. Tempo de exercício na função: peso 1,0 (um);
V. Frequência efetiva: peso 2,0 (dois).

Art. 6º - A pontuação mínima para aprovação será 6,0 (seis), levando em consideração os critérios da pontuação do Art. 5º.

Art. 7º - As avaliações de desempenho serão realizadas anualmente por todos os(as) servidores(as) aptos(as) à progressão horizontal. As avaliações de conhecimento, qualificação, tempo de exercício na função e frequência efetiva serão aplicadas apenas aos servidores(as) que já possuírem período aquisitivo de 03 (três) anos e fizerem jus à progressão horizontal.

CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 8º - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores Públicos Efetivos – CADEF, designada pela Secretaria Municipal de Educação, fará o levantamento do quantitativo de profissionais da educação que serão submetidos às avaliações.

§ 1º – A Semed, juntamente com a CADEF, realizará chamada pública convocando todos(as) os(as) profissionais da educação que podem pleitear a progressão horizontal para a realização da avaliação anual de desempenho e disponibilizará a lista de servidores que estejam aptos a realizarem as avaliações de conhecimento, qualificação, tempo de exercício na função e frequência efetiva, que são as de final de triênio.

§ 2º - Após a chamada pública, que será disponibilizada nos meios oficiais e mídias de comunicação digital, os servidores que fizerem jus à progressão horizontal em 2027 terão de manifestar ciência e intenção de realizar as avaliações por meio de preenchimento de formulário eletrônico de inscrição sob o link https://www.even3.com.br/avaliacao-promocao-horizontal-semed-maraba-2026-802588/ para fins de organização, planejamento e produção de materiais a serem utilizados nas avaliações de conclusão de triênios.

Art. 9º - A CADEF procederá com a análise dos documentos comprobatórios, com a aplicação das avaliações e com a apuração da pontuação, respeitados os critérios deste regulamento.

Art. 10 - Caso o servidor não alcance a pontuação mínima para promoção, será assegurado o direito de interpor recurso administrativo para reconsideração ou reaplicação da avaliação.

§ 1º - Será assegurado o direito de interpor recurso administrativo para reconsideração ou reaplicação da avaliação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado, cabendo a CADEF 5 (cinco) dias uteis para responder o recurso.

§ 2º - Caberá à CADEF, juntamente com o titular da Semed, a análise dos recursos administrativos interpostos.

CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO

Art. 11 – A avaliação anual de desempenho levará em consideração os seguintes critérios a serem avaliados:

I. CAPACIDADE DE INICIATIVA e INOVAÇÃO: Agir com independência, demonstrar atitudes proativas, inovar e criar, tomar decisões eficazes e resolver problemas ou situações inesperadas.
II. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE: Constância no comparecimento ao trabalho, permanência no local de trabalho, observância do horário de trabalho, cumprimento da carga horária.
III. RESPONSABILIDADE e DISCIPLINA: Respeito às normativas e deveres, utilização de recursos, responder por suas obrigações, cumprimento das atribuições do cargo, conduta e formação profissional.
IV. RELACIONAMENTO e COOPERAÇÃO: Competências e habilidades para manter relacionamentos eficazes e satisfatórios com seus superiores, colegas de trabalho e usuários de serviços públicos, desenvolvimento de trabalho em equipe.
V. EFICIÊNCIA, QUALIDADE DE SERVIÇO, PRODUTIVIDADE E DEDICAÇÃO.
VI. Capacidade de cumprir as demandas de trabalho dentro dos prazos estabelecidos, grau de exatidão, correção e clareza dos serviços executados, ordenamento de atividades de forma lógica, volume de trabalho realizado em determinado espaço de tempo, níveis aceitáveis de qualidade e produção funcional.
VII. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL: Capacidade de desenvolvimento, aperfeiçoamento contínuo, busca de conhecimentos necessários ao exercício profissional.

Art. 12 – A avaliação anual de desempenho se dará de forma anual por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pela CADEF aos professores, coordenadores / orientadores, diretores, vice-diretores e auxiliares de secretaria, que avaliarão e serão avaliados, sendo que:

I. Os(as) professores(as) serão avaliados(as) pela coordenação / orientação e pela direção escolar.
II. Os(as) coordenadores(as) / orientadores(as) serão avaliados(as) pelos(as) professores(as) e pela direção escolar.
III. Os(as) diretores(as) serão avaliados(as) pela coordenação / orientação, pelos(as) professores(as) e pelos auxiliares de secretaria.
IV. Os(as) auxiliares de secretaria serão avaliados(as) pelos(as) diretores(as), vice-diretores(as) e secretários(as) escolares.

Art. 13 – O formulário eletrônico abrangerá os 6 (seis) critérios descritos no Art. 11, nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, sendo composto por um total de 40 perguntas.

Art. 14 – A aferição da pontuação correspondente à nota da avaliação anual de desempenho se dará pelos conceitos:

I. O = Quando o desempenho for “ÓTIMO”, correspondendo a 1,0 (um) ponto para cada item com esse conceito.
II. B = Quando o desempenho for “BOM”, correspondendo a 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos para cada item com esse conceito.
III. R = Quando o desempenho for “REGULAR”, correspondendo a 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos para cada item com esse conceito.
IV. I = Quando o desempenho for “INSATISFATÓRIO”, correspondendo a 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos para cada item com esse conceito.

Art. 15 – A nota da avaliação anual de desempenho será obtida pela soma das pontuações atribuídas às 40 respostas do formulário eletrônico, dividida por 10 (dez), resultando em nota final de até 4,0 (quatro) pontos.

Art. 16 – A nota final da avaliação de desempenho anual dos(as) professores será a média entre a soma da avaliação realizada pela coordenação e pela direção escolar, dividida pelo número de avaliadores.

Art. 17 – A nota final da avaliação de desempenho anual dos(as) coordenadores(as) / orientadores(as) será a média entre a soma da avaliação realizada pelos(as) professores(as) e a direção escolar, dividida pelo número de avaliadores.

Art. 18 – A nota final da avaliação de desempenho anual dos(as) diretores(as) será a média entre a soma da avaliação realizada pelos(as) professores(as), coordenação / orientação escolar e auxiliares de secretaria, dividida pelo número de avaliadores.

Art. 19 - A nota final da avaliação de desempenho anual dos(as) auxiliares de secretaria será a média entre a soma da avaliação realizada pela direção, vice-direção (caso a escola possua) e secretário escolar, se o(a) avaliado não for titular da secretaria.

§ 1º - Em escolas que não tenham vice-diretores, diretores ou secretário titular, a nota final da avaliação de desempenho anual dos(as) auxiliares de secretaria será aquela obtida pela avaliação do seu chefe imediato e/ou diretoria de ensino da Semed.

§ 2º - Nos casos em que professores e auxiliares de secretaria tenham lotação em mais de uma unidade de ensino, a avaliação de desempenho desses servidores será realizada na escola de maior carga horária de lotação.

§ 3º - Nos casos em que professores sejam lotados com a mesma carga horária em duas unidades de ensino, o servidor poderá escolher a escola em que será avaliado.

§ 4º - Os professores do sistema modular de ensino serão avaliados pelos diretores e coordenadores lotados nas escolas que compõem o circuito anual referente ao ano letivo de 2026, sendo que, na ausência de diretores e/ou coordenadores nessas escolas, caberá à diretoria de ensino do campo avaliar os docentes.

§ 5º - Os servidores que, por alguma razão, não tenham sido submetidos à avaliação anual de desempenho em 2025, poderão solicitar a avaliação à CADEF por meio de requerimento no qual exponham justificativa plausível, que terá o pleito avaliado pela comissão.

Art. 20 – Para fins de cálculo da média ponderada que compõe a promoção horizontal, será considerada a média simples da soma das 3 (três) notas anuais da avaliação de desempenho, divididas por 3 (três), resultando na pontuação correspondente à avaliação anual de desempenho do triênio avaliado.

Art. 21 – Excepcionalmente, para o exercício de 2026, a avaliação anual de desempenho dos servidores que pleitearão a promoção horizontal em 2027 será realizada em duas avaliações anuais, aplicando a nota máxima (4,0 pontos) à avaliação de 2024 no cálculo da média simples da soma das 3 (três) notas anuais da avaliação de desempenho, e a pontuação da avaliação anual de 2026 e 2027 será considerada como variável no cômputo, visando ajustar o enquadramento do ano de 2024 não avaliado.

Art. 22 - As excepcionalidades do artigo 21 tem a finalidade de não suprimir direitos e para que não haja prejuízo ou contestação de caráter legal por parte de professores e auxiliares de secretaria que estão aptos a pleitear a promoção horizontal em 2027.

CAPÍTULO VI
DA QUALIFICAÇÃO

Art. 23 – A avaliação de qualificação será realizada a cada término de período aquisitivo (triênios) sempre no último bimestre de cada exercício.

Art. 24 – Para fins de aferição e avaliação de qualificação, os(as) servidores(as) deverão apresentar certificados, diplomas, certidões ou declarações que comprovem a realização e/ou participação em cursos de capacitação, extensão e formações continuadas, online ou presenciais, durante os últimos 3 (anos), que compreendem o período aquisitivo para promoção horizontal.

Art. 25 – Só serão aceitos cursos de capacitação, extensão e formações continuadas que estiverem diretamente alinhados com a função ou cargo desempenhado(as) pelos(as) servidores(as) avaliados(as).

Art. 26 – Para fins de pontuação da carga horária de cada curso de capacitação, extensão e/ou formações continuadas, realizados por professores, considere os valores a seguir:

10 horas = 0,10
20 horas = 0,20
30 horas = 0,30
40 horas = 0,40
50 horas = 0,50
60 horas = 0,60
70 horas = 0,70
80 horas = 0,80
90 horas = 0,90
100 horas = 1,00

Parágrafo único - Para fins de pontuação da carga horária de cada curso de capacitação, extensão e/ou formações continuadas, realizados por auxiliares de secretaria, considere os valores a seguir:

I. 10 horas = 0,25
II. 20 horas = 0,50
III. 40 horas = 1,00

Art. 27 – A pontuação máxima da avaliação de qualificação a ser considerada no cômputo da promoção horizontal, compreendendo o triênio, será de 1,0 (um) ponto.

Art. 28 – Em 2026, só serão submetidos à avaliação de qualificação os(as) servidores(as) que tiverem completado seus períodos aquisitivos à progressão horizontal para enquadramento de nível em 2027.

§ 1º - Excepcionalmente para os servidores que fizerem jus à promoção horizontal em 2027 e que não consigam comprovar a realização de qualificações, cursos e formações durante o ano de 2024, será a eles atribuída a pontuação de 0,33 para cada um desses exercícios, que serão somados à pontuação a ser apresentada em 2026.

§ 2º - As excepcionalidades dos § 1º e 2º do capítulo 28 são para não suprimir direitos e para que não haja prejuízo ou contestação de caráter legal por parte de professores e auxiliares de secretaria que estão aptos a pleitear a promoção horizontal em 2027.

CAPÍTULO VII
DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS À ÁREA DE ATUAÇÃO

Art. 29 – A avaliação de conhecimentos específicos à área de atuação será realizada a cada término de período aquisitivo (triênios), sempre no último bimestre de cada exercício.

Parágrafo único - Excepcionalmente para o exercício de 2026, a avaliação de conhecimentos específicos à área de atuação poderá ser realizada antes do término do mês de março de 2027.

Art. 30 – A avaliação de conhecimentos específicos à área de atuação consistirá em uma prova objetiva de 10 questões relacionadas ao cargo, função e/ou componente curricular objeto de concurso.

Parágrafo único - A avaliação de conhecimentos específicos à área de atuação poderá ser realizada em formato digital em locais a serem definidos pela Semed e pela CADEF.

Art. 31 – Cada acerto obtido na prova objetiva da avaliação de conhecimento específico à área de atuação valerá 0,20 (zero vírgula vinte) pontos.

Art. 32 – Caberá à CADEF a organização, aplicação, correção e publicação dos resultados referentes a avaliação de conhecimentos específicos à área de atuação.

Parágrafo único – O titular da pasta da Semed, com a anuência da CADEF, poderá contratar empresa para fins de realização das avaliações de desempenho e de conhecimentos específicos à área de atuação.

Art. 33 - A pontuação máxima da avaliação de conhecimentos específicos à área de atuação a ser considerada no cômputo da promoção horizontal será de 2,0 (dois) pontos.

Art. 34 – Em 2026, só serão submetidos à avaliação de conhecimentos específicos a área de atuação os(as) servidores(as) que tiverem completado seus triênios aquisitivos à progressão horizontal para enquadramento de nível em 2027.

CAPÍTULO VIII
DO TEMPO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO

Art. 35 – A avaliação de tempo de exercício na função será realizada a cada término de período aquisitivo (triênios), sempre no último bimestre de cada exercício.

Parágrafo único - Para fins de avaliação do tempo de exercício na função, os(as) servidores(as) terão de cumprir, minimamente, o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício na mesma função; excluem-se desse período eventuais cessões para outros órgãos não pertencentes ao Sistema Municipal de Educação.

Art. 36 - A pontuação máxima da avaliação de tempo de exercício na função a ser considerada no cômputo da promoção horizontal será de 1,0 (um) ponto.

Art. 37 – Em 2026, só serão submetidos à avaliação de tempo de exercício na função os(as) servidores(as) que tiverem completado seus períodos aquisitivos à progressão horizontal para enquadramento de nível em 2027.

§ 1º - Excepcionalmente para situações em que os servidores aptos a pleitearem promoção horizontal em 2027 não consigam comprovar efetivo exercício na mesma função no ano de 2024, será considerado no cômputo temporal apenas o ano letivo de 2026.

§ 2º - O mesmo dispositivo será aplicado em situações em que servidores aptos a pleitearem promoção horizontal em 2027 e que não consigam comprovar efetivo exercício na mesma função no ano de 2024 serão considerados no cômputo temporal apenas os anos letivos de 2024 e 2025.

§ 3º - As excepcionalidades dos § 1º e 2º são para garantir direitos e para que não haja prejuízo ou contestação de caráter legal por parte de professores e auxiliares de secretaria que estão aptos a pleitear a promoção horizontal em 2026 e em 2027.

CAPÍTULO IX
DA FREQUÊNCIA EFETIVA

Art. 38 – A avaliação de frequência efetiva será realizada a cada término de período aquisitivo (triênios), sempre no último bimestre de cada exercício.

Art. 39 - Em nenhuma hipótese será aferida a frequência efetiva dos(as) servidores(as) afastados(as) por mais de 2 (dois) anos durante o período aquisitivo da progressão horizontal decorrente das licenças a seguir:

I. Licença para tratamento de saúde.
II. Licença por motivo de doença em pessoa da família.
III. Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro.
IV. Licença para desempenho de mandato eleitoral.
V. Licença para capacitação profissional.
VI. Licença para tratar de interesses particulares.
VII. Licença para desempenho de mandato de direção sindical.

Art. 40 - Para fins de análise da pontuação e avaliação de frequência efetiva, serão considerados o atendimento cumulativo dos seguintes requisitos no interstício do período aquisitivo da promoção horizontal:

I. O(a) servidor(a) não ter sofrido penalidade disciplinar de suspensão no decorrer do período aquisitivo - (1,0 ponto).
II. O(a) servidor(a) não ter se afastado por período maior que 1 (um) ano e menor que 2 (dois) anos do cargo ou função, em virtude de qualquer uma das licenças citadas nos incisos do Art. 39 no decorrer do período aquisitivo - (0,5 pontos).
III. O(a) servidor(a) não tiver tido 5 (cinco) ausências consecutivas ao serviço sem justificativa ou 30 (trinta) faltas intercaladas no decorrer do período aquisitivo - (0,5 pontos).

§ 1º - Na ocorrência de qualquer das situações previstas nas alíneas do caput deste artigo, será suspensa a contagem de novo período aquisitivo para fins de progressão horizontal.

§ 2º - Para que não haja supressão de direitos, prejuízo ou contestação de caráter legal por parte de professores e auxiliares de secretaria que estão aptos a pleitear a promoção horizontal em 2027, os quesitos citados nas alíneas “a”, “b” e “c” serão considerados apenas para ano letivo de 2026, desde que os servidores percam pontuação no ano de 2024.

Art. 41 - A pontuação máxima da avaliação da frequência efetiva a ser considerada no cômputo da promoção horizontal será de no máximo 2,0 (dois) pontos.

Art. 42 – Em 2026, só serão submetidos à avaliação da frequência efetiva os(as) servidores(as) que tiverem completado seus períodos aquisitivos à progressão horizontal para enquadramento de nível em 2027.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 - A Promoção Horizontal concederá ao(à) servidor(a) o direito à incorporação de adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento do nível atual, considerando o cálculo sempre sobre o vencimento base, conforme dispõe a legislação vigente.

Art. 44 - Os professores do Sistema Municipal de Ensino de Marabá – PA, que se encontrem em situação de readaptação funcional, somente poderão participar do processo de promoção horizontal quando estiverem exercendo atividades diretamente vinculadas à função de magistério.

Parágrafo único - A Comissão de Avaliação deverá verificar, em cada caso, a compatibilidade das atividades desempenhadas com a função de magistério, mediante análise de laudo médico, portaria de readaptação e relatório funcional.

Art. 45 – O(a) servidor(a) cedido(a) para exercício em órgãos não pertencentes ao Sistema Municipal de Educação estará temporariamente excluído(a) deste processo de avaliação para promoção horizontal.

Art. 46 – O(a) servidor(a) lotado(a) na Semed e em órgãos pertencentes ao Sistema Municipal de Educação, que tiver direito a pleitear a progressão horizontal, será submetido(a) às mesmas regras e critérios de avaliação.

§ 1º - Quando necessário, serão consideradas as especificidades de cada órgão de lotação em relação à avaliação anual de desempenho, em que cada segmento avaliará e será avaliado pelo outro.
§ 2º - Caso os chefes imediatos dos servidores a serem avaliados não forem concursados, caberá às diretorias de ensino da Semed a responsabilidade de avaliar o desempenho dos pleiteantes à promoção horizontal nos termos do disposto nesta instrução normativa.

Art. 47 - A progressão horizontal será concedida a todos(as) os(as) profissionais da educação considerados APROVADOS com média igual ou superior a 6,0 (seis) após aferição de todas as avaliações, em que a relação de aprovados será publicada em meios oficiais e institucionais da Semed.

Parágrafo único - A concessão da progressão horizontal se dará por meio de portaria coletiva a ser publicada no máximo até o fim de janeiro de cada exercício.

Art. 48 – Os(as) professores(as) que se encontrem em fase conclusiva de estágio probatório e com suas respectivas portarias publicadas até 31 de dezembro de 2026, não serão submetidos(as) às avaliações previstas nesta Instrução Normativa relativas à progressão horizontal.

§ 1º - A dispensa mencionada no caput decorre do fato de que tais servidores já se encontram submetidos ao processo avaliativo específico do estágio probatório, conforme estabelecido no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) vigente.

§ 2º - O direito à progressão horizontal, com base nas avaliações de desempenho de que trata esta Instrução Normativa, terá início somente após a conclusão do estágio probatório.
Art. 49 – Somente servidores efetivos serão avaliados e poderão avaliar outros servidores.
Art. 50 – Serão substituídos os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores Públicos Efetivos – CADEF que completarem seus triênios em 2027 e fizerem jus a pleitear a progressão horizontal nesse exercício.
Art. 51 – O cronograma com as datas e períodos da realização de todas as etapas das avaliações inerentes à progressão horizontal está descrito em Edital de Chamada Pública a ser publicado pela Semed após a publicação desta Instrução Normativa.
Art. 52 - Esta instrução normativa poderá ser revista periodicamente para adequações necessárias às mudanças na legislação e às necessidades da carreira do magistério.

Art. 53 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá, Estado do Pará, em 29 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação Portaria nº 009/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E9F8139

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1948/2026

Portaria nº 1948/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor ALANDIS GOMES
GONÇALVES, Portador do CPF nº xxx.175.042-xx, ocupante do cargo de
Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e
permanecer, no período de 10 a 11 e 12 de novembro de 2026, nos Polos Margem da
Ferrovia e Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, com os objetivo de transportar os
servidores (NTM) que irão realizar visitas técnicas para manutenção, reparos e
acompanhamento de professores nas escolas da zona rural, neste caso nas EMEF's:
Carlos Marighela, 25 de Dezembro e Santa Maria;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505245.000051/2026-94;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, com 01 (uma) pernoite,

ao servidor ALANDIS GOMES GONÇALVES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7583CB80

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1949/2026

Portaria nº 1949/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDILSON DA
SILVA ALMEIDA, Portador do CPF nº xxx.472.202-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De
Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural deste Município,
no período de 16 a 20 de novembro de 2026, com o objetivo de fazer entregas de
mobiliários escolares e materiais de limpeza nas Unidades de Ensino do Campo,
situadas no polo Parauapebas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505171.000226/2026-74;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoite, ao servidor EDILSON DA SILVA ALMEIDA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de outubro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9AE1200

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1950/2026

Portaria nº 1950/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DIEGO TEIXEIRA
DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.348.932-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De Educação –
SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural deste Município, no período de
16 a 20 de novembro de 2026, com o objetivo de fazer entregas de mobiliários

escolares e materiais de limpeza nas Unidades de Ensino do Campo, situadas no
polo Parauapebas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505171.000226/2026-74;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoite, ao servidor DIEGO TEIXEIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F99BD0D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1951/2026

Portaria nº 1951/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ACASSIO
NASCIMENTO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.903.452-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado na SSAM e cedido para Secretaria
Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural deste
Município, no período de 16 a 20 de novembro de 2026, com o objetivo de fazer
entregas de mobiliários escolares e materiais de limpeza nas Unidades de Ensino
do Campo, situadas no polo Parauapebas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505171.000226/2026-74;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoite, ao servidor ACASSIO NASCIMENTO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C83275DF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1952/2026

Portaria nº 1952/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MIZAEL ALVES
DE SOUZA, Portador do CPF nº xxx.102.652-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De Educação -
SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural deste Município, no período de
16 a 20 de novembro de 2026, com o objetivo de fazer entregas de mobiliários
escolares e materiais de limpeza nas Unidades de Ensino do Campo, situadas no
polo Parauapebas.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505171.000226/2026-74;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoite, ao servidor MIZAEL ALVES DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94BD73D4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1953/2026

Portaria nº 1953/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA
FRANCISCA COSTA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.980.302-xx,
ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada na EMEF 1º de Maio (Vila
do Gol, à 63 km da sede), se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no
período de 19 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação
de Diretores e Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D1889B6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1954/2026

Portaria nº 1954/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora DARIELDE DOS SANTOS BEZERRA, Portadora do CPF nº xxx.563.612-xx, ocupante do cargo
de Professora Responsável, lotada nas EMEF's Cupuaçu e Darcy Ribeiro II (Vila
Carajás, à 61 km da sede), se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no
período de 19 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação
de Diretores e Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora DARIELDE DOS SANTOS BEZERRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43A8951B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1955/2026

Portaria nº 1955/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIZA LOPES DA SILVA CAMARGO, Portadora do CPF nº xxx.616.502-xx, ocupante do
cargo de Diretora Escolar, lotada nas EMEF's 21 de Abril/Marechal Rondon (à
83 km da sede), se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no período
de 19 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação de
Diretores e Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIZA LOPES DA SILVA CAMARGO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD8FD33D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1956/2026

Portaria nº 1956/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor OZEAS PEREIRA DA CRUZ, Portador do CPF nº xxx.181.472-xx, ocupante do cargo de Professor
Responsável, lotado nas EMEF's Raio de Sol e Castelo Branco (à 72 km da
sede), se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no período de 19 a 21
de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação de Diretores e
Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor OZEAS PEREIRA DA CRUZ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC8CBE07

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1957/2026

Portaria nº 1957/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora SÔNIA MARIA ALVES DE SOUZA, Portadora do CPF nº xxx.283.862-xx, ocupante do cargo
de Diretora, lotada nas EMEF's Cedrinho e Flor da Mata (à 66 km da sede), se
deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no período de 19 a 21 de
outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação de Diretores e
Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora SÔNIA MARIA ALVES DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F20D986

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1958/2026

Portaria nº 1958/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JULINHO CORREA DE FREITAS, Portador do CPF nº xxx.097.802-xx, ocupante do
cargo de Professor Responsável, Lotado nas EMEF's Getúlio Vargas/Ponta de
Pedra (Vila Boa Esperança, à 66 km da Sede), se deslocar e permanecer na
cidade de Marabá/PA, no período de 19 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo
de participar da Formação de Diretores e Professores Responsáveis – Programa
Alfabetiza-PA e PROLEEI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor JULINHO CORREA DE FREITAS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DFCB5D2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1959/2026

Portaria nº 1959/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DOURIVAL COSTA DE SOUSA, Portador do CPF nº xxx.809.652-xx, ocupante do cargo de
Professor Responsável, lotado nas EMEF's Jardim da Esperança e Pingo de
Gente (Água Fria, à 149 km da sede), se deslocar e permanecer na cidade de
Marabá/PA, no período de 18 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de
participar da Formação de Diretores e Professores Responsáveis – Programa
Alfabetiza-PA e PROLEEI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor DOURIVAL COSTA DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2397FFD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1960/2026

Portaria nº 1960/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JUCIARA SOUZA AQUINO, Portadora do CPF nº xxx.664.852-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada nas EMEF's Jerusalém e Rachel de Queiroz (PA Gameleira, à 124 km), se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no período de 18 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação de Diretores e Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora JUCIARA SOUZA AQUINO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5F8D2B7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1961/2026

Portaria nº 1961/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ELIZETE SENA BARBOSA, Portadora do CPF nº xxx.082.402-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Alto Alegre (Acampamento Helenira Rezende, à 52 km da sede), se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no período de 19 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação de Diretores e Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora ELIZETE SENA BARBOSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3FFEF507

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1962/2026

Portaria nº 1962/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ROSANGELA ALVES DOS REIS, Portadora do CPF nº xxx.422.502-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Carlos Marighella (à 51 km da Sede), se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no período de 19 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação de Diretores e Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora ROSANGELA ALVES DOS REIS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:380F93CB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1963/2026

Portaria nº 1963/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora VÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.738.482-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada na EMEF Escada Alta (Assentamento Escada Alta, à 54 km da sede), se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no período de 19 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação de Diretores e Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora VÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1BCD8C4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1964/2026

Portaria nº 1964/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora FABILENE DOS SANTOS SOUZA, Portadora do CPF nº xxx.992.972-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, Lotada na EMEF Grota da Cutia (Fazenda Sagrada Família, à 104 km da sede), se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no período de 18 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação de Diretores e Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora FABILENE DOS SANTOS SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90F82A67

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1965/2026

Portaria nº 1965/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ROBSON RIBEIRO DA COSTA, Portador do CPF nº xxx.947.932-xx, ocupante do cargo de Diretor, lotado na EMEF Olavo Bilac, (Assentamento Lajedo II, à 55 km da sede), se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no período de 19 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação de Diretores e Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor ROBSON RIBEIRO DA COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1598F05A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1966/2026

Portaria nº 1966/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA CÁRDIA MIRANDA DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.511.021-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, Lotada na EMEF Rio Sororó (Vila Monte Sinai, à 51 km da Sede), se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no período de 19 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação de Diretores e Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIA CÁRDIA MIRANDA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF0E2280

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1967/2026

Portaria nº 1967/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LINDOMAR MORAIS ARAUJO, Portador do CPF nº xxx.326.613-xx, ocupante do cargo de Professor Responsável, lotado na EMEF Prof.º Celia de Jesus Pinto (PA 03 Voltas, à 210 km da sede), se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no período de 18 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação de Diretores e Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor LINDOMAR MORAIS ARAUJO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:073693FA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1968/2026

Portaria nº 1968/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARLÚCIA DA CRUZ ALMEIDA, Portadora do CPF nº xxx.621.332-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada nas EMEF's Casa Branca/ Pedro Valle (Assent. Carimã Parauapebas, à 227 km da Sede), se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no período de 18 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação de Diretores e Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora MARLÚCIA DA CRUZ ALMEIDA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F64744FF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1969/2026

Portaria nº 1969/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JOELMA FERREIRA WEBER, Portadora do CPF nº xxx.125.612-xx, ocupante do cargo de Prof.ª Responsável, lotada na EMEF Arco Iris II (Faz. Rio Branco, à 205 km da sede), se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no período de 18 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação de Diretores e Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora JOELMA FERREIRA WEBER.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:002B6526

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1970/2026

Portaria nº 1970/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DOS REIS DE ARAÚJO LUCEMA CAVALCANTE, Portadora do CPF nº xxx.736.893-xx, ocupante do cargo de Prof.ª Responsável, lotada na EMEF Herbet de Sousa (Assent. PA Itacaiunas, à 263 km da Sede), se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no período de 18 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação de Diretores e Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora MARIA DOS REIS DE ARAÚJO LUCEMA CAVALCANTE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC1A9F1C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1971/2026

Portaria nº 1971/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ALZENAIDE RODRIGUES DE SOUSA, Portadora do CPF nº xxx.122.652-xx, ocupante do cargo de Profª Responsável, lotada na EMEF Maria Catarina (Assentamento PA Cachoeira Preta II, à 230 km da Sede), se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no período de 18 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação de Diretores e Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora ALZENAIDE RODRIGUES DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CE5C9D5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1972/2026

Portaria nº 1972/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor WILSON BRAGA
DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.796.281-xx, ocupante do cargo de Professor
Responsável, lotado na EMEF Maria Montessori (Vila Alto bonito-Fazenda
Gameleira, à 257 km da sede), se deslocar e permanecer na cidade de
Marabá/PA, no período de 18 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de
participar da Formação de Diretores e Professores Responsáveis – Programa
Alfabetiza-PA e PROLEEI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, ao servidor WILSON BRAGA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1C7F2E2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1973/2026

Portaria nº 1973/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LINDACI
FELICIANO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.829.464-xx, ocupante do
cargo de Professora Responsável, Lotada na EMEF Mércia Lacerda Miranda (à
257 km da Sede), se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no período
de 18 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação de
Diretores e Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora LINDACI FELICIANO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C33112D6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1974/2026

Portaria nº 1974/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LEONELMA
FURTADO MENDES CRUZ, Portadora do CPF nº xxx.285.352-xx, ocupante
do cargo de Professora Responsável, Lotada na EMEF Virgem de Nazaré
(Assentamento Nova Conquista, à 240 km da sede), se deslocar e permanecer na
cidade de Marabá/PA, no período de 18 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo
de participar da Formação de Diretores e Professores Responsáveis – Programa
Alfabetiza-PA e PROLEEI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora LEONELMA FURTADO MENDES CRUZ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD231252

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1975/2026

Portaria nº 1975/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ELIZETE ALVES SANTIAGO, Portadora do CPF nº xxx.765.942-xx, ocupante do cargo de
Diretora, lotada nas EMEF's 25 de Dezembro e Prof. Elizabeth Gomes Barboza
(PA Tartaruga, à 56 km da Sede), se deslocar e permanecer na cidade de
Marabá/PA, no período de 19 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de
participar da Formação de Diretores e Professores Responsáveis – Programa
Alfabetiza-PA e PROLEEI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora ELIZETE ALVES SANTIAGO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:54FA2D5C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1976/2026

Portaria nº 1976/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora WANIA CARLOS SOUZA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.056.302-xx, ocupante do cargo
de Professora Responsável, lotada na EMEF Princesa Isabel (PA Princesa, à 69
km da sede), se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no período de
19 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação de
Diretores e Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora WANIA CARLOS SOUZA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5E693980

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1977/2026

Portaria nº 1977/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora OZIELINA VIEIRA LEITE, Portadora do CPF nº xxx.375.372-xx, ocupante do cargo de
Diretora, lotada nas EMEF's Renato Veloso e São Raimundo I, (PA Talismã, à
68 km da Sede), se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no período
de 19 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação de
Diretores e Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora OZIELINA VIEIRA LEITE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FC2981A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1978/2026

Portaria nº 1978/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS, Portadora do CPF nº xxx.082.402-xx, ocupante do cargo
de Diretora, lotada nas EMEF's Edimar Pereira da Silva e Santa Terezinha

(Fazenda Nova Olinda, à 78 km da sede), se deslocar e permanecer na cidade de
Marabá/PA, no período de 19 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de
participar da Formação de Diretores e Professores Responsáveis – Programa
Alfabetiza-PA e PROLEEI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:356637BE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1979/2026

Portaria nº 1979/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora CONCEIÇÃO ARAUJO SANTOS FERREIRA, Portadora do CPF nº xxx.797.972-xx,
ocupante do cargo de Diretora, lotada na EMEF Diamante do Itacaiunas (Vila
Bom Jesus da Voltinha, à 98 km da Sede), se deslocar e permanecer na cidade de
Marabá/PA, no período de 19 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de
participar da Formação de Diretores e Professores Responsáveis – Programa
Alfabetiza-PA e PROLEEI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora CONCEIÇÃO ARAUJO SANTOS FERREIRA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F78FE75E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1980/2026

Portaria nº 1980/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LUZILENE LEITE DE SOUZA AQUINO, Portadora do CPF nº xxx.416.512-xx, ocupante do cargo
de Diretora, Lotada no EMEF Profª Maria das Neves (Vila Santa Fé, à 75 km da
Sede), se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no período de 19 a 21
de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação de Diretores e
Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora LUZILENE LEITE DE SOUZA AQUINO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:51000409

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1981/2026

Portaria nº 1981/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora EDNA DOS SANTOS DA FONSECA, Portadora do CPF nº xxx.642.192-xx, ocupante do
cargo de Diretora, lotada na EMEF Geraldo Luiz Gonzaga (Vila São Raimundo,
à 140 km da Sede), se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no
período de 18 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação
de Diretores e Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora EDNA DOS SANTOS DA FONSECA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22E2E50C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1982/2026

Portaria nº 1982/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora EDITIMAR GARCIA COSTA, Portadora do CPF nº xxx.384.352-xx, ocupante do cargo de Diretora, lotada no NEI Antônio Ribeiro (Vila Santa Fé, à 75 km da Sede), se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no período de 19 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação de Diretores e Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora EDITIMAR GARCIA COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2F291B5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1983/2026

Portaria nº 1983/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA EUDENEIDES MOURA SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.444.232-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, lotada no NEI Elda Bentes (Vila Três Poderes, à 115 km da Sede), se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/PA, no período de 18 a 21 de outubro de 2026, com o objetivo de participar da Formação de Diretores e Professores Responsáveis – Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2026-29,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora MARIA EUDENEIDES MOURA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9FB43B77

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1984/2026

Portaria nº 1984/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor EDIO MORAES DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.778.702-xx, ocupante o cargo de motorista, lotado na Coordenadoria Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer até finalizar o atendimento, no período de 20/10; 21 à 23/10; 26 à 28/10 e 29/10 de Outubro e 03/11; 04 à 06/11; 09 à 13/11 de Novembro de 2026, para os Polos Margem da Ferrovia, Parauapebas e Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, com o objetivo de fazer Vistorias Técnicas em alojamentos dos professores que estão localizados na zona rural deste Município;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000698/2026-86,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 17 (dezessete) diárias, com 10 (dez)

pernoites ao servidor EDIO MORAES DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA170242

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1985/2026

Portaria nº 1985/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MÁRCIA LORENA RODRIGUES DE SOUSA, Portadora do CPF xxx.754.511-xx,
ocupante do cargo de Professora Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se
deslocar e permanecer no Polo IV - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 18 a 20/10/2026, com o objetivo de realizar a 4º Formação Continuada destinada a Professores e Gestores, bem como desenvolver ações
do Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI, na EMEF Jean Piaget;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000058/2026-15;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora MÁRCIA LORENA RODRIGUES DE SOUSA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C25E485

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1986/2026

Portaria nº 1986/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JULIO ALVES PEREIRA, Portador do CPF nº xxx.449.732-xx, ocupante do cargo de Professor/Formador, lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se
deslocar e permanecer no Polo IV - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, nos
períodos de 18 a 20/10 e 26 a 28/10/2026, com o objetivo de realizar a 4º
Formação Continuada destinada a Professores e Gestores, bem como desenvolver ações do Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI, nas EMEF's Jean
Piaget e Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000058/2026-15;
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, ao servidor JULIO ALVES PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0C5C52A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1987/2026

Portaria nº 1987/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.962.122-xx,
ocupante do cargo de Coordenadora da Educação Infantil no Campo, Lotada
no DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo IV - Rio Preto - Zona
Rural de Marabá/PA, no período de 18 a 20 de outubro de 2026, com o
objetivo de realizar a 4º Formação Continuada destinada a Professores e
Gestores, bem como desenvolver ações do Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI, na EMEF Jean Piaget;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000058/2026-15;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:627152B7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1988/2026

Portaria nº 1988/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.930.402-xx, ocupante do cargo de Prof.C.I/Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do
Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos IV e V - Rio
Preto - zona rural de Marabá/PA, nos períodos de 18 a 20 e 26 a 29/10/2026,
com o objetivo de realizar a 4º Formação Continuada destinada a Professores e
Gestores, bem como desenvolver ações do Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI, nas EMEF's Jean Piaget e Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000058/2026-15;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com

pernoites, a servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BCF7242

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1989/2026

Portaria nº 1989/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora TAMIRES PEREIRA VIEIRA, Portadora do CPF nº xxx.890.662-xx, ocupante do cargo
Professora/Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo IV e V - Rio Preto – Zona Rural de Marabá/PA, nos
períodos de 18 a 20/10 e 26 a 29/10/2026, com o objetivo de realizar a 4º
Formação Continuada destinada a Professores e Gestores, bem como desenvolver ações do Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI, nas EMEF's Jean
Piaget e Faixa Linda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000058/2026-15;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com

pernoites, a servidora TAMIRES PEREIRA VIEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5E83BD8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1990/2026

Portaria nº 1990/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora RAISSE MIRANDA RIBEIRO, Portadora do CPF nº xxx.111.802-xx, ocupante do
cargo de Profª/Formadora, lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo IV - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de
18 a 20/10/2026, com o objetivo de realizar a 4º Formação Continuada destinada a Professores e Gestores, bem como desenvolver ações do Programa
Alfabetiza-PA e PROLEEI, na EMEF Jean Piaget;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000058/2026-15;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora RAISSE MIRANDA RIBEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9ABBFE1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1991/2026

Portaria nº 1991/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FARLEI DA
CRUZ MACHADO, Portador do CPF nº xxx.399.072-xx, ocupante do cargo
de Professor Formador, Lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se
deslocar e permanecer no Polo IV - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, nos
períodos de 18 a 20 e 26 a 29/10/2026, com o objetivo de realizar a 4º Formação Continuada destinada a Professores e Gestores, bem como desenvolver ações do Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI, nas EMEF's Jean
Piaget e Faixa Linda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000058/2026-15;
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com

pernoites, ao servidor FARLEI DA CRUZ MACHADO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0CCEDFEF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1992/2026

Portaria nº 1992/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora AURELICE
LOPES QUEIROZ, Portadora do CPF nº xxx.989.052-xx, ocupante do cargo
de Profª CI/Formadora, lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo V - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, nos períodos
de 18 a 21 e 26 a 29/10/2026, com o objetivo de realizar a 4º Formação
Continuada destinada a Professores e Gestores, bem como desenvolver ações
do Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI, nas EMEF's Sidney Graciano da
Silva e Faixa Linda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000058/2026-15;
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 08 (oito) diárias, sendo 06 (seis) com

pernoites, a servidora AURELICE LOPES QUEIROZ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8DE48BB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1993/2026

Portaria nº 1993/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARESSA
MARIA DE MORAES PARIZI, Portadora do CPF nº xxx.545.612-xx,
ocupante do cargo Professora Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se
deslocar e permanecer no Polo V - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, nos
períodos de 18 a 21 e 26 a 29/10/2026, com o objetivo de realizar a 4º Formação Continuada destinada a Professores e Gestores, bem como desenvolver ações do Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI, nas EMEF's
Sidney Graciano da Silva e Faixa Linda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000058/2026-15;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 08 (oito) diárias, sendo 06 (seis) com

pernoites, a servidora MARESSA MARIA DE MORAES PARIZI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF2F8D58

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1994/2026

Portaria nº 1994/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora NAZARÉ DE BELÉM CARVALHO MARTINS, Portadora do CPF nº xxx.792.962-xx,
ocupante do cargo Professora Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se
deslocar e permanecer no Polo V - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, nos
períodos de 18 a 21 e 26 a 29/10/2026, com o objetivo de realizar a 4º Formação Continuada destinada a Professores e Gestores, bem como desenvolver ações do Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI, nas EMEF's
Sidney Graciano da Silva e Faixa Linda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000058/2026-15;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 08 (oito) diárias, sendo 06 (seis) com pernoites a servidora NAZARÉ DE BELÉM CARVALHO MARTINS.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:550FD599

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1995/2026

Portaria nº 1995/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor PAULO GABRIEL NASCIMENTO MONTEIRO, Portador do CPF nº xxx.419.152-
xx, ocupante do cargo de Professor Formador, lotado na Diretoria de Ensino do
Campo/SEMED, se deslocar e permanecer nos Polos III e V - Rio Preto - Zona
Rural de Marabá/PA, nos períodos de 18 a 21 e 26 a 28/10/2026, com o
objetivo de realizar a 4º Formação Continuada destinada a Professores e
Gestores, bem como desenvolver ações do Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI, nas EMEF's Sidney Graciano da Silva e Virgem de Nazaré;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000058/2026-15;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoites, ao servidor PAULO GABRIEL NASCIMENTO MONTEIRO.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:767A9D78

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1996/2026

Portaria nº 1996/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ERICA COSTA PRAZERES, Portadora do CPF nº xxx.737.202-xx, ocupante do cargo de
Professora/Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer
nos Polos III e V - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, nos períodos de 19 a 21
e 26 a 28/10/2026, com o objetivo de realizar a 4º Formação Continuada destinada
a Professores e Gestores, bem como desenvolver ações do Programa Alfabetiza-
PA e PROLEEI, nas EMEF's Sidney Graciano da Silva e Virgem de Nazaré;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000058/2026-15;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoites, a servidora ERICA COSTA PRAZERES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A9757A5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1997/2026

Portaria nº 1997/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora SHERLEY SILVA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.594.552-xx, ocupante do cargo de Professora/Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer nos Polos III e V - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, nos períodos de 18 a 21 e 26 a 28/10/2026, com o objetivo de realizar a 4º Formação Continuada destinada a Professores e Gestores, bem como desenvolver ações do Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI, nas EMEF's Sidney Graciano da Silva e Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000058/2026-15;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com

pernoites, a servidora SHERLEY SILVA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CDE3EBAE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1998/2026

Portaria nº 1998/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora RUBESTINA DE JESUS SILVA DE MORAES, Portadora do CPF nº xxx.586.862-xx, ocupante do cargo de Profª CII/Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer nos Polos III e V - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, nos períodos de 18 a 21 e 26 a 28/10/2026, com o objetivo de realizar a 4º Formação Continuada destinada a Professores e Gestores, bem como desenvolver ações do Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI, nas EMEF's Sidney Graciano da Silva e Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000058/2026-15;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com

pernoites, a servidora RUBESTINA DE JESUS SILVA DE MORAES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F6E0BC2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1999/2026

Portaria nº 1999/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA ADRIANA SOUSA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.343.312-xx, ocupante do cargo de Professora/Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo V - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 26 a 28/10/2026, com o objetivo de realizar a 4º Formação Continuada destinada a Professores e Gestores, bem como desenvolver ações do Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI, na EMEF Virgem de Nazaré;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000058/2026-15;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora MARIA ADRIANA SOUSA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B39FA408

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2000/2026

Portaria nº 2000/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRE, Portadora do CPF nº xxx.594.802-xx, ocupante do cargo Professora/Formadora, lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo V - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 19 a 21/10/2026, com o objetivo de realizar a 4º Formação Continuada destinada a Professores e Gestores, bem como desenvolver ações do Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI, nas EMEF's Sidney Graciano;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000058/2026-15;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDF59B38

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2001/2026

Portaria nº 2001/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora CRISLENE BRADAIOLLI ALVES, Portadora do CPF nº xxx.539.201-xx, ocupante do cargo Professora Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo V - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 26 a 29/10/2026, com o objetivo de realizar a 4º Formação Continuada destinada a Professores e Gestores, bem como desenvolver ações do Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI, na EMEF Faixa Linda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000058/2026-15;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora CRISLENE BRADAIOLLI ALVES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3857CC59

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2002/2026

Portaria nº 2002/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA ANTONIA GOMES DE ARAUJO, Portadora do CPF nº xxx.257.202-xx, ocupante do cargo de Professora Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo V - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 26 a 29/10/2026, com o objetivo de realizar a 4º Formação Continuada destinada a Professores e Gestores, bem como desenvolver ações do Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI, na EMEF Faixa Linda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000058/2026-15;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com

pernoites, a servidora MARIA ANTONIA GOMES DE ARAUJO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:215438D0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2003/2026

Portaria nº 2003/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF nº xxx.648.362-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo V - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, nos períodos de 19 a 21 e 26 a 28/10/2026, com o objetivo de realizar o transporte de servidores da DECAMP/SEMED, que irão realizar a 4º Formação Continuada destinada a Professores e Gestores, bem como desenvolver ações do Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI, nas EMEF's Sidney Graciano e Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000058/2026-15;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, sendo 04 (quatro) com

pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:202A2EAB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2004/2026

Portaria nº 2004/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAEL MORAIS MARINHO, Portador do CPF nº xxx.482.242.xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo V - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, nos períodos de 19 a 21 e 26 a 29/10/2026, com o objetivo de realizar o transporte de servidores da DECAMP/SEMED, que irão realizar a 4º Formação Continuada destinada a Professores e Gestores, bem como desenvolver ações do Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI, nas EMEF's Sidney Graciano e Faixa Linda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000058/2026-15;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com

pernoites, ao servidor RAEL MORAIS MARINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D84D958

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2005/2026

Portaria nº 2005/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor ALANDIS GOMES GONÇALVES, Portador do CPF nº xxx.175.042-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo V - Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, nos períodos de 18 a 20 e 26 a 29/10/2026, com o objetivo de realizar o transporte de servidores da DECAMP/SEMED, que irão realizar a 4º Formação Continuada destinada a Professores e Gestores, bem como desenvolver ações do Programa Alfabetiza-PA e PROLEEI, nas EMEF's Jean Piaget e Faixa Linda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000058/2026-15;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com

pernoites, ao servidor ALANDIS GOMES GONÇALVES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB46C7A0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2006/2026

Portaria nº 2006/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ADRIANO RAFAEL OLIVEIRA COSTA, Portador do CPF nº xxx.894.872-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar na data de 17 de Outubro de 2026, para o polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, com o objetivo de transportar servidores da DECAMP/SEMED, os quais irão participar da aplicação da OBMEP 2026 nas Unidades de Ensino do Campo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505857.000062/2026-76;

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

ADRIANO RAFAEL OLIVEIRA COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de Outubro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE80F98B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2007/2026

Portaria nº 2007/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA ANTONIA GOMES DE ARAUJO, Portadora do CPF nº xxx.257.202-xx, ocupante do cargo de Professora Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 18 de outubro de 2026, tendo por objetivo realizar a Aplicação da OBMEP 2026 na EMEF Maria das Neves;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505857.000062/2026-76;
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, com 01 (uma)

pernoite, a servidora MARIA ANTONIA GOMES DE ARAUJO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de Outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A436484E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2008/2026

Portaria nº 2008/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora CRISLENE BRADAIOLLI ALVES, Portadora do CPF nº xxx.539.201-xx, ocupante do cargo Professora Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 18 de outubro de 2026, tendo por objetivo realizar a Aplicação da OBMEP 2026 na EMEF Adão Machado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505857.000062/2026-76;
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora CRISLENE BRADAIOLLI ALVES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:231D9141

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2009/2026

Portaria nº 2009/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ERICA COSTA PRAZERES, Portadora do CPF nº xxx.737.202-xx, ocupante do cargo de Professora/Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 18 de outubro de 2026, tendo por objetivo realizar a Aplicação da OBMEP 2026 na EMEF Nagib Mutran;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505857.000062/2026-76;
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, com 01 (uma)

pernoites, a servidora ERICA COSTA PRAZERES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F8E681A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2010/2026

Portaria nº 2010/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor JULIO ALVES PEREIRA, Portador do CPF nº xxx.449.732-xx, ocupante do cargo de Professor/Formador, lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar para o polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, na data de 17 de outubro de 2026, tendo por objetivo realizar a Aplicação da OBMEP 2026 na EMEF Cupuaçu;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505857.000062/2026-76;

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao

servidor JULIO ALVES PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, 16 de Outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2ABF5620

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2011/2026

Portaria nº 2011/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor PEDRO SOARES SANTOS, Portador do CPF nº xxx.615.042-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, Lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 18 de outubro de 2026, tendo por objetivo realizar a Aplicação da OBMEP 2026 na EMEF Pedro Valle;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505857.000062/2026-76;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, com 01 (uma) com

pernoite, ao servidor PEDRO SOARES SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A6E429D5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2012/2026

Portaria nº 2012/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AUGUSTO
NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF nº xxx.648.362-xx, ocupante do cargo
de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar e
permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 18 de Outubro de
2026, com o objetivo de transportar servidores da DECAMP/SEMED, os quais irão
participar da aplicação da OBMEP 2026 nas EMEF's Maria das Neves; Adão
Machado; Nagib Mutran e Castro Alves;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505857.000062/2026-76;
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, com 01 (uma)
pernoites, a servidora AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de
Outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F49D2AB8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2013/2026

Portaria nº 2013/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAEL MORAIS
MARINHO, Portador do CPF nº xxx.482.242.xx, ocupante do cargo de
motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e
permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 18 de Outubro de
2026, com o objetivo de transportar servidores da DECAMP/SEMED, os quais irão
participar da aplicação da OBMEP 2026 na EMEF Pedro Valle;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505857.000062/2026-76;
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, com 01 (uma)

pernoites, a servidora RAEL MORAIS MARINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de
Outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:00E9E512

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2014/2026

Portaria nº 2014/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSICA
GISELE SILVA SOUZA FREIRE, Portadora do CPF nº xxx.594.802-xx,
ocupante do cargo Professora/Formadora, lotada na DECAMP/SEMED, se
deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 18 de
outubro de 2026, tendo por objetivo realizar a Aplicação da OBMEP 2026 na
EMEF Castro Alves;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505857.000062/2026-76;
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, com 01 (uma)

pernoites, a servidora JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de outubro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79353763

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CARTA DE PEDIDO DE DEMISSÃO

Marabá, 03 de NOVEMBRO de
2026.

Prezados senhores,
Eu, JADIEL PEREIRA NETO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade

08587055539 MA/PA e do CPF 834.591.382-20 residente e domiciliado(a) FL 06
QD 43 LT 02 C – NOVA MARABA – MARABA - PA venho por meio desta,
comunicar formalmente a decisão de me desligar da empresa, por motivos de
ordem pessoal.

Atenciosamente,

ALBERTO SANTOS SALES

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFA3BF89

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2026-SSAM
Extrato do Contrato Nº 131/2026-SSAM. Processo Nº 050505111.000074/2025-33. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 90054/2025/CPL/DGLC/PMM, 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de
Preços nº 338/2025-CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E
VEÍCULOS, firmado com a empresa M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.038.767/0001-01. Valor Global: R$1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais). Período
de Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM). 112701.15 122
0001 2.037 Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento: 3.3.90.39.14 - Locação de Bens Móveis de Outra Natureza.

Marabá PA, 03 de novembro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86DC36B6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2026-SSAM
Extrato do Contrato Nº 132/2026-SSAM. Processo Nº 050505111.000074/2025-33. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 90054/2025/CPL/DGLC/PMM, 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de
Preços nº 341/2025- CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E
VEÍCULOS, firmado com a empresa WIN MAQUINAS PARA TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.143.368/0001-26. Valor Global: R$3.834.000,00 (três milhões oitocentos e trinta e quatro mil reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM). 112701.15 122 0001 2.037 Manutenção
dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento: 3.3.90.39.14 - Locação de Bens Móveis de Outra Natureza.

Marabá PA, 03 de novembro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:822A237E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 160/2026

PORTARIA Nº 160/2026-GP/SSAM

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo nº 131/2026-SSAM, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

RESOLVE: Art. 1º Designar
os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 131/2026-SSAM, celebrado com a empresa
M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
26.038.767/0001-01, que tem como objeto LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E
VEÍCULOS I - GESTOR DO CONTRATO: Nome: Carlindo dos Santos
Lopes Cargo/Função: Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil Matrícula: 67.773 II - FISCAL TÉCNICO (TITULAR): Nome: Gustavo
Barata de Brito Cargo/Função: Engenheiro Mecânico Matrícula: 68.617
II - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR): Nome: Elem Cristina de
Antunes Costa Cargo/Função: Coordenador I Matrícula: 29.794 III - FISCAL (SUBSTITUTO): Nome: JOELTTHON REGIS Cargo/Função:
TÉCNICO EM GESTÃO Matrícula: 68.987 E, Nome: Mylene Corrêa de
Lima Cargo/Função: Secretária Executiva Matrícula: 69.620.
Marabá PA, 03 de novembro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:819DB2B4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 161/2026

PORTARIA Nº 161/2026-GP/SSAM

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo nº 132/2026-SSAM, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

RESOLVE: Art. 1º Designar
os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 132/2026, celebrado com a empresa WIN MÁQUINAS PARA TERRAPLANAGEM, inscrita no CNPJ sob o nº 57.143.368/0001-26, que tem como objeto LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E
VEÍCULOS: I - GESTOR DO CONTRATO: Nome: Carlindo dos Santos
Lopes Cargo/Função: Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil

Matrícula: 67.77 II - FISCAL TÉCNICO (TITULAR): Nome: Gustavo
Barata de Brito Cargo/Função: engenheiro mecânico Matrícula: 68.617
II - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR): Nome: Elem Cristina de
Antunes Costa Cargo/Função: Coordenador I Matrícula: 29.794 III - FISCAL (SUBSTITUTO): Nome: Joelthon Regis Sousa Ribeiro
Cargo/Função: Técnico em Gestão Matrícula: 68.987 E, Nome: Mylene
Corrêa de Lima Cargo/Função: Secretária Executiva Matrícula: 69.620.
Marabá PA, 03 de novembro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35CFC990

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
RESULTADO DOS RECURSOS DAS ENTREVISTAS E AVALIAÇÕES PRÁTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
RESULTADO DOS RECURSOS DAS ENTREVISTAS E AVALIAÇÕES PRÁTICAS
O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 131/2026 – SSAM, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS** interpostos contra o Resultado Preliminar das Entrevistas e Avaliações Práticas do Processo Seletivo nº 01/2026, nos termos a seguir:
1. O resultado dos recursos encontra-se disposto abaixo.

CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	DECISÃO	MOTIVO (item do Edital de Abertura)	RESULTADO
DOUGLAS PORTELA DE OLIVEIRA	76285705	**DEFERIDO**	Item 8.9 – erro de lançamento verificado na conferência das fichas	3,50 → 5,17 – APTO
FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	76327669	**INDEFERIDO**	Itens 6.2, 6.4, 6.11 e Anexo IV – sem previsão de nova avaliação	1,00 – INAPTO (mantido)
JUVENAL PEREIRA LIMA	76444099	**DEFERIDO**	Itens 6.5 e 8.9 – comparecimento confirmado; ficha de avaliação localizada	AUSENTE → 8,00 – APTO
KETLLYN BEATRIZ REIS DA SILVA	76305889	**DEFERIDO**	Item 8.9 – erro de lançamento verificado na conferência das fichas	3,33 → 5,00 – APTA
RIVALDO VALENTE DE MATOS	76503631	**INDEFERIDO**	Itens 6.5.1, 8.3, 8.6 – nota mantida conforme registro dos avaliadores.	4,25 – INAPTO (mantido)
RODRIGO DE OLIVEIRA ARAUJO	76241272	**INDEFERIDO**	Itens 6.4, 6.5.2 e 6.11 – faltas registradas na ficha de avaliação	3,00 – INAPTO (mantido)

2. A Comissão do Processo Seletivo, no exercício da autotutela administrativa, retifica de ofício a situação dos candidatos **RAIMUNDO DO CARMO MATOS** (inscrição nº 76500707), função de Serviços Gerais, que constou como AUSENTE no Resultado Preliminar por erro material de lançamento, passando à nota final de **7,75 (sete inteiros e setenta e cinco centésimos) pontos – APTO** e RUBEN CARDOSO GOMES (inscrição nº 76547532), função Motorista (Categoria D-E), que que constou como AUSENTE no Resultado Preliminar por erro material de lançamento, passando à nota final de **7,50 (sete inteiros e cinquenta e cinco centésimos) pontos – APTO.**
3. As análises individuais serão encaminhadas para o e-mail cadastrado por cada candidato recorrente no ato da inscrição, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste Edital.
4. As retificações decorrentes dos recursos deferidos e da retificação de ofício do item 2 serão consideradas na Convocação para Contratação, a ser publicada em edital próprio.
5. A Comissão do Processo Seletivo é a instância recursal definitiva no âmbito administrativo, não cabendo recurso de suas decisões (item 8.8 do Edital de Abertura).
Marabá-PA, 29 de outubro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8754CD98

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2026/SEVOP

Extrato 1º termo de Aditivo ao Contrato Nº 143/2026/SEVOP, Processo nº
050505108.000040/2026-89, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90100/2025-
CPL/DGLC/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, Empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.773.597/0001-09, objeto do aditivo: Acrescentar o
quantitativo de R$159.120,00 (cento e cinquenta e nove mil cento e vinte reais). Assinatura:
20/09/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3412F2EA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 106/2026/CPL/DGLC/PMM-SEVOP,
PROCESSO nº 050505970.000038/2026-31/PMM. Objeto CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM,
PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA RUA Y e W, BAIRRO KM 07 E NA
MARGINAL BR-230 PROXIMO A CÂMARA DE VEREADORES - NÚCLEO NOVA
MARABÁ E CIDADE NOVA - MARABÁ/PA. Onde sagrou vencedora a empresa:
KL CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 27.331.448/0001-44), no valor global de R$
2.590.520,00 (Dois milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e vinte
reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 29/10/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas –SEVOP – Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5FA2D724

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 200/2026-SMSI

O Senhor DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA, Secretário Municipal de
Segurança Institucional de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no
uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria de nº 191/2026-SMSI, de 05 de outubro de 2026, expedida pelo senhor
Secretário Municipal de Segurança Institucional de Marabá, publicada em 07 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 009/2026-CORREG/GMM,
que apura as eventuais responsabilidades funcionais que em tese, envolve integrante da Guarda Municipal de
Marabá;
CONSIDERANDO a Portaria 193/2026-SMSI, publicado em 09 de outubro de 2026, que determina o
Sobrestamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 009/2026-CORREG/GMM até o dia 02 de novembro
de 2026, devido ao servidor investigado está em gozo de férias regulamentares no período de 01 de outubro de 2026
a 30 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro
de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Resolve:
Art. 1º - Reabrir o Processo Administrativo de Sindicância nº 009/2026-CORREG/GMM para apurar
autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto aos fatos apresentados nos documentos em
epígrafe, dando conta que o agente da Guarda Municipal de Marabá F.S.S, matrícula nº 32918, teria sido
desrespeitoso e ameaçado o Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, na frente de outros agentes , ao
receber a notícia do comandante, que não seria trocado o seu armamento, por conta do excesso de falta que o
servidor possui. O agente, em tese, infringiu o art. 132, inciso II, itens 9, 22 e 23, da Lei n°. 17.431/2010 – Estatuto
da Guarda Municipal de Marabá, e caso sejam comprovadas tais irregularidades, o agente poderá ser sancionado
com a penalidade de suspensão, conforme o Estatuto da Guarda Municipal de Marabá;
Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos
fatos: Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Corregedor, Portaria nº 350/2026-GP; Sr. EVERTON
BARRETO MALAQUIAS, Membro da Corregedoria, Portaria nº 351/2026-GP; Sr. WILISCLEY PINTO DE
LEÃO, Membro da Corregedoria, Portaria nº. 540/2025-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos
narrados na exordial acusatória;
Art. 3º - Designar a Sra. SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, Membro da Corregedoria, Portaria
nº 932/2025-GP, para atuar como membro suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores acima designados poderão reportar-se diretamente aos demais
Órgãos da Administração Pública, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do
processo;
Art. 5º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento resta 28 (vinte e oito) dias, a
contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por 30 (trinta), quando as circunstâncias a
exigirem, em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de
2010 (Estatuto da Guarda Municipal de Marabá);
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 03 de novembro de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO A ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria Nº 011/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DAE66B35

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL ITEM 120

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL ITEM 120

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90065/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
05050562.000146/2026-92/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES
VINCULADAS. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: UNI
HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68, vencedora do Item: 120
com o valor de R$ 2.746.877,40 (Dois milhões setecentos e quarenta e seis
mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 18/09/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BACFCCF4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1021/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 460/2026-
FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº
050505723.000311/2026-49 autuado na modalidade,
Pregão Eletrônico nº 90029/2026/CPL/DGLC/PMM.
Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento
é AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa:
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.581.445/0001-82.
VALOR R$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta
reais). Contrato N° 460/2026-FMS/PMM (2368176)
SEI 050505723.000311/2026-49. DATA DA ASSINATURA:
27 de outubro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D554225B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1022/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 464/2026-
FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº
050505723.000311/2026-49 autuado na modalidade,
Pregão Eletrônico nº 90029/2026/CPL/DGLC/PMM.

Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: JR COM E REPRES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803.0001-82. VALOR R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Contrato N° 464/2026-FMS/PMM (2368176) SEI 050505723.000311/2026-49. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8156F24F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1023/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 470/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 050505723.000311/2026-49 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90029/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.895.525/0001-56. VALOR R$ 47.191,00 (quarenta e sete mil cento e noventa e um reais). Contrato N° 470/2026-FMS/PMM (2368176) SEI 050505723.000311/2026-49. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B40C0654

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1024/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 461/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 050505723.000311/2026-49 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90029/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.890.752/0001-75. VALOR R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Contrato N° 461/2026-FMS/PMM (2368176) SEI 050505723.000311/2026-49. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E2CD084

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1025/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 463/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 050505723.000311/2026-49 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90029/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.888.791/0001-54. VALOR R$ 16.198,00 (dezesseis mil cento e noventa e oito reais). Contrato N° 463/2026-FMS/PMM (2368176) SEI 050505723.000311/2026-49. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D5F89F8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1026/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 466/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 050505723.000311/2026-49 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90029/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: KORAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.005.077/0001-80. VALOR R$ 3.134,00 (três mil cento e trinta e quatro reais). Contrato N° 466/2026-FMS/PMM (2368176) SEI 050505723.000311/2026-49. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3AEA448D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1027/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 467/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 050505723.000311/2026-49 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90029/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.891.691/0001-24. VALOR R$ 2.685,00 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Contrato N° 467/2026-FMS/PMM (2368176) SEI 050505723.000311/2026-49. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B98C79F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1028/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 468/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 050505723.000311/2026-49 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90029/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.305.832/0001-82. VALOR R$ 81.720,25 (oitenta e um mil setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). Contrato N° 468/2026-FMS/PMM (2368176) SEI 050505723.000311/2026-49. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F6170C8A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1028/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 469/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 050505723.000311/2026-49 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90029/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.048.534/0001-01. VALOR R$ 63.934,50 (sessenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Contrato N° 469/2026-FMS/PMM (2368176) SEI 050505723.000311/2026-49. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8655FBCF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1029/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 474/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 050505723.000311/2026-49 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90029/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: VUELO PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.159.536/0001-05. VALOR R$ 20.786,25 (vinte mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Contrato N° 474/2026-FMS/PMM (2368176) SEI 050505723.000311/2026-49. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:185156D7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 071/2026

PORTARIA Nº 071/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DIORGIO DA SILVA SANTOS,
CPF nº 797. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função CONSELHEIRO,
matricula nº XXXXX desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de
Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 02 a
08/11/2026, com o objetivo de cumprir agenda institucional.
Art. 1º- Ficam concedidas 07 (sete) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A0A1E6F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 07/2026

PORTARIA Nº 07/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIMILSON DA SILVA COSTA,
CPF nº 538. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENGENHEIRO
CIVIL, matricula nº 68625 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal
de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila
União, no período de 22/102026, com o objetivo de realiza visita técnica referente a
reforma e ambliação na PS.Romaria Barbosa, conforme as atribuições dos profissionais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84825C95

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 187/2026

PORTARIA Nº 187/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO IRAN LEAL SILVEIRA,
CPF nº 838. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 69774 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
12/10/2026, com o objetivo de transportar paciente da Vila Santa Fé - USF Jose Djalma
Azevedo para HMM/HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 12 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7085B381

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 189/2026

PORTARIA Nº 189/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEYLDE ARAÚJO TORQUATO,
CPF nº 016. ***. ***- 66, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 68.322 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 03 e
04/11/2026, com o objetivo de realizar a entrega da frequência.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:788A3AE1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 190/2026

PORTARIA Nº 190/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIENE ALCÂNTARA
MARTINS, CPF nº 248. ***. ***-00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17264 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período de 26/10/2026, com o objetivo de
participar da reunião e entregar a produção mensal na Unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:29DF0D85

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 191/2026

PORTARIA Nº 191/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO LEAL LIMA, CPF nº
862. ***. ***-00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 15.971 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período de 26/10/2026, com o objetivo de participar
da reunião e entregar a produção mensal na Unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0544E23

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1932/2026

PORTARIA Nº 1932/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELTON LOPES SOARES, CPF
nº 785. ***. ***- 30, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 17 a 18/08/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Emereson
Rikelme B. dos Santos Ferreira dos Reis, Proc. de TFD Nº 912/2026, para a Hospital
Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4987307F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2359/2026

PORTARIA Nº 2359/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS
RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 07 a 08/10/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Wilson Martins
dos Santos, Proc. 1867/2026, para Policlinica do Marco.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A121D94F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2362/2026

PORTARIA Nº 2362/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA,
CPF nº 715. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 12 a 13/10/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Maria Donilza
Alves Soares - Proc. Nº 1946/2026, para Hospital Dom luiz.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:54CD4021

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2363/2026

PORTARIA Nº 2363/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RENATO PEREIRA DOS REIS
JUNIOR, CPF nº 901. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 28667 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 12 a 13/10/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Maria Donilza
Alves Soares, Proc. 1946/2026, para o Hospital Dom Luiz.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F421B59B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2364/2026

PORTARIA Nº 2364/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF
nº 656. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 12 a
13/10/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Michele de Carvalho Lima, Proc.
Nº 1172/2026, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FCDC0FC2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2365/2026

PORTARIA Nº 2365/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA,
CPF nº 734. ***. ***-97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade TUCURUÍ/PA, no período de
05/10/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Ocidalia Pinheiroa da Silva, Proc.
Nº 885/2022, para o Unacon.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43B58A35

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2365/2026

PORTARIA Nº 2365/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DANUBIO RODRIGUES
SIQUEIRA, CPF nº 803. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 33584 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 08 a 09/10/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Naylla Moura de
Souza, Proc. Nº 1411/2026, para o Hospital Gaspar Viana.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 08 de outubro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E39A8D1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2367/2026

PORTARIA Nº 2367/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTÔNIO JHOZENEUDO

ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 07 a 08/10/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente
Iracema da Silva de Medeiros Soares Proc. 906/2026, para o Hospital Divina Providencia.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28552E15

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2369/2026

PORTARIA Nº 2369/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBERVAL DA SILVA
BARROS, CPF nº 593. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 58119 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 08 a 09/10/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Antonio Silva de
Sousa, com Proc. de TFD Nº 342/2026, para Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E0B07FD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2370/2026

PORTARIA Nº 2370/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ODAIR DE OLIVEIRA
GONÇALVES, CPF nº 739. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 07 a 08/10/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Paulo Gutemberg
Vieira Batista. Proc. Nº 1197/2026 para o Centro Integrado-CIIR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 07 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85CB11D7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2371/2026

PORTARIA Nº 2371/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSENILTON DA SILVA
OLIVEIRA, CPF nº 715. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 20404 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 08 a 09/10/2026, com o objetivo de transporta o (a) paciente Sophia da Silva
Araujo, Proc. 442/2026, para o Centro Integrado- CIIR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6EAF63E8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2372/2026

PORTARIA Nº 2372/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARINETE CLARINDO LOPES,
CPF nº 006. ***. ***- 76, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade TUCURUÍ/PA,
no período de 10/10/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Carlos Roberto
Bertoni Sanches Proc. Nº 572/2026, para o Regional de Tucuruí.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD4AFDDB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2373/2026

PORTARIA Nº 2373/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade TUCURUÍ/PA,
no período de 10/10/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Carlos Roberto
Bertoni Sanches Proc. Nº 572/2026, para o Regional de Tucuruí.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F64B3100

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2374/2026

PORTARIA Nº 2374/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCOS SARAIVA ABADE,
CPF nº 102. ***. ***- 65, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 29404 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 06 a
07/10/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Auder Geova Gomes Dias Proc.
Nº 1363/2026, para o Hospital Joao de Barros Barreto.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:715CAEB1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2381/2026

PORTARIA Nº 2381/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RICARDO SOUZA, CPF nº 641.
***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
16666 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 11 a 12/10/2026, com
o objetivo de transportar o (a) paciente Joao da Conceição Souza, Proc. 1437/2026, para o
Hospital Galileu.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C836823

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2443/2026

PORTARIA Nº 2443/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSENILTON DA SILVA
OLIVEIRA, CPF nº 715. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 20404 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 15 a 16/10/2026, com o objetivo de transporta o (a) paciente Antonio Silva de
Sousa, Proc. 342/2026, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF2CA68E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2484/2026

PORTARIA Nº 2484/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) REÍLSON CHAVES ESTUMANO,
CPF nº 609. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTOTRISTA,
matricula nº 669909 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de
Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período
23/10/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Barbara Pereira de Sousa Proc.
583/2026, para o Hospital Regional de Tucuruí.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18D6BF4F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2485/2026

PORTARIA Nº 2485/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELTON LOPES SOARES, CPF
nº 785. ***. ***- 30, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 22 a 23/10/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Joao Wictor de
Lima Lopes, Proc. de TFD Nº 1971/2026, para a Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE
OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB680FE7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2486/2026

PORTARIA Nº 2486/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSENILTON DA SILVA
OLIVEIRA, CPF nº 715. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 20404 desempenhando suas atividades junto à Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 22 a 23/10/2026, com o objetivo de transporta o (a) paciente Joao Wictor de
Lima Lopes, Proc. 342/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BCB7662

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 296/2026

PORTARIA Nº 296/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA RODRIGUES LIMA DOS
SANTOS, CPF nº 656. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16082 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período de 26/10/2026, com o
objetivo de entregar produção na Unidade de Saúde. Informo que a Vila Santa Marta está
localizada a aproximadamente 30 km da Vila Capistrano de Abreu.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E9DCD54

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 297/2026

PORTARIA Nº 297/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCA MARTA ALVES
MOREIRA, CPF nº 261. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17048 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, na Vila Capistrano de Abreu, no período de 26/10/2026, com o
objetivo de entregar produção na Unidade de Saúde. Informo que a Vila Santa Marta está
localizada a aproximadamente 30 km da Vila Capistrano de Abreu.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F4007EC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 316/2026

PORTARIA Nº 316/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILMAR GONÇALVES SANTOS,
CPF nº 611. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 69903 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
15/10/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0DDB7B0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 317/2026

PORTARIA Nº 317/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELVANIA DA CRUZ SOUSA,
CPF nº 020. ***. ***- 61, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 68057 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 15/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9A439D9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 317/2026

PORTARIA Nº 317/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILMAR GONÇALVES SANTOS,
CPF nº 611. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 69903 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
16/10/2026, com o objetivo de transportar paciente hipertenso com dispneia, dor
epigástrica, ausculta cardíaca com ritmo irregular ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:476FA102

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 318/2026

PORTARIA Nº 318/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELVANIA DA CRUZ SOUSA,
CPF nº 020. ***. ***- 61, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 68057 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 19/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 19 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6AE43C28

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 333/2026

PORTARIA Nº 333/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VIVALDO SAVALA CABRAL,
CPF nº 948. ***. ***-2O, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 69941 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 01 a
03/10/2026, com o objetivo de deslocamento da ambulância a oficina, para troca da parte
elétrica do veículo que incendiou durante ocorrência.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5FC8A297

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 342/2026

PORTARIA Nº 342/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PABLLYA BARBOSA PEREIRA,
CPF nº 772. ***. ***-20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 53735 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 03 a
04/11/2026, com o objetivo de entrega da frequência dos servidores referente.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de novembro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CE299CCA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 367/2026

PORTARIA Nº 367/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANO HENRIQUE
CARDOSO CONCEICAO, CPF nº 948. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
TAILÂNDIA/PA, no período de 19 a 20/10/2026, com o objetivo de acompanhar e
socorrer uma ambulância que estava retornando de Belém, quando os dois pneus
dianteiros estouraram na localidade de Tailândia-PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 19 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B208578

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 368/2026

PORTARIA Nº 368/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IVAN COSTA, CPF nº 328. ***.
***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 53791
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Carimã, no período
17/10/2026, com o objetivo de realização de ação com técnica em enfermagem, enfermeira
e médicos na vila Carimã.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F799697

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 43/2026

PORTARIA Nº 43/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIMILSON DA SILVA COSTA,
CPF nº 538. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENGENHEIRO
CIVIL, matricula nº 68625 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal
de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade PARAUAPEBAS/PA, no
período de 20/10/2026, com o objetivo de realiza visita e participar de reunião de

alinhamento do Termo de Cooperação Técnica entre os Municípios de Parauapebas e
Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7367F48B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 512/2026

PORTARIA Nº 512/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 07/10/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância, para o
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0A9B692

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 590/2026

PORTARIA Nº 590/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 09/10/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona
Rural para Zona Urbana, paciente em tratamento de hemodiálise semanal à clínica CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8998D9DC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 592/2026

PORTARIA Nº 592/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LEIDIANE REIS DE SOUSA
SILVA, CPF nº 013. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 67666 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 11/10/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da
Zona Rural para Zona Urbana, ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 11 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BD87182

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 601/2026

PORTARIA Nº 601/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 14/10/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona
Rural para Zona Urbana, ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43BAB78F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 603/2026

PORTARIA Nº 603/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 16/10/2026, com o objetivo de paciente em tratamento de hemodiálise semanal
à clínica CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F619789D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 604/2026

PORTARIA Nº 604/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 17/10/2026, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana, ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8D306A0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 609/2026

PORTARIA Nº 609/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 18/10/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona
Rural para Zona Urbana, ao HMI.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AA0797BA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 610/2026

PORTARIA Nº 610/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 19/10/2026, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana, paciente em tratamento de hemodiálise semanal
à clínica CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de outubro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07324D14

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 72/2026

PORTARIA Nº 72/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANDERSON JUNIOR BARROS,
CPF nº 763. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função CONSELHEIRO,
matricula nº XXXXX desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de
Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 02 a
08/11/2026, com o objetivo de cumprir agenda institucional.
Art. 1º- Ficam concedidas 07 (sete) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C395D73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: A/2023-023-SEMASC
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: A/2023-023.001 SEMASC
Nº DO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: LC CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA.
CNPJ: 10.995.292/0001-01
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026
VIGÊNCIA: 28/10/2026 A 27/10/2027
VALOR: R$ 356.520,96 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes: (roçada / limpeza de área - mecanizada / manual - serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas). Com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra, afim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:4DBDD117

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: A/2023-024-SESAU
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: A/2023-024.001 SESAU
Nº DO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: LC CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA.
CNPJ: 10.995.292/0001-01
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026
VIGÊNCIA: 25/10/2026 A 24/10/2027
VALOR: R$ 534,781.44 (Quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes: (roçada / limpeza de área - mecanizada / manual - serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas). com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra, afim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:0EFB0F2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO PREGÃO 034/2026-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO (SRP)
RESULTADO DOS VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 034/2026 –FMS
EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME: ECO-AMAZONIA LTDA - CNPJ Nº 23.870.753/0001-53, vencedora dos itens: 0004.
Os itens: 0001,0002 e 0003 foram fracassados.
Resultado dos ganhadores: 29/10/2026
VALOR TOTAL: 21.009,00
Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA, CONFORMES CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:EDDB8E6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.10.22.01

ORIGEM.....: CARONA Nº 004.2026-CARONA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: JRM SOLUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.150.429/0001-82

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.2024-02, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90021-2024, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 349.772,50 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2401.151220006.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 342.542,50, Exercício 2026 Atividade 2401.151220006.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança, no valor de R$ 7.230,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2026 a 22 de Outubro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BE40553B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.10.22.01

ORIGEM.....: CARONA Nº 004.2026-CARONA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ N 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: JRM SOLUÇÕES LTDA
CNPJ N 57.150.429/0001-82

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.2024-02, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90021-2024, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 349.772,50 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2401.151220006.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico, no valor de R$ 342.542,50, Exercício 2026 Atividade 2401.151220006.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28 Material de proteção e segurança, no valor de R$ 7.230,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2026 a 22 de Outubro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4A95B095

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.10.28.01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2026-PE-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: SIMOSO ATACADISTA LTDA
CNPJ Nº 41.139.553/0001-07

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E ENFEITES DECORATIVOS NATALINOS PARA ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 338.280,76 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 3636.131220003.2.084 Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.15 Material para festividades e homenagens, no valor de R$ 338.280,76

VIGÊNCIA.....: 28 de Outubro de 2026 a 28 de Outubro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Outubro de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C31485CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2026.09.22.02

PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL EDWARD CATTETE PINHEIRO, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PÁ. RECURSO: PAB, MAC, ECD, RP, BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO E EMENDAS PARLAMENTARES VINCULADAS ÀS PROPOSTAS Nº 11401857000126002 (EMENDA Nº 39010006), Nº 11401857000126006 (EMENDA Nº 50410003) E Nº 11401857000126007 (EMENDA Nº 50410004). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: n° 11.401.857/0001-30. CONTRATADA: D W LIMA AGUIAR LTDA. CNPJ nº. 17.062.984/0001-38. VALOR TOTAL R$ 751.529,00. (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 22.09.2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22.09.2026 À 22.09.2027.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BF1F99DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°509/2026

DECRETO Nº 509/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a importância de estimular a adimplência fiscal dos contribuintes municipais;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de ampliar o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2026, com o objetivo de facilitar o cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes;
CONSIDERANDO que a arrecadação do IPTU é essencial para o financiamento de políticas públicas, manutenção dos serviços públicos e realização de investimentos em infraestrutura urbana;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos contribuintes condições adequadas para a regularização de suas obrigações tributárias, incentivando o pagamento em cota única;
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado, até o dia **30 de dezembro de 2026**, o prazo para pagamento do **Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU**, referente ao exercício de 2026, em cota única, com desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do tributo.
Art. 2º O boleto para pagamento do IPTU 2026 com o desconto previsto no artigo anterior poderá ser retirado presencialmente no Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre ou acessado digitalmente por meio do Portal da Transparência, disponível no endereço eletrônico: https://www.montealegre.pa.gov.br/.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, **29 de outubro de 2026**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal, de Monte Alegre-PA

Publicado por:
Nathachia Silva Dos Santos
Código Identificador:70E987FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP 014/2026, cujo objeto é a Aquisição de material de construção, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.479.091/0001-06. Contratado: S. R. BENTES COSTA LTDA, CNPJ 10.457.198/0001-90. Contrato nº 2026.01.69. Valor: R$ 516.600,00. Vigência do Contrato: 30/10/2026 a 30/10/2027. Data Assinatura: 30/10/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:D746E3BD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Alteração de Prazo e Acréscimo na Quantidade Referente ao contrato nº 132.2024.03.3.010, decorrente da Inexigibilidade n° 010/2024, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviço Médico "Para desempenhar as atividades do Programa - PSF - Saúde da Família", ao Município de Nova Esperança do Piriá-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Contratado: DR. JONAS TAPAJÓS PEREIRA, CRM/PA 18165/PA. Valor Global: R$ 9.861,00. Vigência do Contrato: 29/12/2025 a 31/03/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:B96526C1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo de Alteração de Prazo e Acréscimo na Quantidade Referente ao contrato nº 133.2024.03.3.012, decorrente da Inexigibilidade n° 012/2024, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviço Médico "Para desempenhar as atividades do Programa - PSF - Saúde da Família", ao Município de Nova Esperança do Piriá-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Contratado: DRA. GIGLIANE VIDAL GOMES, RMS 1505960. Valor Global: R$ 9.861,00. Vigência do Contrato: 29/12/2025 a 31/03/2026. Data Assinatura: 29/12/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:A42BB3D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 39/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BEBEDOUROS E ELETRODOMÉSTICOS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: MARCIO NASCIMENTO CAVALCANTE inscrito no **CNPJ sob o nº 33.544.229/0001-46**, **ATA SRP Nº 2810001/2026,** com valor **R$ 1.378.886,53** (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), de VIGÊNCIA DE 28/10/2026 ATÉ 28/10/2027.**EMPRESA VENCEDORA: HEDERSON FERNANDO LISIAK** inscrito no **CNPJ sob o nº 22.262.259/0001-43**, **ATA SRP Nº 2810002/2026,** com valor **R$ 475.403,30** (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e trinta centavos), de VIGÊNCIA DE 28/10/2026 ATÉ 28/10/2027. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 28/10/2026.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:D5D1CE26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260807/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 005-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1102002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00901001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *D A DE LIMA EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 16.490,00 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE OUTUBRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:DFCB8683

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260799/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 012-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00503001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *KEILA COSTA ARAUJO*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 1.311,00 (UM MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE OUTUBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:393F06D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260797/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 012-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00503001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *KEILA COSTA ARAUJO*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 2.206,85 (DOIS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE OUTUBRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:817F903E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260792/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 018-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2005003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00704002/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *CAPTIVE IND E COM. LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE UNIFORMES E AVIAMENTOS PARA AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 4.620,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:254F8E27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260800/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 019-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02304001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS

DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 27.032,70 (VINTE E SETE MIL, TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE OUTUBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:8502D644

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 24-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260750/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 024-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1007002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00605001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***AUTO ELÉTRICA JC LTDA ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE SETEMBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:5A0EDEBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260802/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 027-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01006001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS E VASILHAMES DE GÁS GLP 13KG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.090,00 (UM MIL, NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE OUTUBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:0FCD9347

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260795/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 029-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3108001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00207001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***EVOLUX 360 LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA EM DIVERSAS MODALIDADES, ATENDENDO AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 119.875,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE OUTUBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:E1A7A235

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 37-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260782/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 37-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2309001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02808002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***M.A. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.860,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE SETEMBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:6F1E5637

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 41.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260796/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 41-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1911001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01709002/2025
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O)*: HEDERSON FERNANDO LISIAK*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CONFORME A NECESSIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 431.132,51 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE OUTUBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:94EC17CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260798/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2301002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02711001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***T.B. DA SILVA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE OUTUBRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:F5DA7A41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - CE 008/2026

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público aRETIFICAÇÃOda publicação doExtrato de ContratoNº 2407001/2026/PMNP, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, em 29 de julho de 2026, Edição 4057:

Onde se lê:Prazo de Execução e Vigência Contratual:12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.
Leia-se: Prazo de Execução:16 (dezesseis) meses, a contar da assinatura contratual.
Vigência Contratual:20 (vinte) meses, a contar da assinatura contratual.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:72F72B6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2026-GP/PMNR

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2026 - GP/PMNR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993, e considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026,
DECIDE:
Aplicar ao indiciado a penalidade de **DEMISSÃO**, pela prática da infração administrativa de abandono de cargo público, tipificada no art. 159, combinado com o art. 153, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 009/1993, de 06 de maio de 1993, considerando as provas constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, bem como as conclusões do relatório final da Comissão Processante.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:DA932A45

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 3256, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA N° 3256, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a demissão de servidor público por abandono de cargo.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;
CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026 por meio da Portaria nº 2814/2026-GP, publicada na FAMEP em 18/09/2026, sob o código identificador DE4EAF18, Edição 4093, para apuração de suposta prática de abandono de cargo por servidor público municipal;
CONSIDERANDO as provas constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, bem como as conclusões do relatório final da Comissão Processante, que apontaram a prática da infração administrativa de abandono de cargo pelo servidor Eder Brito, matrícula nº 380, nos termos do art. 159, combinado com o art. 153, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 009/1993;

RESOLVE:
Art. 1º - Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **EDER BRITO**, efetivo no cargo de Pedreiro, matrícula nº 380, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, pelo cometimento da infração de **abandono de cargo público**, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 009/93.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:298B49F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº INEX-007-PMO/26

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-007-PMO/26. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA – CNPJ: 04.210.265/0001-75**, **CONTRATO Nº 052/2026-PMO**, no valor de **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais). **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na área Tributária para os serviços de Consultoria e Assessoramento técnico incluindo treinamento de Servidores, com a disponibilização de cessão de uso de software de Gestão do Índice de Participação Municipal nas transferências do ICMS (GIPM), para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico. **Vigência:** 03 de novembro de 2026 a 03 de novembro de 2027. **Data da assinatura**: 03 de novembro de 2026.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:ED763CBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026

CONTRATADA: CLICK ENTER LTDA, CNPJ: 10.984.041/0001-13. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, CNPJ: 05.149.133/0001-48. Contrato nº 26-1028-002-PMO. Valor R$ 64.499,64. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 09.649.183/0001-45. Contrato nº 26-1028-003-SEMUS. Valor R$ 48.800,04. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.035.300/0001-17. Contrato nº 26-1028-004-SEMED. Valor R$ 8.739,96. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 28.552.279/0001-35. Contrato nº 26-1028-005-SEMMA. Valor R$ 8.739,96. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, CNPJ: 13.440.721/0001-64. Contrato nº 26-1028-006-SEMTRAS. Valor R$ 27.840,00. CONTRATADA: SOL PROVEDOR DE INTERNETE LTDA, CNPJ: 26.557.450/0001-73. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, CNPJ: 05.149.133/0001-48. Contrato nº 26-1028-007-PMO. Valor R$ 21.999,41. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 09.649.183/0001-45. Contrato nº 26-1028-008-SEMUS. Valor R$ 24.749,56. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.035.300/0001-17. Contrato nº 26-1028-009-SEMED. Valor R$ 16.499,71. Órgãos: 0202; 0303; 1616; 1717; 1212; 1111; 1818; 0707. Unid. Orç.: 2.004; 2.009; 2.133; 2.135; 2.107; 2.098; 2.140; 2.044. Class. Econ.: 3.3.90.39.00. Fonte: 15000000. Órgão: 1010. Unid. Orç.: 2.068; 2.071; 2.072; 2.076; 2.079; 2.081; 2.086; 2.087; 2.092; 2.093. Class. Econ.: 3.3.90.39.00. Fonte: 15001002; 15013110; 16000000; 15013120; 16210000; 15013140; 16350000; 15013130; 16610000. Órgão: 0404. Unid. Orç.: 2.017; 2.019; 2.020. Class. Econ.: 3.3.90.39.00. Fonte: 15000000; 16610000; 15500000; 15001001; 15730000. Órgão: 1515. Unid. Orç.: 2.128. Class. Econ.: 3.3.90.39.00. Fonte: 15000000; 17491060. Órgão: 0909. Unid. Orç.: 2.050; 2.051; 2.056; 2.059; 2.060; 2.061; 2.062; 2.063. Class. Econ.: 3.3.90.39.00. Fonte: 15000000; 16600000; 16610000. Data de assinatura: 28/10/2026. Vigência: 12 meses. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, COM INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:2516D5DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 067, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026 – GAB/SEMED

PORTARIA Nº 067, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026 – GAB/SEMED

Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa e pedagógica da política municipal de alfabetização, designa os servidores que compõem a equipe técnico-pedagógica, estabelece suas atribuições e o regime de trabalho, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 004/2025 e pela Lei Municipal nº 521/2023;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 521, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá, especialmente em relação ao Setor de Educação Infantil e Alfabetização;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 571, de 27 de outubro de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização no Município de Pacajá;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar estrutura administrativa e pedagógica específica para o planejamento, a implementação, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da Política Municipal de Alfabetização;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição, as atribuições e a organização funcional dos profissionais responsáveis pelas ações de alfabetização na Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá – SEMED, a estrutura administrativa e pedagógica específica para a implementação da Política Municipal de Alfabetização, vinculada à organização administrativa prevista na Lei Municipal nº 521/2023, especialmente ao Setor de Educação Infantil e Alfabetização.

§ 1º A estrutura de que trata o caput será operacionalizada por meio da Coordenação de Alfabetização e da Equipe Técnico-Pedagógica de Alfabetização, responsáveis pela execução, acompanhamento, monitoramento e assessoramento pedagógico das ações previstas na Lei Municipal nº 571/2026.

§ 2º A organização prevista nesta Portaria possui natureza funcional e técnico-pedagógica, utilizando a estrutura administrativa e os recursos humanos existentes na SEMED, sem implicar criação de cargos ou unidades administrativas não previstas em lei.

Art. 2º A estrutura administrativa e pedagógica da Política Municipal de Alfabetização será organizada da seguinte forma:

I – Secretaria Municipal de Educação, responsável pela direção institucional e supervisão geral da Política;
II – Direção de Ensino da SEMED, responsável pela supervisão e articulação das ações pedagógicas;
III – Coordenação Municipal de Alfabetização, responsável pela coordenação técnico-pedagógica específica da Política;
IV – Técnicos Pedagógicos, responsáveis pelas ações de formação continuada e assessoramento pedagógico;
V – Profissionais de Monitoramento, responsáveis pelo acompanhamento sistemático da implementação da Política e dos indicadores de alfabetização.

Parágrafo único. A Coordenação Municipal de Alfabetização, os Técnicos Pedagógicos e os Profissionais de Monitoramento constituem a Equipe Técnico-Pedagógica de Alfabetização, com atuação integrada e articulada às demais unidades administrativas e pedagógicas da SEMED.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Equipe Técnico-Pedagógica de Alfabetização, observada a organização funcional estabelecida nesta Portaria:
I – Coordenação de Alfabetização:
a) Rosilene Belchor da Silva – Coordenadora Municipal de Alfabetização.
II – Técnicos Pedagógicos:
a) Jucélio Vieira da Silva – Técnico Pedagógico Formador de Gestão Escolar;
b) Sivoney Santana dos Santos – Técnico Pedagógico Formador de Recomposição das Aprendizagens.
III – Profissionais de Monitoramento:
a) Deusiane de Matos Rodrigues – Coordenação Municipal dos Anos Iniciais;
b) Cilene Demétrio de Almeida – Articuladora Municipal RENALFA;

c) Deusemary Alves Dias – Profissional de Monitoramento da Alfabetização.

Art. 4º Os servidores designados no art. 3º exercerão suas atividades em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, integralmente destinadas às ações da Política Municipal de Alfabetização, compreendendo atividades de coordenação, planejamento, formação continuada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e assessoramento técnico-pedagógico às unidades escolares.
§ 1º A jornada de trabalho será organizada conforme o planejamento institucional da SEMED, contemplando atividades internas de planejamento, análise e sistematização de dados, bem como ações de acompanhamento e assessoramento pedagógico nas unidades escolares.
§ 2º A designação e a destinação da jornada previstas nesta Portaria possuem natureza exclusivamente administrativa e funcional, não implicando alteração do regime jurídico, ampliação da jornada legalmente estabelecida ou concessão de gratificações, adicionais ou quaisquer vantagens remuneratórias.

Art. 5º Compete à Coordenação de Alfabetização:
I – coordenar o planejamento, a implementação e o acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização;
II – organizar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos Técnicos Pedagógicos e Profissionais de Monitoramento;
III – articular as ações de alfabetização com as demais unidades administrativas e pedagógicas da SEMED;
IV – acompanhar os resultados das avaliações e os indicadores de alfabetização;
V – coordenar a elaboração de planos de trabalho, relatórios técnicos e instrumentos de acompanhamento;
VI – promover a integração entre as ações de formação continuada, assessoramento pedagógico e monitoramento da aprendizagem.

Art. 6º Compete aos Técnicos Pedagógicos:
I – planejar e desenvolver ações de formação continuada destinadas aos professores, coordenadores pedagógicos e equipes gestoras;
II – prestar assessoramento técnico-pedagógico às unidades escolares, com foco na melhoria das práticas de alfabetização;
III – orientar a implementação de estratégias de recomposição das aprendizagens;
IV – apoiar o planejamento pedagógico e a utilização dos resultados das avaliações para o desenvolvimento de intervenções educacionais;
V – elaborar materiais orientadores, instrumentos pedagógicos e relatórios das ações formativas;
VI – acompanhar e avaliar os resultados das ações de formação e assessoramento pedagógico.

Art. 7º Compete aos Profissionais de Monitoramento:
I – realizar o acompanhamento sistemático da implementação da Política Municipal de Alfabetização nas unidades escolares;
II – monitorar os indicadores de aprendizagem, os resultados das avaliações e o desenvolvimento das ações pedagógicas;
III – acompanhar a execução dos planos de alfabetização e das estratégias de intervenção pedagógica;
IV – coletar, organizar e sistematizar informações referentes ao processo de alfabetização;
V – identificar dificuldades e necessidades das unidades escolares, subsidiando a definição de estratégias de apoio técnico-pedagógico;
VI – elaborar registros, diagnósticos e relatórios periódicos de monitoramento;
VII – acompanhar a implementação das ações e dos programas vinculados ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e à Política Municipal de Alfabetização.

Art. 8º A Equipe Técnico-Pedagógica de Alfabetização atuará em articulação com o Comitê Municipal de Alfabetização, instituído pela Lei Municipal nº 571/2026, respeitadas as competências e atribuições de cada instância.

Art. 9º A Coordenação de Alfabetização deverá manter atualizados os instrumentos de planejamento, acompanhamento e registro das ações desenvolvidas, compreendendo:
I – plano de trabalho anual;
II – cronograma de acompanhamento e assessoramento pedagógico;
III – registros das formações continuadas;
IV – relatórios de monitoramento dos indicadores de alfabetização;
V – registros das ações de apoio técnico-pedagógico às unidades escolares.

Art. 10. A SEMED manterá atualizado o organograma funcional da estrutura responsável pela Política Municipal de Alfabetização, bem como o relatório técnico de sua composição, atribuições, quantitativo de profissionais, regime de trabalho e tempo dedicado às ações de alfabetização.

Art. 11. A execução desta Portaria ocorrerá mediante a utilização da estrutura administrativa, dos recursos humanos e dos meios materiais disponíveis na Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação vigente.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, em 30 de outubro de 2026.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:312C9C69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00028-PMP. Objeto: "Aquisição de 7 (sete) computadores do tipo All in One e 1 (um) notebook, novos e sem uso, acompanhados dos componentes, acessórios, cabos e demais elementos necessários ao seu pleno funcionamento, destinados a atender às necessidades operacionais, administrativas, técnicas e previdenciárias do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Paragominas – IPMP, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência." **Data de Abertura**: 10/11/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 29/10/2026 -

ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -
Agente de Contratação - Portaria Nº 016/2026 - GPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00074-NOVA DATA DE ABERTURA-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para locação de veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas, em regime mensal e por diária, visando atender às necessidades administrativas, operacionais, de manutenção e de obras da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR." **Data de Abertura**: 19/11/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 03/11/2026 -

ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -
Pregoeira - Portaria Nº 016/2026 - GPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00083-SR-PMP. Objeto: "Aquisição de gases medicinais não liquefeitos de fornecimento parcelado e aquisição de gases medicinais liquefeitos de fornecimento continuado, com disposição de tanque de armazenamento e suas manutenções preventivas e corretivas, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e os pacientes que fazem uso contínuo em domicílio." **Data de Abertura**: 23/11/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 03/11/2026 -

ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -
Pregoeira - Portaria Nº 016/2026 - GPP.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:FFA13168

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1392/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00036-SRP-PMP/ E.F. LIMA COMERCIO LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais e equipamentos destinados à hidrometração, corte, supressão e combate a perdas e fraudes nas ligações de água sob responsabilidade da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR." Valor Total: R$ 479.638,80. Vigência: 21/10/2026 a 21/10/2027. Recurso: Próprio – Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR - Edson Vinicius Sodré Machado - Superintendente-Geral.

CONTRATO Nº 1388/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00036--SRP-PMP/ CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais e equipamentos destinados à hidrometração, corte, supressão e combate a perdas e fraudes nas ligações de água sob responsabilidade da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR." Valor Total: R$ 255.702,96. Vigência: 20/10/2026 a 20/10/2027. Recurso: Próprio – Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR - Edson Vinicius Sodré Machado - Superintendente-Geral.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:40A14FE1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 544/2026 ao CONTRATO 585/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2025-00016-SRP-PMP/ L C DE C AZEVEDO - ME.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 89.933,00. Vigência: 16/10/2026 a 17/04/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:A3C7B567

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 28 incisos I, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas no edital: Pregão Eletrônico nº 9/2026-0027 FMS Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, zero quilômetro, ano/modelo 2026, bem como de equipamentos permanentes, mobiliários e equipamentos de informática, destinados à Unidade de Saúde da Família I - Maria das Dores Bezerra, do Município de Pau D`Arco/PA. Abertura 16/11/2026 as 08:00hrs. O mesmo encontra-se disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência da Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA https://paudarco.pa.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

INÁCIO DOS SANTOS SILVA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:FCAE86CA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 28 incisos I, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas no edital: Pregão Eletrônico nº 9/2026-0031 FME Objeto: Aquisição de conjuntos de mobiliário escolar destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Pau D'Arco/PA, com recursos remanescentes da Emenda Parlamentar nº 202544040003, vinculada ao Plano de Ação nº 09032025-2-088464/2025. Abertura 17/11/2026 as 08:00hrs. O mesmo encontra-se disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência da Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA https://paudarco.pa.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

INÁCIO DOS SANTOS SILVA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:BAE9F7E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 745.2026 - GPM.PD - KEURYA NUNES RODRIGUES - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 745/2026 – GPM/PD DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DO EXERCICIO DO CARGO DE ASSESSORA DE CONSULTORIA JURÍDICA LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO - NOMEADOS DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a Srª. **KEURYA NUNES RODRIGUES,** portadora do CPF n° **019.XXX.XXX-73**, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE CONSULTORIA JURÍDICA,** lotada no **GABINETE DO PREFEITO - NOMEADOS**, pela **PORTARIA Nº 150/2026 – GPM/PD** de **02 de março de 2026,** sob a matricula nº 150, a partir de 30 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 30 dias do mês de outubro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:4A557FF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO 9.2026-025

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, órgão gerenciador, com a participação do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Meio Ambiente, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-025, do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, que objetiva o registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e gasolina aditivada), óleos lubrificantes, graxa e agente redutor líquido automotivo (ARLA 32), com fornecimento parcelado, para a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Ponta de Pedras/PA, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 17/11/2026, às 9h (horário de Brasília). A retirada do edital e seus anexos encontra-se disponível em https://bnccompras.com/ e no PNCP. Informações: E-mail: licitacaodepontadepedras@gmail.com
03/11/2026

MILTON ALVES BARROS
Pregoeiro/PMPP

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:67D82FB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010.2026
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Portel, HOMOLOGA e ADJUDICA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 010/2026, onde se logrou vencedora a empresa E A G PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ n° 47.168.868/0001-69, com o valor total de R$ 1.473.306,52 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos). Publicado no quadro de avisos dia 20/10/2026.

Portel/PA, 04 de novembro de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:B51BC6D9

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004.2026
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Portel, HOMOLOGA e ADJUDICA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2026, onde se logrou vencedora a empresa F. P. CARVALHO SERVIÇOS DE LOCAÇOES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.888.349/0001-99, com o valor total de R$ 454.462,66 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Publicado no quadro de avisos dia 17/08/2026.

Portel/PA, 04 de novembro de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:FC3C4EB3

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20260285, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 010.2026 - Proc. Administrativo Nº 00809001/26, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para execução de obra de construção de praça pública com camelódromo e praça de alimentação, localizada na Avenida Duque de Caxias, S/Nº, Município de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa E A G PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ n° 47.168.868/0001-69, com o valor total de R$ 1.473.306,52 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 20/10/2026 a 20/10/2027.

Portel/PA, 04 de novembro de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:D10570BE

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20260286, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 004.2026 - Proc. Administrativo Nº 01304001/26, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia para execução de obra de construção de praça pública, contemplando serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, iluminação pública, paisagismo e instalação de mobiliário urbano, localizada na Avenida Santos Dumont, bairro Centro, no Município de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa F. P. CARVALHO SERVIÇOS DE LOCAÇOES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.888.349/0001-99, com o valor total de R$ 454.462,66 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 17/08/2026 a 17/08/2027.

Portel/PA, 04 de novembro de 2026.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:A0CC74A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 5007-1/2026-PMPM, PROCESSO N° 054/2026-PMPM, Tipo: Menor Preço. Data da Abertura: 06/11/2026 – 9h até 15h. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sondagem geotécnica pelo método SPT, realização de levantamentos topográficos e elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA), destinados a atender às necessidades do Município de Porto de Moz, Estado do Pará. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Porto de Moz-PA, 03 de novembro de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:D5141B7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO – APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO REDENÇÃO – PA.

PORTARIA N.º 61/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 058, de 08 de setembro 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao (a) servidor (a) Sr (a). SÂMIA RAQUEL VIEIRA LIMA RODRIGUES, portador (a) do RG nº 4198807 PC/PA, inscrito (a) no CPF sob o n° 634.312.462-49, efetivo (a) no cargo de PROFESSORA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com art. 86 da Lei Complementar Municipal nº 058/2011 c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 - ESPECIAL, assim como, deverá os proventos ser reajustados pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (paridade garantida).

VENCIMENTO	R$: 4.409,45
AD. TEMPO DE SERVIÇO 29%	R$: 2.103,03
GRAT. POR TITULARIDADE 15%	R$: 661,42
CARGA SUPLEMENTAR	R$: 2.842,37
HORA ATIVIDADE 20%	R$: 1.450,36
TOTAL	**R$: 11.466,63**

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata o art. 1° desta portaria será de **R$ 11.466,63** (onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) mensais.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por meio oficial ou de ampla divulgação nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal, conforme preconiza o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Redenção, cujo pagamento do benefício será conforme o que se refere o art. 2° da mesma, com posterior remessa para registro e parecer do TCM-PA - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, aos 03 dias de novembro de 2026.

WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA
Presidente do IPMR
Decreto nº 099/2023

Publicado por:
Valdicene Gonçalves Silva
Código Identificador:D7DA5AF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 798/2026 03 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 798/2026 03 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº: 697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída retroagindo ao dia 01/11/2026 as 16:00 horas, e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ROSA GULART TEXEIRA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e Agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 03 de Novembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AFBB7E81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 799/2026 03 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 799/2026 03 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do CPF: 035.639.461-16, Lotado no Hospital Municipal de Rio Maria**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída retroativa no dia 02/11/2026 ás 07:00 horas. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: JOAO BATISTA DOS SANTOS PEDROSA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco)**

dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 03 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:89F3A741

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 800/2026 03 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 800/2026 03 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: WAGNER SILVA DOS SANTOS, sob o Nº de Matricula 002329. Portador do CPF: 009.937.972-45. Lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Condutor de ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se- a para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroativa no dia 31/10/2026 as 10:00, e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: RANGEL VICENTE GOMES ARAUJO, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e Agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 03 de Novembro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:40BF33EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260659

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.028-2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs),VISANDO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 436,80 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2424.133920301.2.187 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Juventude, Turismo e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R$ 436,80

VIGÊNCIA.....: 29 de Outubro de 2026 a 28 de Outubro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Outubro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:8E25B144

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260650

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.035-2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: C RIBEIRO DA SILVA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 187.620,45 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.123610122.2.067 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 187.620,45

VIGÊNCIA.....: 27 de Outubro de 2026 a 26 de Outubro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Outubro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:93E9C372

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260651

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.035-2026

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: C RIBEIRO DA SILVA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDEB- FUNDO DE VALORIZAÇÃ DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.890,10 (quatro mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1501.123610123.2.151 Manutenção da Rede Escolar de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R$ 4.890,10

VIGÊNCIA.....: 27 de Outubro de 2026 a 26 de Outubro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Outubro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:827C62DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250245

Contratante:Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Contratado:CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE RONDON DO PARÁ

CPF/CNPJ Nº 04.787.826/0001-01

Origem:Inexigibilidade nº 006/2025 PMRP

Do objeto:Alteração contratual no valor de R$ 23.707,45 (vinte e três mil, setecentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data de assinatura: 27/10/2026

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7088F401

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INFORMATIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através do Setor de Licitações e Contratos, torna Público extrato resumido da Alteração de Fonte de Recursos dos contratos abaixo relacionados:

CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - FMS

Contratos Adm. nº 20260388, 20260387, 20260389, 20260390, 20260391, 20260392, 20260393, 20260394 e 20260419

Altera-se para: 16000000 – Transferência Sus-Bloco de Manutenção.

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:4BAD42CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2026 SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E VIDRAÇARIA DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, o(a) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação-FME e Fundo da Educação Básica-Fundeb, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA o objeto ao vencedor e HOMOLOGA o resultado da Dispensa Eletrônica nº 019/2026 SEMED, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do processo em referência a favor da(s) empresa(s): **LOPES & ALMEIDA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.828.478/0001-82 e sediada no Município de Rondon do Pará/PA no valor total de R$ 55.559,00.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Data da Homologação: 03/11/2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E090E917

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 148/2026

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

INSTITUI A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTABELECE SUAS COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a capacidade institucional da Secretaria Municipal de Educação para garantir a implementação, acompanhamento e avaliação das ações voltadas à alfabetização das crianças;
CONSIDERANDO o disposto no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Governo Federal, e a necessidade de organização municipal para execução das ações de alfabetização, letramento e recomposição das aprendizagens;
CONSIDERANDO a importância da criação de uma estrutura administrativa e pedagógica específica para planejamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização, com a finalidade de fortalecer a governança educacional e assegurar a implementação das ações destinadas à alfabetização, letramento e recomposição das aprendizagens na rede municipal de ensino.
Art. 2º A Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização será responsável pelo planejamento, organização, coordenação, monitoramento, acompanhamento e avaliação das ações educacionais relacionadas à alfabetização no município.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA

Art. 3º A Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização será composta pelos seguintes integrantes:
I – Coordenação Técnica Municipal de Alfabetização;
II – Equipe Municipal de Formação e Acompanhamento Pedagógico;

III – Apoio Técnico de Monitoramento e Mobilização da Alfabetização.
Parágrafo único. Os integrantes atuarão em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores alfabetizadores, Comitê Executivo Municipal de Alfabetização e demais setores envolvidos na garantia do direito à aprendizagem.

CAPÍTULO III
DA COORDENAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

Art. 4º Compete à Coordenação Técnica Municipal de Alfabetização a coordenação geral da Política Municipal de Alfabetização:
I – coordenar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;
II – planejar ações pedagógicas e estratégicas da rede municipal;
III – acompanhar indicadores educacionais relacionados à alfabetização, fluência leitora e avaliações externas;
IV – coordenar o Comitê Executivo Municipal de Alfabetização;
V – elaborar relatórios técnicos e instrumentos de monitoramento;
VI – articular ações de formação continuada e recomposição das aprendizagens;
VII – promover a articulação com programas e políticas estaduais e federais de alfabetização.

Art. 5º A Coordenação Técnica Municipal de Alfabetização será exercida por servidor designado mediante Portaria do titular da Secretaria Municipal de Educação, observadas as competências estabelecidas neste Decreto.

CAPÍTULO IV
DA EQUIPE MUNICIPAL DE FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

Art. 6º A Equipe Municipal de Formação e Acompanhamento Pedagógico tem como finalidade garantir apoio técnico e pedagógico aos profissionais da educação envolvidos no processo de alfabetização.
Art. 7º A Equipe Municipal de Formação e Acompanhamento Pedagógico será composta por servidores designados mediante Portaria do titular da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 8º Compete às Formadoras Municipais de Alfabetização:
I – planejar e executar formações continuadas destinadas aos professores alfabetizadores;
II – acompanhar o desenvolvimento das ações pedagógicas nas unidades escolares;
III – produzir e orientar a utilização de materiais pedagógicos de apoio;
IV – apoiar os professores no planejamento das práticas alfabetizadoras;
V – acompanhar resultados de aprendizagem;
VI – contribuir para ações de recomposição das aprendizagens.

CAPÍTULO V
DO APOIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E MOBILIZAÇÃO

Art. 9º O Apoio Técnico de Monitoramento e Mobilização da Alfabetização tem por finalidade organizar informações, apoiar o acompanhamento das metas e fortalecer a participação das unidades escolares e da comunidade nas ações da Política Municipal de Alfabetização.
Art. 10. O Apoio Técnico de Monitoramento e Mobilização da Alfabetização será exercido por servidor designado mediante Portaria do titular da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 11. Compete ao Apoio Técnico de Monitoramento e Mobilização:
I – organizar dados e informações referentes às ações da Política Municipal de Alfabetização;
II – apoiar o acompanhamento das metas e indicadores educacionais;
III – acompanhar registros em sistemas e instrumentos oficiais de monitoramento;
IV – auxiliar na organização de formações, reuniões e eventos pedagógicos;
V – colaborar com a mobilização das escolas e famílias.

CAPÍTULO VI
DA VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Art. 12. A Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenação Técnica Pedagógica Municipal.
Art. 13. Os integrantes da estrutura atuarão de forma integrada, observando as diretrizes da Política Municipal de Educação, do Plano Municipal de Educação e das ações estabelecidas pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
Art. 14. As atividades desenvolvidas pelos integrantes serão consideradas de natureza técnica, pedagógica e administrativa, relacionadas diretamente às ações de alfabetização e recomposição das aprendizagens.

CAPÍTULO VII
DO RELATÓRIO TÉCNICO E MONITORAMENTO

Art. 15. A Secretaria Municipal de Educação deverá manter Relatório Técnico atualizado contendo:
I – descrição da estrutura administrativa e pedagógica instituída;
II – composição da equipe responsável;
III – atribuições gerais dos integrantes;
IV – organograma funcional;
V – quantitativo de servidores envolvidos;
VI – regime de trabalho;
VII – tempo destinado às atividades vinculadas à Política Municipal de Alfabetização.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares necessárias à execução deste Decreto.
Art. 17. A estrutura prevista neste Decreto não implica criação de cargos públicos, empregos públicos ou funções de confiança remuneradas, nem aumento de despesa, sendo executada por servidores integrantes do quadro municipal.
Art. 18. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6D2C6E45

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2178/2026

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1570/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor DEVANIR RODRIGUES BARBOSA, registrado sob a matrícula nº 9535, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 21 de dezembro de 2026 a 19 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7A4ABB4B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2179/2026

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1578/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) DIOGO OLIVEIRA SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 2094, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:172350DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2180/2026

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1550/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) LUCIANA DE OLIVEIRA MOREIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 6874, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 15 de dezembro de 2026 a 13 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3570BA4D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2181/2026

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1558/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) JOICE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, registrado(a) sob a matrícula nº 6981, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 14 a 18 de dezembro de 2026 (1ª ETAPA – 05 dias) e 05 a 29 de julho de 2027 (2ª ETAPA – 25 dias). (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BD52328B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2182/2026

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1177/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ETENILDO BEZERRA DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 1705, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 14 de dezembro de 2026 a 12 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7385F3CE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2183/2026

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 943/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA,** no dia **04 de novembro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR,** conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:57B397F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2184/2026

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 943/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA,** no dia **04 de novembro** do corrente ano, a **SERVIÇO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5A3EDCCC

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 06 DE OUTUBRO DE 2026

Ata da 29ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 06 de outubro de 2026.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Miguel Rodrigues Marques, invocando o preceito

regimental, declarou aberta a reunião, convidando a Vereadora Edna Dutra para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e está leu o Salmos vinte e oito, versículo sete. Em seguida o Presidente convidou o Vereador Júnior da Farmácia para ocupar a Segunda Secretaria. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nº 382/2026, nº 385/2026, nº386/2026, nº 388/2026, nº 394/2026, nº 396/2026 do Poder Executivo e o Convite Especial da Igreja Batista de Rondon do Pará. Na continuidade dos trabalhos, foram lidas as Moções: Moção nº 125/2026de autoria da Vereadora Edna Dutra, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a disponibilização de cadeiras de rodas hospitalares nas Unidades Básicas de Saúde do município e a Moção nº 126/2026de autoria da Vereadora Edna Dutra, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a disponibilização de cadeiras de rodas destinadas ao atendimento dos pacientes usuários do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. Aberto o **Grande Expediente** e, passando os trabalhos à Vice-Presidente, fez uso da tribuna o Presidente, Vereador **Miguel do Ônibus**, agradecendo a todos os eleitores que participaram do processo eleitoral, bem como às instituições responsáveis pela segurança e organização, destacando que a eleição ocorreu de forma tranquila no município, e ressaltou a participação dos moradores da zona rural, que percorreram longas distâncias para exercer seu direito ao voto, e agradeceu pelos votos recebidos pelos candidatos apoiados nas localidades de Vila Gavião, Vila Mantenha, Vila Progresso e demais comunidades da zona rural, na sequência, enfatizou a necessidade de maiores investimentos públicos nas comunidades mais distantes, reafirmando seu compromisso de continuar lutando por melhorias e melhores condições de vida para os moradores dessas regiões. Por fim, agradeceu pelo apoio recebido pelos candidatos ao Governo do Estado e ao Senado, encerrando seu pronunciamento com agradecimentos a todos os envolvidos no processo eleitoral. Após retornar à direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra, a Vereadora **Eldicia Leal**, parabenizando a Prefeita Adriana Andrade pela passagem do dia do prefeito, destacando a importância da representatividade feminina na política e reconhecendo sua atuação à frente da administração municipal. Na oportunidade, manifestou sua gratidão, desejando-lhe bênçãos, sabedoria e sucesso na continuidade de sua trajetória pública, em seguida, aproveitou o mês de outubro para reforçar a importância da prevenção e do autocuidado entre as mulheres do município, incentivando a realização de exames preventivos contra o câncer de mama e do colo do útero nas unidades de saúde. Ressaltou, ainda, que as mulheres da zona rural também podem procurar as unidades de saúde para realizar os exames, enfatizando a importância do diagnóstico precoce para a prevenção e o tratamento dessas doenças. Por fim, agradeceu aos profissionais de enfermagem pelos serviços prestados e pela dedicação no atendimento à população; **Júnior da Farmácia**, agradeceu à população de Rondon do Pará pela participação nas eleições, destacando que o pleito ocorreu de forma tranquila e pacífica, lamentou a abstenção de eleitores e ressaltou a importância de escolher os representantes com responsabilidade e consciência, na sequência, agradeceu e parabenizou os candidatos eleitos que receberam seu apoio, destacando os resultados obtidos e desejando que desempenhem seus mandatos com compromisso e dedicação, contribuindo para o desenvolvimento do município. Também parabenizou os senadores eleitos e manifestou solidariedade à candidata que não obteve êxito, desejando-lhe sucesso em sua trajetória e por fim, demonstrou expectativa de que os representantes eleitos atendam às demandas de Rondon do Pará e agradeceu a todos que contribuíram durante o processo eleitoral; **Maria Joel Dias**, agradecendo aos vereadores, familiares, policiais e colaboradores que a acompanharam durante a campanha eleitoral, reconhecendo o apoio e a dedicação de todos. Manifestou sua gratidão pelos votos recebidos pelos candidatos apoiados, destacando o Deputado Estadual eleito Miro Sanova e a Deputada Federal Dilvanda Faro, que obteve expressiva votação. Ressaltou sua expectativa de que os representantes eleitos desenvolvam um trabalho comprometido com os interesses da população paraense, especialmente do município de Rondon do Pará. Por fim, agradeceu aos eleitores que votaram no candidato à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva, reconhecendo a importância do apoio recebido e reafirmando sua gratidão a todos que contribuíram para o processo eleitoral; **Professora Keila**, agradecendo aos moradores das vilas pelo apoio recebido e destacou a responsabilidade de continuar representando essas comunidades, em seguida, manifestou preocupação com os problemas enfrentados pela população, especialmente na Vila 25 de Dezembro, que sofre com a falta de água, além de outras demandas relacionadas ao abastecimento, à infraestrutura, à saúde e à iluminação pública nas vilas Palestina, Santa Lúcia, Gavião e da Paz, ressaltou que os parlamentares devem continuar acompanhando e cobrando soluções para essas necessidades mesmo após o período eleitoral. Na sequência, alertou sobre a vulnerabilidade das famílias envolvidas em propostas de assentamento e reforma agrária, defendendo que essas iniciativas sejam conduzidas com seriedade, responsabilidade e respeito aos direitos da população; recebendo aparte do Vereador Júnior da Farmácia, relatando ter sido procurada por moradores em situação de vulnerabilidade, que solicitaram ajuda para adquirir lonas, carvão e água, criticou as promessas relacionadas a projetos, classificando-as como eleitoreiras, e alertou sobre cobranças para a perfuração de poços artesianos, orientando a população a agir com cautela para evitar possíveis enganos. Concluindo sua fala a tribuna, reforçou sua preocupação com a situação das famílias em condição de vulnerabilidade social, ressaltando que suas dificuldades e necessidades não devem ser utilizadas para promover promessas inviáveis. Defendeu a importância de manter a população devidamente informada, com transparência e responsabilidade, e destacou que acredita na reforma agrária, desde que seja realizada de forma responsável, com planejamento e qualidade. Por fim, incentivou os cidadãos a buscarem informações confiáveis e a não se deixarem enganar por falsas promessas. Passando para **Ordem do Dia**, na **Primeira Parte**, entrou em votação, sendo aprovadas por unanimidade as Atas da Vigésima Sétima e Vigésima Oitava da Reunião Ordinária do ano em curso. Em seguida, foram lidos e aprovado por unanimidade os Requerimentos: Requerimento nº 040/2026 de autoria da Vereadora Edna Dutra, solicitando à Mesa Diretora a concessão de Votos de Aplausos aos GARIS do município de Rondon do Pará, em reconhecimento ao relevante trabalho que desempenham diariamente em prol da limpeza, conservação e bem-estar da população. Estando ausente do Plenário a Vereadora Eldicia Leal; Requerimento nº 041/2026 de autoria da Vereadora Professora Keila, solicitando à Secretaria Municipal de Saúde, cópia integral dos contratos vigentes relacionados à prestação de serviços de saúde que atendem pacientes em tratamento de hemodiálise no município e também cópias da ordem de serviço nos últimos 06 (seis) meses relacionadas a esses contratos e serviços, sendo aprovado por unanimidade e o Requerimento nº 042/2026 de autoria da Vereadora Eldicia Leal, solicitando à Mesa Diretora a concessão de Votos de Aplausos para os membros da Pastoral da Sobriedade do Município de Rondon do Pará, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido em prol da população, em sua defesa a autora, solicitou aos parlamentares apoio na votação do requerimento que presta homenagem aos membros da Pastoral da Sobriedade, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido e à contribuição prestada à comunidade, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Estando ausente do Plenário o Vereador Garotinho. Na sequência foram lidos os Projetos: Projeto de Lei nº 021/2026-PE, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 917, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rondon do Pará para o período de 2026 a 2029, para instituir a Agenda Transversal de Infância e Adolescência, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, de autoria dos Vereadores Fabiano Moreira de Carvalho, Warlen Santos e Junimar Glay Pereira e as Vereadoras Eldicia Souza Leal e Milena da Costa Lustosa Machado, que dispõe sobre a concessão de Homenagem de Reconhecimento à senhora Rosa Maria Perez Lima, pelos relevantes serviços prestados à cultura do município de Rondon do Pará, e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 008/2026-MD, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Inciso V do Art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará para dispor expressamente sobre o vestuário nas reuniões plenárias e o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026, de autoria dos vereadores Fagner Barreto e Fabiano Moreira e as Vereadoras Maisa Carvalho Leotti e Fabiana Evangelista e Samuel da Saúde, que altera o artigo 132-A da Lei Orgânica do município de Rondon do Pará, e dá outras providências. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi

lido o Parecer do Relator Especial e estando ausente o relator Vereador Fagner Barreto, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispenda da Leitura do Projeto de Resolução nº 007/2026-MD, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre autorização para baixa de bens patrimoniais inservíveis da Câmara Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências, entrou em discussão, e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer do Relator Especial e estando ausente o relator Vereador Wildenberg Melo, o Parecer entrou em discussão, e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispenda da leitura do Projeto de Resolução nº 004/2026-MD, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre emenda modificativa e aditiva ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão, usando a palavra o Vereador Garotinho, parabenizando o vereador Wildenberg pelo parecer e destacou a importância de estabelecer critérios para a concessão do título de cidadão, destacou que a honraria deve reconhecer pessoas que tenham contribuído efetivamente para o município e que a indicação de um homenageado por vereador será válida a partir do próximo ano. Em votação o Projeto de Resolução nº 004/2026-MD, foi aprovado por unanimidade com emenda. Na continuidade foi lido Parecer do Relator Especial, estando ausente o relator Vereador Wildenberg Melo, o Parecer entrou em discussão, e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispenda da leitura Projeto de Resolução nº 005/2026-MD, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre emenda aditiva ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, e dá outras providências, entrou em discussão, e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade com emenda. Em sequência foi lido o Parecer conjunto nº 002/2026 das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto, e tendo a relatora Vereadora Maisa Carvalho Leotti, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Estando ausente do Plenário o Vereador Diego Santos. Após a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 008/2026-PL, de autoria da Vereadora Eldicia Leal, que institui o Programa "Lei Maria da Penha nas Escolas" no âmbito do Município de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão, e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Estando ausente do Plenário o Vereador Diego Santos. Na continuidade foi lido o Parecer conjunto nº 006/2026 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto, estando ausente o relator Vereador Fagner Barreto, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa do Projeto de Lei nº 009/2026-PL, de autoria da Vereadora Eldicia Leal, que dispõe sobre a prioridade no atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito da administração pública Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, o mesmo entrou em discussão, e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade com emenda. Em seguida foi lido o Parecer conjunto nº 003/2026 - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto, estando ausente a relatora Vereadora Milena do Dahú, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa do Projeto de Lei nº 010/2026-PL, de autoria da Vereadora Eldicia Leal, que institui no âmbito do Município de Rondon do Pará, a Campanha Setembro Amarelo de Prevenção ao Suicídio e à Automutilação e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão, e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais**, usando a tribuna a Vereadora **Eldicia Leal**, agradecendo aos parlamentares que votaram favoravelmente ao seu projeto, que visa implementar políticas públicas de prevenção ao suicídio e promoção da saúde mental nos espaços públicos, incluindo escolas e serviços de assistência social, destacando a importância da conscientização e da orientação sobre como buscar ajuda e em seguida, agradeceu à população pelo acolhimento durante o período eleitoral, ao Presidente do MDB e a todos que contribuíram para sua campanha. o Presidente comunicou que, em atendimento à solicitação da Vereadora Keila, por meio do Requerimento nº 031/2026, aprovado em dez de agosto de dois mil e vinte e seis, a entrega dos certificados de Votos de Aplausos aos colaboradores da ação Bazar Rosa será realizada durante a Sessão Ordinária do dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e seis. A Vereadora Professora Keila solicitou aos parlamentares que no dia da entrega dos votos de aplausos da ação Bazar Rosa que utilizassem vestimentas ou laços na cor rosa, em alusão à campanha Outubro Rosa, com o objetivo de promover a conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário acerca do cancelamento da Sessão Ordinária prevista para o dia treze de outubro de dois mil e vinte e seis. Havendo concordância de todos os presentes, ficou definido que a referida sessão será realizada no dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e seis. Sendo verificada a presença, estavam presentes as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiano Moreira de Carvalho, Junimar Gley Pereira, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Maria Joel Dias da Costa, Miguel Rodrigues Marques e Warlen Santos e a ausência dos Vereadores e das Vereadoras: Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, Fagner Carlos Alves Barreto, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes e Wildenberg Melo Sousa e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às treze horas e nove minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 06 de outubro de 2026.

MAISA CARVALHO LEOTTI
Presidente em Exercício

WARLEN SANTOS ELDICIA LEAL
Primeiro Secretário em Exercício Segunda Secretária em Exercício

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B42085E9

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 06 DE OUTUBRO DE 2026

Ata da 29ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 06 de outubro de 2026.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Miguel Rodrigues Marques, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando a Vereadora Edna Dutra para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e está leu o Salmos vinte e oito, versículo sete. Em seguida o Presidente convidou o Vereador Júnior da Farmácia para ocupar a Segunda Secretaria. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nº 382/2026, nº 385/2026, nº386/2026, nº 388/2026, nº 394/2026, nº 396/2026 do Poder Executivo e o Convite Especial da Igreja Batista de Rondon do Pará. Na continuidade dos trabalhos, foram lidas as Moções: Moção nº 125/2026de autoria da Vereadora Edna Dutra, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a disponibilização de cadeiras de rodas hospitalares nas Unidades Básicas de Saúde do município e a Moção nº 126/2026de autoria da Vereadora Edna Dutra, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a disponibilização de cadeiras de rodas destinadas ao atendimento dos pacientes usuários do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. Aberto o **Grande Expediente** e, passando os trabalhos à Vice-Presidente, fez uso da tribuna o Presidente, Vereador **Miguel do Ônibus**, agradecendo a todos os eleitores que participaram do processo eleitoral, bem como às instituições responsáveis pela segurança e organização, destacando que a eleição ocorreu de forma

tranquila no município, e ressaltou a participação dos moradores da zona rural, que percorreram longas distâncias para exercer seu direito ao voto, e agradeceu pelos votos recebidos pelos candidatos apoiados nas localidades de Vila Gavião, Vila Mantenha, Vila Progresso e demais comunidades da zona rural, na sequência, enfatizou a necessidade de maiores investimentos públicos nas comunidades mais distantes, reafirmando seu compromisso de continuar lutando por melhorias e melhores condições de vida para os moradores dessas regiões. Por fim, agradeceu pelo apoio recebido pelos candidatos ao Governo do Estado e ao Senado, encerrando seu pronunciamento com agradecimentos a todos os envolvidos no processo eleitoral. Após retornar à direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra, a Vereadora **Eldicia Leal**, parabenizando a Prefeita Adriana Andrade pela passagem do dia do prefeito, destacando a importância da representatividade feminina na política e reconhecendo sua atuação à frente da administração municipal. Na oportunidade, manifestou sua gratidão, desejando-lhe bênçãos, sabedoria e sucesso na continuidade de sua trajetória pública, em seguida, aproveitou o mês de outubro para reforçar a importância da prevenção e do autocuidado entre as mulheres do município, incentivando a realização de exames preventivos contra o câncer de mama e do colo do útero nas unidades de saúde. Ressaltou, ainda, que as mulheres da zona rural também podem procurar as unidades de saúde para realizar os exames, enfatizando a importância do diagnóstico precoce para a prevenção e o tratamento dessas doenças. Por fim, agradeceu aos profissionais de enfermagem pelos serviços prestados e pela dedicação no atendimento à população; **Júnior da Farmácia**, agradeceu à população de Rondon do Pará pela participação nas eleições, destacando que o pleito ocorreu de forma tranquila e pacífica, lamentou a abstenção de eleitores e ressaltou a importância de escolher os representantes com responsabilidade e consciência, na sequência, agradeceu e parabenizou os candidatos eleitos que receberam seu apoio, destacando os resultados obtidos e desejando que desempenhem seus mandatos com compromisso e dedicação, contribuindo para o desenvolvimento do município. Também parabenizou os senadores eleitos e manifestou solidariedade à candidata que não obteve êxito, desejando-lhe sucesso em sua trajetória e por fim, demonstrou expectativa de que os representantes eleitos atendam às demandas de Rondon do Pará e agradeceu a todos que contribuíram durante o processo eleitoral; **Maria Joel Dias**, agradecendo aos vereadores, familiares, policiais e colaboradores que a acompanharam durante a campanha eleitoral, reconhecendo o apoio e a dedicação de todos. Manifestou sua gratidão pelos votos recebidos pelos candidatos apoiados, destacando o Deputado Estadual eleito Miro Sanova e a Deputada Federal Dilvanda Faro, que obteve expressiva votação. Ressaltou sua expectativa de que os representantes eleitos desenvolvam um trabalho comprometido com os interesses da população paraense, especialmente do município de Rondon do Pará. Por fim, agradeceu aos eleitores que votaram no candidato à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva, reconhecendo a importância do apoio recebido e reafirmando sua gratidão a todos que contribuíram para o processo eleitoral; **Professora Keila**, agradecendo aos moradores das vilas pelo apoio recebido e destacou a responsabilidade de continuar representando essas comunidades, em seguida, manifestou preocupação com os problemas enfrentados pela população, especialmente na Vila 25 de Dezembro, que sofre com a falta de água, além de outras demandas relacionadas ao abastecimento, à infraestrutura, à saúde e à iluminação pública nas vilas Palestina, Santa Lúcia, Gavião e da Paz, ressaltou que os parlamentares devem continuar acompanhando e cobrando soluções para essas necessidades mesmo após o período eleitoral. Na sequência, alertou sobre a vulnerabilidade das famílias envolvidas em propostas de assentamento e reforma agrária, defendendo que essas iniciativas sejam conduzidas com seriedade, responsabilidade e respeito aos direitos da população; recebendo aparte do Vereador Júnior da Farmácia, relatando ter sido procurada por moradores em situação de vulnerabilidade, que solicitaram ajuda para adquirir lonas, carvão e água, criticou as promessas relacionadas a projetos, classificando-as como eleitoreiras, e alertou sobre cobranças para a perfuração de poços artesianos, orientando a população a agir com cautela para evitar possíveis enganos. Concluindo sua fala a tribuna, reforçou sua preocupação com a situação das famílias em condição de vulnerabilidade social, ressaltando que suas dificuldades e necessidades não devem ser utilizadas para promover promessas inviáveis. Defendeu a importância de manter a população devidamente informada, com transparência e responsabilidade, e destacou que acredita na reforma agrária, desde que seja realizada de forma responsável, com planejamento e qualidade. Por fim, incentivou os cidadãos a buscarem informações confiáveis e a não se deixarem enganar por falsas promessas. Passando para **Ordem do Dia**, na **Primeira Parte**, entrou em votação, sendo aprovadas por unanimidade as Atas da Vigésima Sétima e Vigésima Oitava da Reunião Ordinária do ano em curso. Em seguida, foram lidos e aprovado por unanimidade os Requerimentos: Requerimento nº 040/2026 de autoria da Vereadora Edna Dutra, solicitando à Mesa Diretora a concessão de Votos de Aplausos aos GARIS do município de Rondon do Pará, em reconhecimento ao relevante trabalho que desempenham diariamente em prol da limpeza, conservação e bem-estar da população. Estando ausente do Plenário a Vereadora Eldicia Leal; Requerimento nº 041/2026 de autoria da Vereadora Professora Keila, solicitando à Secretaria Municipal de Saúde, cópia integral dos contratos vigentes relacionados à prestação de serviços de saúde que atendem pacientes em tratamento de hemodiálise no município e também cópias da ordem de serviço nos últimos 06 (seis) meses relacionadas a esses contratos e serviços, sendo aprovado por unanimidade e o Requerimento nº 042/2026 de autoria da Vereadora Eldicia Leal, solicitando à Mesa Diretora a concessão de Votos de Aplausos para os membros da Pastoral da Sobriedade do Município de Rondon do Pará, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido em prol da população, em sua defesa a autora, solicitou aos parlamentares apoio na votação do requerimento que presta homenagem aos membros da Pastoral da Sobriedade, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido e à contribuição prestada à comunidade, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Estando ausente do Plenário o Vereador Garotinho. Na sequência foram lidos os Projetos: Projeto de Lei nº 021/2026-PE, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 917, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rondon do Pará para o período de 2026 a 2029, para instituir a Agenda Transversal de Infância e Adolescência, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, de autoria dos Vereadores Fabiano Moreira de Carvalho, Warlen Santos e Junimar Glay Pereira e as Vereadoras Eldicia Souza Leal e Milena da Costa Lustosa Machado, que dispõe sobre a concessão de Homenagem de Reconhecimento à senhora Rosa Maria Perez Lima, pelos relevantes serviços prestados à cultura do município de Rondon do Pará, e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 008/2026-MD, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Inciso V do Art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará para dispor expressamente sobre o vestuário nas reuniões plenárias e o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026, de autoria dos vereadores Fagner Barreto e Fabiano Moreira e as Vereadoras Maisa Carvalho Leotti e Fabiana Evangelista e Samuel da Saúde, que altera o artigo 132-A da Lei Orgânica do município de Rondon do Pará, e dá outras providências. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer do Relator Especial e estando ausente o relator Vereador Fagner Barreto, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispenda da Leitura do Projeto de Resolução nº 007/2026-MD, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre autorização para baixa de bens patrimoniais inservíveis da Câmara Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências, entrou em discussão, e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer do Relator Especial e estando ausente o relator Vereador Wildenberg Melo, o Parecer entrou em discussão, e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispenda da leitura do Projeto de Resolução nº 004/2026-MD, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre emenda modificativa e aditiva ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão, usando a palavra o Vereador Garotinho, parabenizando o vereador Wildenberg pelo parecer e destacou a importância de estabelecer critérios para a concessão do título de cidadão, destacou que a honraria deve reconhecer pessoas que tenham contribuído efetivamente para o município e que a indicação de um homenageado por vereador será válida a partir do próximo ano. Em votação o Projeto de Resolução nº

004/2026-MD, foi aprovado por unanimidade com emenda. Na continuidade foi lido Parecer do Relator Especial, estando ausente o relator Vereador Wildenberg Melo, o Parecer entrou em discussão, e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispenda da leitura Projeto de Resolução nº 005/2026-MD, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre emenda aditiva ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, e dá outras providências, entrou em discussão, e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade com emenda. Em sequência foi lido o Parecer conjunto nº 002/2026 das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto, e tendo a relatora Vereadora Maisa Carvalho Leotti, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Estando ausente do Plenário o Vereador Diego Santos. Após a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 008/2026-PL, de autoria da Vereadora Eldicia Leal, que institui o Programa "Lei Maria da Penha nas Escolas" no âmbito do Município de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão, e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Estando ausente do Plenário o Vereador Diego Santos. Na continuidade foi lido o Parecer conjunto nº 006/2026 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto, estando ausente o relator Vereador Fagner Barreto, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa do Projeto de Lei nº 009/2026-PL, de autoria da Vereadora Eldicia Leal, que dispõe sobre a prioridade no atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito da administração pública Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, o mesmo entrou em discussão, e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade com emenda. Em seguida foi lido o Parecer conjunto nº 003/2026 - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto, estando ausente a relatora Vereadora Milena do Dahú, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa do Projeto de Lei nº 010/2026-PL, de autoria da Vereadora Eldicia Leal, que institui no âmbito do Município de Rondon do Pará, a Campanha Setembro Amarelo de Prevenção ao Suicídio e à Automutilação e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão, e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais**, usando a tribuna a Vereadora **Eldicia Leal**, agradecendo aos parlamentares que votaram favoravelmente ao seu projeto, que visa implementar políticas públicas de prevenção ao suicídio e promoção da saúde mental nos espaços públicos, incluindo escolas e serviços de assistência social, destacando a importância da conscientização e da orientação sobre como buscar ajuda e em seguida, agradeceu à população pelo acolhimento durante o período eleitoral, ao Presidente do MDB e a todos que contribuíram para sua campanha. o Presidente comunicou que, em atendimento à solicitação da Vereadora Keila, por meio do Requerimento nº 031/2026, aprovado em dez de agosto de dois mil e vinte e seis, a entrega dos certificados de Votos de Aplausos aos colaboradores da ação Bazar Rosa será realizada durante a Sessão Ordinária do dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e seis. A Vereadora Professora Keila solicitou aos parlamentares que no dia da entrega dos votos de aplausos da ação Bazar Rosa que utilizassem vestimentas ou laços na cor rosa, em alusão à campanha Outubro Rosa, com o objetivo de promover a conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário acerca do cancelamento da Sessão Ordinária prevista para o dia treze de outubro de dois mil e vinte e seis. Havendo concordância de todos os presentes, ficou definido que a referida sessão será realizada no dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e seis. Sendo verificada a presença, estavam presentes as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiano Moreira de Carvalho, Junimar Gley Pereira, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Maria Joel Dias da Costa, Miguel Rodrigues Marques e Warlen Santos e a ausência dos Vereadores e das Vereadoras: Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, Fagner Carlos Alves Barreto, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes e Wildenberg Melo Sousa e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às treze horas e nove minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 06 de outubro de 2026.

MAISA CARVALHO LEOTTI
Presidente em Exercício

WARLEN SANTOS ELDICIA LEAL
Primeiro Secretário em Exercício Segunda Secretária em Exercício

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5453D431

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 017/2026 – SECMA/PMRP

DE 03 DE NOVEMBRO 2026.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar processos de licenciamento ambiental que descumpriam prazo estipulado na legislação em vigor, por não atendimento de pendência, ou por encerramento da atividade.

Processo nº 251/2019 e Protocolo nº 300/2019 - PMRP/SECMA – MIGUEL ALMEIDA DE MACEDO – SITIO CAJAZEIRA (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 155/2023 e Protocolo nº 277/2023 - PMRP/SECMA – FLAVIA LEITE DOS SANTOS – FAZENDA SANTOS (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 184/2023 e Protocolo nº 307/2023 - PMRP/SECMA – WILSON ALVES PEREIRA– SITIO BOM SUCESSO (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 432/2023 e Protocolo nº 510/2023 - PMRP/SECMA – MANOEL ALVES CERQUEIRA – FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 433/2023 e Protocolo nº 511/2023 - PMRP/SECMA – JOSE GOMES DE OLIVEIRA NETO – FAZENDA SÃO MATEUS (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 205/2023 e Protocolo nº 347/2023 - PMRP/SECMA – MAGNO DOS SANTOS SILVA – FAZENDA PAI E FILHO (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 248/2022 e Protocolo nº 361/2022 - PMRP/SECMA – MANOEL CARDOSO ROCHA – SITIO BOA SORTE (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0010/2021

Publicado por:
Thiago Oliveira Barbosa
Código Identificador:7687B935

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 033/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260722/0007-33
O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, com modo de disputa aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de acesso à internet, por meio de link dedicado e/ou banda larga via fibra óptica, incluindo instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento dos equipamentos necessários em regime de comodato, manutenção da rede interna e demais serviços correlatos, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde e das unidades vinculadas ao fundo municipal de saúde de Rurópolis/PA.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de novembro de 2026, às 09h:02min (horário de Brasília/DF).
Valor Estimado: R$ 227.485,02 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).
LOCAL: Portal de Compras Públicas, disponível em https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital estará disponível, na íntegra, no Portal de Compras Públicas e no endereço eletrônico https://ruropolis.pa.gov.br/. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rurópolis, situada na Rua 10 de Maio, nº 263, Centro, CEP 68165-000, Rurópolis/PA. Todas as referências de tempo observarão o horário oficial de Brasília/DF.

Rurópolis/PA, 29 de outubro de 2026.

RUDNEY DE JESUS SOUSA

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DF3F9F51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 036/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260729/0007-34
O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, com modo de disputa aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos controlados, sujeitos a controle especial, conforme a Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Rurópolis/PA.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de novembro de 2026, às 09h:00min (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Portal de Compras Públicas, disponível em https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital estará disponível, na íntegra, no Portal de Compras Públicas e no endereço eletrônico https://ruropolis.pa.gov.br/. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rurópolis, situada na Rua 10 de Maio, nº 263, Centro, CEP 68165-000, Rurópolis/PA. Todas as referências de tempo observarão o horário oficial de Brasília/DF.

Rurópolis/PA, 29 de outubro de 2026.

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:78E705C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO INSTAURADORA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

Procedimento REURB: 002/2024 - GAP/PMS
Núcleos urbanos: Conquista, Diamantino, Santo André, Nova República, Alter do Chão, Urumari, Área Verde, Elcione Barbalho, Mapiri, Liberdade, Salé, Novo Horizonte e Maracanã 1.

O Prefeito Municipal de Santarém no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas na Lei Orgânica do Município de Santarém,

Determino a abertura do procedimento administrativo, nos moldes do Decreto Municipal nº 131/2024 – GAP/PMS que regulamenta a REURB no Município de Santarém, e Decreto Municipal nº 167/2024 – GAP/PMS, que nomeia a Comissão de Regularização Fundiária, para que fiscalizem e determinem as diretrizes do trabalho do legitimado promovam o deferimento ou indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos dos artigos 32 da Lei nº 13.465/17.

A Comissão deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei n° 13.465/2017 e no Decreto nº 131/2024 – GAP/PMS, de 29 de fevereiro de 2024:

a) Elaborar o Decreto para fixação dos critérios para a REURB-S, previsto na Lei nº 13.465/17, caso tenha sido editado neste Município e precise ser revisado;

b) Aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;

c) Proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente;

d) Notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação; (art. 24, §1º do Decreto nº 9.310/18);

e) Receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso, inclusive, da arbitragem ou poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local ou, ainda, celebrar termo de ajustes com o Tribunal de Justiça Estadual (art. 14 do Decreto nº 9.310/18 e art. 21 da Lei nº 13.465/17);

f) Lavrar o auto de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia, (art. 19 da Lei 13.465/17), se for o caso;

g) Na REURB-S: operada sobre área de titularidade de ente público, caberá ao referido ente público ou ao Município promotor a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária nos termos do ajuste que venha a ser celebrado e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; e se for operada sobre área titularizada por particular, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; (art. 33 da Lei 13.465/17);

h) Na REURB-S: pode ser facultado aos beneficiários assumir O custo pela elaboração do PRF e pela implantação da infraestrutura (art. 33 §2º alterado pela Lei 14.118/2021);

i) Na REURB-E, a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados; na REURB-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários; (art. 33, parágrafo único, III da Lei n° 13.465/17 c/c art. 30, VIII, da CF/88).

j) Se for necessária a alienação de bem público, seja consignado pela comissão a dispensa de desafetação, de autorização legislativa, de avaliação prévia e de licitação para alienação das unidades imobiliárias decorrentes de REURB, nos termos do art. 71 da Lei n° 13.465/2017 e art. 89 do Decreto n° 9.310/2018;

k) Elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária, dispensando-se as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, independente de existência de lei municipal neste sentido (art. 11, § 1°, art. 35, parágrafo único e art. 28, parágrafo único, todos da Lei n° 13.465/17);

l) Celebrar o termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei 13.465/17;

m) Em caso de REURB-S, solicitar a ASBAN estudo para a implantação da infraestrutura essencial (art. 30, § 4º do Decreto n° 9.310/18).

n) Faz parte integrante desta Decisão de Instauração o Acordo de Cooperação n° 002/2021 e seus aditivos;

o) Emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhado ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público); (art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/18)

p) Emitir conclusão formal do procedimento.

Publique-se. Dê-se ciência ao Legitimado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de maio de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na Página Oficial da Prefeitura de Santarém (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparencia).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8F2AC6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 359/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, da Sra. **PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município,** conforme art. 45 da Lei nº 22.057, de 04 de janeiro de 2024 e art. 110 da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Procuradoria Geral do Município**, o Sr. **ANDRÉ FERREIRA PINHO, Assessor Jurídico Especial,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao Assessor Jurídico Especial designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03/11/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de novembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E60FC4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - NÚCLEO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS - CNPJ: 05.182.233/0001-76

CONCURSO PÚBLICO No 001/2023

EDITAL Nº 005/2026 – PMS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVADO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal no 219/2024–GAP/PMS, de 16 de abril de 2024 e prorrogado pelo Decreto n° 397/2026 de 16 de Abril de 2026, publicados no Diário Oficial do Município, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para apresentação da documentação necessária para a investidura nos respectivos cargos, conforme Anexo I e II deste Edital e itens 5 e 7, Capítulo XVI do Edital nº. 001/2023-PMS.

CARGO: 125 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO AO PRÉ I E II NA UMEI/CEMEI) – Z. URBANA.
01 – HERLISON DA ROCHA PEREIRA
02 – KÁREM LARISSA SOUSA PISA
03 – WANDIANA FLORA LIMA CARDOSO
04 – THALITA BELO GADELHA
05 – FABIANA VASCONCELOS MENEZES
06 – LUDIMILA XAVIER REBELO

07 – ALANE DA SILVA AGUIAR ALENCAR
08 – BÁRBARA ANDRÉA CORRÊA CASTRO
09 – NAIARA MACHADO BARRETO
10 – FLÁVIA PEREIRA SALES
11 – RAIANE MAIA DOS REIS
12 – ANDRIA RENATA DA SILVA JARDIM
13 – CAROLINE THAÍSA DE SOUSA LOBO
14 – FABRÍCIA PAIXÃO DOS SANTOS
15 – REJANE EIDINHA DA SILVA GOMES
16 – ALINE ESQUERDO DA SILVA
17 – DALIANE VILHENA DE SOUSA
18 – LAENE MORAES FONTENELE
19 – DANÚBIA CAETANO DE SOUSA
20 – ELIANE COSTA DA ROCHA FROZ

CARGO: 126 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ I E II na escola) – Z. URBANA.
01 – LUCÉLIA JAYNE CAETANO
02 – SARA JULIANA DE ALMEIDA BRANCHES
03 – HELILDES PICANÇO NOLÊTO
04 – VITORIA ALMEIDA MAIA
05 – RAQUEL FERNANDES DOS ANJOS
06 – LIGIA MÔNICA FERREIRA BARROS MATOS

CARGO: 140 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1° ao 5° ano – Z. URBANA
01 – GEYSA DE SOUSA SILVA
02 – HÉLIA ROCHA DE SOUSA
03 – MÁRCIA SABRINA DOS SANTOS CASTRO
04 – ALDALEIA DE LIMA RUELA
05 – PAULO ROBERTO DE ARAUJO SILVA
06 – MARIA RISONETE DE SOUSA UCHÔA
07 – JOSÉ RIBAMAR FERNANDES DA SILVA
08 – JAILSON ALMEIDA SANTOS
09 – LINDON JOHNSON PONTES PORTELA
10 – MARIA IRES SANTOS DE OLIVEIRA
11 – ELIENE SÁ DE LIMA
12 – GLAUDINE MAYARA PEREIRA DOS SANTOS
13 – CAMILA BARROS BEZERRA
14 – MARILI GISELDA DE SOUSA CARVALHO
15 – YARA DAYANE GÓES DA SILVA
16 – CLEICE KELLY VASCONCELOS CAVALCANTE

CARGO: 149 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA – Z. URBANA
01 – LIVIANE SILVA LOPES
02 – ADEMAR FERREIRA GONÇALVES JUNIOR

CARGO: 153 – PROFESSOR DE HISTÓRIA – Z. URBANA
01 – PAULO CERDEIRA DE AQUINO

CARGO: 158 – PROFESSOR DE HISTÓRIA – Z. URBANA
01 – PEDRO ANTONIO DE BRITO NETO

CARGO: 187 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA – Z. URBANA
01 – PAULO HENRIQUE JORGE REPOLHO
02 – PAULO AUGUSTO SOUSA PIMENTEL

Os candidatos acima convocados, deverão comparecer no Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situado no Prédio da Prefeitura na Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho **nos dias 04 a 30 de Novembro de 2026, (dias úteis) horário de 8h às 14h.**
O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido e a não apresentação da documentação prevista no Anexo I e II, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado.
Todas as demais informações inerentes a esta fase do certame estão disponíveis aos interessados no endereço eletrônicos: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (Pa), 03 de Novembro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito de Santarém

ANEXO I

Relação de Documentos Exigidos Nos Termos Dos Itens 5 e 7 do Capítulo Xvii do Edital do Concurso Público Nº 001/2023.

a) Uma Foto 3x4 Recente;
b) Cópia Autenticada da Carteira de Identidade (rg)
c) Cópia Autenticada do Título de Eleitor e de Documento Que Comprove Estar o Candidato em Dia Com as Obrigações Eleitorais ou Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;
d) Cópia Autenticada de Documento Que Comprove a Quitação de Obrigações Concernentes ao Serviço Militar, se do Sexo Masculino;
e) Cópia Autenticada do Documento de Registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (cpf);
f) Declaração Reconhecida de Não Estar Cumprindo Sanção Por Inidoneidade, Aplicada Por Qualquer órgão Público ou Entidade da Esfera Federal, Estadual ou Municipal;
g) Apresentar Declaração Reconhecida Quanto ao Exercício ou Não de Outro (s) Cargo(s), Emprego (s) ou Função (ões) Pública (s) e Sobre Recebimento de Proventos Decorrente de Aposentadoria e Pensão;
h) Apresentar Declaração Reconhecida de Bens e Valores Que Constituam Patrimônio;
i) Comprovação de Escolaridade/ Requisitos Mínimos Constantes do Capítulo ii Deste Edital, Devendo o Comprovante de Escolaridade Ser Apresentado Fotocópia Autenticada;
j) Registro no Respectivo órgão de Classe Para os Cargos em Que Haja Exigência Legal;
k) Declaração Reconhecida, de Não Ter Sido Condenado a Pena Privativa de Liberdade Transitada em Julgado ou Qualquer Outra Condenação Incompatível Com a Função Público;
l) Apresentar Laudo Médico Que Comprove Estar Apto Físico e Mentalmente Para o Exercício do Cargo, Expedido Por Médico de Saúde Física e Mental (neurologista, Psiquiatra ou Médico do Trabalho);
m) Não Registrar Antecedentes Criminais, Através da Apresentação de Certidões Negativas; Tj/pa, Trf /1ª Regional e Polícia Civil;
n) Cópia Autenticada do Comprovante de Residência;
o) Cópia Autenticada do Pis/pasep/nis;
p) Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento, se Solteiro, ou de Casamento, se Casado;
q) Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento Dos Filhos ou Dependentes.
r) Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho Previdência Social – Ctps ou Via Digital;

OBSERVAÇÕES:
•AS CÓPIAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS E ASSINATURA RECONHECIDA.
•NÃO SERÁ ACEITO PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR TERCEIROS SEM DEVIDA PROCURAÇÃO.
•OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS EM ENVELOPE LACRADO CONFORME ANEXO II.
•OBSERVAR O HORÁRIO E DATA ESTABELECIDA DA ENTREGA.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS
EU _____, aprovado (a) no Concurso Público 001/2023 e convocado pelo Edital 005/2026, **DECLARO**para os devidos fins de direito que estou entregando à Coordenadoria Executiva de Administração - CEAD, **todos os documentos**exigidos no anexo I do mencionado Edital, para confirmação do cumprimento das exigências do cargo nº_____
Santarém-pa,_____de_____de 2026.

NOME:_____ _____ CPF:_____
____RG:_____
TELEFONE DE CONTATO:_____ ___
.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO NO 001/2023.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO 005/2026.
ANEXO II

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Recebi nesta data **um envelope contendo os documentos**, do (a) candidato(a)___ _____, Identificado na Declaração para fins de comprovação de cumprimento dos requisitos exigidos para o cargo a que concorreu no Concurso Público 001/2023 e convocado pelo Edital 005/2026.
Santarém-pa,_____de_____de 2026.

Assinatura/Matrícula

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CFA946D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 048/2026-GAB/SEMURB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2026-SEMURB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ilmo. Sr. JORGEAN GOUDINHO XAVIER, Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos do Munícipio de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a evidência ao descumprimento da obrigação contratual assumida pela Empresa **MARIA EDUARDA PEREIRA DE CASTRO, CNPJ n° 58.280.785/0001-46**, representada pela Sra. MARIA EDUARDA PEREIRA DE CASTRO, inscrito no CPF sob o n° 050.974.132-02, decorrente do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 001/2026-SEMURB, Contrato de n° 005/2026-SEMURB, para concessão onerosa de uso de bens públicos, denominados quiosques, para comercialização de refeições e lanches neste município;

CONSIDERANDO que o licitante vencedor tinha que honrar com o pagamento mensalmente da taxa da utilização do espaço, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente, e não o fez;

CONSIDERANDO a notificação dada em 04 de setembro de 2026 a contratada para a execução ao contrato em debate, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório, e dado a inércia do licitante;

CONSIDERANDO que a obrigação contratual assumida pela Empresa MARIA EDUARDA PEREIRA DE CASTRO, está em descumprimento, sujeitando-o a sua rescisão, e**,** sendo, dever da Administração Pública em apurar situações indicadas como irregulares, e as respectivas responsabilidades, a qualquer tempo, como no presente caso, em estrita observância aos princípios que norteiam a Administração Pública,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo, com a finalidade de apurar os eventos descritos no Processo Administrativo nº 3.286/2026 FISAMB/SEMURB, Despacho Administrativo n° 013/2026-GAB/SEMUB, Notificação de 04/09/2026 e demais documentos que comprovam as tratativas sobre o não pagamento da taxa de utilização do quiosque nº 09, localizado Nova Orla - Santarém, objeto do Processo n° 2026/001/1138, Contrato Administrativo nº 005/2026- SEMURB, a qual será constituída pelos seguintes servidores:

WILLIAM SOUZA DANTAS – Presidente
ABGAIL PEREIRA DE SOUZA – Membro
RODOLFO CLINTON SILVA PONTES– Membro

Art.2º A Comissão terá 30 (trinta) dias para a conclusão de seus serviços, podendo ser prorrogado, caso ocorra necessidade, mediante autorização do Sr. Secretário, sendo a conclusão dos serviços consubstanciado em Relatório.

Art.3º A Comissão atenderá os comandos necessários previstos em lei, com a finalidade de ser respeitado o contraditório e ampla defesa.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, aos 03 dias do mês de novembro de 2026.

JORGEAN GOUDINHO XAVIER
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 366/2026-GAP/PMS

Publicado, nesta data, no átrio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Santarém-PA, 03/11/2026.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E15786DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMC

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026 - SEMC
Objeto: registro de preço para locação de veículos de forma eventual para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura no município de Santarém/PA. Disponibilidade do Edital: 04/11/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 04/11/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.Abertura das propostas: 18/11/2026 às 9h

BRIAN L. DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B6BB8F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 005/2026 -SEMMA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA Aquisição de Placas de Identificação em ACM com película refletiva prismática, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Edital: 05/10/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 05/11/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 17/11/2026 às 9h horário de Brasília, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:881B1BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 056/2026-SEMAP. **Origem:** SRP Pregão Eletrônico Nº 006/2025-SEMAP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos eventuais e permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Partes:** Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Locadora de Veículos Nova Ltda – CNJP: 17.302.675/0001-98. **Valor**: **R$ 1.739.879,04** (Um milhão, setecentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos). **Vigência**: 04/11/2026 a 04/11/2027.

BRUNO DA SILVA COSTA.
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5128B701

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMMA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026–SEMMA
CONTRATANTE: Município de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. CONTRATADA: E DA SILVA REIS – ME, CNPJ nº 21.465.353/0001-37. OBJETO: Prestação de serviços gráficos e fornecimento de materiais institucionais, educativos, de comunicação visual, identificação administrativa e brindes institucionais. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026–SEMMA, Ata de Registro de Preços nº 002/2026–SEMMA e Lei nº 14.133/2021. VALOR: R$ 203.848,00. VIGÊNCIA: 26/10/2026 a 26/10/2027. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:07D660A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 020/2022-SEFIN, locação de impressoras multifuncional (Médio porte). Partes: Secretaria Municipal de Finanças e CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.951.049/0001-31, Vigência 20/01/2027 a 20/01/2028. Valor: R$ 29.236,00. Fundamento art. 57, II, § 2º da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e alterações posteriores de Contratos.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3F97F973

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 019/2022-SEFIN, PE 004/2022-SEFIN, Processo administrativo nº 2022/016-SEFIN, locação de impressoras multifuncional laserjet enterprise (Grande Porte) e Impressora Eco Tank 3 – Impressão colorida Partes: Secretaria Municipal de Finanças e TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ: 07.679.989/0001-50, valor: R$ 79.113,12, Vigência 20/01/2027 a 20/01/2028. Fundamento art. 57, inciso II, § 2°, art. 65, § 8º da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:73D252FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 033/2026 – SEMG/PMS SANTARÉM/PA, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **Secretário Municipal de Governo – SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores da Compra Direta, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TIPO TELHA DE FIBROCIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, COORDENADORIA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG**

GESTOR (A) DO CONTRATO: DARLISON REGO MAIA – MATRÍCULA: 1058; CPF:***.405.862-**.
FISCAL TITULAR: ROSIMIRA ALVES GROHALSKI – MATRÍCULA: 89997; CPF: ***.143.612-**
FISCAL SUPLENTE: ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA – MATRÍCULA: 1005777; CPF: ***.240.072-**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8DCD4D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 018/2026 - SEMINFRA

Ata de Registro de Preços nº 030/2026 - SEMINFRA. Processo licitatório Pregão Eletrônico SRP N. 018/2026 – SEMINFRA. Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em Manutenção referentes aos Serviços de Obra Civil Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santarém, Estado do Pará. Vigência da ata: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará - FAMEP. Parte Contratada: NORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA A, CNPJ nº 45.389.675/0001-02, no valor de R$

13.196.291,10 (Treze milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e noventa e um reais e dez centavos).

Santarém, 03 de novembro de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alfredo Williams de Oliveira Almeida Júnior
Código Identificador:04680157

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
ATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS.

Objeto: Extrato da publicação da Portaria nº 042/2026/NLCC/SEMINFRA. Publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII | Nº 4114, 20 de Outubro de 2026 – página 69. ONDE LÊ-SE: "Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis..". LEIA-SE: "Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.". As demais informações permanecem inalteradas. Santarém (PA).

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alfredo Williams de Oliveira Almeida Júnior
Código Identificador:61E5CE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 06/2026-SEMINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando os termos do Art. 13 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar. Acolho o julgamento da comissão de Licitação da CONCORRÊNCIA Nº 06/2026-SEMINFRA, Objeto: Contratação de empresa para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO, ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA". Tendo como vencedora a empresa: LAJE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.887.094/0001-01. Nota Final: 99,30. No valor global de R$ 39.769.454,22 (Trinta e nove milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Santarém, 3 de novembro de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alfredo Williams de Oliveira Almeida Júnior
Código Identificador:7C646A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N° 06/2026 – SEMINFRA

Comunico o resultado da CONCORRÊNCIA N° 06/2026 – SEMINFRA, destinada: Contratação de empresa para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO, ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA. Tendo como vencedora a empresa: LAJE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.887.094/0001-01, no valor global de R$ 39.769.454,22 (Trinta e nove milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Santarém, PA, 3 de Novembro de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alfredo Williams de Oliveira Almeida Júnior
Código Identificador:632C9447

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026 SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 006/2026-SEMTRAS, com o objeto **Registro de Preço para a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Sendo vencedora nos itens 003, 012, 016, 018, 020 e 022 a empresa **D W LIMA AGUIAR**, CNPJ 17.062.984/0001-38 com valor global de R$ 252.900,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais); nos itens 001, 007, 011, 013, 017 e 019 a empresa **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR**, CNPJ 34.683.771/0001-42 com valor global de R$ 192.550,00 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta reais); no item 015 a empresa **J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CNPJ 17.142.432/0001-30 com valor global de R$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais); nos itens 002, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 014 e 021 a empresa VALEMTIN TAFANELLI LTDA, CNPJ 10.256.950/0001-35 com valor global de R$ 191.485,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:F167593D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1275/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:
Art.1°. CONCEDER, a primeira parcela de 30 (TRINTA) dias, de **"Licença Prêmio"**, a partir de 06/11/2026 à 05/12/2026, a servidora Pública Municipal Sr.ª **VERA LUCI DIAS FORTADO ALVES**, RG. nº **2.702.985** – SSP/PA e CPF. nº **: 138.198.013-17,** a qual exerce

sua função de **PROFESSORA** (EFETIVO)**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação. Referente ao período aquisitivo 2021 a 2024 (6º TRIÊNIO), conforme o artigo 98 e 99 da Lei nº 077/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 07 de outubro 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:983A418C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1279/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/2006 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **EDIVALDO DA SILVA BENTES,** portador da Cédula de Identidade nº**3.405.379–SSP-PA**, **CPF nº 811.833.302-78** e Portaria **nº0204/2005**, **Cargo/Função AGENTE ADMINISTRATIVO I**, Desvio de Função **SECRETÁRIO ESCOLAR**, lotado neste Órgão Municipal de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. O servidor fará jus a **FÉRIAS** de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de **01 a 30/10/2026. Referente ao exercício de 2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 01 de outubro 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:E1AAEF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1280/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ABONO DE FÉRIAS ao servidor **EDIVALDO DA SILVA BENTES,** portador da Cédula de Identidade nº **3.405.379–SSP-PA**, **CPF nº811.833.302-78 e** Portaria **nº0204/2005**, **Cargo/Função AGENTE ADMINISTRATIVO I**, Desvio de Função **SECRETÁRIO ESCOLAR** , lotado neste Órgão Municipal de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006**. Referente ao exercício de 2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 31 de outubro de 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:537245B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1281/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS ao** servidor **EDSON NEGRÃO MONTEIRO,** portador da Cédula de Identidade nº**4.988.910–SSP-PA**, **CPF nº941.842.672-20** e Portaria **nº0156/2005**, **Cargo/Função VIGIA**, lotado neste Órgão Municipal de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. **Referente ao exercício de 2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 31 de outubro 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:745E8AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1282/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ABONO DE FÉRIAS ao servidor **KZAN MARQUES MENDES,** portador da Cédula de Identidade nº**3.086.073–SSP-PA**, **CPF nº689.806.552-15** e Portaria **nº0218/2005**, **Cargo/Função AGENTE DE PORTARIA**, lotado neste Órgão Municipal de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. **Referente ao exercício de 2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 31 de outubro 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:CB3A07C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1283/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ABONO DE FÉRIAS ao servidor **PATRICIO PEREIRA DE JESUS,** portador da Cédula de Identidade nº**4.241.380–SSP-PA**, **CPF nº689.882.572-00** e Portaria **nº0175/2005**, **Cargo/Função AGENTE DE PORTARIA**, lotado neste Órgão Municipal de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006**. Referente ao exercício de 2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 31 de outubro de 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:AC3D8FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1284/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

Art. 1º Conceder **ABONO DE FÉRIAS** ao servidor JOSÉ LUIZ DIAS, RG nº 5.268.207, CPF nº 223.203.182-91 e Portaria **nº 0242/2005**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado neste Órgão Municipal. **Referente ao exercício 2025/2026**.

Art. 2º O pagamento do adicional de férias, correspondente a 1/3 da remuneração, será efetuado conforme previsto no Art. 75 da Lei Municipal nº 077/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém Novo, 31 de outubro de 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo-PA

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:5EDD5F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1285/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** a servidora **MARINETE GOMES BATISTA**, Portadora da Cédula de identidade nº **3.493.569** – SSP/PA e CPF. Nº **788.321.522-15** e Portaria **nº 0123/2005, Cargo/Função: MERENDEIRA**, **Referente ao exercício 2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 31 de outubro 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:32CCA52D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1286/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **ABONO DE FÉRIAS** a servidora **MARIA RAIMUNDA SANTOS DAS MERCES**, Portadora da Cédula de identidade **nº 5.218.195** – PC/PA, CPF. nº **821.106.542-87 e** Portaria nº**080/2022**, Cargo/Função **MANIPULADOR DE ALIMENTOS**, Lotada neste Órgão Municipal. **Referente ao exercício de 2025/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 31 de outubro 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:0CC68AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1287/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER ABONO DE FÉRIAS ao servidor **DOUGLAS ALAN DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº **–SSP-PA**, **CPF nº942.029.952-20** e Portaria **nº**, **Cargo/Função MOTORISTA**, lotado neste Órgão Municipal de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006**. Referente ao exercício de 2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 31 de outubro 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:4190AB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1288/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER **ABONO DE FÉRIAS ao** servidor **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA CORRÊA,** portador da Cédula de Identidade nº**3.264.190–SSP-PA**, **CPF nº629.667.312-49** e Portaria **nº0176/2005**, **Cargo/Função AGENTE DE PORTARIA**, lotado neste Órgão Municipal de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006**. Referente ao exercício de 2025/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 31 de outubro 2026.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:C8699A52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260602 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 042/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260602
Processo Licitatório: PE 042/2026-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRO-ELETRONICOS E ELETRO-DOMESTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU-PA: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMFAZ, SEMAGRI, SEMTUR, SEMCULT, SEMEL, SEMURB, SEMOB E SEMMU. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **W. ANDRADE SOARES - LTDA.** Data da assinatura: 03 de novembro de 2026. Valor: R$ 138.780,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e oitenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	CONDICIONADO FRIO, SPLIT MINIMO DE 9.000 BTUS	40	unid	R$ 1.860,00	R$ 74.400,00
2	CONDICIONADO FRIO, SPLIT MINIMO DE 12.000 BTUS	20	unid	R$ 1.899,00	R$ 37.980,00
3	CONDICIONADO FRIO, SPLIT MINIMO DE 18.000 BTUS	10	unid	R$ 2.640,00	R$ 26.400,00
		VALOR TOTAL:			R$ 138.780,00

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4E587B13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE044/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Adjudicação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Eletrônico PE044/2026-SRP**, que tem como Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS AR CONDICIONADOS DE 12.000 E 22.000 BTU´S PARA ATENDIMENTO DE 20 (VINTE) UNIDADES PÚBLICAS DE ENSINO BÁSICO JUNTO A SECRETARIAEXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202636920008, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-095487.** E foi declarada como vencedora a empresa: **W. ANDRADE SOARES EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número **21.731.084/0001-03**, e o valor total dos itens foi de **R$ 551.250,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**. Valor total do processo foi de: **R$ 551.250,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:43A7F50A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE042/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico PE042/2026-SRP, que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRO-ELETRONICOS E ELETRO-DOMESTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU-PA: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMFAZ, SEMAGRI, SEMTUR, SEMCULT, SEMEL, SEMURB, SEMOB E SEMMU. E foram declaradas como vencedoras as empresas: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 08.255.726/0001-87, e o valor total dos itens foi de R$ 173.951,37 (cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos). W. ANDRADE SOARES EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 21.731.084/0001-03, e o valor total dos itens foi de R$ 138.780,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e oitenta reais). Valor total do processo foi de: R$ 312.731,37 (trezentos e doze mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos).

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:735C7BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE044/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados da **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico PE044/2026-SRP**, que tem como Objeto:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS AR CONDICIONADOS DE 12.000 E 22.000 BTU´S PARA ATENDIMENTO DE 20 (VINTE) UNIDADES PÚBLICAS DE ENSINO BÁSICO JUNTO A SECRETARIAEXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202636920008, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-095487. E foi declarada como vencedora a empresa: **W. ANDRADE SOARES EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número **21.731.084/0001-03**, e o valor total dos itens foi de **R$ 551.250,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**. Valor total do processo foi de: **R$ 551.250,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BDD7B931

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE046/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU –
Aviso de licitação

PREGÃO ELETRONICO PE046/2026-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS UNIADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA **Abertura: 17/11/2026 às 09 h30m.** EDITAL: **Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/**

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:73C8EF02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE042/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do RESULTADO do Pregão Eletrônico PE042/2026-SRP, que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRO-ELETRONICOS E ELETRO-DOMESTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU-PA: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMFAZ, SEMAGRI, SEMTUR, SEMCULT, SEMEL, SEMURB, SEMOB E SEMMU. E foram declaradas como vencedoras as empresas: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 08.255.726/0001-87, e o valor total dos itens foi de R$ 173.951,37 (cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos). W. ANDRADE SOARES EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 21.731.084/0001-03, e o valor total dos itens foi de R$ 138.780,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e oitenta reais). Valor total do processo foi de: R$ 312.731,37 (trezentos e doze mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos).

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BE9BF5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE044/2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do RESULTADO do Pregão Eletrônico PE044/2026-SRP, que tem como Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS AR CONDICIONADOS DE 12.000 E 22.000 BTU´S PARA ATENDIMENTO DE 20 (VINTE) UNIDADES PÚBLICAS DE ENSINO BÁSICO JUNTO A SECRETARIAEXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202636920008, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-095487. E foi declarada como vencedora a empresa: W. ANDRADE SOARES EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 21.731.084/0001-03, e o valor total dos itens foi de R$ 551.250,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Valor total do processo foi de: R$ 551.250,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A1984EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 149/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL N° 149/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.805/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **BENTA BORGES DOS SANTOS**, com endereço na Avenida 22 de Março, nº 340 – Bairro Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pará, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA N° 240/2000**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida 22 de Março, nº 340 – Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0021, QUADRA 031, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.805/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiros do(a) senhor(a) **JOSE RODRIGUES TEIXEIRA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0025 QUADRA 031, SETOR 001**, localizado na Travessa Pedro Jonas Guido, nº 154 – Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização junto a este Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo(a) notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 03 de Novembro de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2CE63047

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.617/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.617/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610065- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal **Isael Soares de Souza Lima**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de **30 de outubro a 02 de novembro de 2026**, com destino a Vila Cascalheira, zona rural deste Município, com a finalidade de prestar apoio e participar das festividades do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 29 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7EE4D07E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.618/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.618/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610065- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Jacó Lima de Melo**, Chefe de Departamento de Memória e Patrimônio Cultural, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de **30 de outubro a 02 de novembro de 2026**, com destino a Vila Cascalheira zona rural deste Município, com a finalidade de dar apoio na organização e ornamentação das festividades do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 29 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:874114F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.619/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.619/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610065- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Carlos Cezar Alves de Sousa,** Chefe de Departamento de Ação e Marketing Cultural, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de 29 de outubro a 02 de novembro de 2026, com destino a Vila Cascalheira zona rural deste Município, com a finalidade de dar apoio na organização e ornamentação das festividades do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 29 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:09A22C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.620/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.620/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610064- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal **Gilberto Almeida Arruda**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no período de **29 de outubro a 01 de novembro de 2026**, com destino à cidade de Conceição do Araguaia - PA, com a finalidade de acompanhar as escolinhas de futebol deste Município no Campeonato Intermunicipal Paratocam nas categorias sub 11, sub 12 e sub 13.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 29 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8FE77C13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.621/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.621/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610060- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da Secretária Adjunta Municipal, **Eliza Marques Pereira**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de **29 de outubro a 01 de novembro de 2026**, com destino à Vila Cascalheira, zona rural deste Município, com a finalidade de participar e prestar apoio na Ação Itinerante realizada em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 29 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:254865A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.622/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.622/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610060- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **Natalia Vitoria de Lima Alves**, Chefe de Departamento de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de **29 de outubro a 01 de novembro de 2026**, com destino à Vila Cascalheira, zona rural deste Município, com a finalidade de prestar apoio na Ação Itinerante realizada em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 29 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:155E1AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.623/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.623/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610060- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Andresson Ribeiro Menezes,** Chefe de Departamento de Apoio a Regularização Fundiária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de **29 de outubro a 01 de novembro de 2026**, com destino à Vila Cascalheira, zona rural deste

Município, com a finalidade de prestar apoio na Ação Itinerante realizada em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 29 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DD77EA3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.624/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.624/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610060- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Fernando Barbosa Silva,** Chefe de Departamento de Cadastro e Propriedades Rurais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de **29 de outubro a 01 de novembro de 2026**, com destino à Vila Cascalheira, zona rural deste Município, com a finalidade de prestar apoio na Ação Itinerante realizada em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 29 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:112691C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.625/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.625/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610060- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Carlos Inácio Fernandes da Silva,** Técnico em Agropecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de **26 de outubro a 02 de novembro de 2026**, com destino à Vila Cascalheira, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar visita técnica, coleta de dados e informações e verificações de imóveis.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 29 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1144A85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.626/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.626/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610060- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Benaci Eduardo da Silva,** Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no dia 27 de outubro **de 2026**, com destino ao KM 28, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar visita técnica a produtores rurais e fazer orientações voltadas à melhora genética de bovinos.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 29 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B815958A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.627/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.627/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610060- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Benaci Eduardo da Silva,** Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no dia 28 de outubro **de 2026**, com destino as Vilas Tancredo Neves e Maguari, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar visita técnica a produtores rurais e fazer orientações voltadas à melhora genética de bovinos.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 29 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:46B5F9C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.628/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.628/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610060- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Benaci Eduardo da Silva,** Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, nos dias 29 e 30 de outubro **de 2026**, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar visita técnica a produtores rurais e fazer orientações voltadas à melhora genética de bovinos.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 29 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:08E9F5F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.629/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.629/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610060- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Benaci Eduardo da Silva,** Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no dia 31 de outubro **de 2026**, com destino ao Distrito Teilandia, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar visita técnica a produtores rurais e fazer orientações voltadas à melhora genética de bovinos.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 29 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DC2E43DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260103 - PE002-2026-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20260103 - PE002-2026-SRP, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços - ARP até 09 de Outubro de 2027, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUE FAZEM PARTE DO CARDAPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE E PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PEAE, PARA ATENDER O ENSINO BÁSICO MUNICIPAL DAS SEGUINTES ETAPAS: ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, INDÍGENA, ALIMENTAÇÃO EJA, ALIMENTAÇÃO AEE E ENSINO MÉDIO DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU/PA. **Contratante:** Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED **Contratado:** ARS LIMA & CIA LTDA - ME. **Vigência:** 09/10/2026 a 09/10/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 09/10/2026.

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:25481D0D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº969/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº969/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da equipe técnica responsável pela sistematização do Plano Municipal de Educação – PME do município de São Félix do Xingu – PA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO a necessidade de elaboração/atualização do Plano Municipal de Educação – PME, como instrumento de planejamento, gestão e acompanhamento das políticas públicas educacionais do Município - Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Constituição Federal, que estabelece o Plano Nacional de Educação como instrumento de articulação do sistema nacional de educação e de definição de diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a educação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos, levantamentos, diagnósticos, análise de indicadores educacionais, sistematização de dados e elaboração das metas, estratégias e demais elementos que integrarão o Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar tecnicamente os trabalhos de elaboração/atualização do PME, garantindo articulação entre os diferentes setores da educação municipal;

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída e nomeada a Equipe Técnica responsável pela elaboração/atualização do Plano Municipal de Educação – PME de São Félix do Xingu – PA, com a finalidade de realizar estudos, levantamentos, diagnósticos, sistematização de dados, elaboração de documentos técnicos e demais atividades necessárias à construção da proposta do Plano.

Art. 2º A Equipe Técnica ficará organizada nos seguintes núcleos e funções:

I – COORDENAÇÃO TÉCNICA

Keila Rosa dos Santos Brito
Rosejalma Ribeiro dos Santos

Compete à Coordenação Técnica articular e acompanhar os trabalhos da Equipe Técnica, coordenar o cumprimento do cronograma, distribuir e acompanhar as

atividades dos núcleos, promover a integração entre os seus integrantes e prestar
assessoramento técnico à Comissão Coordenadora do PME.

II – SECRETARIA TÉCNICA

Martinha de Sousa Nunes

Compete à Secretaria Técnica organizar a documentação dos trabalhos, elaborar e manter registros, atas, relatórios e demais documentos, controlar o fluxo documental e prestar apoio administrativo à Equipe Técnica.

III – NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL

Fernando Ferreira de Lima
Walllace June Sabino Castro
Delma Alves de Sá Sousa

Compete ao Núcleo:
Levantar, organizar e analisar dados demográficos, sociais e educacionais do Município; realizar estudos sobre matrícula, acesso, permanência, fluxo escolar, aprendizagem e demais indicadores educacionais; analisar dados referentes ao financiamento e aos investimentos públicos em educação; utilizar informações provenientes de fontes oficiais, inclusive sistemas e bases de dados educacionais; elaborar e atualizar o diagnóstico da educação municipal; fornecer dados e informações necessários à definição das metas e estratégias do PME.

IV – NÚCLEO DE LEGISLAÇÃO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

Lucilene Conceição de Mendonça
Natanael de França Abreu
Divino Milton Alves
Joelma da Silva Santos
Rosimeris Telma Gomes Guido
Kamilla Kelly Santos Alencar

Compete ao Núcleo:
Estudar e analisar a legislação educacional aplicável; analisar a compatibilidade das propostas do PME com a legislação federal, estadual e municipal; acompanhar as diretrizes e orientações relacionadas ao planejamento educacional; contribuir para a definição das metas, estratégias e indicadores do PME; elaborar, revisar e propor minutas de documentos normativos necessários ao processo; subsidiar tecnicamente a Equipe na análise jurídica e normativa das propostas.

V – NÚCLEO DE REDAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Erli da Silva e Silva

Cleudes dos Santos Santana
Martinha de Sousa Nunes
Hélia Carla S. de Vasconcelos
Rosinaldo José Barbosa Ribeiro

Compete ao Núcleo:
Elaborar textos-base e documentos técnicos do PME; organizar e sistematizar as contribuições provenientes dos estudos, reuniões, consultas, audiências públicas e demais espaços de participação; redigir as metas, estratégias, objetivos e indicadores; organizar e revisar a estrutura do documento final; promover a padronização textual e metodológica do PME; consolidar as contribuições apresentadas durante o processo de construção do Plano.

VI – NÚCLEO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
Luzenir Ferreira Batista
Jeremias Pereira de Souza
Claudia Isabel da Cruz
Rubervan de Souza Araújo

Compete ao Núcleo:
Apoiar a organização de reuniões, fóruns, consultas e audiências públicas; promover a mobilização da comunidade escolar e da sociedade civil; contribuir para a divulgação das etapas de elaboração/atualização do PME; estimular a participação dos diferentes segmentos da sociedade no processo de construção do Plano; apoiar a divulgação de informações, cronogramas, consultas e resultados relacionados ao PME; sistematizar, em articulação com o Núcleo de Redação e Sistematização, as contribuições apresentadas pela comunidade.

Art. 3º Compete à Equipe Técnica, de forma conjunta:

I – assessorar tecnicamente a Comissão Coordenadora do PME;
II – realizar estudos, levantamentos e diagnósticos da realidade educacional do Município;
III – organizar e analisar dados e indicadores educacionais;
IV – identificar os principais desafios e necessidades da educação municipal;
V – elaborar propostas de metas, estratégias e indicadores;
VI – promover a articulação entre os diferentes setores da Secretaria Executiva Municipal de Educação e demais órgãos e instituições envolvidos no processo;
VII – sistematizar as contribuições apresentadas pela comunidade escolar e pela sociedade civil;
VIII – elaborar a versão preliminar e a versão final do Plano Municipal de Educação, observadas as orientações legais e técnicas pertinentes;
IX – acompanhar o cronograma de elaboração/atualização do PME;
X – executar outras atividades necessárias ao adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art.4º A Equipe Técnica deverá atuar de forma articulada com a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, cabendo-lhe fornecer os subsídios técnicos necessários à condução do processo de elaboração/atualização do PME.

Art. 5º Poderão ser convidados a participar dos trabalhos da Equipe Técnica, sempre que necessário, profissionais da educação, servidores públicos, representantes de órgãos e instituições, especialistas, pesquisadores e demais pessoas que possam contribuir tecnicamente para a elaboração/atualização do Plano.

Art. 6º A Equipe Técnica deverá observar, no desenvolvimento de suas atividades, os princípios da gestão democrática da educação, da participação social, da transparência, da colaboração entre os entes federativos e da utilização de dados e evidências para o planejamento das políticas educacionais.

Art. 7º A Secretaria Executiva Municipal de Educação deverá proporcionar, dentro de suas possibilidades administrativas, os meios necessários ao desenvolvimento dos trabalhos da Equipe Técnica, inclusive acesso às informações, documentos, sistemas e dados necessários à elaboração/atualização do PME.

Art.8º A Equipe Técnica deverá elaborar, em articulação com a Comissão Coordenadora, cronograma de trabalho, contemplando as etapas de diagnóstico, análise dos dados, elaboração das metas e estratégias, participação social, sistematização das contribuições, redação e consolidação da proposta final do PME.

Art. 9º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Executiva Municipal de Educação, observada a legislação vigente e as orientações dos órgãos competentes.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 03 de novembro de 2026.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C3DBE202

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº970/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº970/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Constitui a Comissão Coordenadora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação – PME de São Félix do Xingu/PA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Constituição Federal, que estabelece o Plano Nacional de Educação como instrumento de planejamento da política educacional brasileira;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus planos de educação mediante lei específica, de duração decenal, em consonância com o PNE;

CONSIDERANDO que a elaboração dos planos decenais de educação deve assegurar a participação da comunidade educacional e da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação democrática dos diferentes segmentos da educação e da sociedade na elaboração do Plano Municipal de Educação de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar diagnóstico da realidade educacional do Município, estabelecer diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a educação municipal e promover ampla participação social;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Coordenadora para Elaboração do Plano Municipal de Educação – PME de São Félix do Xingu/PA, com a finalidade de coordenar, acompanhar, orientar e sistematizar todas as etapas do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão Coordenadora será composta por representantes dos seguintes segmentos:

I – COORDENAÇÃO GERAL:
Presidente: Jaqueline de Oliveira
Vice - Presidente: Keila Rosa dos Santos Brito
Técnica: Rosejalma Ribeiro dos Santos - Representantes da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação.

II – SECRETARIA EXECUTIVA:
Titular: Martinha de Sousa Nunes
Suplente: Ray da Silva Nunes

III – EQUIPE TÉCNICA DE SISTEMATIZAÇÃO:

Erli da Silva e Silva

Cleudes dos Santos Santana
Martinha de Sousa Nunes
Hélia Carla S. de Vasconcelos
Rosinaldo José Barbosa Ribeiro
Fernando Ferreira de Lima

IV – REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS EDUCACIONAIS:

Representantes dos Diretores Escolares;
Titular: Artaxerxes Dias da Silva – Rural
Suplente: Keiliane Regina Lucas de Sá - Rural
Titular: Elizandra Maria Gonçalves Amaral - Urbana
Suplente: Luis Felipe Pereira Lemos – Urbana

b) Representantes dos Coordenadores Pedagógicos;
Wanderléa Alves da Silva - Ed. Infantil
Euza Maria Alves da Silva - Fundamental I
Rafael Romão Fontes Pinto - Fundamental II

c) Representantes dos Professores da Educação Infantil;
Eutiane Silva da Silva - Creche
Policélia Sousa de Oliveira – Alfabetização

d) Representantes dos Professores do Ensino Fundamental;
Luiz Gustavo Ribeiro da Silva Santos – Fundamental II
Rosimar Silva da Silva – Fundamental I

e) Representantes da Educação Especial;
Alessandra Fernandes Eduardo - professora
Adriana da Silva Castro – psicóloga

f) Representantes da Educação do Campo, Indígena;
Alexandre Filho Campelo Lopes – Fundamental - Campo
Nubia Ferreira Correia – Fundamental I - Campo
Rosinaldo José Barbosa Ribeiro - Indígena

g) Representantes dos servidores administrativos da educação.

Denilda do Socorro Santos Ferreira - Fundamental
Diovana Moraes Cunha – Educação Infantil

V – REPRESENTANTES DOS CONSELHOS:

a) Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB;

Titular: Aline June Sabino
Suplente: Francisco da Conceição Silva

c) Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.
Titular: Maria de Fátima Moura
Suplente: Fagnon Silva Santiago

VI – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, preferencialmente da Comissão de Educação;
Titular: Joselândia Barbosa Aquino Lima
Suplente: Thais Parente de Sousa - Suplente

b) Representante da sociedade civil organizada;
Titular: Ivany de Sousa Silva – APAE
Suplente: Ketlly Cláudia Pereira Alves - APAE
Titular: Arnaldo Gomes dos Santos - SINTEPP
Suplente: Leliane Alves Ferreira Tavares Lopes - SINTEPP

c) Representante de associações comunitárias;
Titular: Marinalva Alves de Souza - AMPPF
Suplente: Maria Josefa Machado Neves - AMPPF

d) Representante de pais ou responsáveis pelos estudantes;

e) Representante dos estudantes, preferencialmente dos anos finais do Ensino Fundamental.

VII – INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:

a) Representante de Instituição de Ensino Superior;
Titular: Prof. Dra Jane Guimarães Sousa - UNIFESSPA
Suplente: Prof. Dr. Waldemar Borges de Oliveira Junior – UNIFESSPA
Titular: - Narla Patrícia Ribeiro - UNOPAR
Suplente: - Keila Moraes Ferreira - UNOPAR

b) Representante de Instituição de Ensino Médio:

Titular: Paulo Roberto da Silva Andrade
Suplente: Laudemiro da Silva Botelho

Art. 3º São atribuições da Comissão Coordenadora:

I – coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de São Félix do Xingu;
II – elaborar diagnóstico da realidade educacional do Município, considerando as diferentes etapas, modalidades e especificidades da educação;
III – levantar, organizar e analisar dados educacionais, demográficos, sociais e econômicos necessários à elaboração do PME;
IV – promover estudos, reuniões técnicas, consultas públicas, audiências públicas, conferências e demais mecanismos de participação social;
V – assegurar a participação democrática dos profissionais da educação, estudantes, pais ou responsáveis, conselhos, instituições públicas, organizações da sociedade civil e demais segmentos interessados;
VI – elaborar diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a educação municipal, em consonância com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação;
VII – considerar as especificidades territoriais, culturais e educacionais do Município de São Félix do Xingu, incluindo as populações do campo, indígenas;
VIII – sistematizar as contribuições apresentadas durante o processo de construção do PME;
IX – elaborar a proposta preliminar e a versão final do Plano Municipal de Educação;
X – elaborar a minuta do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação;
XI – encaminhar a proposta final à autoridade competente para os procedimentos legais necessários;
XII – acompanhar a tramitação do Projeto de Lei junto à Câmara Municipal;
XIII – exercer outras atribuições necessárias à conclusão do processo de elaboração do PME.

Art. 4º A Comissão Coordenadora deverá atuar de forma articulada com a Secretaria Executiva Municipal de Educação e os conselhos vinculados à educação, as instituições de ensino, os profissionais da educação e os representantes da sociedade civil.

Art. 5º Para o desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão poderá constituir Grupos de Trabalho Temáticos, de acordo com os eixos e áreas prioritárias identificados no diagnóstico educacional do Município.

Parágrafo único. Os Grupos de Trabalho poderão contar com a participação de profissionais, especialistas e representantes de instituições que não integrem formalmente a Comissão, sempre que sua contribuição for necessária ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º A Comissão Coordenadora deverá elaborar um Plano de Trabalho e Cronograma de Ações, contendo as etapas, atividades, responsáveis e respectivos prazos para elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art.7º A participação dos membros da Comissão e dos Grupos de Trabalho será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art.8º A Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu assegurará o suporte técnico, administrativo e institucional necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art.9º Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão indicados pelos órgãos, instituições e segmentos que representam e nomeados por ato próprio da Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Art.10º A Comissão Coordenadora permanecerá constituída até a conclusão do processo de elaboração, aprovação e encaminhamento do Plano Municipal de Educação, podendo sua vigência ser prorrogada mediante ato da autoridade competente, quando necessário.

Art.11º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Comissão, em articulação com a Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Art.12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 03 de novembro de 2026.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:165FF4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 143/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL N° 143/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.789/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **RONISMAR TAVARES RIBEIRO**, com endereço na Avenida Ireno Leda, nº 2565 - Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pará, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Ireno Leda, nº 2497 – Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0010, QUADRA 372, SETOR 004** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.789/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiros do(a) senhor(a) **WILMA COIMBRA DE CASTRO OLIVEIRA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0009 QUADRA 372, SETOR 004**, localizado na Avenida Rio Xingu, nº 2566 – Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização junto a este Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo(a) notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 29 de Outubro de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:631F956D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 144/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL N° 144/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.821/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARIA EMILIA COELHO**, com endereço na Avenida Ireno Leda, nº 3561 - Bairro Aeroporto – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pará, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Ireno Leda, nº 2477 – Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0008, QUADRA 372, SETOR 004** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.821/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiros do(a) senhor(a) **WILMA COIMBRA DE CASTRO OLIVEIRA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0009 QUADRA 372, SETOR 004**, localizado na Avenida Rio Xingu, nº 2566 – Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização junto a este Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo(a) notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 29 de Outubro de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BEB0DDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 145/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL N° 145/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.905/2021

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o

disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **CARMENSITA JONAS DA SILVA**, com endereço na Avenida Antônio Marques Ribeiro, nº 805 - Bairro Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pará, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Antônio Marques Ribeiro, nº 805 – Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0025, QUADRA 023, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.905/2021**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiros do(a) senhor(a) **RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 025A QUADRA 023, SETOR 001**, localizado na Avenida Antônio Marques Ribeiro, s/nº – Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização junto a este Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo(a) notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 29 de Outubro de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:09A4A690

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 146/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL N° 146/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.905/2021

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **CARMENSITA JONAS DA SILVA**, com endereço na Avenida Antônio Marques Ribeiro, nº 805 - Bairro Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pará, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Antônio Marques Ribeiro, nº 805 – Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0025, QUADRA 023, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.905/2021**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiros do(a) senhor(a) **RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0029 QUADRA 023, SETOR 001**, localizado na Travessa João Guimarães, nº 134 – Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização junto a este Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo(a) notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 29 de Outubro de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4D7526B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 147/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL N° 147/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.905/2021

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **CARMENSITA JONAS DA SILVA**, com endereço na Avenida Antônio Marques Ribeiro, nº 805 - Bairro Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pará, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Antônio Marques Ribeiro, nº 805 – Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0025, QUADRA 023, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.905/2021**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiros do(a) senhor(a) **LAURO ALVES DE ALMEIDA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0027 QUADRA 023, SETOR 001**, localizado na Avenida Antônio Marques Ribeiro, nº 815 – Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização junto a este Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo(a) notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 29 de Outubro de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3F7B55A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 148/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL N° 148/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.805/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **BENTA BORGES DOS SANTOS**, com endereço na Avenida 22 de Março, nº 340 – Bairro Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pará, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA N° 240/2000**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida 22 de Março, nº 340 – Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0021, QUADRA 031, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.805/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiros do(a) senhor(a) **FRANCISCO DE ASSIS E SILVA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0019 QUADRA 031, SETOR 001**, localizado na Avenida 22 de Março, nº 340 – Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização junto a este Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo(a) notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 03 de Novembro de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:017BB1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 166/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 166/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.883/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **INOVE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com endereço na Rua Antonio Coelho da Silva, nº 190, Bairro Centro – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Amazônia, nº 2038, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrita como **LOTE 0002, QUADRA 012, SETOR 007** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 292,08m² (duzentos e noventa e dois metros e oito centímetros quadrados), com perímetro de 78,47m, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Amazônia, ao LESTE com o Lote 0003, ao SUL com o Lote 0017 e ao OESTE com o Lote 0001, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.883/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 03 de Novembro de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1EE21DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 167/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 167/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.905/2021
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **CARMENSITA JONAS DA SILVA**, com endereço na Avenida Antônio Marques Ribeiro, nº 1.574 – Bairro Centro – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Antônio Marques Ribeiro, nº 805 – Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrita como **LOTE 0025, QUADRA 023, SETOR 001** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 271,77m² (duzentos e setenta e um metros e setenta e sete centímetros quadrados), com perímetro de 90,57m, Limitando-se: ao NORTE com os Lotes 0029, 0027 e 0031, ao LESTE com os Lotes 025A, 0029, 0027 e Avenida Antônio Marques Ribeiro, ao SUL com a Avenida Antônio Marques Ribeiro e ao OESTE com os Lotes 0029, 025A, 023A e 0031, na instrução do **Processo Administrativo n° 1.905/2021** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 03 de Novembro de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:08261FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 168/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 168/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.706/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **REBECA ABREU COSTA**, com endereço na Rua Gravata, Quadra 37, Lote 23 Bairro Residencial Monte Negro – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Pará, nº 1191, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrita como **LOTE 0016, QUADRA 182, SETOR 002** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 344,30m² (trezentos e quarenta e quatro metros e trinta centímetros quadrados), com perímetro de 88,85m, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0015, ao LESTE com o Lote 0018, ao SUL com Avenida Pará e ao OESTE com o Lote 0014, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.706/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 03 de Novembro de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:163F1BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL N° 169/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 169/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.843/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **WANDOMAR SEVERIO DA SILVA**, com endereço na Rua JC-2, Quadra 11-A, Lote 11, Casa-2, s/nº, Bairro Jardim Curitiba IV – CEP 74480450 – Goiânia/GO, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Goiás, nº 1023, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrita como **LOTE 0014, QUADRA 179, SETOR 002** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 258,09m² (duzentos e cinquenta e oito metros e nove centímetros quadrados), com perímetro de 80,50m, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0013, ao LESTE com o Lote 0016, ao SUL com Avenida Goiás e ao OESTE com o Lote 0012, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.843/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 03 de Novembro de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:19720112

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº178/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº178/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de outubro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de uma diária na classificação **"Com a distância de 70km"** no valor total de **R$ 80,00** (oitenta reais), a servidora abaixo informada, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
SONIA MARIA C. DAS FLORES LOPES – PSICOLOGA – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Vila Fortaleza município de São Geraldo-PA, servidora irá realizar acompanhamento Familiar em resposta a Oficio enviado pelo Juiz. A viajem acontecerá no dia 22/10/2026 conforme solicitação do Memorando n° 25/2026/CRAS/SAGA.
DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:3941

Publicado por:
Isabel Farias Mourão
Código Identificador:76FB67BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº179/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº179/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de outubro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de uma diária na classificação **"Com a distância de 70km"** no valor total de **R$ 80,00** (oitenta reais), a servidora abaixo informada, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:

KEYLA VIEIRA ROCHA – ASSISTENTE SOCIAL – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Vila Fortaleza município de São Geraldo-PA, servidora irá realizar acompanhamento Familiar em resposta a Oficio enviado pelo Juiz. A viajem acontecerá no dia 22/10/2026 conforme solicitação do Memorando n° 25/2026/CRAS/SAGA.
DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:9541

Publicado por:
Isabel Farias Mourão
Código Identificador:C4D9EA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº180/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº180/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de outubro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de uma diária na classificação **"Com a distância de 70km"** no valor total de **R$ 80,00** (oitenta reais), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ENIVALDO MATOS COSTA – MOTORISTA – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Fortaleza município de São Geraldo-PA, servidor irá levar os tec. do CRAS, a visita de acompanhamento Familiar em resposta a Oficio enviado pelo Juiz. A viajem acontecerá no dia 22/10/2026 conforme solicitação do Memorando n° 25/2026/CRAS/SAGA.
DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5897644

Publicado por:
Isabel Farias Mourão
Código Identificador:F8D256CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº181/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº181/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 22 de outubro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de uma diária na classificação **"Com a distância de 70km"** no valor total de **R$ 80,00** (oitenta reais), a servidora abaixo informada, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ALINE PEREIRA LIMA SILVA– ASSISTENTE SOCIAL – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Vila Fortaleza município de São Geraldo-PA, servidora irá fazer uma visita técnica a uma Família acompanhada pelo CREAS. A viajem acontecerá no dia 22/10/2026 conforme solicitação do Memorando n° 20/2026/CREAS/SAGA.
DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:7432

Publicado por:
Isabel Farias Mourão
Código Identificador:86A5FDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº182/2026- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº182/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 22 de outubro de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de uma diária na classificação **"Com a distância de 70km"** no valor total de **R$ 80,00** (oitenta reais), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOSE CARLOS SOUSA LOPES– MOTORISTA – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Fortaleza município de São Geraldo-PA, servidor irá levar a técnica do CREAS, para fazer uma visita a uma Família acompanhada pelo CREAS. A viajem acontecerá no dia 22/10/2026 conforme solicitação do Memorando n° 20/2026/CREAS/SAGA.
DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5899397

Publicado por:
Isabel Farias Mourão
Código Identificador:A7A55773

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08090001/26

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica SUSPENSO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, o Pregão Eletrônico SRP nº 008/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção, conservação, ampliação e modernização do sistema de iluminação pública do Município de São João de Pirabas/PA.

A suspensão decorre do deferimento de impugnação ao edital, apresentada pela empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA., visando à revisão e à retificação das especificações técnicas das luminárias públicas LED correspondentes aos itens 37, 38 e 39, bem como à adequação do Termo de Referência e dos demais documentos eventualmente afetados.

O procedimento permanecerá suspenso até a conclusão das providências técnicas e administrativas necessárias. O edital retificado e a nova data da sessão pública serão oportunamente divulgados pelos meios oficiais, observados os prazos legais aplicáveis, especialmente o art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João de Pirabas/PA, 03 de novembro de 2026.

THAYLO PIRES DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal
Decreto Municipal nº 041/2026

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:9127701F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº20260118 PREGÃO Nº 011.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260118 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** C A DO R CONCEIÇÃO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS VALOR **TOTAL:** R$ 27.599,84 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$ 5.089,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082430126.2.021 MANUTENÇÃO DA CASA LAR., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$ 2.482,19, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$ 2.067,55, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R$ 7.815,05, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082430126.2.021 MANUTENÇÃO DA CASA LAR., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL D CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R$ 4.513,05, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R$ 3.830,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, NO VALOR DE R$ 100,35, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082430126.2.021 MANUTENÇÃO DA CASA LAR. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, NO VALOR DE R$ 66,90, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, NO VALOR DE R$ 33,45, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, NO VALOR DE R$ 181,40, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082440004.2.026 APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGR.BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, NO VALOR DE R$ 79,45, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, NO VALOR DE R$ 79,45, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAI, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, NO VALOR DE R$ 757,20, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082430126.2.021 MANUTENÇÃO DA CASA LAR. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.19 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, NO VALOR DE R$ 504,80 FONTE DE RECURSO: 15000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **VIGÊNCIA:** 27 DE OUTUBRO DE 2026 A 26 DE OUTUBRO DE 2027**DATA DA ASSINATURA** 27 DE OUTUBRO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS**: GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:3E720EEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260119
PREGÃO Nº 011.2025.SRP.PE

CONTRATO Nº20260119 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS VALOR **TOTAL:** R$ 3.866,45 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, CLASSIFICAÇÃO

ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R$ 1.834,55, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082430126.2.021 MANUTENÇÃO DA CASA LAR. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R$ 1.016,64, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R$ 817,91, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$ 114,22, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082430126.2.021 MANUTENÇÃO DA CASA LAR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$ 43,66, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$ 39,47 FONTE DE RECURSO: 15000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **VIGÊNCIA:** 27 DE OUTUBRO DE 2026 A 26 DE OUTUBRO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA**27 DE OUTUBRO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS**: GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:CE40DC25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260120
PREGÃO Nº 011.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260120 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **VALOR TOTAL:** R$ 13.737,10 (TREZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1305.082440126.2.029 Manutenção DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$ 1.671,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082430126.2.021 MANUTENÇÃO DA CASA LAR, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$ 776,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA, NO VALOR DE R$ 729,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R$ 5.480,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082430126.2.021 MANUTENÇÃO DA CASA LAR, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R$ 2.665,60, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMP./PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO, NO VALOR DE R$ 2.415,50 FONTE DE RECURSO: 15000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VIGÊNCIA:** 27 DE OUTUBRO DE 2026 A 26 DE OUTUBRO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA** 27 DE OUTUBRO DE 2026 ORDENADORA **DE DESPESAS**: GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:2BE5C018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260121
PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260121 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB **CONTRATADA(O):** C A DO R CONCEIÇÃO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÂO. **VALOR TOTAL:** R$ 45.501,95 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO**: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1917.123610008.2.066 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO VALOR DE R$ 45.501,95. FONTE DE RECURSO: 15001002- RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF.- SAÚDE. 16000000- TRANSFERÊNCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO VIGÊNCIA: 28 DE OUTUBRO DE 2026 A 27 DE OUTUBRO DE 2027 DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS:** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA– SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:FEEFD71E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260122
PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260122 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB **CONTRATADA(O):** NASCIMENTO COMERCIO ATAC.DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER.EIRE **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÂO. **VALOR TOTAL:** R$ 120.744,86 (CENTO E VINTE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2026 Atividade 1917.123610008.2.066 Manutenção DO ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO VALOR DE R$

120.744,86. FONTE DE RECURSO: 15001002- RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. - SAÚDE. 16000000- TRANSFERÊNCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO **VIGÊNCIA: 28 DE OUTUBRO DE 2026 A 27 DE OUTUBRO DE 2027 DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2026 ORDENADORA DE DESPESAS:** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA– SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:ACCCB0E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260124
PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260124 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** NASCIMENTO COMERCIO ATAC.DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER.EIRE **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÂO. **VALOR TOTAL:** R$ 55.817,76 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610008.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO VALOR DE R$ 28.617,85, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610416.2.059 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO VALOR DE R$ 27.199,91. FONTE DE RECURSO: 15500000-TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO. 15001001-RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF.-EDUCAÇÃO. 15690000- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE V**IGÊNCIA**.: 28 DE OUTUBRO DE 2026 A 27 DE OUTUBRO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA**: 28 DE OUTUBRO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS:** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:2F867A8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260125
PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260125 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** C A DO R CONCEIÇÃO **OBJETO:** AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADE DO HOSPITAL, UBS, UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ R$ 14.540,91 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO VALOR DE R$ 9.640,50, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.101220001.2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO VALOR DE R$ 4.900,41. FONTE DE RECURSO: 15001002- RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. - SAÚDE. 16000000- TRANSFERÊNCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO VIGÊNCIA: 28 DE OUTUBRO DE 2026 A 27 DE OUTUBRO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE OUTUBRO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:4889A91E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260126
PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260126 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** NASCIMENTO COMERCIO ATAC.DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER.EIRE **OBJETO:** AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADE DO HOSPITAL, UBS, UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** 60.902,89 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO VALOR DE R$ 36.042,56, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1602.101220001.2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO VALOR DE R$ 24.860,33. FONTE DE RECURSO: 15001002- RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF.- SAÚDE. 16000000- TRANFERÊNCIA SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO **VIGÊNCIA.:** 28 DE OUTUBRO DE 2026 A 27 DE OUTUBRO DE 2027 DATA DA **ASSINATURA:** 28 DE OUTUBRO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:567F75A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260127
PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260127 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** C A DO R CONCEIÇÃO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DASECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 17.202,33 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO VALOR DE R$ 10.617,93, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO VALOR DE R$ 6.584,40. FONTE DE RECURSO: 15000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. -16600000- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS VIGÊNCIA: 28 DE OUTUBRO DE 2026 A 27 DE OUTUBRO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA**.: 28 DE OUTUBRO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS:** GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:44CEBDFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260128
PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260128 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** NASCIMENTO COMERCIO ATAC.DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER.EIRE **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 78.275,00 (SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO VALOR DE R$ 47.044,30, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO VALOR DE R$ 31.230,70. **FONTE DE RECURSO**: 15000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.-16600000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS **VIGÊNCIA**: 28 DE OUTUBRO DE 2026 A 27 DE OUTUBRO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA**.: 28 DE OUTUBRO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS:** GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:EDD6764E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº2026023 PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº2026023 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** C A DO R CONCEIÇÃO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÂO. **VALOR TOTAL:** R$ 19.457,44 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1901.123610008.2.052 Manutenção do PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO VALOR DE R$ 11.222,09, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610416.2.059 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO VALOR DE R$ 8.235,35. FONTE DE RECURSO: 15500000-TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO. 15001001-RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. -EDUCAÇÃO. 15690000- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE VIGÊNCIA.: 28 DE OUTUBRO DE 2026 A 27 DE OUTUBRO DE 2027 DATA DA ASSINATURA.: 28 DE OUTUBRO DE 2026 **ORDENADOR:** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:87B8210E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250168.01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250168.01 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 **OBJETO**: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 57.330,50 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 302.247,50 (trezentos e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, CONTRATADA**: CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA, CNPJ 05.003.408/0001-30 **DOTAÇÃO**: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1602.103020011.2.045 Manutenção do Hospital e Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36 Material hosp.-órteses, prót. mat. Espec. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 30 de Novembro de 2026**. DATA DA ASSINATURA**: 28 de outubro de 2026. **ORDENADOR DE DESPESAS**: MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:C7456376

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO
ADMINISTRATIVO N 2026100611008.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N IL/2026.008-FMS.
ART. 74, INCISO III, ALINEA ‘’B’’, LEI FEDERAL N 14. 133/2021

O ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei orgânica, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso III, alínea C da Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **VIVER CLIN CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA** inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 36.707.252.0001-00 vem RATIFICAR declaração de INEXIGIBILIDADE para a contratação das referidas

empresas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
RATIFICO, conforme prescreve art. 6, inciso XVIII, alínea B e art. 74, inciso III, alínea B da Lei nº 14.133/21, o Despacho do Ilmo. Sr. **ABEL LIMA DA SILVA**, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São João do Araguaia/PA, 13 de outubro de 2026.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:86FF3101

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **23/11/2026 às 08:30 horas,** por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:BA08E0E6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

ERRATA

Na publicação na FAMEP, referente ao Extrato de autorização de Contratação direta nº 6/2026-0021, do dia 29 de outubro, pagina 178. **Onde se lê**: Valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), **leia-se**: Valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Na publicação na FAMEP, referente ao Extrato do Contrato nº 20260291, do dia 29 de outubro, pagina 178. **Onde se lê**: Valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), **leia-se**: Valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:AB346438

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240164

ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2024-0012; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADA(O): Marcolina Guerreiro Vaz; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Laboratório Municipal, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde; valor: 33.000,00; VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2026 à 30 de setembro de 2026. Data da assinatura: 29 de outubro de 2026.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250349

Origem: pregão eletrônico nº 90019/2024; contratante: prefeitura; contratada(o): i de araujo assunção; objeto: **contratação de serviços de coffee break, objetivando atender as necessidades da** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/**PA**; valor: 8.265,00; vigência: 02 de outubro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 02 de outubro de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250247

ORIGEM: Dispensa nº 7/2026-001 CP; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação; CONTRATADA(O): Ass. dos quilombolas da Comun. Nª Srª de Fatima do Crauateua; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no município de São Miguel do Guamá; VIGÊNCIA: 01 de julho de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 24 de junho de 2026.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20222751

Origem: pregão eletrônico nº 019/2022; contratante: Fundeb; contratada(o): Loedson Nascimento de Sousa; objeto: Contratação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de São Miguel do Guamá/PA; valor: 446.961,20; vigência: 01 de julho de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 29 de junho de 2026.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20222860

ORIGEM: Dispensa nº 7/2022-0029; CONTRATANTE: Prefeitura; CONTRATADA(O): Maria Nilce Miranda Lima; Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do viveiro municipal para produção de mudas, e sede administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, a fim de atender as necessidades desta secretaria; VIGÊNCIA: 01 de julho de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 29 de junho de 2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:AF90FFF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 007/2026-SEMFIN/PMSJP

A Secretaria Municipal de Finanças de Senador José Porfírio, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Leudes Albuquerque de Sousa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispões a Lei Municipal nº 269, de 10 de julho de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse do **CARLOS ALBERTO BARBOSA RAPOSSO**, CPF nº 76*.***.***-30, no perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 9713552.140 m e E 394486.838 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, localizado a Rua Henrique Dias; deste, segue confrontando com Priscila Santana dos Anjos, com os seguintes azimute plano e distância:171°58'17.43" e 10.30; até o vértice V- 02, de coordenadas N 9713541.941 m e E 394488.276 m; deste, segue confrontando com Travessa São Francisco, com os seguintes azimute plano e distância:261°11'34.05" e 29.70; até o vértice V-03, de coordenadas N 9713537.393 m e E 394458.927 m; deste, segue confrontando com Rua Henrique Dias, com os seguintes azimute plano e distância:348°27'22.69" e 9.30; até o vértice V-04, de coordenadas N 9713546.505 m e E 394457.066 m; deste, segue confrontando com Igreja Assembléia de Deus de

Missões, com os seguintes azimute plano e distância:79°17'0.58" e 30.30; até o vértice V-01, de coordenadas N 9713552.140 m e E 394486.838 m, encerrando esta descrição. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Nos termos do Art. 19, da Lei Municipal nº 269 de 10 de julho de 2023, os interessados ou os que se julgam prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação.

Senador José Porfírio-PA, 03 de novembro de 2026

LEUDES ALBUQUERQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2025-PMSJP

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:BCE81BF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

GABINETE
DECRETO Nº 060, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui o Comitê Estratégico Municipal (CEM) da Política de Alfabetização no Município de Terra Alta – PA, alinhado à Política de Alfabetização do Território Estadual (Programa Alfabetiza Pará) e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, estabelece sua competência de governança sistêmica, designa seus membros e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ALTA**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, e a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação de instâncias de pactuação colegiada, acompanhamento e mobilização contínua das ações educacionais em âmbito territorial;

DECRETA:

Art. 1º Fica formalmente instituído o Comitê Estratégico Municipal (CEM) da Política de Alfabetização de Terra Alta – PA, instância colegiada de gestão, governança e monitoramento, responsável direta pela governança sistêmica da política de alfabetização própria do município, atuando em permanente articulação com o Programa Alfabetiza Pará e com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Art. 2º Compete ao Comitê Estratégico Municipal (CEM):
I – Exercer a governança sistêmica e o acompanhamento das ações e metas do território de Terra Alta pactuadas na Política Municipal de Alfabetização;
II – Acompanhar periodicamente a evolução das metas do Indicador Criança Alfabetizada (ICA) e a cobertura censitária nas avaliações externas do Sistema Estadual e SAEB;
III – Analisar e validar o Plano de Trabalho Anual (PTA) da Alfabetização e monitorar sua execução;
IV – Examinar os relatórios diagnósticos de fluência e proficiência leitora, propondo medidas de correção de rota e apoio pedagógico às escolas de menor desempenho;
V – Manter interlocução técnica com o Comitê Estratégico Estadual do Compromisso (CEEC/PA) e com a Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (RENALFA);
VI – Acompanhar e subsidiar a instrução documental e os recursos da Secretaria Municipal de Educação relativos ao Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.

Art. 3º O Comitê Estratégico Municipal (CEM) é composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos órgãos de representação:
I – **Pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED):**
Titular: GLEIBER MONTEIRO BARBOSA, que o presidirá;
Suplente: DINÁ MAGNO DA ROCHA;
II – **Pela Rede Nacional de Articulação (RENALFA):**
Titular: JOSÉ RENATO DE SOUZA;
III – **Pelo Conselho Municipal de Educação (CME):**
Titular: VALDIR PALHETA RODRIGUES;
IV – **Pela Equipe Pedagógica Central da SEMED:**
Titular: ELIAZIBE NUNES DE LIMA;
V – **Pelos Gestores Escolares da Rede Municipal:**
Titular: CÁSSIA DO SOCORRO CONTENTE GONÇALVES;
Suplente: GEORGE MONTEIRO;
VI – **Pelos Professores Alfabetizadores do 1º e 2º ano:**
Titular: CARLA PRISCILA BARROS NOGUEIRA;
Suplente: WALDENICE DE LIMA RODRIGUES;
VII – **Pelos Professores da Educação do Campo:**
Titular: THÂMILA DA PAIXÃO MAGALHÃES;
Suplente: SÁVIA RODRIGUES MONTEIRO.

Art. 4º As funções exercidas no âmbito do CEM são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 5º O Comitê Estratégico Municipal reunir-se-á em caráter ordinário bimestralmente e, extraordinariamente, mediante convocação de sua presidência, lavrando-se ata oficial para cada reunião com o registro das discussões, presenças e deliberações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ALTA, 22 de OUTUBRO de 2026.

MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Issamu Feitosa Fujihashi
Código Identificador:DFAB072E

GABINETE
DECRETO Nº 061, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a criação e funcionamento da Coordenação Técnica Municipal de Alfabetização e Anos Iniciais na estrutura da Secretaria Municipal de Educação de Terra Alta – PA, formaliza a alocação de servidores e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ALTA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica formalmente constituída, dentro da estrutura administrativa central da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a Coordenação Técnica Municipal de Alfabetização e Anos Iniciais (CTALFA), setor pedagógico e gerencial destinado a ampliar a capacidade institucional do sistema de ensino de Terra Alta na formulação, execução e monitoramento das ações de alfabetização e recomposição.

Art. 2º A CTALFA é composta por equipe multidisciplinar com dedicação específica de carga horária semanal e funções organizadas conforme o Relatório Técnico constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ALTA, 22 de OUTUBRO de 2026.

MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Issamu Feitosa Fujihashi
Código Identificador:7464D25B

GABINETE
DECRETO Nº 062, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui a Política Municipal Própria de Alfabetização do Município de Terra Alta – PA, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual (Programa Alfabetiza Pará) e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, estabelece seus princípios, eixos estruturantes, governança e diretrizes de implementação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ALTA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que estabelece diretrizes para a promoção da alfabetização na idade adequada e consolida o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada como política de Estado;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.854, de 06 de janeiro de 2023, que institui o Programa Alfabetiza Pará em regime de colaboração no território paraense;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito fundamental à alfabetização de todas as crianças no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Terra Alta;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal Própria de Alfabetização de Terra Alta – PA, com o objetivo fundamental de assegurar o direito à alfabetização plena de todas as crianças matriculadas no Sistema Municipal de Ensino até o término do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental, bem como a recomposição contínua das aprendizagens para os estudantes do 3º ao 5º ano, em estreito e obrigatório alinhamento:
I – À Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que consolidou as diretrizes para a promoção da alfabetização na idade adequada como política de Estado;
II – Ao Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);
III – À Lei Estadual nº 9.854, de 06 de janeiro de 2023, que institui o Programa Alfabetiza Pará no âmbito do território do Estado do Pará.

Art. 2º A Política Municipal de Alfabetização de Terra Alta rege-se pelos seguintes princípios basilares:
I – A alfabetização como direito fundamental inalienável de toda criança e condição indispensável para a cidadania plena;
II – A equidade pedagógica, territorial e distributiva, garantindo que as escolas municipais situadas nas comunidades rurais e no campo recebam apoio pedagógico contextualizado às suas realidades;
III – A articulação e continuidade pedagógica no percurso formativo entre a Educação Infantil (pré-escola de 4 e 5 anos) e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
IV – A gestão da aprendizagem e a intervenção em sala de aula obrigatoriamente orientadas por evidências e dados de avaliações formativas e diagnósticas;
V – O fortalecimento contínuo da cooperação federativa com a União e o Estado do Pará;
VI – A valorização do magistério por meio de formação continuada em serviço, certificação institucional e reconhecimento público de boas práticas.

Art. 3º São metas e objetivos prioritários da Política:
I – Alfabetizar 100% (cem por cento) das crianças da rede pública municipal até o encerramento do 2º ano do Ensino Fundamental, alcançando ou superando a meta fixada para o território municipal no Indicador Criança Alfabetizada (ICA);
II – Promover a recomposição sistemática das defasagens de aprendizagem em Língua Portuguesa e Alfabetização Matemática dos estudantes do 3º, 4º e 5º ano;
III – Fortalecer as práticas de oralidade, linguagem, letramento e escrita lúdica na Educação Infantil;
IV – Reduzir ativamente as desigualdades educacionais, garantindo atenção redobrada às turmas e estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica;
V – Garantir a entrega efetiva de materiais didáticos complementares impressos e assegurar a utilização periódica e qualificada dos Cantinhos da Leitura nas salas de aula.

CAPÍTULO II
DOS EIXOS ESTRUTURANTES
Art. 4º A Política Municipal de Alfabetização organiza-se através de 5 (cinco) eixos estruturantes:
I – Eixo de Gestão e Governança;
II – Eixo de Formação de Profissionais e Práticas Pedagógicas;
III – Eixo de Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos;
IV – Eixo de Monitoramento e Avaliação da Aprendizagem;
V – Eixo de Reconhecimento Institucional e Boas Práticas.

Art. 5º No âmbito da Gestão e Governança, o Município manterá o Comitê Estratégico Municipal (CEM) responsável pela governança sistêmica da política, assegurará equipe técnica e pedagógica central na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) com dedicação contínua à alfabetização, e executará anualmente o Plano de Trabalho Anual (PTA) e o Plano Municipal de Comunicação da Alfabetização.

Art. 6º No âmbito da Formação de Profissionais e Práticas Pedagógicas, a SEMED assegurará formação continuada em serviço a 100% dos gestores escolares e professores atuantes na Educação Infantil (4 e 5 anos) e Anos Iniciais (1º ao 5º ano).
Parágrafo único. As formações destinadas aos professores de 1º e 2º ano contemplarão obrigatoriamente, de forma explícita e equilibrada, conteúdos relativos ao desenvolvimento da Língua Portuguesa e da Matemática, além de módulos dedicados à análise e uso pedagógico dos resultados das avaliações e temas contextualizados à Educação do Campo.

Art. 7º No âmbito da Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos, o Município garantirá a entrega tempestiva de materiais didáticos complementares impressos (próprios, do Alfabetiza Pará ou federais) e a instalação e dinamização pedagógica contínua dos Cantinhos da Leitura financiados pelo PDDE ou fontes próprias.

Art. 8º No âmbito do Monitoramento e Avaliação, a rede pública municipal realizará ao menos 2 (duas) aplicações anuais de avaliações diagnósticas e processuais em leitura, escrita e matemática, garantirá ampla cobertura censitária no Sistema Estadual de Avaliação / Saeb e manterá acompanhamento informatizado ou por relatórios do desenvolvimento leitor individual dos alunos e da frequência dos cursistas.

Art. 9º No âmbito do Reconhecimento Institucional e Boas Práticas, o Poder Executivo regulamentará programa anual de valorização com premiação ou bonificação pedagógica/material para escolas, gestores e professores que se destacarem na alfabetização, além de certificação oficial a todos os concluintes de percursos formativos.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas anualmente no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ALTA, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Issamu Feitosa Fujihashi
Código Identificador:92A36CAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 041/2026. Objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais de apoio destinados à estruturação e ao fortalecimento das ações municipais de coleta seletiva, triagem, acondicionamento, pesagem e prensagem de resíduos recicláveis, bem como à melhoria das condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis no Município de Terra Santa/PA, no âmbito das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM.** Abertura no dia 17/11/2026 às 09:00 Hs horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Terra Santa,03 de novembro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:7B5FE18D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 039/2026. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e lúdico-educativos, incluindo jogos, brinquedos e kits de alfabetização e letramento matemático, destinados ao desenvolvimento de atividades socioeducativas e ao estímulo cognitivo, motor e social do público infantil atendido pelo Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social – FMAS de Terra Santa/PA.** Abertura no dia 16/11/2026 às 09:00 Hs horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Terra Santa,03 de novembro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:5A980904

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2026. Tipo menor preço item. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PMTA. Abertura: 23/11/2026, às 10h, na plataforma https://www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Pregoeira – Tomé-Açu / PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:E22E9C29

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 015/2026/PMTA

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 015/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2909001/2026/PMTA
O Fundo Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA torna público o Aviso de Contratação Direta nº 015/2026/PMTA, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de soluções informatizadas para gestão escolar dos alunos, abrangendo matrículas, avaliações e boletins, e gestão funcional dos servidores, contemplando lotação, frequência e registros funcionais, da rede municipal de ensino de Tomé-Açu/PA.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 65.389,56 (sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até 06 de novembro de 2026, às 14h, horário de Brasília.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO: departamento.licitacao.pmta@gmail.com.
ACESSO AO AVISO: O Aviso de Contratação Direta e seus anexos estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Município de Tomé-Açu/PA e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
https://www.portalcr2.com.br/detalhes-licitacoes/tome-acu-0152026pmta-03-11-2026
Tomé-Açu/PA, 03 de novembro de 2026.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:EB184303

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FMMA SETEMBRO DE 2026

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA - TRAIRAO
C.N.P.J.: 23.741.030/0001-54
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 76/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 233.085,57, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001.18.122.18.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$35.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001.18.542.15.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$35.000,00
1.749.1060.000000 Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde	35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

JUDERLANDE ALVES DA SILVA
..762-**
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 233.085,57, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001.18.122.18.2108-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$42.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001.18.542.15.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$42.000,00
1.749.1060.000000 Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde	42.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

JUDERLANDE ALVES DA SILVA
..762-**
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 233.085,57, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001.18.122.18.2108-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R$6.000,00
1.749.1060.000000 Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde	6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001.18.542.15.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$6.000,00
1.749.1060.000000 Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde	6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

JUDERLANDE ALVES DA SILVA
..762-**
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 233.085,57, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001.18.542.15.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$91.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	91.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001.18.542.15.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$91.000,00
1.749.1060.000000 Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde	91.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

JUDERLANDE ALVES DA SILVA
..762-**
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 233.085,57, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001.18.122.18.2108-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$31.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
1.749.1060.000000 Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde	16.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001.18.542.15.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$31.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

JUDERLANDE ALVES DA SILVA
..762-**
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 233.085,57, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001.18.122.18.2108-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$7.659,57
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.659,57

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001.18.542.15.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$7.659,57
1.749.1060.000000 Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde	7.659,57

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

JUDERLANDE ALVES DA SILVA
..762-**
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 233.085,57, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001.18.542.15.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$9.870,00
1.749.1060.000000 Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde	9.870,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001.18.122.18.2108-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$9.870,00
1.749.1060.000000 Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde	9.870,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

JUDERLANDE ALVES DA SILVA
..762-**
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 233.085,57, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001.18.122.18.2108-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$10.556,00
1.749.1060.000000 Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde	10.556,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

18.000 - FMMA- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001.18.541.18.2111-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$10.556,00
1.749.1060.000000 Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde	10.556,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

JUDERLANDE ALVES DA SILVA
..762-**
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:5716B2EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0151/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 0151/2026.

DESIGNA PARA A FUNÇÃO DE GESTORA DA CRECHE MUNICIPAL PETER PAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Art. 37, II da Constituição Federal, o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 190/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SANDRA REGINA VIEIRA DOS REIS**, CPF nº 809.XXX.832.XX, para a função de GESTORA da CRECHE MUNICIPAL PETER PAN, a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:125942B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS DESERTOS

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO – SRP – Nº 7/2026-050FMS/2026

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ,** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO SRP, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, RESOLVE** a Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS, – Nº 01, 04, 06, 07, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26 e 28, DESERTOS;**

Tucumã – PA, 03 de novembro de 2026**.**

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B6C0A3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Mês de outubro de 2026

Nº DO CONTRATO: 036/SMDS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): GISLAINE APARECIDA DE PADUA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS.
RECURSO: 08 244 0010 2.068 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
VIGÊNCIA: 23/10/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 731/2024

LIVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:5465AE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

mês de outubro de 2026

Nº do Contrato: 647/SEMET/2025
CONTRATANTE:SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A):ADRIANA BARBOSA ROCHA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:07/10/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 334/SEMET/2025
CONTRATANTE:SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A):HORTENCIA DE OLIVEIRA AGUIAR MIRANDA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSOR II – I
DATA DE RESCISÃO:20/10/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 366/SEMET/2025
CONTRATANTE:SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A):LILIAN CRISTINA DOS SANTOS
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSOR II – II
DATA DE RESCISÃO:31/10/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 015/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): NAIRA TARCILA DE JESUS MARQUES
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
DATA DE RESCISÃO:26/10/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 519/SEMET/2025
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): RANIERE DA SILVA RODRIGUES
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:21/10/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 064/SEMET/2026
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): JOSE LOPES SOUZA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:02/10/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 033/SEMET/2025
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): KATIANE CARDOSO LIMA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:21/10/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 502/SEMET/2025
CONTRATANTE: SEMET/FUNDEB
CONTRATADO(A): VILMA LUIZ LOURENCO SILVA
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:23/10/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:7BF89576

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO 2026

Nº do Contrato: 155/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): LORRAINE CAETANO DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0022 2.099 - Manutenção Ensino Infantil 70%/ Primeira Infância
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/10/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº do Contrato: 156/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): FLAVIA MARCIA TEIXEIRA PONCIANO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: r$ 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/10/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 157/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): GERLANE SILVA SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/10/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 158/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): LIVIANE MEDEIROS DE SOUZA SARAIVA
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 01/10/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 159/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): DANIELA CHAVES DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/10/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 160/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): ITARLENE MARIA ARAUJO
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/10/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 161/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/FME
CONTRATADO(A): THIAGO MAUREDISON LEONE CHAUSSE FROLICH
Objeto: Contrato temporário – AGENTE ADMINISTRATIVO
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/10/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 162/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): WAGNA PEREIRA DE FREITAS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0022 2.099 - Manutenção Ensino Infantil 70%/ Primeira Infância
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/10/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 163/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): LETICIA ALVES COSTA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: UM SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 08/10/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 164/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): CHAIRA PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: r$ 2.804,09
RECURSO: 12 365 0022 2.099 - Manutenção Ensino Infantil 70%/ Primeira Infância
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 14/10/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 165/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/FME
CONTRATADO(A): SANDRA DE MORAES COSTA
Objeto: Contrato temporário – PSICOLOGA
Remuneração: R$ 5.000,00
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 14/10/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: 166/Semet/2026
CONTRATANTE: Semet/Fundeb
CONTRATADO(A): RAELINE DE FARIAS DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Remuneração: r$ 2.804,09
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 26/10/2026 – 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:F9C12F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

mês de Outubro de 2026
Nº DO CONTRATO: 77/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): TAMIRES DA SILVA SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM -TEM
RECURSO: 10 301 009 2.124- MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.621,00
VIGÊNCIA: 02/10/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 74/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): GABRIEL DOS SANTOS NETO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRO - TEM
RECURSO: 10 301 009 2.124- MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 75/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): SAMUEL MOTA SANTANA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTOLOGO 40H -TEM
RECURSO: 10 301 0009 2.055- MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO- ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 76/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): THAIS SOUZA FIALHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM 40H -TEM
RECURSO: 10 302 0009 2.123- MANUTENÇAO DO SAMU
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.621,00
VIGÊNCIA: 02/10/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:6929D12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

mês de Outubro de 2026
Nº DO CONTRATO: 387/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): SAMUEL LEONCIO DOS SANTOS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE VÍGIA –TEM 40H
DATA DA RESCISÃO: 31/10/2026

Nº DO CONTRATO: 73/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DANIELE PAIXAO TEIXEIRA ANDRE
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE AGENTE ADMINISTRATIVO –TEM 40H
DATA DA RESCISÃO: 22/10/2026
Nº DO CONTRATO: 98/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DANIELI COSWOSCH CAPICHE DANTAS
AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO –TEM 40H
DATA DA RESCISÃO: 27/10/2026
Nº DO CONTRATO: 176/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): NADILA VITORIA COELHO BARBOSA
ENFERMEIRO –TEM 40H
DATA DA RESCISÃO: 27/10/2026
Nº DO CONTRATO: 003/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ELAYNE NAVARRO DA SILVA
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS –TEM 40H
DATA DA RESCISÃO: 29/10/2026

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:08C83280

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO AO CONTRATO
CONTRATO DE N° 20260258 Contratante: **PMU**, Contratada: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK, CNPJ: 08.943.412/0001-77. Objeto: Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos para a execução dos serviços técnicos necessários para a realização de processo seletivo público, para provimento de vagas dos cargos de agente comunitário de saúde – ACS e agente de combate as epidemias – ACE e concurso público para provimento de cargos efetivos no Município de Ulianópolis-PA. Origem: DISPENSA Nº 008/2026-PMU. Fund. Legal: 14.133/21, art. 75, inciso II. Vig.: 08/10/2026 a 07/10/2027, Valor R$ 387.750,00.
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240230 Contratante: FMMA, Contratada: EXECUT SERVICE LTDA, CNPJ: 27.449.869/0001-74. Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO Nº 007/2024 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/2021. Vig.: 31/12/2026. Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 19.516,25.
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240235 Contratante: FMS, Contratada: EXECUT SERVICE LTDA, CNPJ: 27.449.869/0001-74. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 007/2024 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/2021. Vig.: 31/12/2026
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250124 Contratante: FMS, Contratada: DOM ELISEU COMERCIO VAREJISTA DE GÁS EIRELI, CNPJ: 42.722.591/0003-12. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 006/2025 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/2021. Vig.: 23/09/2027
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250059 Contratante: FMS, Contratada: J. A. E. AKRA, CNPJ: 09.628.691/0001-47. Objeto: Termo aditivo de QUANTIDADE DE 25%. Origem: PREGÃO Nº 001/2025 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/2021. Vig.: 10/04/2027. Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 967.594,70
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250065 Contratante: FMS, Contratada: L C POZZER LTDA, CNPJ: 34.848.473/0001-65. Objeto: Termo aditivo de QUANTIDADE. Origem: PREGÃO Nº 001/2025 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/2021. Vig.: 10/04/2027. Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 793.791,13
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240189 Contratante: FMMA, Contratada: DI CASA COMERCIO VAREJISTA DE MAT. DE CONST. EM GERAL LTDA, CNPJ: 37.723.133/0001-04. Objeto:

Termo aditivo de QUANTIDADE DE 25%. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 – PG/FMMA. Fund. Legal: 14.133/2021. Vig.: 31/12/2026. Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 687.658,40

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240156 Contratante: FMMA, Contratada: NONATO E SILNAR RESTAURANTES LTDA, CNPJ: 38.319.205/0001-07. Objeto: Termo aditivo de QUANTIDADE DE 25%. Origem: PREGÃO Nº 003/2024 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/2021. Vig.: 31/12/2026. Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 57.500,00

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250121 Contratante: FMMA, Contratada: DOM ELISEU COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS EIRELI, CNPJ: 42.722.591/0003-12. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 006/2025 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/2021. Vig.: 23/09/2027

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250115 Contratante: FMMA, Contratada: WC VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 13.480.254/0001-04. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO N° 005/2025 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/2021. Vig.: 30/09/2027

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250083 Contratante: SMMA, Contratada: POSTO ULIANOPOLIS LTDA, CNPJ: 07.566.687/0001-76. Objeto: Retificação de cláusula do índice de reequilíbrio econômico financeiro, com base no art. 124, inciso II, alínea "", da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins de Reequilíbrio Econômico e Financeiro, passa a constar expressamente no instrumento contratual o seguinte critério: Utilização dos índices oficiais divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com base nos preços médios regionais praticados, como parâmetro para revisão dos valores contratados. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Origem: PREGÃO Nº 003/2025 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/2021.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240073 Contratante: FMMA, Contratada: J. A. E. AKRA, CNPJ: 09.628.691/0001-47. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 30/06/2027

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250087 Contratante: SMMA, Contratada: GOES & GOES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 30.011.891/0001-42. Objeto: Retificação de cláusula do índice de reequilíbrio econômico financeiro, com base no art. 124, inciso II, alínea "", da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins de Reequilíbrio Econômico e Financeiro, passa a constar expressamente no instrumento contratual o seguinte critério: Utilização dos índices oficiais divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com base nos preços médios regionais praticados, como parâmetro para revisão dos valores contratados. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Origem: PREGÃO Nº 003/2025 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/2021.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240135 Contratante: SMAS, Contratada: POSTO ULIANOPOLIS LTDA, CNPJ: 07.566.687/0001-76. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro. Origem: PREGÃO Nº 004/2024 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/2021.

EXTRATO APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao Contrato Nº 20230234 Contratante: FMAS, Contratada: O CORINGÃO LTDA, CNPJ: 03.030.688/0001-40. Objeto: Inclusão de Dotação Orçamentária. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250058 Contratante: FMAS, Contratada: J. A. E. AKRA LTDA, CNPJ: 09.628.691/0001-47. Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE DE 25%. Origem: Pregão N° 001/2025 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/2021. Vig.: 31/12/2026. Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 91.421,53

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250125 Contratante: SMAS, Contratada: DOM ELISEU COMERCIO VAREJISTA DE GÁS EIRELI, CNPJ: 42.722.591/0003-12. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 006/2025 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/2021. Vig.:23/09/2027.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:0155D5A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00051; CONTRATO Nº: 20269717 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 753.080,00 (setecentos e cinquenta e três mil e oitenta e reais), CONTRATADA: E. C. G. LIMA LTDA OBJETO: locação de horas máquinas;
VIGÊNCIA: 29/10/2026 à 29/10/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:ED1D1B49

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00017; CONTRATO Nº: 20269709 CONTRATANTE: FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ - 361.695,52 (trezentos e sessenta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).; CONTRATANTE: ATAKAREJO AGROVETERINARIO E COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos.;
VIGÊNCIA: 28/10/2026 à 28/10/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00017; CONTRATO Nº: 20269710 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 342.636,70 (trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos).; CONTRATANTE: ATAKAREJO AGROVETERINARIO E COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos.;
VIGÊNCIA: 28/10/2026 à 28/10/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00017; CONTRATO Nº: 20269711 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR TOTAL: R$ - 221.513,18 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e treze reais e dezoito centavos).; CONTRATANTE: ATAKAREJO AGROVETERINARIO E COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos.;
VIGÊNCIA: 29/10/2026 à 29/10/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00017; CONTRATO Nº: 20269712 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 33.959,25 (trinta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).; CONTRATANTE: ATAKAREJO AGROVETERINARIO E COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos.;
VIGÊNCIA: 29/10/2026 à 29/10/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00017; CONTRATO Nº: 20269713 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ - 37.998,16 (trinta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).; CONTRATANTE: ATAKAREJO AGROVETERINARIO E COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos.;
VIGÊNCIA: 29/10/2026 à 29/10/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00017; CONTRATO Nº: 20269714 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE VALOR TOTAL: R$ - 7.156,18 (sete mil cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos).; CONTRATANTE: ATAKAREJO AGROVETERINARIO E COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos.;
VIGÊNCIA: 29/10/2026 à 29/10/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00017; CONTRATO Nº: 20269715 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 8.400,13 (oito mil quatrocentos reais e treze centavos).; CONTRATANTE: ATAKAREJO AGROVETERINARIO E COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos.;
VIGÊNCIA: 29/10/2026 à 29/10/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00017; CONTRATO Nº: 20269716 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 8.493,19 (oito mil quatrocentos e noventa e três reais e dezenove centavos).; CONTRATANTE: ATAKAREJO AGROVETERINARIO E COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos.;
VIGÊNCIA: 29/10/2026 à 29/10/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:4C066175

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *20259623*, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE *e contratada:* K A N DE ALMEIDA: *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00053*. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de Tomografia Computadorizada para atender às necessidades do Fundo Municipal De Saúde.; VIGÊNCIA: 14/11/2026 á 14/11/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:A449458C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DECRETO Nº 0288/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **INSTITUI E REGULAMENTA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE URUARÁ/PA – "URUARÁ ALFABETIZADA"**, estabelecendo diretrizes para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, com a finalidade de assegurar o direito à alfabetização e à recomposição das aprendizagens em toda a Rede Pública Municipal de Ensino, visando garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental. Define cinco eixos estratégicos de atuação, compreendendo Gestão e Governança, Formação de Profissionais, Infraestrutura, Avaliação e Reconhecimento de Boas Práticas; institui o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – CEA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED; estabelece diretrizes pedagógicas para a articulação entre a apropriação do sistema de escrita alfabética e as práticas de letramento, contemplando o desenvolvimento da consciência fonológica, da consciência fonêmica, da fluência leitora, da compreensão textual e da alfabetização matemática. Dispõe, ainda, sobre ações de incentivo à leitura e à escrita na Educação Infantil, recomposição das aprendizagens dos estudantes do 3º ao 5º ano, avaliação e monitoramento contínuo dos resultados educacionais, formação continuada dos profissionais da educação e desenvolvimento de estratégias específicas para as escolas do campo e para os estudantes público-alvo da Educação Especial, assegurando práticas pedagógicas inclusivas, equidade e melhoria da qualidade do ensino municipal. **Link de acesso para leitura do Decreto na íntegra:**
https://4fdfdc7ecc7eac3fcdc8af2e4ed6ae07.cdn.bubble.io/f1793708208952x315609963742663230/DECRETO%20N%C2%BA%200288-%202026%20-%20ALFABETIZA%20PAR%C3%81%20I.pdf

Uruará/PA, 29 de outubro de 2026.

CARLOS ANTÔNIO ZANCAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:49D21B5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTITUI O COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE VISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, Município de Viseu, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA, instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, e posteriormente disciplinado pela Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.867, de 13 de março de 2023, que institui o Programa Alfabetiza Pará, fortalecendo o regime de colaboração entre o Estado do Pará e os Municípios para assegurar a alfabetização na idade certa, a melhoria da aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes da Educação Básica;
CONSIDERANDO a Política de Alfabetização do Território Paraense, desenvolvida em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios, no âmbito do Programa Alfabetiza Pará e de suas estratégias de fortalecimento da gestão pedagógica, formação continuada, avaliação e acompanhamento da aprendizagem;
CONSIDERANDO a adesão do Município de Viseu/PA ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, à Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização - RENALFA e às ações desenvolvidas em regime de colaboração;
CONSIDERANDO o compromisso do Município de Viseu com a garantia do direito à alfabetização e à aprendizagem de todas as crianças da Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança da Política Municipal de Alfabetização, promovendo a integração entre as ações municipais, estaduais e federais voltadas à alfabetização, recomposição das aprendizagens e garantia do direito à aprendizagem de todas as crianças;
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização de Viseu, como instância de governança, articulação, acompanhamento e monitoramento das ações voltadas à alfabetização, à recomposição das aprendizagens e ao fortalecimento dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Compete ao Comitê Estratégico Municipal:
I — Participar da elaboração, implementação, acompanhamento e revisão da Política Municipal de Alfabetização;
II — Acompanhar os indicadores educacionais relacionados à alfabetização, à aprendizagem, à fluência leitora, à permanência e ao desempenho dos estudantes;
III — Analisar os resultados das avaliações internas, diagnósticas, formativas e externas, subsidiando a tomada de decisões pedagógicas e de gestão;
IV — Considerar, sempre que houver dados disponíveis, recortes de equidade relacionados a aspectos socioeconômicos, étnico-raciais, territoriais, frequência escolar, Educação Especial e outros fatores que possam impactar a aprendizagem;
V — Propor estratégias, ações e intervenções pedagógicas voltadas à melhoria da aprendizagem, à alfabetização na idade certa e à recomposição das aprendizagens;
VI — Sugerir rotinas, instrumentos e estratégias de monitoramento baseadas em evidências, com vistas ao acompanhamento contínuo das metas e dos resultados da Política Municipal de Alfabetização;
VII — Acompanhar a efetividade das ações de recomposição das aprendizagens destinadas aos estudantes com defasagens em leitura, escrita, oralidade e raciocínio lógico- matemático;
VIII — Fortalecer a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, os gestores e professores envolvidos nas ações de alfabetização;
IX — Incentivar a articulação entre a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental, especialmente na transição da pré-escola para o ciclo de alfabetização;
X – Acompanhar o cumprimento das metas, indicadores e ações relacionadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, ao Programa Alfabetiza Pará e à Política Municipal de Alfabetização e aos demais programas desenvolvidos em regime de colaboração.
Art. 3º - O Comitê Estratégico Municipal será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes segmentos:
I - Secretário(a) Municipal de Educação – Ângela Lima da Silva.
II - Representante do Fórum Municipal de Educação – FME – Ana Julia Oliveira Chaves.
III - Coordenação do Ensino Fundamental Anos iniciais – Mara Raiol Ferreira.
IV - Articuladora Municipal da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e
Mobilização – RENALFA – Vera Lucia Costa da Silva.
V – Coordenação Municipal do Programa Alfabetiza Pará – Vera Lúcia Costa da Silva
VI - Coordenação da Educação Infantil – Elise Barroso
VII – Representante de Diretores escolares da Rede Municipal de Ensino – Angélica Dulce Silva e Silva.
VIII - Técnica pedagógica anos iniciais do Ensino Fundamental – Denison Augusto dos Santos Costa.
IX – Representantes de professores alfabetizadores do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental – Waldirene do Socorro Souza Ferreira.
X – Representante de professores da Educação Infantil – Luciene Amorim.
§1º. O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º - A coordenação do Comitê Estratégico Municipal será exercida pela Articuladora Municipal do Programa Alfabetiza Pará.
Parágrafo único. Caberá à coordenação convocar as reuniões, organizar as pautas, acompanhar os encaminhamentos e assegurar o registro das atividades do Comitê.
Art. 5º - O Comitê Estratégico Municipal reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, 03 (três) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de sua coordenação.
§1º. As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, remota ou híbrida, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
§2º. Ao final de cada reunião, deverá ser elaborada ata pela Coordenação Municipal do Programa Alfabetiza Pará, relatório ou registro técnico contendo as pautas tratadas, os encaminhamentos definidos, os responsáveis indicados e, quando couber, as análises de indicadores educacionais.
Art. 6º - Os membros do Comitê deverão atuar com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, colaboração institucional e compromisso com a garantia do direito à alfabetização.
Art. 7º - A participação no Comitê Estratégico Municipal será considerada prestação de serviço público de relevante interesse educacional, não ensejando remuneração adicional ou gratificação.
Art. 8º - A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares para disciplinar o funcionamento do Comitê, seus fluxos de trabalho, instrumentos de registro e formas de acompanhamento das ações.
Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:E96FBE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026– SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 022/2026 – SRP, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Didáticos Pedagógicos, para suprir as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Educação, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social, que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu – PA. cujo objeto foi adjudicado à licitante: I. F. FARIAS COMERCIO EIRELI CNPJ 83.380.774/0001-12, Valor Global R$2.030.246,95. Ass. 21/10/2026. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21

EXTRATO DE ATA-ARP
Ata de Registro de Preços n° 539/2026/DLCA, ref. Pregão Eletrônico 022/2026 – SRP, objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Didáticos Pedagógicos, para suprir as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Educação, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social, que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu – PA. Vencedor: I. F. FARIAS COMERCIO EIRELI CNPJ 83.380.774/0001-12. Valor Global da Ata R$2.030.246,95. Ass. 03/11/2026; vigência 1 ano. Com fundamentação legal nos arts. 82 e 86 da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATOS
Pregão Eletrônico 022/2026-SRP
Contratante: Secretaria/Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: fornecimento de Materiais Didáticos Pedagógicos, para suprir as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Educação, que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu – PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Termo de Contrato 540/2026-DLCA. Contratada: I. F. FARIAS COMERCIO EIRELI CNPJ 83.380.774/0001-12, valor de R$ 267.884,16. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 03/11/2026 à 31/12/2026.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Fundeb, CNPJ 30.879.826/0001-33. Objeto: fornecimento de Materiais Didáticos Pedagógicos, para suprir as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu – PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB. Termo de Contrato 541/2026-DLCA. Contratada: I. F. FARIAS COMERCIO EIRELI CNPJ 83.380.774/0001-12, valor de R$ 401.826,24. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 03/11/2026 à 31/12/2026.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 18.200.226/0001-00. Objeto: fornecimento de Materiais Didáticos Pedagógicos, para suprir as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social que compõe a esfera administrativa do Município de Viseu – PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Termo de Contrato 542/2026/DLCA. Contratada: I. F. FARIAS COMERCIO EIRELI CNPJ 83.380.774/0001-12; valor de R$ 142.388,38. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 03/11/2026 à 31/12/2026.

LUCIANO FALCONERY
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:58B67C92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 124/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, TIAGO BATISTA ARANTES REIS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Distrito de São José do Araguaia, Lote 06, 06-A e 07, da Quadra 39, Medindo: 30,00m de Frente para Av. 07 de setembro, e 30,00m de Fundo com o Lote 08, 45,00m de Lateral Direita com o Lote 08, 45,00m na Lateral Esquerda com a Rua Gerusalem, perfazendo uma Área de 1.350,00m², e perímetro de 150,00m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 29 de outobro de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:698A12C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 117/2026-PMX
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2026- PMX

A Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Xinguara/PA comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 042/2026 - PMX, designada para 05/11/2026, às 08h30 conforme o horário de Brasília. O certame tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de topografia e georreferenciamento, para subsidiar e viabilizar o processo de regularização fundiária de áreas localizadas no Município de Xinguara/PA.
A suspensão decorre do acolhimento da impugnação apresentada por ARÍTALY RODRIGUES DE BRITO - ME. A decisão determinou a retificação das exigências de qualificação técnica, com admissão de profissionais e empresas registrados no Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT. Como a alteração afeta a formulação das propostas, o Edital será retificado e republicado, com reabertura integral do prazo, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. A nova data da sessão será divulgada oportunamente pelos mesmos meios de publicação do Edital original.

Xinguara/PA, 03 de novembro de 2026.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 114/2026 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:3AC8BA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 415/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 079/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2026/FMS/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026/FMS/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 415/2026/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARAPARÁ**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2128 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: JES FONSECA COMERCIO inscrita no C.N.P.J. nº 04.707.391/0001-30, estabelecida à Rua Nove, s/nº Conj. Julia Seffer, Casa 59, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP: 67020-470, Telefone: (91) 3265-5016, e-mail: jes_fonseca@yahoo.com.br, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ ERIVAN SOUZA DA FONSECA.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 95.410,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Xinguara - Pará, 29 de setembro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:28ECE097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 416/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 079/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2026/FMS/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026/FMS/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 416/2026/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARAPARÁ**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2128 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56, estabelecida à Rua Angelim, nº 90, Bairro Centro, Canaã Dos Carajás/PA, CEP: 68537-000, Telefone: (94) 99174-5717, e-mail: gruposaocamilo1@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **CAIO CESAR VIEIRA.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 1.062.210,60 (UM MILHÃO, SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Xinguara - Pará, 29 de setembro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:C1A0411C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 417/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 079/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2026/FMS/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026/FMS/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 417/2026/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARAPARÁ**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2128 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: ARAÚJO SILVA FARMÁCIA EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 29.880.307/0001-06, estabelecida à Rua Glaudino Pinheiro, s/nº Quadra 50, Lote 50, AP 18, Bairro Novo Horizonte, Canaã Dos Carajás/PA, CEP: 68537- 000, Telefone: (94) 99161-6132, e-mail: drogavida2019@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **OSICLEUDE DE ARAÚJO SILVA.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 56.234,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Xinguara - Pará, 29 de setembro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:B4EB1CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 418/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 079/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2026/FMS/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026/FMS/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 418/2026/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARAPARÁ**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2128 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 37.156.206/0001-15, estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 804, Bairro Centro, Xinguara/PA, CEP: 68555-036, Telefone: (94) 99223-2323, e-mail: drogaria23@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **EDUARDA ALVES LEITE.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 482.284,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Xinguara - Pará, 29 de setembro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:C6293185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 419/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 079/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2026/FMS/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026/FMS/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 419/2026/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARAPARÁ**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2128 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: D M C MESSIAS EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 17.992.985/0001-81, estabelecida à Estrada da Vila Nova, s/nº Conjunto Pindorama Lote 03, Bairro Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP 67130-600, Telefone: (091) 98303-6477, e-mail: centrofarmvrm@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **DENYS MAURÍCIO CARVALHO MESSIAS.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 304.520,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Xinguara - Pará, 29 de setembro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:20E130A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 420/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 079/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2026/FMS/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026/FMS/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 420/2026/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARAPARÁ**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2128 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 37.556.213/0001-04 estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2499, Bairro Centro, CEP: 68.740-005, Castanhal - PA, Telefone: (91) 3122-0012, e-mail: ahcorodonto@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 123.922,50 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Xinguara - Pará, 29 de setembro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:6F4965C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 421/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 079/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2026/FMS/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026/FMS/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 421/2026/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARAPARÁ**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2128 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, estabelecida à Estrada Curuçambá, nº 50, Bairro Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP: 67146-263, Telefone: (91) 98048-0021, e-mail: coord.licitacao@altamedltda.com.br, representada neste ato pelo Sr. **SILVAIR DIAS LADEIRA JÚNIOR.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 58.200,00 (CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Xinguara - Pará, 29 de setembro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:A1E9A31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 422/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 079/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2026/FMS/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026/FMS/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 422/2026/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARAPARÁ**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2128 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: R S LOBATO NETO EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 38.028.373/0001-43, estabelecida à Rua dos Mundurucus, nº 2710, Bairro Cremação, Belém/PA, CEP: 66040-033, Telefone: (91) 98578-7656, e-mail: rslobato8@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ROMÁRIO SAMPAIO LOBATO NETO.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 33.525,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Xinguara - Pará, 29 de setembro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:5F0E830F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 423/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 079/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2026/FMS/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026/FMS/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 423/2026/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARAPARÁ**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2128 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95, estabelecida à Passagem José de Alencar, nº 1787 Apto 2201, Bairro Castanheira, Belém/PA, CEP: 66645-020, Telefone: (91) 3248-4416, e-mail: comercial@paramed.net.br, representada neste ato pelo Sr. **MÁRCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 539.819,50 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Xinguara - Pará, 29 de setembro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:B64D17F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 424/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 079/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2026/FMS/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026/FMS/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 424/2026/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARAPARÁ**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2128 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 36.028.477/0001-22, estabelecida à Avenida 01, s/nº Quadra 23B Lote 72, Bairro Alvorá, Parauapebas/PA, CEP 68515-000, Telefone: (094) 43346-3115, e-mail: licitacaohiperfar@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **LORRANNY KELLY SOUSA SILVA.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 3.191.547,50 (TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Xinguara - Pará, 29 de setembro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:AB3DECB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 425/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 079/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2026/FMS/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026/FMS/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 425/2026/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARAPARÁ**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2128 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 56.058.103/0001-67, estabelecida à Rua das Magnólias, s/nº, Bairro Parque Primavera, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74913-090, Telefone: (062) 98315-1310, e-mail: comercial@inovamedgo.com, representada neste ato pelo Sr. **MATHEUS FELIPE RODRIGUES COSTA.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 1.357.036,75 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Xinguara - Pará, 29 de setembro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:F7166B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 426/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 079/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2026/FMS/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026/FMS/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 426/2026/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARAPARÁ**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2128 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: CARE MED COMERCIO HOSPITALAR E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 51.142.284/0001-91, estabelecida à Avenida do Parque, s/nº Quadra 5 Lote 7, Bairro Residencial Verona I, Imperatriz/MA, CEP 65913-600, Telefone: (99) 99113-1512, e-mail: caremedhospitalar@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO VICTOR OLIVEIRA SOUZA.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Xinguara - Pará, 29 de setembro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:5785F878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 427/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 079/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2026/FMS/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026/FMS/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 427/2026/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARAPARÁ**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2128 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: D P AGUIAR EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 33.834.782/0001-13, estabelecida à Acesso Dois, nº 763, Bairro Premem, Altamira/PA, CEP: 68372-577, Telefone: (093) 99151-4344, e-mail: nvisaatm@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **DIOLENO PEREIRA AGUIAR.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 1.666.936,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Xinguara - Pará, 29 de setembro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:82AAC0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 428/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 079/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2026/FMS/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026/FMS/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 428/2026/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARAPARÁ**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2128 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: GOPHARMA DISTRIBUIÇÃO LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 53.833.418/0001-46, estabelecida à Avenida Guyrapia, s/nº Quadra 53 Lote 13, Bairro Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74933-560, Telefone: (062) 23300-1517, e-mail: gerencia@gopharmadistribuicao.com.br, representada neste ato pelo Sr. **MARCELO LINS DE MOURA.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 386.280,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Xinguara - Pará, 29 de setembro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:8DD536FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 429/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 079/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2026/FMS/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026/FMS/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 429/2026/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARAPARÁ**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2132 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2128 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2286 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: INOVAMED LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 13.796.254/0001-00, estabelecida à Rodovia Augusto Montenegro, nº 4900, Bairro Parque Verde, Belém/PA, CEP: 66040-360, Telefone: (91) 98608-0180, e-mail: licitacaoinovamed2026@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **DIEGO ARMANDO COHEN.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 722.955,00 (SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Xinguara - Pará, 29 de setembro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:6478DCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 414/2026/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 414/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é A **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, neste ato representado pelo seu(sua) Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES.**

CONTRATADA: ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 28.326.512/0001-61, estabelecida à Avenida José de Alencar, nº 141, Quadra 119, Lote 27, Bairro Setor Serrano, PARAÍSO DO TOCANTINS/TO, CEP: 77600-000, Telefone: (63) 98121- 0921, e-mail: iuriandraschko@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **IURI ALVES ANDRASCHKO.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 51.096,00 (CINQUENTA E UM MIL E NOVENTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:69A2BC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 386/2026 AO 389/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 386/2026 AO 389/2026

OBJETO: O objeto do presente instrumento é A **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**

CONTRATADA: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP inscrita no C.N.P.J. nº 09.049.833/0001-11, estabelecida à Rua Dr Gil Lino, nº 62 Quadra 79, Lote 08, Sala 02, Bairro Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74535-209, Telefone: (62) 3233-0110, e-mail: licitacao@vetmaxagro.com, representada neste ato pelo Sr. **ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRÃO.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 68.660,00 (SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 387/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é A **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, neste ato representado pelo seu(sua) Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES.**

CONTRATADA: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP inscrita no C.N.P.J. nº 09.049.833/0001-11, estabelecida à Rua Dr Gil Lino, nº 62 Quadra 79, Lote 08, Sala 02, Bairro Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74535-209, Telefone: (62) 3233-0110, e-mail: licitacao@vetmaxagro.com, representada neste ato pelo Sr. **ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRÃO.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 18.268,80 (DEZOITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 388/2026/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é A **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **PROJETO/ATIVIDADE**: 08.122.0101.1099 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela seu(sua) Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**

CONTRATADA: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP inscrita no C.N.P.J. nº 09.049.833/0001-11, estabelecida à Rua Dr Gil Lino, nº 62 Quadra 79, Lote 08, Sala 02, Bairro Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74535-209, Telefone: (62) 3233-0110, e-mail: licitacao@vetmaxagro.com, representada neste ato pelo Sr. **ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRÃO.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 130.879,00 (CENTO E TRINTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 389/2026/SEDUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é A **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0106.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural, inscrito no CNPJ nº 33.583.567/0001-97, neste ato representado por sua Secretária Municipal, a Sra. **GREYKÍULLA EVANGELISTA TAVARES SOARES.**

CONTRATADA: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP inscrita no C.N.P.J. nº 09.049.833/0001-11, estabelecida à Rua Dr Gil Lino, nº 62 Quadra 79, Lote 08, Sala 02, Bairro Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74535-209, Telefone: (62) 3233-0110, e-mail: licitacao@vetmaxagro.com, representada neste ato pelo Sr. **ROBERTO BRASIL RABELO TAVEIRÃO.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 63.008,50 (SESSENTA E TRÊS MIL E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:801CD305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 390/2026 AO 394/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 390/2026 AO 394/2026

OBJETO: O objeto do presente instrumento é A **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **PROJETO/ATIVIDADE**: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**

CONTRATADA: WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMÉRCIO LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 30.179.472/0001-14, estabelecida à Rua Tailândia, s/nº Quadra 13 Lote 25, Bairro Linha Verde, Parauapebas/PA, CEP: 68515-000, Telefone: (94) 99165-6453, e-mail: wamixcontatos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO WANTOILDO ALMEIDA RODRIGUES.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 94.155,72 (NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 391/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é A **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, neste ato representado pelo seu(sua) Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES.**

CONTRATADA: WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMÉRCIO LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 30.179.472/0001-14, estabelecida à Rua Tailândia, s/nº Quadra 13 Lote 25, Bairro Linha Verde, Parauapebas/PA, CEP: 68515-000, Telefone: (94) 99165-6453,

e-mail: wamixcontatos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO WANTOILDO ALMEIDA RODRIGUES.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 264.395,05 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 392/2026/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é A **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.1099 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela seu(sua) Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**

CONTRATADA: WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMÉRCIO LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 30.179.472/0001-14, estabelecida à Rua Tailândia, s/nº Quadra 13 Lote 25, Bairro Linha Verde, Parauapebas/PA, CEP: 68515-000, Telefone: (94) 99165-6453, e-mail: wamixcontatos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO WANTOILDO ALMEIDA RODRIGUES.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 43.736,33 (QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 393/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é A **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0104.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0104.2081 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.**

CONTRATADA: WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMÉRCIO LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 30.179.472/0001-14, estabelecida à Rua Tailândia, s/nº Quadra 13 Lote 25, Bairro Linha Verde, Parauapebas/PA, CEP: 68515-000, Telefone: (94) 99165-6453, e-mail: wamixcontatos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO WANTOILDO ALMEIDA RODRIGUES.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 89.674,10 (OITENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 394/2026/SEDUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual fornecimento de **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0106.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural, inscrito no CNPJ nº 33.583.567/0001-97, neste ato representado por sua Secretária Municipal, a Sra. **GREYKÍULLA EVANGELISTA TAVARES SOARES.**

CONTRATADA: WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMÉRCIO LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 30.179.472/0001-14, estabelecida à Rua Tailândia, s/nº Quadra 13 Lote 25, Bairro Linha Verde, Parauapebas/PA, CEP: 68515-000, Telefone: (94) 99165-6453, e-mail: wamixcontatos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO WANTOILDO ALMEIDA RODRIGUES.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 25.386,28 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:4D925168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 395/2026 AO 399/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 395/2026 AO 399/2026

OBJETO: O objeto do presente instrumento é A **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **PROJETO/ATIVIDADE**: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**

CONTRATADA: MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 42.519.684/0001-82, estabelecida à Avenida José Puccinelli, nº 110, Sala 01, Bairro Cascata, Paulínia/SP, CEP: 13146-000, Telefone: (11) 98639-7559, e-mail: suprimentos@groupmca.com.br, representada neste ato pelo Sr. **MARCONE NUNES FERREIRA.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 170.500,10 (CENTO E SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS E DEZ CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 396/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é A **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, neste ato representado pelo seu(sua) Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES.**

CONTRATADA: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 42.519.684/0001-82, estabelecida à Avenida José Puccinelli, nº 110, Sala 01, Bairro Cascata, Paulínia/SP, CEP: 13146-000, Telefone: (11) 98639-7559, e-mail: suprimentos@groupmca.com.br, representada neste ato pelo Sr. **MARCONE NUNES FERREIRA.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 305.149,50 (TREZENTOS E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 397/2026/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é A **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **PROJETO/ATIVIDADE**: 08.122.0101.1099 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela seu(sua) Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**

CONTRATADA: MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 42.519.684/0001-82, estabelecida à Avenida José Puccinelli, nº 110, Sala 01, Bairro Cascata, Paulínia/SP, CEP: 13146-000, Telefone: (11) 98639-7559, e-mail: suprimentos@groupmca.com.br, representada neste ato pelo Sr. **MARCONE NUNES FERREIRA.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 89.622,30 (OITENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 398/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é A **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0104.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0104.2081 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.**

CONTRATADA: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 42.519.684/0001-82, estabelecida à Avenida José Puccinelli, nº 110, Sala 01, Bairro Cascata, Paulínia/SP, CEP: 13146-000, Telefone: (11) 98639-7559, e-mail: suprimentos@groupmca.com.br, representada neste ato pelo Sr. **MARCONE NUNES FERREIRA.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 170.430,50 (CENTO E SETENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 399/2026/SEDUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual fornecimento de **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0106.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural, inscrito no CNPJ nº 33.583.567/0001-97, neste ato representado por sua Secretária Municipal, a Sra. **GREYKÍULLA EVANGELISTA TAVARES SOARES.**

CONTRATADA: MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 42.519.684/0001-82, estabelecida à Avenida José Puccinelli, nº 110, Sala 01, Bairro Cascata, Paulínia/SP, CEP: 13146-000, Telefone: (11) 98639-7559, e-mail: suprimentos@groupmca.com.br, representada neste ato pelo Sr. **MARCONE NUNES FERREIRA.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 49.560,60 (QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:B09794D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 405/2026 AO 409/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 405/2026 AO 409/2026

OBJETO: O objeto do presente instrumento é A **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **PROJETO/ATIVIDADE**: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**

CONTRATADA: HEITOR AGRELI inscrita no C.N.P.J. nº 52.450.923/0001-49, estabelecida à Rua Abraão Cury Jorge, nº 122, Bairro Jd Aprazível, Monte Aprazível/SP, CEP: 15150-000, Telefone: (17) 99265-3538, e-mail: hamaquinas2t@gamil.com, representada neste ato pelo Sr. **HEITOR AGRELI.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 17.396,41(DEZESSETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 406/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é A **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, neste ato representado pelo seu(sua) Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES.**

CONTRATADA: HEITOR AGRELI inscrita no C.N.P.J. nº 52.450.923/0001-49, estabelecida à Rua Abraão Cury Jorge, nº 122, Bairro Jd Aprazível, Monte Aprazível/SP, CEP: 15150-000, Telefone: (17) 99265-3538, e-mail: hamaquinas2t@gamil.com, representada neste ato pelo Sr. **HEITOR AGRELI.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 22.487,33 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 407/2026/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é A **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.1099 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela seu(sua) Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**

CONTRATADA: HEITOR AGRELI inscrita no C.N.P.J. nº 52.450.923/0001-49, estabelecida à Rua Abraão Cury Jorge, nº 122, Bairro Jd Aprazível, Monte Aprazível/SP, CEP: 15150-000, Telefone: (17) 99265-3538, e-mail: hamaquinas2t@gamil.com, representada neste ato pelo Sr. **HEITOR AGRELI.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 8.252,61 (OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 408/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é A **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0104.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0104.2081 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.**

CONTRATADA: HEITOR AGRELI inscrita no C.N.P.J. nº 52.450.923/0001-49, estabelecida à Rua Abraão Cury Jorge, nº 122, Bairro Jd Aprazível, Monte Aprazível/SP, CEP: 15150-000, Telefone: (17) 99265-3538, e-mail: hamaquinas2t@gamil.com, representada neste ato pelo Sr. **HEITOR AGRELI.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 30.755,39 (TRINTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 409/2026/SEDUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual fornecimento de **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0106.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural, inscrito no CNPJ nº 33.583.567/0001-97, neste ato representado por sua Secretária Municipal, a Sra. **GREYKÍULLA EVANGELISTA TAVARES SOARES.**

CONTRATADA: HEITOR AGRELI inscrita no C.N.P.J. nº 52.450.923/0001-49, estabelecida à Rua Abraão Cury Jorge, nº 122, Bairro Jd Aprazível, Monte Aprazível/SP, CEP: 15150-000, Telefone: (17) 99265-3538, e-mail: hamaquinas2t@gamil.com, representada neste ato pelo Sr. **HEITOR AGRELI.**
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 28.826,16 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:7230AE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 410/2026 AO 413/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 410/2026 AO 413/2026

OBJETO: O objeto do presente instrumento é A **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **PROJETO/ATIVIDADE**: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**

CONTRATADA: MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 11.258.338/0001-64, estabelecida à Estrada Linha Rio Bonito, s/n, Barracão Propriedade Romeu Gerhardt, Bairro São João d'Oeste, Cascavel/PR, CEP: 85823-000, Telefone: (45) 99942- 7849, e-mail: mercosul.jhon@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JHON MAYKE SBARDELOTTO.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 50.875,20 (CINQUENTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 411/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é A **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, neste ato representado pelo seu(sua) Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES.**

CONTRATADA: MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 11.258.338/0001-64, estabelecida à Estrada Linha Rio Bonito, s/nº, Barracão Propriedade Romeu Gerhardt, Bairro São João d'Oeste, Cascavel/PR, CEP: 85823-000, Telefone: (45) 99942- 7849, e-mail: mercosul.jhon@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JHON MAYKE SBARDELOTTO.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 28.085,10 (VINTE E OITO MIL E OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 412/2026/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é A **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.1099 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela seu(sua) Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**

CONTRATADA: MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 11.258.338/0001-64, estabelecida à Estrada Linha Rio Bonito, s/nº, Barracão Propriedade Romeu Gerhardt, Bairro São João d'Oeste, Cascavel/PR, CEP: 85823-000, Telefone: (45) 99942- 7849, e-mail: mercosul.jhon@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JHON MAYKE SBARDELOTTO.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 24.532,50 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 413/2026/SEDUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual fornecimento de **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0106.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural, inscrito no CNPJ nº 33.583.567/0001-97, neste ato representado por sua Secretária Municipal, a Sra. **GREYKÍULLA EVANGELISTA TAVARES SOARES.**

CONTRATADA: MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA inscrita no C.N.P.J. nº 11.258.338/0001-64, estabelecida à Estrada Linha Rio Bonito, s/nº, Barracão Propriedade Romeu Gerhardt, Bairro São João d'Oeste, Cascavel/PR, CEP: 85823-000, Telefone: (45) 99942- 7849, e-mail: mercosul.jhon@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JHON MAYKE SBARDELOTTO.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 28.331,00 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:107C15B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

N°501835851/2 501833150/7 0147002/9 501024/10 5014845/13 501833296/7 501832434/7 501835925/1 501835759/2 501834393/4 501835926/1 501833151/4 501835673/2 5013332/10 501834394/4 501832000/10 501835927/1 50147205/16 501834395/4 501834792/4 501832830/10501834396/4 501835269/3 501832636/7 501833911/5 501834001/5 501835852/2 501834793/4501834400/4 501832637/10 50147021/12 500940/10 5012442/9 501835315/3 50147183/13 501834078/5 501833302/7 501833153/6 501834406/4 501834408/4 501834002/5 501835525/2501834411/4 501834415/4 501835761/2 501835928/1 50147189/15 501834664/4 501835526/2501832284/6 500936/24 501835527/2 501835528/ 501835316/3 501833811/6 5015009/5 501832262/11 5013483/12 501832676/10 5013671/9 501834417/4 501834419/4 501835762/2501832908/9 501833311/7 501834420/3 501835529/2 501832684/9 501830701/12 501832686/10501832005/12 501834421/4 501834617/5 50146829/11 501835674/2 501831572/12 500932/15501835929/1 50147303/14 501832708/10 501835531/2 501835462/2 501834853/4 501834931/3501835764/2 501835765/2 501835463/2 501834426/4 501832135/9 501834429/45012448/27 501834431/4 501835532/2 60818/21 501832294/11 501830992/12 5012786/20501835465/2 501833674/5 5011493/17 501835317/3 501834447/4 501835273/3 501834672/4 501835676/2 501835344/4 501834008/5 501835930/1 501831985 501835767/2 501834011/5501833634/4 501835931/1 501832765/10 501834457/4 501835318/3 501835677/2 501835768/2501832442/8 501831567/12 501834461/4 501833159/7 501833775/6 501831566/6 501831565/11501830784/14 50146841/15 501832550/4 501832229/9 501835769/2 501834136/5 5012145/2501834673/4 501834137/5 501834463/4 501834464/4 501835535/2 5014432/8 501835770 501835679/2 501835536/2 501835537/2 501835538/2 501832055/11 501835539/2501834021/5 501835540/2 501834724/4 501834138/3 501835855/2 501833330/7 50146844/17501834674/4 501834725/4 501835277/3 501832913/9 501835542/2 501833496/7 501834472/4501832295/10 50147214/9 501832012/8 5013431/12 5012093/24 501832590/1 501835543/2501832014/12 501832916/9 501833164/6 501835681/2 501833165/6 501834479/ 501832822/105012368/18 5013402/19 501832600/8

501835544/2 501832858/10 501835545/2 501833338/7501832605/10 501835279/3 501833076/9 5014192/16 501833339/7 501833168/7 501833169/7501834485/4 501835932/1 501832346/10 501835546/2 501833170/7 5014565/15 501833343/7501832758/10 501831554/11 501833171/7 501833350/6 501833351/4 501834727/3 501831919/9501835547/2 501835280/3 501833936/5 501835682/2 501834799/4 501831070/9 501833344/75011675/6 501835469/2 501834515/4 501835282/3 501832369/11 501832235/11 501832267/6501835471/2 5014580/12 501832216/9 501834682/4 501835548/2 501833359/7 501833636/661006/17 501835549/2 501832918/8 501835550/2 501835551/2 501834522/4 501834039/5501835472/2 5012447/17 501832919/8 501835933/1 501833764/6 5014865/10 501832450/9501834025/5 501833637/6 501833777/5 501834530/4 5013301/13 050147223/3 501831094/450147050/6 501830904/6 501834535/4 501835934/1 5014478/15 501835690/2 501833945/5501835935/1 501833181/3 501834683/4 501831498/11 501834545/4 501834546/4 501834548/4501832349/11 501832697/9 501833367/7 501831506/6 501835283/3 050143995/9 501835936/1501835774/2 501835686/2 5014921/7 501835775/2 501835937/1 501834554/4 501834731/4501834529/4 5014082/10 50147045/6 501833948/ 501835553/2 501832988/7 501835859/2501833368/7 501834547/4 500914/15 501834802/4 501831515/11 501832452/9 501832381/7501832704/10 501834040/5 501834859/4 501835475/2 50146858/14 5015027/3 501835687/2501835554/2 5013889/12 60815/6 5011751/24 501835555/2 501835776/2 501833184/7 501833087/4 501834555/3 501832371/5 501834557/4 501835860/2 501835688/2 501835476/2501831520/2 501835477/2 501834042/3 501835938/1 501835556/2 501830728/9 501835939/1501835557/2 501835558/2 501834181/5 501833680/5 501832155/12 501832350/11 501834141/5501835940/1 501832846/10 501834575/4 501834084/5 501831136/11 501832819/10 501835322/3501835777/2 501835560/2 501835691/2 501832715/10 501831656/10 050147262/6 501832926/9501830593/8 501833677/6 501833071/9 501835323/3 501832456/10 501833957/5 501831978/11501835778/2 501832293/8 501835941/1 501832721/8 501834863/5 501834030/5 501834556/4501832725/10 501834623/4 500861/16 501833816/5 501834864/4 501834038/5 501835784/2501833450/7 50146867/14 501832730/8 501834934/3 501830778/9 501835862/2 500950/21501832814/10 501835942/1 501833407/7 501833187/7 501831658/11 501834576/4 50141916/3501835943/1 501833189/7 501834689/4 501832739/10 501835944/1 5014209/4 501830623/8501834584/4 501835566/2 501835785/2 501832740/9 501833453/6 501833412/5 501834637/2501833452/7 501832993/7 501834621/4 60836/24 501830832/12 501831541/12 501835478/2 501835786/2 501833416/7 501832928/9 5012193/21 501835570/2 501834596/4501833967/5 501832755/7 501833192/6 501835692/2 501833968/5 5012377/19 501835325/3501835788/2 501835789/2 501835326/3 501835792/2 501835794/2 501831935/12 501834598/4501835571/2 501835694/2 501834600/4 5013918/14 501835695/2 501834455/4 501835795/2501833740/5 501834458/4 501833420/7 501835480/2 501834144/5 501834459/4 501835572/2501834462/4 501835945/1 501833976/3 501835699/2 501835573/2 501835946/1 501830954/3501834091/5 501835328/3 501835575/2 501833449/7 501835863/2 5012486/5 501835576/2501834467/3 501835947/1 501835865/2 501835948/1 501834807/4 501833199/7 501835698/2501834735/4 501834695/4 501831702/11 501832540/8 501832297/11 5014327/13 501832543/9501831551/10 501832860/10 501830932/3 501834477/4 501835579/2 501830698/8 501835371/35013465/10 501833969/5 501833455/7 501835580/2 501834484/4 501834487/4 501834145/5501832298/11 501835949/1 501834904/4 501833202/7 501835701/2 501835950/1 501833970/5501835483/2 501833431/2 501835582/2 501832552/10 5014552/14 501834579/4 501834005/5501835585/2 501835799/2 501835702/2 501834496/4 501835329/3 501834497/4 501835703/2501832471/8 501834696/4 501832811/10 50147268/5 501833204/7 501835951/1 501834503/4501835802/2 501834809/4 501834505/4 501832557/10 501833206/5 501835705/2 501833440/750146892/8 50146893/14 501834510/3 501835867/2 501835330/3 501835952/1500844/22 501835587/2 501835588/2 501835953/1 501834006/5 501835954/1 501834867/4501833744/6 501834010/5 501835707/2 501834433/4 501835589/2 501832567/6 501834435/45014890/9 501835955/1 501834436/3 501834810/4 501833210/8 501834438/4 501835868/2501831943/3 501834439/4 501833807/5 501835485/2 501071/18 501834445/4 501835956/1501834498/4 501835591/2 501833005/9 501835810/2 501835592/2 501833006/8 501095/65014560/19 501834501/4 501834093/5 500946/18 501832143/10 501835813/2 5013760/23501832941/9 501834622/4 501835289/3 501833009/7 501835815/2 501835593/2 501834676/410240/11 501835708/2 60496/18 501835372/3 501835817/2 501832581/10 501835594/2 501835595/2 501834509/4 5011717/10 501832276/11 501833081/8 501835709/2 501834684/4501835596/2 501835957/1 501832583/7 501832767/10 501834518/4 501832584/7 501834519/4501832586/8 501835711/2 501832587/9 501834523/4 501835486/2 501835290/3 50147169/145012192/21 501835597/2 5013691/6 501835819/2 501833929/5 501835599/2 501834868/4501835600/2 501833013/9 50147176/14 501831539/11 60493/24 501833648/6 501833461/75014896/11 501834526/4 60498/18 501835713/2 5014272/20 5012886/14 5015073/501835820/25015200/12 501834812/4 500386/21 60805/20 61169/23 501043/16 501835714/2 5012105/2160329/27 5012380/21 50147184/13 501834737/4 501833299/7 501835602/2 5014186/13501834698/4 50147188/14 501834813/4 501835291/3 5014898/16 60958/12 501115/18501835822/2 501835487/2 5015142/9 501835715/2 501831949/11 501832949/7 501833308/7501835958/1 501833222/7 501834544/4 501835603/2 501835604/2 501834058/5 501833309/7501834870/4 50147294/14 501831281/7 501834147/5 501832606/10 5014475/21 501835959/161178/16 501832045/11 501833313/7 5014103/3 501835488/2 5014298/11 501119/15 501832951/9 501832608/7 501835489/2 501834096/5 501835605/2 501830637/10 501835960/1501835606/2 501835490/2 60750/23 5015062/12 501834567/4 60455/28 501834941/3 501834047/5 5012422/21 50146913/13 5014901/15 501834568/4 501835292/3 501835491/2501830639/7 500953/17 501835716/2 501835607/2 501832808/10 501834582/4 501835961/1501835492/3 501835717/2 501831255/9501835293/3501835610/2501835962/1501835611/2501835375/3501832954/8 501834585/4 501832773/10 501834587/3 501830905/12 501835493/2 501833324/7501835494/2 501833939/5 501834590/4 501835816/2 5014907/8 501835963/1 501834046/5501835818/2 501833326/6 501834591/4 501834593/4 501831270/12 501832486/8501832621/9 501832807/10 501835614/2 501832957/8 501835496/2 501832184/12 501834602/4501835615/2 5012479/6 501833332/7 41374/19 501835964/1 501833231/4 501835616/2 501133/350147229/7 501835617/2 501834603/4 501832625/5 501835618/2 501833944/5 501830641/12 501834101/3 501835403/3 501835872/2 501832958/9 501833946/5 501835497/2 501832022/85014910/19 501832862/10 501834605/4 501832487/10 501833020/9 501834103/5 501835619/25014541/6 501835295/3 501835719/2 501833235/7 501835844/2 5013434/23 50146924/6501834608/4 501835499/2 501834402/4 501833354/7 501833237/5 501834817/4 501126/20 501835823/2 60560/18 501834051/5 5014615/9 501835621/2 501835721/2 501835622/2 501835965/1 501834703/4 501835500/2 501834407/4 501834409/4 501835623/2 501832491/10501835624/2 501835501/2 501835824/2 501833960/2 501834706/4 501834871/4 501834413/4 501835502/2 501835336/3 60976/6 501831592/11 501835627/2 501832314/8 501835722/2 501830648/12 501834742/4 501830821/5 501834819/4 501832962/3 501835966/1 501834291/4 501834820/4 501830649/12 50147037/7 501832280/9 501831304/11 501834425/4 501833454/6 71639/22 501832865/15 501834106/5 501834107/5 501832493/10 501835337/3 50146934/17 501834427/4 501832964/9 501832170/12 5014217/15 501833958/3 501144/22 501832646/10 501832965/9 50147242/4 501831672/6 5011704/24 501834148/3 50146935/16 501129/26 501832385/11 5011665/12 501835889/2 501835826/2 50146937/13 501835629/2 5014276/21 501835503/2 501832647/10 5012488/13 501835724/2 501834702/4 501835725/2 501832649/8 501834743/4 501835632/2 501832833/10 501834476/4 5012269/19 501833025/7 501832378/11 501833375/7 501830655/11 5013762/13 501834744/4 501835827/2 501833248/7 501834108/3 501834481/4 50146981/13 501831355/11 501835877/2 501832662/10 5013342/26 501832969/9 501835828/2 501834705/4 501835726/2 501835636/2 501835637/2 501835967/1 501832327/11 501832970/10 501833378/7 501834488/4 501835301/3 501833380/8 501835968/1 501832500/10 501832379/8 501830693/6 501835638/2 501834491/4 501833748/6 501835338/3 501834493/4 50147296/9 501834495/4 5012592/8 5014636/14 501835878/2 501834109/5 5014632/4 501832971/9 501832972/9 501835969/1 501833382/7 501835639/2 501833383/6 501834710/4 501832328/11 501834151/5 501833688/6 501835831/2 501835505/2 501835640/2 501835832/2 501835728/2 501832671/10 501832330/11 501835970/1 501835642/2 501835971/1 501832797/10 501832974/9 501832174/11 501834711/4 501834712/3 501835972/1 501835729/2 501835644/2 501832680/10 500319/10 501835645/2 501835834/2 61200/18 501830861/4 501832872/10 501833387/7 83178/5 501833029/9 501832799/10 501833103/6 501831491/11 501832333/11 501834511/4 501835647/2 501833258/5 501832504/4 501835973/1 501834713/4

501835380/3 501834154/5 60550/16 501835974/1 501835731/2 501835506/2 501835975/1 501834745/3 501833259/7 501835648/2 501832689/10 501832800/9 501835649/2 501831991/10 501833396/7 501832743/10 501835835/2 501835650/2**SEMED/PMB**.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	DATA/ADMISSÃO	CARGA HORARIA
501835269/3	ALBERTO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
500940/10	ALENE DO SOCORRO DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501834617/5	ANA PAULA PADILHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
50146829/11	ANA PAULA ROSA LOUREIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
500932/15	ANALINA PIEDADE COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501835462/2	ANDRESSA FABYANN DE OLIVEIRA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501832135/9	ANTONIA CRISTIANE SILVA DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501835465/2	ANTONIA VALDILENE DOS SANTOS CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501834447/4	ANTONIO CARLOS FURTADO MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501835344/4	ANTONIO JHEFFESON DO CARMO REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501835537/2	BRUNA LETICIA FERREIRA ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501831919/9	DANIELA RIBEIRO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501832216/9	DENIS REIS BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501834546/4	ELEM SUZANE PINHEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501835776/2	EMILLY KARLA BORGES SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501832371/5	ERICA LOBO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501832155/12	FABIANE DE CASSIA NASCIMENTO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
500861/16	GERLANE GAMA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501832730/8	GISELE DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501835786/2	ISABELLE DE PAULA FELIPE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501832755/7	IZABELLE DO ROSARIO PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501835950/1	JULIANNY LEITE DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/08/2026	40 hrs semanais
501833210/8	LUANA DOS SANTOS DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501833807/5	LUCAS RAYLAN DE SOUSA LISBOA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
5014186/13	MARIA ELIZETE PEREIRA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501834941/3	MARIO RAFAEL CAMPELO DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501835497/2	PAMELA TATIANE TRINDADE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
5014541/6	PAULA YASMIN MATOS DO AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501835295/3	PAULIANE FERREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501835500/2	RAQUEL DOS SANTOS MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501835501/2	RAYRA DE OLIVEIRA PRAXEDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501832504/4	VITORIA LEITICIA SILVA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/08/2026	40 hrs semanais
501835506/2	WANDRYA BEATRIZ BRITO DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501833259/7	WELBER MESCOUTO FURTADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501831991/10	YASMIN GABRIELY DA SILVA PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2026	40 hrs semanais
501835851/2	ABRAAO DA SILVA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
50147002/9	ADELSON FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501024/10	ADEMAR RIBEIRO SILVA FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5014845/13	ADEMILTON LOPES ASSIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833296/7	ADIELLE FURTADO LISBOA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832434/7	ADONIAS FURTADO MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835925/1	ADRIA CAMILLY ALVES BORGES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832000/10	ADRIELE JORDANE VIEIRA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
50147205/16	AGNA PINHEIRO SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835852/2	ALCIONE DA CRUZ OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834793/4	ALDALICI FERREIRA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834400/4	ALDILA DOS SANTOS QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832637/10	ALDILEIA DA SILVA CORREA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835315/3	ALESSANDRA ROSA GUIMARAES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833302/7	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834406/4	ALEXIA TAINARA NASCIMENTO QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
500936/24	ANA CELIA ROSA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5015009/5	ANA CLAUDIA DA CONCEICAO MACAMBIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832262/11	ANA CLAUDIA DE SOUSA CAVALCANTE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835762/2	ANA JESSICA BARBOSA LARANJEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833311/7	ANA KEIZIA BRITO PINHEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832686/10	ANA MARIA DE FREITAS MONTEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835929/1	ANATILIA FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835765/2	ANDRIELE PASTANA DA SILVA SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834426/4	ANTONIA CLAUDILENE FERREIRA DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832294/11	ANTONIA ROSA SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835317/3	ANTONIO ANDESON DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834672/4	ANTONIO ELEANDRO SILVA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835676/2	ANTONIO JADSON BRITO DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834008/5	ANTONIO LUCIANO ARAUJO LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835930/1	ANTONIO NAZARENO LISBOA ALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501831985/8	ANTONIO SAULO MESCOUTO OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835318/3	ARTHUR ANTONIO DOS SANTOS SILVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835677/2	ARTHUR VINICIUS SANTANA FURTADO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832442/8	BEATRIZ DE SOUSA NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834461/4	BEATRIZ SILVA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833775/6	BENEDITA FRANCISDALVA FERREIRA BANDEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501831565/11	BENEDITA SAMARA REIS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832229/9	BIANCA LUZ DA SILVA SOUZA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834673/4	BRENA KELY SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832055/11	BRUNA SILVEIRA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834674/4	CARLA BIANCA NUNES DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834725/4	CARLA NATHALIA SOARES BENICIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835277/3	CARLA SAMILI PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832295/10	CARMEM LUCIA SOUSA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5013431/12	CELIA LIDIANE SOUSA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais

5012093/24	CELIA MARLI DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832014/12	CELSO LIMA GUIMARAES JUNIOR	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834479/4	CLAUDETE GUIMARAES SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832822/10	CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES ANDRADE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5013402/19	CLAUDIANA MARIA FERREIRA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832600/8	CLAUDIANE DE OLIVEIRA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835544/2	CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS SERRAO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832858/10	CLEIA DE ALMEIDA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835545/2	CLEIDIANE AZEVEDO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833338/7	CLEIDIANE CORREA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832605/10	CLEIDIANE DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5014192/16	CLEONICE FERNANDES DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833339/7	CLEONICE SOUSA DE QUEIROZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833169/7	CLEUDIANE BARBOZA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835932/1	CLEYTON DAVY CORREA DA CONCEICAO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832758/10	DAIANE GONCALVES DA GAMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833350/6	DANIEL DOS REMEDIOS NASCIMENTO CARDOSO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5011675/6	DARCILENE DA SILVA OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835469/2	DARLAN DA SILVA NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834515/4	DAVI DE JESUS COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832369/11	DAYANE CRISTINA REIS MENDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832267/6	DEBORA BRENA SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835471/2	DEBORAH BRENDA GAMA FURTADO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5014580/12	DELTON GEAN DA SILVA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833636/6	DEUSIVAN PIMENTA LOBATO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833764/6	DIONEIA SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834025/5	EDIANA MARIA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833637/6	EDIANE DIOSINA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5013301/13	EDINEIA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
050147223/3	EDIVALDO RIBEIRO DO CARMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501831094/4	EDNA MARIA DE MELO OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501830904/6	EDSON FABIO SANTOS DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5014478/15	ELAINE CRISTINA DA SILVA CORREIA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832697/9	ELIANA FERREIRA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833367/7	ELIANA SARIAVA DE QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
050143995/9	ELIDA EIZANE SOUSA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5014921/7	ELIELMA PINHEIRO VIEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5014082/10	ELIETE SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
50147045/6	ELINALVA FERREIRA DOS SANTOS MARTINS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833948/5	ELINELMA BORGES RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832988/7	ELISANDRA PIMENTEL PINHEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834547/4	ELITON NUNES SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501831515/11	ELIZA CRISTINA SILVA MATOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835475/2	ELLEN NAYANE DA SILVA OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
50146858/14	ELOISA DE FATIMA DE PAULA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5013889/12	ELZA BRAZ FELIX	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834555/3	ERICA DE NAZARE DE SOUSA SILVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834557/4	ERICA SUELEM DA SILVA MENDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501830728/9	ESTER RIBEIRO DA SILVA FELIPE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833680/5	EZEQUIEL MIRANDA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501831136/11	FATIMA ELIZETE ROSA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835322/3	FERNANDA DE NAZARE DOS SANTOS PEREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832926/9	FLAVIA JULIANE ROSARIO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832456/10	FRANCISCA NEILIANE DE ARAUJO BEZERRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501831978/11	FRANCISCO SOUSA RUFINO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834863/5	GEIZIANE SILVA ALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833450/7	GIRLENE DO SOCORRO SANTANA DE JESUS NUNES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
50146867/14	GIRLENE NATALIA SOUSA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832739/10	HELEM SOUSA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
60836/24	IORIDES DOS REIS ABREU	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501830832/12	IRACI SILVEIRA DE MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835478/2	ISABEL DA SILVA SOUZA LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834596/4	IVANILDO MIRANDA DA GAMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835325/3	JACIRA RAMOS DE SOUSA NETA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835326/3	JAKELINE SOUSA DA GAMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835792/2	JAMENSON SOUSA FURTADO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835794/2	JAMESON BARBOSA MORAES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834598/4	JAMYLLE DA SILVA REIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835795/2	JEILSON ANEZIO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833976/3	JHONATH JUAN ALMEIDA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833199/7	JORGE OLIVEIRA QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834735/4	JOSE ALMIR VEIRA RAMOS FILHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832297/11	JOSE RIBAMAR DE SOUSA BASTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501830932/3	JOSIANE FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5013465/10	JOVANIA DE SOUSA ALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833969/5	JOYCE DE OILIVEIRA ALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834484/4	JUCELIA DA SILVA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832298/11	JUCINEI SILVA DE AVIZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835701/2	JULIANE BORGES SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833204/7	LAIDES DA SILVA MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
50146892/8	LEA CRISTINA MODESTO GOMES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
50146893/14	LEDIANE DE BRITO ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834510/3	LEDIANE SALES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
500844/22	LEIDIANE MARIA BORGES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835954/1	LENILSON SILVA ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/08/2026	40 hrs semanais
501834435/4	LINDINALVA LIMA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834436/3	LUANA CRISTINA CUNHA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835956/1	LUCIANA DE AVIZ BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais

501833005/9	LUCIANA FIGUEREDO CORREA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835810/2	LUCIANE DO SOCORRO BRITO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501095/6	LUCIANO JOSE DE SOUSA FERNANDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
500946/18	LUCILENE DA SILVA VIEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835813/2	LUCINALVA SANTOS DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5013760/23	LUCIVALDA DE SOUSA MELO FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835289/3	LUISA FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834676/4	LUZIANE CORDEIRO DE BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835708/2	MABIA ROGERIA MORAIS MARTINS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832276/11	MANOEL GENILSON MIRANDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834519/4	MARCIA KELLI SILVA PAIVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832587/9	MARCIA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
50147169/14	MARCILEIA LISBOA MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5013691/6	MARCOS CUNHA FELIX	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835819/2	MARCOS EDINEI ARAUJO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835599/2	MARIA CLARA GAMA DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835600/2	MARIA CLARICE OLIVEIRA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501831539/11	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833648/6	MARIA DAMIANA DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5014896/11	MARIA DE FATIMA PINHEIRO DA LUZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835713/2	MARIA DE NAZARE DA SILVA OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5012886/14	MARIA DIONE DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
60805/20	MARIA DO SOCORRO MENDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835714/2	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5012105/21	MARIA DO SOCORRO SANTOS PINHEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
50147184/13	MARIA DOS ANJOS DA COSTA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5014898/16	MARIA INES DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835822/2	MARIA IVONE ANUNCIACAO SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835715/2	MARIA JOSE REIS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833308/7	MARIA LETICIA BRAGA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835958/1	MARIA LISETE DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834058/5	MARIA MARCIONE GOUDIM DE MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833309/7	MARIA NADIELLE SIMOES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
50147294/14	MARIA NELI DE NAZARE MORAIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501831281/7	MARIA NOELMA COSTA CUNHA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834147/5	MARIA NONATA DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5014475/21	MARIA ORLANDINA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
61178/16	MARIA RAIMUNDA DA COSTA SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832045/11	MARIA REGINA DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833313/7	MARIA ROSALINA PRAXEDES RAMOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501119/15	MARIA SUELY ANDRADE DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832951/9	MARIA THAMILA DA SILVA REIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501830637/10	MARICELIA RIBEIRO SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835960/1	MARICELY ARAUJO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/08/2026	40 hrs semanais
501835490/2	MARILENE RODRIGUES DA SILVA LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5012422/21	MARIVALDA BORGES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5014901/15	MARIZA CRISTINA FELIPE DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835491/2	MATHEUS SILVA CARDOSO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501830639/7	MATHEUS WILLIS LIMA FIGUEIREDO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832808/10	MAYARA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835961/1	MAYS LORRANE NASCIMENTO COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835293/3	MICHELLE MONTEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835375/3	MILENA DA COSTA DE JESUS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834585/4	MIRIA CRISTINA MATOS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835493/2	MONIQUE FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832621/9	NATANNY DANIELLA DOS SANTOS SILVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832184/12	NEIDE SANTA BRIGIDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
41374/19	NEUSA SOUSA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501133/3	NILCIANE CONCEICAO DO CARMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835872/2	PABLO ERNAN SOUZA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832958/9	PABLO RUAN MATOS ASSIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833946/5	PAMELA ANTONIA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5013434/23	PEDRO PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834402/4	RAIANE CORREA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833237/5	RAIANE MIRANDA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501126/20	RAIMUNDA DAS GRACAS ARAUJO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834051/5	RAIMUNDA SOUSA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5014615/9	RAIMUNDA VANUSA DA SILVA FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834409/4	RAYANE ELOISA GOMES DE JESUS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832491/10	RAYANY FERNADA DA SILVA FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835336/3	REGINA DE SOUSA LISBOA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
60976/6	REGINA LUCIA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832314/8	RENARA MICHELLE COSTA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835722/2	RENATA CONDE ASSUNCAO BARROSO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835966/1	RODRIGO DA SILVA GOMES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834291/4	ROGERIO BATISTA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501830649/12	RONALDO SILVA CUNHA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832280/9	RONILDO SILVA DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501831304/11	ROSA HELENA EUFRAZIO DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834425/4	ROSANA COSTA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834107/5	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835337/3	ROSE CLEIA BRITO RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501144/22	ROSIANE CAMPELO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501831672/6	ROSILEIA MELO MARTINS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5011704/24	ROSILENE BORGES DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834148/3	ROSILENE MORAES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
50146935/16	ROSIMEIRE MARTINS DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501129/26	ROSINALVA CASTRO DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5011665/12	ROSIRENE DE ASSIS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais

501835826/2	RUTH FIRMILA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835724/2	SAMIA BEATRIZ TOBIAS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835725/2	SAMILE FERREIRA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501831355/11	SILVONE BRITO PEREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832662/10	SOLANGE MARIA PEREIRA BAILOSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
5013342/26	SONIA HELENA DA SILVA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834705/4	SUELEN DO SOCORRO SOARES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835967/1	SUERLEN MARTINS DO REMEDIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833378/7	SUZANE NAYARA OLIVEIRA PRIMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835338/3	TALITA GONCALVES NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834710/4	TAYNARA MONTEIRO DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833688/6	THAIANY CRISTINA LIMA DE MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835640/2	THAIS DE CASSIA MESCOUTO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835728/2	THAISA ADRIANA DE SOUZA MOREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834711/4	VALERIA MORAIS SOUZA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834712/3	VANDERLENE DE SOUZA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833103/6	VERA LUCIA DO SOCORRO DE SOUSA MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834713/4	VIVIANE GOMES DE AVIZ COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501835380/3	WAGNER DA SILVA NEVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501834745/3	WARLISON FURTADO PEREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501832689/10	WEVERTON DE SOUSA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	03/08/2026	40 hrs semanais
501833150/7	ADALTA MARIA BRITO FARIAS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835759/2	ADRIA LUENE DA CUNHA REIS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834393/4	ADRIANA DA COSTA AVIZ	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833151/4	ADRIANA DO SOCORRO CORREA DA COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835673/2	ADRIANA DO SOCORRO DO ROSARIO BAILOSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5013332/10	ADRIANA DO SOCORRO PAIXAO DOS REIS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834394/4	ADRIANNE CAMILA DE QUADROS CASTELO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834395/4	AILA NAIANI COSTA SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834792/4	AIRLEN ROSA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832830/10	ALANA CRISTIANA ALVES REIS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834396/4	ALANA RAYSSA CORREA OLIVEIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832636/7	ALCI PINHEIRO DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833911/5	ALCILENE CARDOSO DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834001/5	ALCILENE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
50147021/12	ALDILENE RIBEIRO MARTINS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5012442/9	ALESSANDRA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
50147183/13	ALESSANDRA SOUSA DO ROSARIO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834078/5	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833153/6	ALEXIA NAIARA MESCOUTO DE ARAUJO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834408/4	ALEXSANDRO GONCALVES DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834002/5	ALINE CARDOSO COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835525/2	ALYNNE CORREA BRITO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834411/4	ALYSSON RENAN DINIZ GARCIA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834415/4	AMANDA CUNHA SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835761/2	AMANDA DA SILVA MORAES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835928/1	AMANDA RABELO DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
50147189/15	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MATOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834664/4	ANA BEATRIZ FERREIRA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835526/2	ANA CAROLINA PINHEIRO CORREA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832284/6	ANA CAROLINE DA SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835527/2	ANA CLARA DA SILVA RAMOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835528/2	ANA CLARA FERNANDES DE QUADROS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835316/3	ANA CLARA SANTOS DOS REIS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833811/6	ANA CLAUDIA COSTA HENRIQUES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5013483/12	ANA CLEIA SOUSA DAMASCENO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832676/10	ANA CRISTINA FERREIRA DA CONCEICAO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5013671/9	ANA CRISTINA PINHEIRO DA COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834417/4	ANA EMILIA DA SILVA DIAS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834419/4	ANA FLAVIA DA SILVA ALVES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832908/9	ANA JULIA DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834420/3	ANA LILIA ABREU BEZERRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835529/2	ANA LIVIA RIBEIRO GOMES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832684/9	ANA LUCIA FELIX DA SILVA MELO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501830701/12	ANA MARIA AVIZ SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832005/12	ANA NAELIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834421/4	ANA PAULA BORGES DA COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835674/2	ANA PAULA SANTOS RIBEIRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501831572/12	ANA PAULA SOUSA ARAUJO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
50147303/14	ANDILA RUBENILCE SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832708/10	ANDREA FERREIRA DE CARVALHO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835531/2	ANDREA PATRICIA COSTA GOMES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834853/4	ANDREZA DE PAULA ROSA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834931/3	ANDREZA GABRIELY MIRANDA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835764/2	ANDREZA RODRIGUES DA ROSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835463/2	ANTONIA ADRIANA PINHEIRO DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834429/4	ANTONIA FARIAS DOS REIS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5012448/27	ANTONIA MARIA FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834431/4	ANTONIA MARLENA LUZ DO ESPIRITO SANTO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835532/2	ANTONIA OLIVIA BAILOSA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
60818/21	ANTONIA RODRIGUES VIANA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501830992/12	ANTONIA RUTILENE MIRANDA CUNHA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5012786/20	ANTONIA SAMARA SOUSA DE BRITO	CUIDADOR	10/08/2026	40 hrs semanais
501833674/5	ANTONIA VALDINEIA DE OLIVEIRA MESCOUTO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835273/3	ANTONIO CLEDISON DO NASCIMENTO MOURA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835767/2	ARIANA PAYNARA BRITO SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834011/5	ARIANE DO NASCIMENTO BATISTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833634/4	ARIANE LUIZA COSTA DE ARAUJO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835931/1	ARIANE ROSA DE MORAES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais

501832765/10	ARLENE BARBOSA MELO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834457/4	ARLETE LISBOA DA COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835768/2	BARBARA MONIKE FERREIRA RODRIGUES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501831567/12	BEATRIZ SILVA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833159/7	BEATRIZ VIANA DE MOURA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501831566/6	BENEDITA IVETE DA SILVA FERREIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501830784/14	BENEDITA TATIANE SOARES FERREIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
50146841/15	BENEDITA VANDILMA SANTOS CORREA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832550/4	BIANCA EVINYN SOUZA MACHADO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835769/2	BIANKA BANDEIRA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834136/5	BISMARK SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834137/5	BRENDA VALERIA SOUSA MELO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834463/4	BRUNA CAROLINE SILVA RAIOL	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834464/4	BRUNA CRISTINA SARMENTO PINHEIRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835535/2	BRUNA DE ARAUJO DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5014432/8	BRUNA DE JESUS SOUSA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835770/2	BRUNA GIZELLA FERNANDES DOS REIS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835679/2	BRUNA ISABELLY DA SILVA MELO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835536/2	BRUNA KAROLINA VIEIRA SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835538/2	BRUNA SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835539/2	BRUNO FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834021/5	CAMILA FERREIRA DE BRITO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835540/2	CAMILA VERENA FAVACHO FERREIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834724/4	CAMILLE VICTORIA PEREIRA SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834138/3	CAMILLY FERNANDA MOTA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835855/2	CAMILLY VITORIA ARAUJO DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833330/7	CARLA ADRIANA COSTA GONCALVES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
50146844/17	CARLA ADRIENE DE ASSUNCAO MARTINS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832913/9	CARLA SILVANA DA CONCEICAO PEREIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835542/2	CARLOS EDUARDO GAMA DO ROSARIO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833496/7	CARLOS VINICIUS DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834472/4	CARMEM DILCE DA SILVA NASCIMENTO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832012/8	CATARINA DO SOCORRO DE MELO DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832590/10	CELIANE APARECIDA DA SILVA LEITE	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835543/2	CELICIA IRIS DA COSTA PEREIRA DIAS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832916/9	CERIZE RIBEIRO DE BRITO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833164/6	CICILENHA DE NAZARE MESCOUTO FURTADO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835681/2	CINTHYA NAYANNE MELO E SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833165/6	CLARICE CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5012368/18	CLAUDIA LORENA CARDOSO CORREA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835279/3	CLEMEA CARINA SANTOS DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833076/9	CLEONICE DO SOCORRO SOARES CARRERA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833168/7	CLEUCIONE PASTANA ELIAS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832346/10	CREIDIVANIA DA SILVA SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835546/2	CRISLENE MENDES DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833170/7	CRISTIANE CASTRO DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5014565/15	CRISTINA MATOS DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833343/7	DACIANE CORREA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501831554/11	DAMARA DA SILVA LENDENGUES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833171/7	DAMIAO DO NASCIMENTO RODRIGUES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833351/4	DANIEL FERNNADES DA COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834727/3	DANIELA DE OLIVEIRA GONCALVES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835547/2	DANIELE DO NASCIMENTO CASTRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835280/3	DANIELE DO SOCORRO DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833936/5	DANIELE DOS SANTOS PEREIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835682/2	DANIELE RABELO DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834799/4	DANIELLE PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501831070/9	DANIELZA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833344/7	DARCIELMA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835282/3	DAYANA TRINDADE RAIOL	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832235/11	DAYSE FERNANDA DA SILVA BRAGA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834682/4	DENISE CRISTINA SANTOS MONTEIRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835548/2	DENISE MESCOUTO ALVES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833359/7	DENISE ROCHA DE LIMA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
61006/17	DEUZANIRA MELO RAMOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835549/2	DEUZILENE MONTEIRO BORGES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832918/8	DEYSIANE BARBOSA SEABRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835550/2	DHENNIFE CAROLINE DE SOUSA SANTIAGO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835551/2	DHIEMERSON CONCEICAO DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834522/4	DIANA MORAES DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834039/5	DIANA SOARES RODRIGUES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835472/2	DIELLE SILVA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5012447/17	DILCILENE DE JESUS PEREIRA DOS REIS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832919/8	DILCILENE FERREIRA DE ARAUJO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5014865/10	DUCILENE MESCOUTO VIANA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832450/9	DULCILENE SILVA MESCOUTO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833777/5	EDILENE COSTA DO ROSARIO MENDES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834530/4	EDILENY DO SOCORRO DA SILVA MELO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834535/4	EDUARDA VITORIA GOMES MONTEIRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835934/1	EDVAN DA SILVA RIBEIRO	CUIDADOR	10/08/2026	40 hrs semanais
501835690/2	ELAINE DE CASSIA REIS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833945/5	ELAINE DO SOCORRO LUCAS DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833181/3	ELANE VIANA MIRANDA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834683/4	ELANIA CRISTINA DA ROSA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501831498/11	ELCILENE FERREIRA BARBOSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834545/4	ELEM DE CASSIA TAVARES DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834548/4	ELEN PRISCILA DA SILVA RODRIGUES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832349/11	ELENE GABRIELE COSTA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501831506/6	ELIANE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais

501835283/3	ELIANE LARANJEIRA MIRANDA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835936/1	ELIDA SIMEY DE OLIVEIRA PIRES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835774/2	ELIDA VITORIA GOMES RIBEIRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835686/2	ELIDINALVA PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835775/2	ELIENE BRITO DE ARAUJO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835937/1	ELIENE FERNANDES PEREIRA	CUIDADOR	10/08/2026	40 hrs semanais
501834554/4	ELIENE MESCOUTO DA CUNHA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834731/4	ELIENE ROSA LOUZEIRO DO VALE	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834529/4	ELIENE SOARES DE LIMA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835553/2	ELISAMARA AMBROSIO DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835859/2	ELISANGELA DA SILVA SAMPAIO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833368/7	ELITELMA MONTEIRO DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
500914/15	ELIVANA DO SOCORRO SOARES ALVES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834802/4	ELIVANETI AVIZ DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832452/9	ELIZA DEBORA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832381/7	ELIZABETH DA SILVA PORTEGLIO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832704/10	ELIZANE OLIVEIRA DA COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834040/5	ELLEM DE KASSIA SILVA PEREIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834859/4	ELLEN CRISTINA MIRANDA RAIOL DO ROSARIO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5015027/3	ELOISA RAMOS FELIPE MORAES	CUIDADOR	10/08/2026	40 hrs semanais
501835687/2	ELSON KAUE DOS SANTOS LEITE	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835554/2	ELYDA PATRICIA PRAXEDES PAIXAO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
60815/6	EMANUELE CORREIA RODRIGUES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5011751/24	EMIELMA RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835555/2	EMILLY DA SILVA PIMENTEL	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833184/7	ERBERT FERREIRA NUNES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833087/4	ERICA DE MENDONCA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835860/2	ERICA SUELLEM DO NASCIMENTO REIS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835688/2	ERICA VANESSA SILVA DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835476/2	ERICK RAMOS PINHEIRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835477/2	ERIK MATHEUS SOUSA MIRANDA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834042/3	ERIKA JOELLY RODRIGUES SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835938/1	ERIKA THAYNA ARAUJO LEITE	CUIDADOR	10/08/2026	40 hrs semanais
501835556/2	ERISNEUMA DA SILVA FREITAS MELO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835939/1	EVELLYN TAINARA DA CRUZ RAMOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835557/2	EVELLYN YASMIM BARBOSA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835558/2	EVELYN CAMILLY DE JESUS DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834181/5	EVERTON IVAN LIMA DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832350/11	FABIANE DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834141/5	FABIANE TEIXEIRA ALVES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835940/1	FABIO DE MORAES SOUSA JUNIOR	CUIDADOR	10/08/2026	40 hrs semanais
501832846/10	FABIOLA DO ROSARIO RIBEIRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834575/4	FABIOLA DOS SANTOS SALES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834084/5	FABIOLA LUANE QUEIROS DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832819/10	FELIPE PADILHA DE MATOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835777/2	FERNANDA JULIANE CARDOSO BARBOSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835560/2	FERNANDA MICHELY OLIVEIRA SOARES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835691/2	FERNANDA REIS SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832715/10	FLAVIA CASTRO DA CRUZ	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501831656/10	FLAVIA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
050147262/6	FLAVIA GEANE PINHEIRO DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501830593/8	FRANCIELE SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833677/6	FRANCILENE DE NAZARE MESCOUTO DA SILVA MORAES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833071/9	FRANCISCA BRITO DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835323/3	FRANCISCA LUZIANE MELO MORAES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833957/5	FRANCISCO MIRANDA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835778/2	GABRIEL LEONARDO CAVALLEIRO DE MACEDO BORGES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832293/8	GABRIELA ROSARIO FURTADO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835941/1	GABRIELE DA SILVA DO ROSARIO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832721/8	GEFERSON WILLIAM REIS PEREIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834030/5	GEOVANA BRITO COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834556/4	GEOVANA VITORIA LIRA BASTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832725/10	GEOVANE DA SILVA REIS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834623/4	GERCIANA FARIAS RODRIGUES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833816/5	GEYZA DANIELE SANTOS DA COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834864/4	GIOVANA ANTONELI LUZ DE CARVALHO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834038/5	GIOVANA VITORIA SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835784/2	GIOVANNI MESCOUTO DO ROSARIO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834934/3	GISELE SUZANNE GONCALVES GOMES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835862/2	GISLENE OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
500950/21	GIZELLE DE NAZARE LIMA DA COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832814/10	GLACIENE DE JESUS SILVA COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833407/7	GLAUCIANE SANTOS DA LUZ	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833187/7	GLAYSSE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501831658/11	GLEICE DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834576/4	GLEISIENE SILVA DO ROSARIO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
50141916/3	GRACE MONTEIRO DA SILVA DOS REIS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835943/1	GRACILENE SANTOS DO ROSARIO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833189/7	GRACILENE SOUSA DOS REIS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834689/4	GUSTAVO MONTE PALMA GUIMARAES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835944/1	HELEN DAIANE SILVA PADILHA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5014209/4	HELIA SONIA SILVA BANDEIRA	CUIDADOR	10/08/2026	40 hrs semanais
501830623/8	HELIETE PASTANHA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834584/4	HELLEM DIENE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835566/2	HELOISA TAYANE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835785/2	HELOIZA MONTEIRO LOUREIRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832740/9	HERLLEN BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais

501833453/6	HEVELYN GOMES PRAXEDES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833412/5	HILANA MONTEIRO RIBEIRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834637/2	IANA SHAYANE MESCOUTO DA SILVA	CUIDADOR	10/08/2026	40 hrs semanais
501833452/7	IANKA STEFANY SOUSA REIS TAVARES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832993/7	IASMYN DE CASSIA GOMES DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834621/4	IEDA DE JESUS FERREIRA MIRANDA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501831541/12	ISA MIRANDA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833416/7	ISAQUE FELIPE MARTINS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832928/9	IVANA SUELY DE ABREU MONTEIRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5012193/21	IVANETE SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835570/2	IVANILDE FELIX MARTINS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833967/5	IZABEL CRISTINA MACEDO DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833192/6	IZABELLY CAROLINE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835692/2	IZABELLY PIEDADE SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833968/5	IZAMARA MELO DA COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5012377/19	JACILENE DO SOCORRO PEREIRA FREITAS DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835788/2	JACIRENE DO ROSARIO SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835789/2	JAICE MARIA TEIXEIRA COELHO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501831935/12	JAMILLE CINIRA DA SILVA TURIEL	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835571/2	JANAINA OLIVEIRA COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835694/2	JANDERSON FERNANDO GAIA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834600/4	JANE LUZ DE ARAUJO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5013918/14	JANILDA JANE DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835695/2	JAQUELINE SILVA DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834455/4	JEAN SOUSA DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833740/5	JENNIFER DA SILVA RODRIGUES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834458/4	JESSICA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833420/7	JESSICA FONSECA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835480/2	JESSICA IARA SILVA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834144/5	JESSICA LUANA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834459/4	JESSICA NAIARA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835572/2	JHENNIFER DA COSTA ARAUJO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834462/4	JHENNIFFER VANESSA MELO DE MORAES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835945/1	JHONATAN SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835699/2	JHONY MARCIEL CAMARA REIS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835573/2	JILAS CARLAS PIMENTEL FERREIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835946/1	JOANE VITORIA SOUZA SOARES	CUIDADOR	10/08/2026	40 hrs semanais
501830954/3	JOAO DE MESCOUTO RAMOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834091/5	JOAO VINICIUS GOMES PADILHA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835328/3	JOAO VITOR DE MELO MAGALHAES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835575/2	JOEDILA FELIPE DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833449/7	JOELDA NUZANI OLIVEIRA LIMA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835863/2	JOELMA DOS REIS SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5012486/5	JOELMA JOICE CORREA DA COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835576/2	JOELY RODRIGUES SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834467/3	JOICE DE SOUZA COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835865/2	JONILDE GAMA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834807/4	JORGE LUIZ GOMES PADILHA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835698/2	JOSANE DE OLIVEIRA LOPES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834695/4	JOSE EUBER ALMEIDA CAMPELO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501831702/11	JOSE GUILHERME ALVES CORREA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832540/8	JOSE HENRIQUE DE JESUS DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5014327/13	JOSEANE MORAES DA SILVA REIS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832543/9	JOSEMEIRE FARIAS COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501831551/10	JOSIANE ALVES NASCIMENTO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832860/10	JOSIANE DE JESUS SOUSA CARDOSO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834477/4	JOSIELY DE SOUSA MONTEIRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835579/2	JOSILANE DO VALE SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501830698/8	JOSILENE LOPES NUNES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835371/3	JOSINARA SOUSA RODRIGUES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833455/7	JOYCE FERNANDA FERREIRA MELO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835580/2	JOYCE SOUSA CORREA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834487/4	JUCELIA DE MELO OLIVEIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834145/5	JUCILANE DO SOCORRO SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835949/1	JULIANA BARBOSA DE SOUSA	CUIDADOR	10/08/2026	40 hrs semanais
501834904/4	JULIANA SABRINE DOS SANTOS MODESTO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833202/7	JULIANA SILVA DE MOURA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833970/5	JULIETE BARBOSA DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833431/2	KACIANE MIRANDA PINHEIRO	CUIDADOR	10/08/2026	40 hrs semanais
501835582/2	KAILANY SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832552/10	KARINA SOUSA PEREIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834579/4	KATIA MELO DA LUZ	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834005/5	KATIANE DOS SANTOS MELO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835585/2	KAYLANE ARAUJO DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835799/2	KEFLEN RUANNA PEREIRA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835702/2	KEISE ROSANA BORGES SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834496/4	KEIZE SELENE MESCOUTO DOS REIS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835329/3	KELIANE CRISTINA SOUSA BRITO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834497/4	KELLEM RAYANE CORREA BRITO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835703/2	KELLEN LETICIA DO ROSARIO SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832471/8	KERLEM DE CASSIA DE SOUSA E SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834696/4	KETHELEN DAMIANA MESCOUTO DO ROSARIO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832811/10	KIMBERLLY DE CASSIA ARAUJO ALVES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
50147268/5	LAIANE DO SOCORRO CUNHA RIBEIRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834503/4	LARAH KAMILLY RIBEIRO DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835802/2	LARISSA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834809/4	LARISSA SUELEN RIBEIRO FARIAS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834505/4	LARISSE FERREIRA DO CARMO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais

501832557/10	LARYSSA VITORIA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833206/5	LAURA PINHO DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835705/2	LAYANDRA FERREIRA MATOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833440/7	LAYZA VITORIA DE LIMA FARIAS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835867/2	LEIDE DAIANE VIANA DE MIRANDA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835330/3	LEIDE DO SOCORRO ROSARIO DE ASSUNCAO CORREA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835587/2	LEILA CRISTINA FERNANDES BAILOSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835588/2	LEILA DE NAZARE SOUSA DA SILVEIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834006/5	LENA BEATRIZ FURTADO DE LIMA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834867/4	LEONAM NENO LIRA SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833744/6	LETICIA DO SOCORRO ALVES DE MELO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834010/5	LICIA CAMARGO DE SOUZA VIANA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835707/2	LICIANE ROCHA MARTINS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834433/4	LILIA DE FATIMA GAMA MONTE PALMA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835589/2	LILIANE DA SILVA BRITO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832567/6	LILIANE DE CASSIA BAILOSA PEREIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5014890/9	LIZANDRA DO SOCORRO RIBEIRO DA LUZ	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835955/1	LORRANA TAMIRES COSTA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834810/4	LUANA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834438/4	LUANA FERREIRA DE BRITO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835868/2	LUANA NASCIMENTO DE MATOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501831943/3	LUBBYA HELENA GIMENES NASCIMENTO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834439/4	LUCAS GABRIEL SILVA SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835485/2	LUCELI MARIA MONTEIRO MATOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501071/18	LUCENIRA DA SILVA GONCALVES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834445/4	LUCIANA DA SILVA MATOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834498/4	LUCIANA DE FATIMA MONTEIRO DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835591/2	LUCIANA DE FATIMA PINHEIRO DA CRUZ	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835592/2	LUCIANE MARIA CUNHA DA SILVEIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833006/8	LUCIANE TAVARES CUNHA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5014560/19	LUCIANY DO SOCORRO VIANA RIBEIRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834501/4	LUCIDALVA DOS REIS BORGES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834093/5	LUCIENE PADILHA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832143/10	LUCIMARA COSTA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832941/9	LUCIVANI DE SOUSA COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834622/4	LUENE SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833009/7	LUIZA BIANCA BRITO LOUREIRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835815/2	LUIZA VITORIA BRAGA DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835593/2	LUNARAH LARISSA LIRA COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
10240/11	LUZIENE SILVA PINHEIRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
60496/18	MADALENA RAMOS SOUZA RUFINO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835372/3	MAGSON CHARLES SOUZA PEREIRA JUNIOR	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835817/2	MAIANA COSTA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832581/10	MAIARA CRISTINA CUITE COUTINHO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835594/2	MAILSA DAIANE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835595/2	MAIRA RAYANA ANDRADE DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834509/4	MAISE ALVES MORAES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5011717/10	MAISE MICHELE FARIAS DE BRITO ALMEIDA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833081/8	MANOEL MARIA DE SOUZA AVIZ	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835709/2	MARCELLE ROSA DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834684/4	MARCELLY AQUINO DO NASCIMENTO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835596/2	MARCELO DE SOUSA FARIAS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832583/7	MARCELY DOS SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832767/10	MARCIA ANDREA ALMEIDA DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834518/4	MARCIA DO SOCORRO DE SOUSA MESQUITA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832584/7	MARCIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832586/8	MARCIA MARIA MEDEIROS MARTINS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835711/2	MARCIA NAYANE ALCANTARA GUIMARAES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834523/4	MARCIA SILVA DO CARMO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835486/2	MARCIA YONARA DA ROCHA CUNHA ATHAYDE	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835290/3	MARCIANA CRISTINA DO NASCIMENTO REIS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5012192/21	MARCILENE BRITO DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835597/2	MARCILENE SILVA TORRES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833929/5	MARGARETE DO SOCORRO DA SILVA FREITAS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834868/4	MARIA CLARA MIRANDA DA CUNHA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833013/9	MARIA CONCEICAO MATOS SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
50147176/14	MARIA CRISTINA COSTA DA LUZ	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
60493/24	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MOUZINHO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833461/7	MARIA DE FATIMA ANDRADE NASCIMENTO CARDOSO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834526/4	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
60498/18	MARIA DE JESUS SOUSA DOS REIS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5014272/20	MARIA DENILMA NUNES DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5015073/8	MARIA DO CARMO LEITE DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835820/2	MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5015200/12	MARIA DO LIVRAMENTO FELICIO DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834812/4	MARIA DO ROSARIO DA SILVEIRA MELO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
500386/21	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
61169/23	MARIA DO SOCORRO MIRANDA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501043/16	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA PIEDADE	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
60329/27	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA PIEDADE	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5012380/21	MARIA DO SOCORRO SOUZA BRITO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834737/4	MARIA EDUARDA PAIXAO PACHECO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833299/7	MARIA ELIANE DA SILVA RIBEIRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835602/2	MARIA ELISANGELA MORAES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834698/4	MARIA EMILIA DE SOUSA BARROS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
50147188/14	MARIA FRANCISCA DA COSTA MAIA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834813/4	MARIA GIANE GOMES DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais

501835291/3	MARIA HELENA DO CARMO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
60958/12	MARIA IRENE DOS SANTOS SOUZA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501115/18	MARIA ISABEL DA SILVA SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835487/2	MARIA JOELMA FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5015142/9	MARIA JOSE FRANCO SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501831949/11	MARIA JOSE SANTIAGO DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832949/7	MARIA JULIANA SOUSA SANTIAGO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833222/7	MARIA LUCINEIA GUIMARAES DO ROSARIO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834544/4	MARIA LUIZA AMBROSIO GAMA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835603/2	MARIA LUIZA RIBEIRO QUEIROZ	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835604/2	MARIA MADALENA DOS SANTOS RODRIGUES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834870/4	MARIA NAIARA DA SILVA SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832606/10	MARIA ODILEIA SILVA DOS REMEDIOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835959/1	MARIA PAULA MACIEL AMORIM	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5014103/3	MARIA ROSELI DO ROSARIO OLIVEIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835488/2	MARIA ROSIANE SILVA DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5014298/11	MARIA SELMA ALVES PEREIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832608/7	MARIA VALDILEIA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835489/2	MARIA VANDERLEIA DOS SANTOS BARBOSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834096/5	MARIANA ANDRIELE LOPES DAMASSENO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835605/2	MARICELIA DO SOCORRO MARTINS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835606/2	MARILENA DA SILVA SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
60750/23	MARILENE SILVA MORAIS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5015062/12	MARINALDA DA COSTA PINHEIRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834567/4	MARINEIA DA SILVA AMORIM	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
60455/28	MARINETE DE OLIVEIRA PRESTES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834047/5	MARISTELA DE KACIA DOS SANTOS REIS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
50146913/13	MARIVALDA DA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834568/4	MARLINE RAMOS MESCOUTO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835292/3	MATHEUS FELIPE REIS DE SOUZA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835607/2	MAYARA DE CASSIA SOUZA CRUZ	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834582/4	MAYRA RAELLE ANDRADE DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835492/3	MERCEDES VITORIA CASTRO ANCHIETA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501831255/9	MICELEIA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835610/2	MILAN EMANUEL MESQUITA DA PAIXAO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835962/1	MILANA KAROLINE SOUSA MELO	CUIDADOR	10/08/2026	40 hrs semanais
501835611/2	MILENA CARDOSO RIBEIRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832954/8	MILENA DO SOCORRO PEREIRA AVELAR	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832773/10	MIRIAN GABRIELLY MONTEIRO DE ARAUJO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834587/3	MIRIAN MARCIA TELES DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501830905/12	MIRIAN SOARES DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833324/7	MOZIANE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835494/2	MYRLENE LOPES BRITO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833939/5	NADILVA TAVARES DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834590/4	NAELY COSTA SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835816/2	NAELY LUISE LIMA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5014907/8	NAIARA DE OLIVEIRA PEREIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835963/1	NAIARA MOREIRA DA SILVA	CUIDADOR	10/08/2026	40 hrs semanais
501834046/5	NAIARA OLIVEIRA BRITO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835818/2	NAIRA BEATRIZ SAMPAIO SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833326/6	NATALIA CUNHA SILVEIRA TAVARES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834591/4	NATALIA DE CASSIA BAILOSA PEREIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834593/4	NATALIA DE CASSIA BORGES SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501831270/12	NATALIA DE JESUS DE PAULA MIRANDA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832486/8	NATANIELLE PRISCILA DOS SANTOS FONSECA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832807/10	NATHALIA PEREIRA MENDONCA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835614/2	NAYANE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832957/8	NAYARA PRICILLA RAMOS CARRERA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835496/2	NAYURI MONTEIRO DE AMORIM	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834602/4	NELI FRANCISCA RODRIGUES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835615/2	NELIANE DA SILVA RIBEIRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5012479/6	NELMA CRISTINA REIS DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833332/7	NELMA OLIVEIRA MELO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835964/1	NEUSANGELA DE NAZARE FERREIRA COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833231/4	NICIELMA MIRANDA DE NAZARE PINHEIRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835616/2	NICOLAS MICHEL DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
50147229/7	NILCILEIA SOEIRO MAIA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835617/2	NILDE SOUSA COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834603/4	NILZA NASCIMENTO DE QUEIROZ	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832625/5	NIVEA DE CASSIA CARMO COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835618/2	NOELI MIRANDA BRITO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833944/5	NOELY CRISTINA DA SILVA MACHADO BRITO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501830641/12	NOEME SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834101/3	ORENICE PINHEIRO MASSIAS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835403/3	OZELI FERREIRA DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832022/8	PAMELLA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5014910/19	PATRICIA DA CUNHA SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832862/10	PAULA BEATRIZ BRITO AVIZ	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834605/4	PAULA EDUARDA CRUZ DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832487/10	PAULA GIZELA DA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833020/9	PAULA KAROLINE SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834103/5	PAULA SUELY SOUSA MAGALHAES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835619/2	PAULA VITORIA SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835719/2	PAULO EDUARDO PARENTE DE JESUS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833235/7	PAULO ROBERTO DA SILVA SERRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835844/2	PEDRO GABRIEL BRAGA DE ANDRADE	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
50146924/6	RAERIDA PATRICIA GONCALVES MATOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834608/4	RAFAELA MIRANDA DAS NEVES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835499/2	RAFAELE DE NAZARE BRITO DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais

501833354/7	RAIANE DA LUZ MONTEIRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834817/4	RAIANE VITORIA SILVA DO CARMO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835823/2	RAIMUNDA FLAVIA SILVA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
60560/18	RAIMUNDA SELMA DO ROSARIO FURTADO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835621/2	RAIMUNDA VIANA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835721/2	RAIMUNDO LUCAS SANTANA SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835622/2	RANUBIA DIELE REIS DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835965/1	RAQUEL ALVES CORREA	CUIDADOR	10/08/2026	40 hrs semanais
501834703/4	RAQUEL BRITO COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834407/4	RAQUELY PATRICIA RAMOS DA LUZ	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835623/2	RAYANNA ALVES PEREIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835624/2	RAYNARA SANTOS RAMALHO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835824/2	RAYSSA DE CASSIA BARBOSA DA CUNHA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833960/2	REBECA DA COSTA SILVA	CUIDADOR	10/08/2026	40 hrs semanais
501834706/4	REGIANE MATOS HERNANDES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834871/4	REGIANE RAMOS LOPES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834413/4	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835502/2	REGINA ANEZIA SILVA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501831592/11	REINARA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835627/2	RENARA LUISA CARDOSO SILVEIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501830648/12	RENATA MESCOUTO DE ARAUJO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834742/4	RITA DE CASSIA MATOS REIS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501830821/5	RITA DE CASSIA SOARES DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834819/4	ROBERTA SANTOS DE ARAUJO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832962/3	ROBSON HIGO VIEIRA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	10/08/2026	40 hrs semanais
501834820/4	ROMULO SILVA SANTANA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
50147037/7	RONILDO SILVA DE JESUS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833454/6	ROSANA DO SOCORRO DO NASCIMENTO REIS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
71639/22	ROSANA PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832865/15	ROSANA RAFAELA DE MORAES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834106/5	ROSANGELA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832493/10	ROSARIA LOBO PIMENTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
50146934/17	ROSELEIDE SANTOS ALMEIDA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834427/4	ROSELI DE NAZARE DA SILVA CRUZ	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832964/9	ROSELI DE NAZARE MESCOUTO FURTADO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832170/12	ROSELI SILVA DAS GRACAS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5014217/15	ROSENILDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833958/3	ROSIANA ATHAID QUADROS DA COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832646/10	ROSIANE DE JESUS BARBOSA SANTA BRIGIDA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832965/9	ROSIANE DE SOUZA PEREIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
50147242/4	ROSIANE DO SOCORRO RODRIGUES FERREIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832385/11	ROSIRENE APOLINARIO ROSARIO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835889/2	RUTELEIA LIMA DE SOUZA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
50146937/13	RUTH ROSARIO LISBOA LOPES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835629/2	RUYVALDO MIRANDA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5014276/21	SALETE DO SOCORRO MATOS RODRIGUES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835503/2	SALETE VANY DAS MERCES SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832647/10	SAMARA DOS REIS ARAUJO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5012488/13	SAMARA MARIA GUIMARES COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834702/4	SAMIA DE CASSIA DE JESUS MARQUES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832649/8	SAMILLE MORAES SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834743/4	SAMILY COSTA LIMA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835632/2	SAMILY DE KASSIA TOBIAS FERREIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832833/10	SAMIRA VITORIA FERNANDES DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834476/4	SAMYELLEM DE BRITO SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5012269/19	SANDRA HELENA SOUSA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833025/7	SANDRA REGINA CAXIAS DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832378/11	SARAH SAMILLI LIMA DE ALMEIDA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833375/7	SARLENE DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501830655/11	SCHIRLENE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5013762/13	SELMA DA SILVA ALVES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834744/4	SELMA DO SOCORRO BARROSO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835827/2	SELMA REGIANE PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833248/7	SIBELI SILVA SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834108/3	SILMARA VITORIA BARBOSA DE LEAO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834481/4	SILVANA SOARES DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
50146981/13	SILVIA CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835877/2	SIMONE DA SILVA COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832969/9	STEFAINE DA COSTA GOMES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835828/2	SUELEN DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835726/2	SUELEN MORAES SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835636/2	SUELENE PEREIRA QUADROS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835637/2	SUELY DO SOCORRO SILVA AVIZ	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832327/11	SULIANE SOARES DA COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832970/10	SUZANA BARROSO SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834488/4	SUZANE SOUSA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835301/3	SUZIANE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833380/8	TAIANE GOMES DE MELO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835968/1	TAINARA ALENCAR DA COSTA	CUIDADOR	10/08/2026	40 hrs semanais
501832500/10	TAIS MELO DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832379/8	TAISE DE SOUSA PINHEIRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501830693/6	TAIZ LIMA DA SILVEIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835638/2	TAIZA MONTEIRO NUNES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834491/4	TALISON MICHEL DE JESUS DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833748/6	TALITA DE KASSIA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834493/4	TAMIRES CARVALHO MORAES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
50147296/9	TAMIRES FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834495/4	TAMIRIS SOUSA DE MIRANDA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5012592/8	TANIA CARINA COSTA DA CUNHA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais

5014636/14	TANIA DO SOCORRO NASCIMENTO SALDANHA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835878/2	TANIA PEREIRA DE SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834109/5	TANISE FERREIRA DA CRUZ	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
5014632/4	TARCISIO RIBEIRO ARAUJO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832971/9	TASSILENE DA SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832972/9	TATIANA DA SILVA DAVID	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833382/7	TATIANE TAVARES DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835639/2	TATIELE SILVA DA COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833383/6	TAYANA MARCELLE DOS SANTOS HENRIQUES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832328/11	TEREZA HELENA DA PIEDADE GOMES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834151/5	THAIANA RAIOL MARTINS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835831/2	THAILA CRISTINA NEVES DO ROSARIO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835505/2	THAIS BENTES BRITO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835832/2	THAIS REIS DE OLIVEIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832671/10	THALIA BRITO DOS REMEDIOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832330/11	THASSIA VALERIA BATISTA PINHEIRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835970/1	THASSILA DANIELY FURTADO DE AVIZ	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835642/2	THIAGO REIS COSTA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832797/10	VALDILENE DE OLIVEIRA ATAIDE	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832974/9	VALDIRENE PEREIRA BRITO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832174/11	VALERIA DA SILVA REIS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835729/2	VANELIA SANTOS SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835644/2	VANESSA CRISTINA MARTINS DO CARMO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832680/10	VANESSA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835645/2	VANESSA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835834/2	VANGELA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
61200/18	VANIA MARIA MARTINS DE BRITO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501830861/4	VANIA SOUSA DE ALENCAR	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832872/10	VANICI MESCOUTO ALVES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833387/7	VANILZA TEIXEIRA MORAES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
83178/5	VANNA KLIVEA DE LIMA PEREIRA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833029/9	VANUSA VIEIRA DE PAULA	CUIDADOR	10/08/2026	40 hrs semanais
501832799/10	VERA LUCIA DE SOUZA MACIEL	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501831491/11	VERONICA MARIA COSTA RAIOL	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832333/11	VICTORIA PEREIRA MEDEIROS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834511/4	VILMA DO SOCORRO DOS REIS RODRIGUES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835647/2	VITORIA DE CASSIA DOS SANTOS SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833258/5	VITORIA GABRIELE LEITE DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835973/1	VIVIAN SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501834154/5	WALCY PEREIRA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
60550/16	WALDINEIA RAIOL DE AVIZ	CUIDADOR	10/08/2026	40 hrs semanais
501835731/2	WANDA DO SOCORRO MOREIRA MORAES DA SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835648/2	WESLEY MANOEL NASCIMENTO NUNES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832800/9	WILMA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835649/2	YARA MICHELE DE JESUS AMORIM	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501833396/7	YGOR GABRIEL DA SILVA SOUSA	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501832743/10	YSAMARA CRISTINA MIRANDA DE ARAUJO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835835/2	YURI GABRIEL OLIVEIRA CASTRO	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835650/2	ZILPA DE SOUSA GOMES	CUIDADOR	03/08/2026	40 hrs semanais
501835716/2	MAURO CESAR CARVALHO DA SILVA	MOTORISTA	03/08/2026	40 hrs semanais
501835927/1	ADSON VINICIUS TORRES DOS REIS	PORTEIRO	10/08/2026	40 hrs semanais
5012145/2	BLENO SOUSA DA GAMA	PORTEIRO	03/08/2026	40 hrs semanais
501834485/4	CLEYSON DO CARMO SILVA	PORTEIRO	03/08/2026	40 hrs semanais
501835933/1	DINEI DOS REIS DE AVIZ	PORTEIRO	03/08/2026	40 hrs semanais
50147050/6	EDSON AMERICO DOS REIS SILVA	PORTEIRO	03/08/2026	40 hrs semanais
501831520/2	ERIK DE JESUS COSTA DOS SANTOS	PORTEIRO	03/08/2026	40 hrs semanais
501835948/1	JORGE ANDERSON SILVA DA SILVA	PORTEIRO	10/08/2026	40 hrs semanais
501835483/2	JUNIELSON PEREIRA SILVA	PORTEIRO	03/08/2026	40 hrs semanais
501835717/2	MESSIAS SANTOS MIRANDA	PORTEIRO	03/08/2026	40 hrs semanais
501835926/1	ADRIANA DE LIMA LOPES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/08/2026	100 hrs mensais
501835935/1	ELANE NAILMA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/08/2026	100 hrs mensais
501830778/9	GISELLY CRISTINA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	10/08/2026	100 hrs mensais
5014552/14	KARLA JOSELY DE SOUSA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/08/2026	100 hrs mensais
501835952/1	LEIDIANE DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/08/2026	100 hrs mensais
501835975/1	WANNY PAMELA GOMES DE LIMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	03/08/2026	100 hrs mensais
501835942/1	GLAUCE TAYANE SANTOS SOUSA	PROFESSOR - NIVEL I	03/08/2026	100 hrs mensais
500319/10	VANESSA FERNANDA RIBEIRO E SILVA	PROFESSOR - NIVEL I	03/08/2026	100 hrs mensais
5011493/17	ANTONIA VANDA FELIX DE AGUIAR DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	03/08/2026	100 hrs mensais
50147214/9	CARMEN ALLANA DE LIMA NONATO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	03/08/2026	100 hrs mensais
501835951/1	LAISSA VITORIA BARBOSA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	03/08/2026	100 hrs mensais
501835957/1	MARCELO PRIMO DE MELO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	03/08/2026	100 hrs mensais
500953/17	MAURA MATOS DE AZEVEDO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	03/08/2026	100 hrs mensais
501835969/1	TATIANE LOPES MOREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	03/08/2026	100 hrs mensais
501835974/1	WALLACY MOISES SOUSA BRITO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	10/08/2026	100 hrs mensais
501835947/1	JONAS BATISTA PEREIRA RAIOL	VIGIA	03/08/2026	40 hrs semanais
501835953/1	LEILSON SILVA LIMA	VIGIA	10/08/2026	40 hrs semanais
501835971/1	VALDECILAS DOS SANTOS FELIPE	VIGIA	10/08/2026	40 hrs semanais
501835972/1	VANDERSON VIEIRA RIBEIRO	VIGIA	03/08/2026	40 hrs semanais

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 22.636.092/0001-33.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Educação. SEMED.

VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é, a partir do dia 03 de Agosto de 2026 e término no dia 31 de Dezembro de 2026 podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 03 de Novembro de 2026.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação-SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F5C9401F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 131/2026 – SSAM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2026, nos termos a seguir:
1. Ficam CONVOCADOS para assinatura do contrato os candidatos considerados APTOS relacionados no Anexo I deste Edital, por função e em ordem de classificação (item 7.1 do Edital de Abertura).
2. Os candidatos convocados deverão comparecer ao **Edifício Ernesto Frota (subsolo) - SSAM, situado na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá**, Marabá-PA, nos dias **04, 05 e 06 de novembro de 2026, das 8h às 11h e das 14h às 17h**, em qualquer um dos dias e turnos indicados, independentemente da função.
3. No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, somente em via ORIGINAL:
a) Documento oficial de identificação com foto;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, comprovando aptidão física e mental para o exercício da função (item 7.5, "b", do Edital de Abertura);
d) Para as funções de Motorista (Categorias B-C e D-E) e Operador de Máquinas Pesadas: exame toxicológico com resultado negativo (item 7.5, "c", do Edital de Abertura).

4. O candidato que não comparecer no local, nos dias e horários estabelecidos neste Edital, ou que não apresentar a documentação exigida, será considerado desistente, perdendo o direito à contratação, podendo a Administração convocar o candidato seguinte na ordem de classificação.
5. Em razão da necessidade do serviço, ficam convocados todos os candidatos aptos das funções de Assistente Administrativo, Motorista (Categoria B-C) e Agente de Serviço de Conservação – Serviços Gerais, ainda que em número superior ao quantitativo inicial de vagas, observada a ordem de classificação.
6. Os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital permanecem em CADASTRO RESERVA e NÃO DEVEM COMPARECER neste momento, podendo ser convocados durante o prazo de validade do Processo Seletivo, conforme a necessidade da Administração e a ordem de classificação (item 7.4 do Edital de Abertura).
7. Este Edital considera o Resultado dos Recursos das Entrevistas e Avaliações Práticas, publicado nesta mesma data.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO
Assistente Administrativo (Nível Médio)
20 candidato(s)

Nº	Classificação	Nome	Número de Inscrição
1	1º	PAULO VICENTE SILVA TEIXEIRA	76546900
2	3º	DAYANE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES	76490764
3	5º	JAINE SOUZA DA SILVA	76384738
4	7º	RIQUELME RIBEIRO DE SOUSA	76406951
5	11º	TAMELA SILVA SOUZA	76352976
6	12º	LAIS SILVA DE OLIVEIRA	76255863
7	13º	BRUNA GIOVANA VIDAL ALENCAR	76253482
8	14º	ALICE PEREIRA SOUSA	76374023
9	15º	ISAQUE OLIVEIRA SILVA	76397046
10	16º	TASSIA ARAÚJO DOS REIS	76296842
11	17º	INGRID REGINA FRANÇA DE SOUZA	76277580
12	19º	DONILDO RODRIGUES DE MORAES JUNIOR	76298825
13	20º	SUELLEN FAVACHO DA ROCHA	76307736
14	21º	DIEGO RODRIGUES DE ABREU	76325548
15	22º	DAYANE SILVA DE SOUZA MELO	76488661
16	23º	KETLLYN BEATRIZ REIS DA SILVA	76305889
17	24º	PATRICK GOMES CHAGAS	76351500
18	27º	TAINARA DE ARAUJO LIMA - PCD	76264071
19	28º	MARIA DE JESUS ALVES CORREA	76252679
20	30º	BERTONY DA SILVA ALVES	76330894

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO
Técnico em Segurança do Trabalho (Nível Médio)
1 candidato(s)

Nº	Classificação	Nome	Número de Inscrição
1	2º	MARCO ANNTONIO VILLENA GÓMEZ	76410499

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO
Engenheiro Sanitarista (Nível Superior)
3 candidatos(s)

Nº	Classificação	Nome	Número de Inscrição
1	1º	TALITA PAOLA DE OLIVEIRA ANCHIETA	76334782

2	4º	CLIVIA DE SOUSA NEVES	76415185
3	5º	LÍVIA BRAGA DA CUNHA	76310647

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Eletrotécnico (Nível Médio)

1 candidato(s)

Nº	Classificação	Nome	Número de Inscrição
1	1º	LUIZ OTÁVIO ALVES DOS SANTOS	76442316

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Motorista (Categoria D-E)

23 candidatos (s)

Nº	Classificação	Nome	Número de Inscrição
1	1º	RONIE ROBERTO TOSCANO	76384228
2	2º	MAXWELL FERNANDES DA COSTA	76469045
3	3º	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	76398656
4	4º	JERRY ADRIANO DE SOUSA PEREIRA	76444068
5	5º	GUSTAVO GÓES CORDEIRO	76240646
6	6º	ALAN RISSY BATISTA SILVA	76342841
7	7º	ANTONIO FERREIRA DOS REIS	76413586
8	8º	EDY AYAN DA SILVA GONÇALVES	76240721
9	10º	JAMISON VIEIRA DE SOUZA	76284672
10	12º	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	76399533
11	13º	CARLOS DA SILVA SANTOS	76444836
12	14º	GILSIVAN ALENCAR DA SILVA	76409828
13	15º	JONIAS ARAUJO REIS	76400240
14	16º	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	76419652
15	17º	RIVALDIR JUNIOR RODRIGUES VIEIRA	76416164
16	18º	JOSIMAR SOARES GOMES	76291905
17	20º	JOSINALDO PEREIRA	76459289
18	21º	RUBEN CARDOSO GOMES	76547532
19	22º	GILSON RODRIGUES APRIGIO	76541722
20	23º	ROBSON JUNIOR DA SILVA VIANA	76444355
21	24º	ALEX MOREIRA FRANZINA	76463403
22	28º	JOAO DAMASCENA SILVA FILHO	76336550
23	29º	ELIONAI SOARES DOS SANTOS	76359230
24	30º	JOSÉ ELVES DA SILVA SOUZA	76397953

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Motorista (Categoria B-C)

14 candidato(s)

Nº	Classificação	Nome	Número de Inscrição
1	1º	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	76453112
2	2º	PATRICIO RODRIGUES COSTA	76444522
3	3º	ANTONIO ERISVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	76379833
4	4º	JUVENAL PEREIRA LIMA	76444099
5	5º	FRANCISCO MARTINS SILVA DE SOUZA	76450107
6	6º	THIAGO ALEXANDRE	76463426
7	7º	LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA	76345291
8	8º	CICERO CLINTON FERREIRA DE AMORIM	76399129
9	9º	NILTON DE OLIVEIRA AMORIM	76349132
10	10º	RAYLAN MIRANDA BARNABE	76417531
11	11º	ROGÉRIO DOS SANTOS	76379648
12	12º	DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	76444404
13	14º	RAFAEL DE JESUS SOUZA	76476964
14	30º	ABIMAEL MARINHO DE OLIVEIRA - PCD	76355699

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Operador de Máquinas Pesadas

29 candidato(s)

Nº	Classificação	Nome	Número de Inscrição
1	1º	FRANCISCO DA SILVA	76418775
2	2º	ADEMIR GOMES DA SILVA	76382835
3	3º	MATHEUS NEVES DOS SANTOS	76356473
4	4º	DEVID PONTES SOARES	76348033
5	5º	VARDINEL BARBOSA MACEDO	76359167
6	6º	DEUSIVALDO SANTOS DE MELO	76287541
7	7º	GEOVANE FILOMENO CONCEIÇÃO	76381292
8	8º	GIDEAO VANDERLE ROCHA	76356005
9	9º	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	76395786
10	10º	WILLIAM KEVIN DA SILVA VIEIRA	76350333
11	11º	KAELSON FEITOSA OLIVEIRA	76357403
12	12º	VANDERLAN PEREIRA DE ALMEIDA	76417145
13	13º	ANTONIO RODRIGUES MARINHO	76380906
14	14º	LOURIVAL BARROS DO NASCIMENTO	76406833
15	15º	FRANCISCO PEREIRA	76358098
16	16º	GABRIEL SOUZA RUFINO	76407628
17	17º	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	76382264
18	18º	GENARIO DE OLIVEIRA BEZERRA	76243245
19	19º	EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	76354457
20	20º	RAFAEL NONATO SILVA DE SOUZA - PCD	76444889
21	22º	ILAN DA SILVA ROSA	76358967
22	23º	ANTÔNIO VINÍCIUS PEREIRA DE ALMEIDA	76543210
23	26º	VALDECY DA SILVA BRILHANTE	76407347
24	27º	CARLOS ANTONIO ALVES	76405661
25	33º	HION GOMES DA SILVA	76467225
26	34º	AILSON DOS SANTOS RAMOS	76358870
27	37º	THALLISON AMORIM DAMACENA	76549342
28	39º	ANTONIO ANDRE DA SILVA	76405353

29	40º	AGNALDO CARDOSO DOS SANTOS	76357006

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Eletricista (Fundamental)

5 candidato(s)

Nº	Classificação	Nome	Número de Inscrição
1	1º	DIOGO ALVES RAMOS DE JESUS	76450820
2	6º	IGOR LOPES DOS SANTOS	76549633
3	8º	FREDERICO ABREU DA SILVA	76539918
4	9º	ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO	76190955
5	11º	MARCIO LIMA FERREIRA	76540581

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (Coletor) – Agente de Serviço de Conservação

66 candidato(s)

Nº	Classificação	Nome	Número de Inscrição
1	1º	KAUAN ISAQUE TAVARES DO NASCIMENTO	76474615
2	2º	HAMIREZ WENNICIUS SOBRINHO SILVA	76550380
3	3º	LUIS MARCOS PEREIRA DE ARAUJO	76470704
4	4º	CLAILTON LIMA DE OLIVEIRA	76417676
5	5º	WESLLEY RODRIGUES DA SILVA	76540491
6	6º	EDSON GUIMARAES FEITOSA	76412334
7	7º	GUSTAVO GOMES SILVA	76411551
8	8º	DANIEL SANTOS CARNEIRO	76470043
9	9º	JERFFERSON GABRIEL SOUZA DE SOUZA	76463596
10	10º	JEFERSON RODRIGUES DE SOUSA	76267055
11	11º	WILLIANS DOS SANTOS SOUZA	76453551
12	12º	BRUNO DA SILVA CHAVES	76543447
13	13º	GENIVALDO NEVES	76471002
14	14º	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES	76518856
15	15º	WALISSON DA SILVA FREITAS	76417366
16	16º	LUCIANO SOUSA DA SILVA	76541707
17	18º	CARLOS ALBERTO RESPLANDE REIS	76542656
18	19º	CICERO FILHO DE SOUZA SILVA	76519525
19	20º	LUIS FEITOSA DA SILVA	76416812
20	21º	ADRIANO ALVES CARNEIRO	76452490
21	22º	JOAO PAULO DA SILVA DE SOUSA	76519151
22	23º	ARNALDO LOPES DA SILVA	76543212
23	24º	SAVIO DE OLIVEIRA DA SILVA	76520680
24	25º	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS NETO	76543495
25	26º	SAMUEL PEREIRA DE ARAÚJO	76452231
26	27º	VALTER FEITOSA SOUZA	76543200
27	28º	JOSE SELVINO CARDOSO DOS SANTOS	76541165
28	29º	VALDEMIR SOARES DA CRUZ	76476680
29	30º	FRANK RODRIGUES DE SOUSA	76475534
30	31º	WELLISON DOS REIS BATISTA	76519369
31	32º	DOMINGOS GUAJAJARA DA SILVA	76541027
32	33º	AGNALDO FERREIRA DE ABREU	76545068
33	34º	CLEITON DE ARAÚJO LIMA	76416744
34	35º	MATHIAS COELHO DE SOUSA	76468965
35	36º	FERNANDO GONCALVES DE OLIVEIRA	76297693
36	37º	JOAO BATISTA OLIVEIRA SANTOS	76409222
37	38º	JOAO FABIO RODRIGUES DE SOUSA	76456301
38	39º	ADILSON ALVES DOS SANTOS	76542413
39	40º	JOÃO DE JSESUS AROUCHA	76449918
40	41º	PEDRO SOUZA DA SILVA SANTOS	76544472
41	42º	ANTONIO FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA	76543798
42	43º	REGIVALDO DA SILVA LIMA	76543379
43	44º	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	76452257
44	45º	DIEL COSTA MONTEIRO	76542314
45	46º	GILMAR SOUZA DE ANDRADE	76540232
46	47º	ARON RAMON RODRIGUES MATOS DE SALES	76444689
47	49º	WILSOMAR DE SOUZA MATIAS	76542182
48	50º	CATARINA CHAVES VIEIRA	76474941
49	51º	DOMINGOS DA SILVA PINTO	76297450
50	52º	GILVAN SOUSA FORTES	76476262
51	53º	MATHEUS DIAS DE SOUZA	76454019
52	54º	FELISMARIO BOTELHO DA SILVA	76407920
53	56º	DENISE SOARES DOS REIS	76459620
54	57º	ERONILSON BEZERRA GALDINO	76173700
55	58º	JAIRO COSTA PINTO	76519609
56	59º	DOUGLAS LIBERATO PEREIRA	76415636
57	60º	BRENDO LUCAS VIEIRA SOARES	76465806
58	61º	ROZI NEY ARAUJO GUIMARAES	76222442
59	62º	WILLIAN DOMINGOS BARBOSA	76417687
60	63º	EMANOEL DE SOUSA PARDIM	76301313
61	64º	RENATO LIMA DA SILVA	76542609
62	66º	ROBSON OLIVEIRA RAMOS	76451770
63	67º	MICAEL PEREIRADA SILVA	76297954
64	68º	CLEILTON RODRIGUES LIMA	76540510
65	69º	VALDINEY DA CONCEIÇÃO	76464986
66	70º	LUCIVALDO FIGUEREDO DE BRITO	76406777

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Serviços Gerais (Capina, Varrição, Pintura de Guias) – Agente de Serviço de Conservação

320 candidato(s)

Nº	Classificação	Nome	Número de Inscrição
1	1º	CASSIANE SILVA CORREA	76547443
2	2º	AURINO BATISTA DOS SANTOS	76283360

3	4º	ELINE DA SILVA SOUSA COSTA	76473687
4	5º	SINARA SILVA VALLE	76277034
5	6º	MARCOS VINICIUS CARDOSO DE AMORIM	76264761
6	7º	DANIEL DOS SANTOS SANTANA	76541219
7	8º	ANFILOFIO DOS SANTOS PARENTE	76406552
8	9º	VALMECIR RIBEIRO COELHO	76402463
9	10º	RAIMUNDO DA SILVA FEITOSA SOBRNHO	76298449
10	11º	JOSE BENEDITO TEIXEIRA	76456595
11	12º	ELIAS DA SILVA FERREIRA	76400274
12	13º	JOAO BATISTA DE JESUS	76404596
13	14º	MARIA RAIMUNDA SAMPAIO DE BRITO	76472480
14	15º	YAN ROCHA SANTIS	76473648
15	16º	ANTONIO CARLOS VELOSO	76630299
16	17º	DANIEL SOARES FARIAS	76239556
17	18º	CARLOS PEREIRA DE SOUZA	76498787
18	19º	ANTONIO FONTES DA COSTA FILHO	76467830
19	20º	JOZAFA RIBEIRO	76402614
20	21º	LUCIVALDO PEREIRA DA SILVA	76227866
21	22º	EDILSON SANTANA MOREIRA	76456013
22	23º	EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS	76227498
23	24º	ANTONIO JAIRO DA SILVA CUNHA	76301053
24	25º	GILSON SILVERIO DA CRUZ	76231621
25	26º	ANDERSON BARROS DO CARMO	76473438
26	27º	WANDERSON DOS SANTOS DE MORAIS	76239957
27	28º	JORDEAN BONIFACIO DE SA	76228739
28	29º	JOAO DA PAZ FERREIRA	76240855
29	30º	ELIE ROSA SANTOS	76301266
30	31º	WALKER DE OLIVEIRA DA SILVA	76537718
31	32º	ROSILDA GONCALVES DE LIMA	76239252
32	33º	MARCELINO FREITAS DA SILVA	76224129
33	34º	MANOEL DE JESUS SANTOS MEDEIRAS	76396042
34	35º	EMERSON ARAUJO SILVA DE MENEZES	76324980
35	36º	RUAN DA SILVA ARAGAO	76546945
36	37º	FRANCISCO MAGILSON NASCIMENTO DE LIMA	76240573
37	38º	KALINE LOPES CARVALHO	76239626
38	39º	YURI PEREIRA BARROS	76227008
39	40º	JEANE TEIXEIRA DA SILVA	76341553
40	41º	MATEUS LOPES DA SILVA VASCONCELOS	76398713
41	42º	AIRTON FIGUEREDO DE SOUSA	76222665
42	43º	SUZANA SOUSA SILVA	76415411
43	44º	JOEL SARAIVA DA SILVA	76234763
44	45º	MARLI FERREIRA LIMA	76452886
45	46º	NATALIA MACHADO DA SILVA	76239361
46	47º	MANOEL RONALDO NUNES DE FRANCA	76542016
47	48º	ELIETE SILVA DE SOUZA	76692367
48	49º	ISIDORE DAS MERCES SOUZA	76228278
49	50º	ALESSANDRO SILVA E SILVA	76516325
50	51º	ANTONIO JOSE DA CONCEICAO	76243773
51	52º	SIMONE MARIA SILVA CONCEICAO	76228642
52	53º	RHADACIA SILVA DA SILVA	76239778
53	54º	FRANCISCO DE ASSIS SIMEÃO DA SILVA	76497348
54	55º	SILVESTRE DA CONCEICAO MARTINS	76299410
55	56º	LUIZ FABIANO SILVA BORGES	76478036
56	57º	BRUNO VIANA BONFIM	76444126
57	58º	MARCELO BARBOSA DA SILVA	76475531
58	59º	WILIANA DA SILVA BRANDES	76462089
59	60º	LEDA DA SILVA FERREIRA SOARES	76239683
60	61º	MYLENE CORREA DE LIMA	76683441
61	62º	RITCHIE ROCHA MOURA	76238998
62	63º	MARCELINO DA CONCEIÇÃO SANTOS	76411748
63	64º	VALDENI RODRIGUES COELHO	76445360
64	65º	ATAIDE DA SILVA NUVES	76336001
65	66º	JAIRO BARROS RAMOS	76400574
66	67º	DEUSIMAR SILVA PINTO	76472326
67	68º	WANESSA DA SILVA FAVACHO	76542081
68	69º	ROSILENE DA ROCHA PEREIRA	76295675
69	70º	FRANCISCO VIEIRA SILVA	76227207
70	71º	LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	76239465
71	72º	JOSIMAR ALVES DA SILVA	76402210
72	73º	HENRIQUE VITAL DA COSTA	76227316
73	75º	ELAINE PERIERA LIMA	76473680
74	76º	DAIANE FARIAS GOMES DA SILVA	76465342
75	77º	REGIVAN SILVA E SILVA	76542394
76	78º	CRISTIANO DE SOUSA SOARES	76498214
77	79º	MARILZA DE OLIVEIRA NEVES	76300382
78	80º	GUSTAVO DIAS FIGUEIREDO	76228482
79	81º	MAYKSON DE BRITO SILVA	76477608
80	82º	RUBIMAR DA CONCEICAO	76226793
81	83º	VICTORIA CÂMARA DE SOUZA	76395995
82	84º	JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS	76236034
83	85º	MISAEL OLIVEIRA	76227387
84	86º	GERALDO MORAES DE ALMEIDA	76228041
85	87º	MACIEL NASCIMENTO OLIVEIRA	76542099
86	88º	ROGERIO DOS SANTOS SILVA	76234859
87	89º	LILIANE ABREU DA SILVA	76400273
88	90º	FABIANA SOARES LUCENA	76548754
89	91º	GUSTAVO CARVALHO FERREIRA	76236129
90	93º	CLAUDIO DE SOUSA SOARES	76496767
91	95º	LEANDRO PEREIRADA SILVA	76234919

92	96º	EDMILSON VELOSO DOS SANTOS	76406404
93	97º	WENDER FERREIRA DA SILVA	76630537
94	98º	RODRIGO HOSMUNDO DE MENEZIS	76453631
95	99º	PEDRO BARBOSA DA SILVA	76227789
96	100º	NICOLAU AMOURY FILHO	76327294
97	101º	FERNANDO PATRICIO DA CONCEICAO	76299891
98	102º	AUREA CARDOSO RIBEIRO DE OLIVEIRA	76239893
99	103º	EUGENIO DOS SANTOS RODRIGUES	76358836
100	104º	RUAN ALBERTINO SILVA ARAUJO	76406915
101	105º	ANTONIO MAURO DOS SANTOS SILVA	76541413
102	106º	MATHEUS DA SILVA CARNEIRO	76227655
103	107º	SUELY KELLY NOUGUEIRA NASCIMENTO	76467216
104	108º	CLEONEIDE MACEDO DO NASCIMENTO FIGUEREDO	76227570
105	109º	HEVILYN NAIZA LOPES SANTANA	76226930
106	110º	LEONARDO SOUSA	76401924
107	111º	VICTOR SILVA CHAVITO	76228811
108	112º	ANTONIO DA CONCEICAO	76403327
109	113º	FABIO RODRIGO OLIVEIRA DIAS	76399993
110	114º	DANILO DIAS PEREIRA	76380026
111	115º	REGINALDO FRANCISCO RABELO	76385472
112	116º	RAILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	76449651
113	117º	JOAO CARLOS XAVIER PAIXAO	76346787
114	118º	JOSE RAIMUNDO SANTANA PEREIRA	76295285
115	119º	MARIA APARECIDA DIAS CUNHA	76497859
116	120º	MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS NETO	76456862
117	121º	CLEONICE DA SILVA SANTOS	76356590
118	122º	MARIA DO SOCORRO BARBOSA CONCEIÇÃO	76411489
119	123º	FRANCISCO CARLOS VIEIRA DA SILVA	76224454
120	124º	MANOEL DA COSTA SILVA	76167344
121	125º	MANOEL SOUSA DA CRUZ	76298867
122	126º	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	76237873
123	127º	EDIMAR LEAL FREITAS	76172765
124	128º	LUIS SOUSA DA CRUZ	76225240
125	129º	PAULO XEZAR DA SILVA VIEIRA	76192287
126	130º	PAULO BORGES SOBRINHO	76190624
127	131º	WANDERLEIA MARIA MOTA DE ABREU	76225533
128	132º	VALDENOR CARNEIRO DE SOUSA	76498513
129	133º	JOSE DA SILVA BARBOZA	76292499
130	134º	ROZANGELA ROSA SOUZA	76418204
131	135º	ODAIR JOSE COELHO DOS SANTOS	76408938
132	136º	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE ABREU	76298868
133	137º	ROZILMA DOS SANTOS	76549854
134	138º	DOUGLAS SANTANA ARAUJO	76261971
135	139º	MOISES DOS SANTOS SOARES	76408653
136	140º	MARCOS ANTONIO PERIERA DA SILVA	76169774
137	141º	EMERSON FERNANDES SOARES LIMA	76381826
138	142º	WEVERSON OLIVEIRA CRUZ	76348769
139	143º	PATRIK MACIEL DA SILVA	76330429
140	144º	NEY CARLOS FERREIRA DE SOUZA	76222430
141	145º	RONIFRAN DOS SANTOS	76293108
142	146º	DALVA NUNES DE OLIVEIRA	76468529
143	147º	ELAINE NEVES RIBEIRO	76416135
144	148º	ATAIDE DA SILVA PEREIRA	76242813
145	149º	JOAO CARLOS COLEHO DOS SANTOS	76407800
146	150º	EMILIO MARTINS NASCIMENTO	76288460
147	151º	ORLEI OLIVEIRA SOARES	76385603
148	152º	MARIA NAIANA DE ALMEIDA NOBRE	76544801
149	153º	ASSUERO PERIERA BORBA	76170876
150	154º	CICERA SAMPAIO OLIVEIRA	76470219
151	155º	MARIA JOSE VARAO E SILVA	76196166
152	156º	RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS JUNIOR	76169298
153	157º	LEIDIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS	76191165
154	158º	WILSON OLIVEIRA GONCALVES DA SILVA	76385072
155	159º	EDMILSON LOPES DOS SANTOS	76409548
156	160º	JOAO DE JESUS	76503338
157	162º	EDINILDO ALVES DE ALMEIDA	76263667
158	163º	MANUEL MESSIAS NUNES DE SOUSA	76224988
159	165º	GILVANIO ALVES DAS NEVES	76414201
160	166º	ELQUILENE DOS SANTOS CARVALHO	76398892
161	167º	VANIA CUTRIM DOS SANTOS	76469100
162	168º	SERGIO DIAS MENDONCAS	76418953
163	169º	DANIEL DE SOUZA SILVA	76417168
164	170º	ANTONIO MORAIS SOUSA	76499335
165	171º	DENILSON OLIVEIRA SERRANO	76420331
166	172º	FREDSON VIANA LIMA	76412593
167	173º	RONILDO DE SENA SOUZA	76445320
168	174º	ANTONIO DAMITO RODRIGUES	76355626
169	175º	JOSE PEREIRA DOS REIS	76224692
170	176º	RAIMUNDO NONATO MELO DO CARMO	76224160
171	177º	CLENAN JOSE RODRIGUES DA SILVA	76170210
172	178º	MARCIO ROGERIO CUNHA ANDRADE	76299648
173	179º	CICERA ROCHA DOS SANTOS VIEIRA	76460636
174	180º	MAICON FERREIRA DE SOUZA	76469683
175	181º	NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO	76194086
176	182º	DIRCY FLAVIA GOMES DA CRUZ	76506430
177	183º	MARIA LUCIMEIRE FEITOSA BRITO	76419810
178	184º	ANA SIMONE CORREA DOS SANTOS DIAS	76222681
179	185º	MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA	76417758
180	186º	DIOGO DOS REIS SILVA SOARES	76450948

181	187º	RONEI OLIVEIRA DA SILVA	76221907
182	188º	JONAS DA SILVA CORREIA	76512338
183	189º	GENIVAN DA SILVA MOURÃO	76334002
184	190º	RENILDO MORAIS DA SILVA	76292134
185	191º	CLEMILTON ALVES DA SILVA	76260161
186	192º	NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO	76188911
187	193º	NILTON CESAR NASCIMENTO OLIVEIRA	76264233
188	194º	CARLESSANDRO DA SILVA MEDEIROS	76451395
189	195º	MARCELA COSTA DE CASTRO	76223696
190	196º	LUIZ FERNANDO DE SOUZA DOS SANTOS	76297807
191	197º	RONILDO RODRIGUES REIS	76225147
192	198º	RAIMUNDO ROBSON GOIS LOPES	76334392
193	199º	RAIMUNDO DO CARMO MATOS	76500707
194	200º	LUIS CLOVIS ALVES DE SOUSA	76459065
195	201º	RAIMUNDA SOARES DOS SANTOS	76518916
196	202º	CRISTINO PERREIRA DE MIRANDA	76496544
197	203º	CICERO PAIXAO DIAS	76288770
198	204º	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	76473268
199	205º	LAURA NUNES RIBEIRO	76384318
200	206º	ANDRESSA SILVA MATIAS	76462712
201	207º	JOSE MARTINS MORAES NETO	76294097
202	208º	EDUARDA VITÓRIA RIEDEL BARBOSA	76541153
203	210º	FRANCISCO ADIL PEREIRA ANDRADE	76396319
204	211º	JULIANA CARMO FERREIRO	76237169
205	212º	FELIPE HENRIQUE NUNES PORTELA	76417625
206	213º	MAGNO MORAES SILVA	76298585
207	214º	TATIANA KELLE PORTELA PAIXAO	76412470
208	215º	DIEGO ALVES DA COSTA	76516310
209	216º	ANDREIA SOUZA SANTOS	76236790
210	217º	JOAO VICTOR NUNES DA SILVA	76462245
211	218º	EGUINALDO LOPES DA SILVA	76264630
212	219º	EMILSON SANTOS SILVA	76404914
213	220º	IUDHYS KERLON OLIVEIRA ALVES	76498711
214	221º	WALISON EDUARDO SILVA COSTA	76472627
215	222º	LEONARDO SOBRAL SANTOS	76544714
216	224º	GABRIEL SILVA	76373994
217	225º	JURANDIR CRUZ DO NASCIMENTO	76498468
218	226º	MATEUS SILVA LIMA	76547093
219	227º	MARCIO GREITON MIRANDA DE BRITO	76238343
220	228º	JANILSON DOS SANTOS VARELA	76464385
221	229º	KAIQUE MARCONIO DA SILVA MOURAO	76404096
222	230º	LUIS CARLOS SANTOS	76388126
223	231º	MIKELLY KETELY BASILIO DA SILVA	76238300
224	232º	CILENE PEREIRA DA SILVA	76498156
225	233º	NADISON PEREIRA VERAS	76225031
226	234º	VALDECI RODRIGUES DIAS	76291254
227	235º	CHARLES GOMES DOS SANTOS	76237481
228	236º	JHONATTA CHAVES DE SOUZA	76243138
229	237º	IVES SANTANA COSTA	76237073
230	239º	JEORGE LUCAS SILVA DE MOURA	76502660
231	240º	DEJACI BARROS DA SILVA	76237029
232	242º	NILSINHO EUGENIO DA SILVA	76407916
233	243º	FELIPE DA SILVA SOUSA BETINE	76236508
234	244º	AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA	76403444
235	245º	VALDEMIR DE SOUSA DOS SANTOS	76497756
236	246º	ANDREZA GOMES DE OLIVEIRA	76452740
237	247º	RAY SILVA BRITO	76396590
238	248º	LUCAS SANTOS DA CRUZ	76541385
239	249º	FERNANDO MELO SOUSA	76238163
240	250º	FRANCISCA JAMILE SOUZA RODRIGUES	76497795
241	251º	JOANA ANA DE JESUS NETA	76236972
242	252º	JOAO GABRIEL CARVALHO	76238390
243	253º	RENATO NAZARIO PEREIRA	76291723
244	254º	WALLESSON SILVA DE OLIVEIRA	76403846
245	256º	VAGNER ROGERIO RODRIGUES SANTOS	76500020
246	257º	PAULO RIBEIRO COSTA	76224298
247	258º	ISMAEL RODRIGUES DA ROCHA	76237550
248	259º	FRANCIMAR DA SILVA LOPES	76500607
249	260º	ERICA DE CARVALHO FERREIRA	76243669
250	261º	IUERLAN DOMINGOS SILVA SOUSA	76549226
251	262º	BRUNO FERRIERA CABRAL DE ASSIS	76454265
252	263º	JOSE DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA	76226859
253	264º	DANIEL ALVES DE FRANCA	76516078
254	265º	HILTON DOS SANTOS TAVARES	76455928
255	267º	FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA	76497554
256	268º	MAGNO CARLOS LAUDIAS DOS SANTOS	76256539
257	269º	VALCI DA SILVA ALVES	76170343
258	270º	ANA PAULA CARNEIRO DA SILVA	76477227
259	271º	LUANA SOBRAL CAVALCANTE	76237325
260	272º	HELIWELTON FONSECA DA SILVA	76551245
261	273º	JOAO PAIVA DE SOUZA	76167111
262	274º	RONIEL DOS SANTOS LIMA	76292371
263	275º	LEIDEANE SOUSA DO NASCIMENTO	76465085
264	276º	ELIZA DE CARVALHO FERREIRA	76242128
265	277º	ANGELA BEATRIZ BISPO BRITO	76236732
266	278º	ROSELMA GONÇALVES DA SILVA	76497067
267	279º	MARCOS RODRIGUES DOS REIS	76457793
268	280º	RAIMUNDO NONATO PRATA SERRÃO	76412601
269	281º	FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA	76384882

270	282º	IZABEL LIMA DA COSTA	76399706
271	283º	CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA	76165423
272	284º	JANIO DE JESUS DA SILVA	76165553
273	285º	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	76191314
274	286º	VALDIR RIBEIRO SILVA	76405786
275	287º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	76498827
276	288º	ANDERSON OSCAR COUTO TEIXEIRA	76469348
277	289º	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	76473398
278	290º	DOUGLAS PORTELA DE OLIVEIRA	76285705
279	291º	EDSON MEDEIROS	76288954
280	292º	KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA	76189200
281	293º	EUVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA	76500750
282	294º	EZEQUIAS MOREIRA DE OLIVEIRA	76418120
283	295º	NEUTON ALVES DE BARROS	76498705
284	296º	VANUSA ALVES PESSOA	76338209
285	297º	MARXIVAN MORAES SILVA	76300745
286	298º	VALDEMIR ALMEIDA DA SILVA	76451250
287	299º	FRANCISCO PORTO DOS SANTOS	76285048
288	300º	GILSON PEREIRA ALVES	76412028
289	301º	EDSON MAURO MONTEIRO	76166622
290	302º	JHESSIMARA DE SOUSA SILVA	76476300
291	303º	ORCILON GONÇALVES ROCHA	76453985
292	304º	CLAUDIONOR FERREIRA DO NASCIMENTO	76259908
293	305º	JAMES BRITO FEITOSA	76469365
294	306º	WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	76349511
295	307º	ALAN MOREIRA CUNHA	76164803
296	308º	ADONIAS SILVA OLIVEIRA	76344587
297	309º	MARIA DIVINA DA SILVA DO VALE	76258322
298	310º	REGIVALDO SILVA DA SILVA	76469372
299	311º	GABRIEL SOUZA OLIVEIRA	76167528
300	312º	LUCIEZIO REIS FIGUEREDO - PCD	76444555
301	313º	MAKSON ALVES DE SOUSA	76498145
302	314º	ITARLAN DOMINGOS LIMA DE SOUSA JUNIOR	76338950
303	315º	ALESANDRO LIMA DA SILVA	76189839
304	316º	FRANCISCO JOSE VIEIRA LIRA	76298826
305	317º	RONALDO MENDES SILVA	76380514
306	318º	MARCOS ESTEVÃO COELHO DOS SANTOS NASCIMENTO	76501951
307	319º	SAVIO RAFAEL PEREIRA DANTAS	76299587
308	320º	EDEZIO MIRANDA DA FONSECA	76262263
309	321º	SIMONE CARDOSO DE MOURA	76714768
310	322º	FELIX PEREIRA RIBEIRO	76385109
311	323º	JOSÉ RONIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	76415537
312	324º	SELMA PAIXAO DOS SANTOS	76357224
313	325º	DOUGLAS COSTA CUTRIM	76221960
314	326º	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DE ARAUJO	76455951
315	327º	ALEISON ALVES DE SOUZA	76463418
316	328º	JACKSON FARIAS RIPER	76291784
317	329º	DORALICE MOREIRA	76257799
318	675º	BRAULIO SAMPAIO RIBEIRO - PCD	76395839
319	770º	MARIA ROSELIA GOIS MOREIRA ROCHA - PCD	76287782
320	1555º	JURACIMAR DA COSTA MATOS - PCD	76254769

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Operadores de Máquinas Roçadeiras e Motopodas – Agente de Serviço de Conservação

14 candidato(s)

Nº	Classificação	Nome	Número de Inscrição
1	1º	MANOEL SINEZIO DE CARVALHO	76497543
2	2º	LEONILDO CARDOSO DA SILVA	76401693
3	3º	JOSE AGNALDO DE LIMA	76348026
4	5º	ALTEREDO GONZAGA MUNIZ	76474116
5	6º	CARLOS DA SILVA MACHADO	76464830
6	8º	DOREIS DA SILVA PEREIRA	76498116
7	9º	FERNANDO DIAS SANTOS	76515104
8	11º	JOSIAN SOUSA CARVALHO	76472360
9	12º	KAUENDSON CALDAS DA SILVA	76498252
10	14º	ODILON SANTOS BATISTA NETO	76464077
11	15º	SERGIO ANDRE MARINHO DE OLIVEIRA	76342306
12	16º	VALDEMIR SOUSA OLIVEIRA	76351714
13	17º	JOSIVAN DAS MERCÊS FERREIRA	76396102
14	18º	ROMERIO COSTA RESPLANDES	76327597

ANEXO II – CADASTRO RESERVA (NÃO DEVEM COMPARECER NESTE MOMENTO)

Engenheiro Sanitarista (Nível Superior)

1 candidato(s)

Nº	Classificação	Nome	Número de Inscrição
1	7º	ISABELE FERREIRA DOS SANTOS	76517866

Marabá-PA, 03 de novembro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7850EC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260600 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 040/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260600
Processo Licitatório: PE 040/2026-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **W. ANDRADE SOARES - LTDA.** Data da assinatura: 27 de outubro de 2026. Valor: R$ 551.624,20 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUA.	UNID.	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS R410 EM CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 9.000 A 12.000 BTUS,	200	unidade	R$ 312,00	R$ 62.400,00
2	SERVIÇO DE CARGA DE GAS R410 EM CENTRAL DE AR TIPO SPLIT 18.000 A 32.000 BTUS,	150	unidade	R$ 336,74	R$ 50.511,00
3	SERVIÇO DE CARGA DE GAS R410 EM CENTRAL DE AR TIPO 54.000 A 60.000 BTUS,	50	unidade	R$ 595,75	R$ 29.787,50
4	SERVIÇO DE CARGA DE GAS EM GELADEIRA DE ATÉ 534 LITROS,	40	unidade	R$ 308,63	R$ 12.345,20
5	SERVIÇO DE CARGA DE GAS EM FREEZER DE ATÉ 534 LITROS,	20	unidade	R$ 317,50	R$ 6.350,00
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 9.000 A 12.000 BTUS,	150	unidade	R$ 548,00	R$ 82.200,00
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENTRAL DE AR 18.000 A 32.000 BTUS,	25	unidade	R$ 676,66	R$ 16.916,50
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR 54.000 A 60.000 BTUS,	30	unidade	R$ 736,00	R$ 22.080,00
9	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 9.000 A 18.000 BTUS,	200	unidade	R$ 261,33	R$ 52.266,00
10	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CENTRAL DE AR 22.000 A 30.000 BTUS,	50	unidade	R$ 351,66	R$ 17.583,00
11	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR PARA REFRIGERAÇÃO	50	unidade	R$ 656,21	R$ 31.600,00
12	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR PARA REFRIGERAÇÃO*	50	unidade	R$ 719,54	R$ 34.250,00
13	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR	40	unidade	R$ 803,29	R$ 30.600,00
14	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR*	25	unidade	R$ 966,66	R$ 23.375,00
15	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR P/REFRIGERAÇÃO, TIPO 1/6 HP,	15	unidade	R$ 800,31	R$ 11.475,00
16	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR P/REFRIGERAÇÃO, TIPO 1/6HP	15	unidade	R$ 900,66	R$ 12.885,00
17	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRONICA DA UNIDADE EVAPORADORA	75	unidade	R$ 380,40	R$ 27.000,00
18	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRONICA DA UNIDADE EVAPORADORA*	35	unidade	R$ 350,49	R$ 11.200,00
19	DESLOCAMENTO DE EQUIPE TECNICA PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE,	5.000	quilômetro	R$ 3,36	R$ 16.800,00
				VALOR TOTAL	**R$ 551.624,20**

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3791F5CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260603 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 042/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260603
Processo Licitatório: PE 042/2026-SRP
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRO-ELETRONICOS E ELETRO-DOMESTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU-PA: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMFAZ, SEMAGRI, SEMTUR, SEMCULT, SEMEL, SEMURB, SEMOB E SEMMU. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI.** Data da assinatura: 03 de novembro de 2026. Valor: R$ 173.951,37 (cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e um mil e trinta e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	VFRIGOBAR 79L ** COMPARTIMENTO COLD DRINK : GELA BEBIDAS RAPIDAMENTE, ECONOMIZA TEMPO, COMPARTIMENTO FLEX BOX: FACILITA A ABERTURA PARA COLOCAR E RETIRAR ALIMENTOS, PORTA-LATAS REVERSIVEL COM CAPACIDADE PARA 8 LATAS, PRATELEIRA E PS CRISTAL SUPER RESISTENTE, CONTROLE DE TEMPERATURA,PORTA REVERSIVEL, PRATELEIRA INFERIOR DA PORTA PARA GARRAFAS: CAPACIDADE PARA GARRAFAS DE ATE 2,5 LITROS, PÉS NIVELADORES FRONTAIS, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO A, NA COR BRANCO, CUNSUMO(KWH):17,9 220V.	8	unid	R$ 1.194,09	R$ 9.552,72
2	LONGARINA 04 LUGARES	15	unid	R$ 670,39	R$ 10.055,85
3	ARMARIO MONT 1600X750X400-AP408SLCC/ AZ DE AÇO COM FECHADURA	15	unid	R$ 675,60	R$ 10.134,00
4	ARMARIO MONT 1980X900X400-CC-AZ DE AÇO COM FECHADURA	20	unid	R$ 954,95	R$ 19.099,00
5	AQUIVO DE AÇO DE PRIMEIRA QUALIDADE	30	unid	R$ 904,92	R$ 27.147,60
6	BEBEDOURO DE AGUA- PARA GARRAFÃO 20 LT	30	unid	R$ 764,89	R$ 22.946,70
7	ESTANTE EM AÇO	50	unid	R$ 325,88	R$ 16.294,00
8	CADEIRA GIRATÓRIA	50	unid	R$ 329,00	R$ 16.450,00
9	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS POLIPROPILENO 4 PES FIXO	90	unid	R$ 118,40	R$ 10.656,00
10	LONGARINA 03 LUGARES	20	unid	R$ 510,00	R$ 10.200,00

11	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS TECIDO, 4 PES FIXO REVESTIDA EM TECIDO AZUL	30	unid	R$ 187,90	R$ 5.637,00
12	MESA 1,20X60 C/3 G LA -5002/5033- AZUL/CINZA	15	unid	R$ 575,90	R$ 8.638,50
13	MESA 1,50X60 C/3 G LA -5002/5033- AZUL/CINZA	15	unid	R$ 476,00	R$ 7.140,00
		VALOR TOTAL:			R$ 173.951,37

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BC1AA45D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FMAS SETEMBRO DE 2026

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 17.143.247/0001-60
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 79/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 137.659,49, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.8.244.8.2053-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R$1.000,00
1.661.0000.000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.244.8.1039-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$1.000,00
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

DAYANE SILVA CAMPOS 014551
..831-**
Odenadora - Secretária Municipal De Assistência Social

DECRETO Nº 79/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 137.659,49, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.8.244.8.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$10.000,00
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.244.8.1039-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$10.000,00
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

DAYANE SILVA CAMPOS 014551
..831-**
Odenadora - Secretária Municipal De Assistência Social

DECRETO Nº 79/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 137.659,49, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.8.244.8.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$65.000,00
1.660.0000.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	29.000,00
1.661.0000.000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	36.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.8.244.8.1039-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$65.000,00
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	65.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

DAYANE SILVA CAMPOS 014551
..831-**
Odenadora - Secretária Municipal De Assistência Social

DECRETO Nº 79/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026. O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 137.659,49, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.8.243.3.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$15.000,00
1.660.0000.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.8.122.8.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$15.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

DAYANE SILVA CAMPOS 014551
..831-**
Odenadora - Secretária Municipal De Assistência Social

DECRETO Nº 79/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 137.659,49, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.8.244.8.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$5.000,00
1.660.0000.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.8.122.8.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$5.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

DAYANE SILVA CAMPOS 014551
..831-**
Odenadora - Secretária Municipal De Assistência Social

DECRETO Nº 79/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 137.659,49, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.8.244.8.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$5.000,00
1.660.0000.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.8.122.8.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$5.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

DAYANE SILVA CAMPOS 014551
..831-**
Odenadora - Secretária Municipal De Assistência Social

DECRETO Nº 79/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 137.659,49, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.8.243.8.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$12.157,50
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.157,50

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.8.243.8.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$12.157,50
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.157,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

DAYANE SILVA CAMPOS 014551
..831-**
Odenadora - Secretária Municipal De Assistência Social

DECRETO Nº 79/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 137.659,49, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.8.243.8.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$3.433,30
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.433,30

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.8.243.8.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$3.433,30
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.433,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

DAYANE SILVA CAMPOS 014551
..831-**
Odenadora – Secretária Municipal De Assistência Social

DECRETO Nº 79/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026. O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 137.659,49, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.8.122.8.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$14.068,69
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.068,69

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.8.243.8.2046-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$14.068,69
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.068,69

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

DAYANE SILVA CAMPOS 014551
..831-**
Odenadora - Secretária Municipal De Assistência Social

DECRETO Nº 79/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 137.659,49, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.8.243.3.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$7.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.8.244.8.2048-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$7.000,00
1.660.0000.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

DAYANE SILVA CAMPOS 014551
..831-**
Odenadora - Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:9333867A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FME SETEMBRO DE 2026

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE
C.N.P.J.: 15.349.420/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.12.2082-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$47.700,29
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	47.700,29

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.11.365.3.2081-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$47.700,29
1.569.0000.000000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	47.700,29

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal De Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.12.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$57.314,86
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.917,62
1.540.0000.000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.660,80
1.550.0000.000000 Transferência do Salário-Educação	36.736,44

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.361.12.1054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$57.314,86
1.571.0000.000000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	57.314,86

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.12.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$44.367,15
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.830,66
1.550.0000.000000 Transferência do Salário-Educação	25.536,49

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.361.12.1054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$44.367,15
1.569.0000.000000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	44.367,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$49.935,78
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	41.259,78
1.541.0000.000000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.676,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.11.365.3.2081-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$49.935,78
1.569.0000.000000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	49.935,78

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.12.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$93.190,48
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	93.190,48

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.361.12.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$93.190,48
1.569.0000.000000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	93.190,48

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.361.12.2085-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$98.731,02
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	98.731,02

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.361.12.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$98.731,02
1.569.0000.000000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	98.731,02

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.365.3.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$10.469,80
1.542.0000.000000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.469,80

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.12.1053-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$10.469,80
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.469,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2094-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$7.000,00
1.540.0000.000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.361.12.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$7.000,00

1.569.0000.000000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal De Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2094-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$22.827,05
1.540.0000.000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.827,05

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.12.2082-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$22.827,05
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	22.827,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal De Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.365.3.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$15.382,00
1.542.0000.000000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15.382,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.361.12.2087-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$15.382,00
1.546.1071.000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI	15.382,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal De Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.12.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$43.950,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	43.950,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.361.12.2085-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$43.950,00
1.552.0000.000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação	43.950,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal De Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.361.12.1054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$6.122,28
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.122,28

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.361.12.2087-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$6.122,28
1.569.0000.000000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.122,28

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal De Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.12.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$26.162,00
1.550.0000.000000 Transferência do Salário-Educação	26.162,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.361.12.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$26.162,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	26.162,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal De Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.12.1053-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$466.000,00
1.573.0000.000000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei	466.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.365.3.2097-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$61.000,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	61.000,00
12.002.12.365.3.1066-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$405.000,00
1.542.0000.000000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	405.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal De Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.12.2082-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$1.574,63
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.574,63

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.11.365.3.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$1.574,63
1.546.1071.000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI	1.574,63

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$78.000,00
1.576.0000.000000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	78.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.365.3.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$78.000,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	78.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$28.500,00
1.553.0000.000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	28.500,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.365.3.2097-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$28.500,00
1.542.0000.000000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	28.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2094-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$933.611,32
1.541.1070.000000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	933.611,32

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2094-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$933.611,32
1.541.0000.000000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	933.611,32

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$105.725,00
1.553.0000.000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	105.725,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.361.12.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$105.725,00
1.569.0000.000000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	105.725,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.365.3.2096-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$4.095,07
1.542.1070.000000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	4.095,07

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.365.3.2096-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$4.095,07
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.095,07

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.365.3.2096-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$229.563,39
1.542.1070.000000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	229.563,39

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.365.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$229.563,39
1.542.1070.000000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	229.563,39

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2094-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$100.000,00
1.541.1070.000000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2094-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$100.000,00
1.540.0000.000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal De Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2094-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$150.000,00
1.541.1070.000000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2094-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$150.000,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal De Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2094-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$100.000,00
1.541.1070.000000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2094-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$100.000,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal De Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2094-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$100.000,00
1.541.1070.000000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.365.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$100.000,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal De Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2094-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$150.000,00
1.541.1070.000000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.365.3.2097-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$150.000,00
1.540.0000.000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal De Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2094-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$67.713,49
1.541.1070.000000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	67.713,49

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.365.3.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$67.713,49
1.542.1070.000000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	67.713,49

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal De Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2094-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$1.525,19
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.525,19

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2094-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$1.525,19
1.540.0000.000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.525,19

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal De Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.361.12.1054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$200.000,00
1.546.1071.000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI	200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.12.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$200.000,00
1.573.0000.000000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal De Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2094-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$6.755,36
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.755,36

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.361.12.1054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$6.755,36
1.546.1071.000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI	6.755,36

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal De Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.365.3.2096-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$55.164,45
1.542.1070.000000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	55.164,45

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.365.3.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$55.164,45
1.542.1070.000000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	55.164,45

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal De Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2094-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$183,01
1.540.1070.000000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	183,01

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2094-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$183,01
1.545.0000.000000 Recursos de Precatórios do FUNDEB (2007- 2020)	183,01

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal De Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.365.3.2097-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$36.323,26
1.542.1070.000000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	36.323,26

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.365.3.2097-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$36.323,26
1.540.1070.000000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	36.323,26

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal De Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.367.12.2100-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$5.252,33
1.541.1070.000000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	5.252,33

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.367.12.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$5.252,33
1.542.1070.000000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	5.252,33

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal De Educação

DECRETO Nº 77/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.626.331,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2094-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$283.192,16

1.541.1070.000000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da	283.192,16

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002 - FUNDEB	
12.002.12.361.12.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$183.192,16
1.540.0000.000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	183.192,16
12.000 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.12.361.12.1054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$100.000,00
1.571.0000.000000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS
..832-**
Ordenador - Secretário Municipal De Educação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:A93F7CB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FMS SETEMBRO DE 2026

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$169.148,50
1.501.3210.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	169.148,50

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$147.656,92
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	34.151,62
1.601.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	77.948,92
1.631.0000.000000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses	35.556,38
10.001.10.302.10.1047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$21.491,58
1.601.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	21.491,58

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

10.001.10.302.10.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$314.718,32
1.501.3130.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	5.000,00
1.501.3210.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	309.718,32

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.1048-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$49.318,32
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	49.318,32
10.001.10.302.10.1047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$265.400,00
1.601.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	265.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$162.125,14
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.903,56
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	141.221,58

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$121.053,37
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	121.053,37
10.001.10.302.10.1047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$41.071,77
1.700.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	41.071,77

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$193.382,27
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	193.382,27

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$181.692,65
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	157.348,84
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	8.466,01

1.631.0000.000000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses	1.229,76
1.632.0000.000000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	14.648,04
10.001.10.302.10.1047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$11.689,62
1.601.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	11.689,62

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde
ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2066-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R$897,00
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	897,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$897,00
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	897,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.10.2060-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R$3.630,50
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.630,50

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$3.630,50
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.630,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55

Município: TRAIRÃO

DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$166.963,69
1.501.3130.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	9.400,00
1.501.3210.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	157.563,69

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$166.963,69
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	32.190,83
1.601.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	134.772,86

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709

..362-**

Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO

C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55

Município: TRAIRÃO

DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.2074-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$31.216,13
1.501.3210.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	31.216,13

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$31.216,13
1.631.0000.000000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses	31.216,13

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709

..362-**

Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO

C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55

Município: TRAIRÃO

DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.10.2060-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$2.039,88
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.039,88

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$2.039,88
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.039,88

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2064-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R$966,00
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	966,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$966,00
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	966,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.2073-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R$2.523,00
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.523,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.1040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$2.523,00
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	2.523,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.2073-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$50.000,00
1.501.3130.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$50.000,00
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.303.10.2076-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$161.489,10
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	154.925,50
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.563,60

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$41.182,50
1.601.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	41.182,50
10.001.10.302.10.1047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$120.306,60
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	120.306,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2064-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R$9.089,92
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	9.089,92

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.1040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$9.089,92
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	9.089,92

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.2073-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$115.377,00
1.501.3130.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	115.377,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.1047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$115.377,00
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	115.377,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.2073-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$6.358,40
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.358,40

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.1047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$6.358,40
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	6.358,40

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.10.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$12.271,90
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.271,90

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.1047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$12.271,90
1.601.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	12.271,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2063-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$18.000,00
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.1047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$18.000,00
1.601.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.10.2060-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$9.068,55
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.068,55

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.1040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$9.068,55
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	9.068,55

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.305.10.2080-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$13.291,33
1.604.0000.000000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	13.291,33

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.303.10.2076-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R$13.291,33
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.291,33

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.2073-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$175.983,83
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	175.983,83

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2063-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$175.983,83
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	175.983,83

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$720,00
1.501.3210.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	720,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.1047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$720,00
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	720,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.10.2060-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$13.396,81
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.396,81

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.1050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$13.396,81
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.396,81

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.304.10.2078-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$7.562,61
1.604.0000.000000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	7.562,61

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.304.10.2078-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$7.562,61
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.562,61

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2065-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$43.730,18
1.604.0000.000000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	43.730,18

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2065-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$43.730,18
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	43.730,18

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2064-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$18.666,31
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	18.666,31

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2064-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R$18.666,31
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	18.666,31

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2063-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$16.598,42
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	16.598,42

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2063-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$16.598,42
1.605.0000.000000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	16.598,42

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$9.319,96
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	9.319,96

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2063-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$9.319,96
1.605.0000.000000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	9.319,96

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$4.344,28
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	4.344,28

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2063-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$4.344,28
1.605.0000.000000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	4.344,28

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2066-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$107.424,59
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	107.424,59

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2063-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$107.424,59
1.605.0000.000000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	107.424,59

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$3.433,82
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	3.433,82

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2063-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$3.433,82
1.605.0000.000000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	3.433,82

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2063-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$12.846,64
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	12.846,64

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2063-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$12.846,64
1.605.0000.000000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	12.846,64

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.10.2060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$1.401,73
1.605.0000.000000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	1.401,73

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2063-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$1.401,73
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.401,73

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2066-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$28.062,43
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	28.062,43

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.2073-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$28.062,43
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	28.062,43

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.2073-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$8.819,88
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	8.819,88

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.2073-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$8.819,88
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	8.819,88

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$4.043,44
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	4.043,44

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.2073-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$4.043,44
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.043,44

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2063-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$1.796,56
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	1.796,56

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.2073-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$1.796,56
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.796,56

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.10.2073-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$18.981,78
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	18.981,78

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2063-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$18.981,78
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	18.981,78

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO
C.N.P.J.: 14.910.511/0001-55
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 78/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.924.044,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.305.10.2080-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$4.354,60
1.604.0000.000000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	4.354,60

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.10.2063-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$4.354,60
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.354,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

AQUILA GONÇALVES FEITOSA 035709
..362-**
Ordenador - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:52545CB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PMT SETEMBRO DE 2026

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO - PA
C.N.P.J.: 10.221.760/0001-82
Município: TRAIRÃO
DECRETO Nº 75/2026, de 1 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - FMC-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.011.13.392.13.2105-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$10.472,72
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.472,72

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$10.472,72
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	10.472,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.4.122.15.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$24.893,12
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.893,12

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$24.893,12
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	24.893,12

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.4.122.2.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$6.980,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.980,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$6.980,00
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	6.980,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.452.15.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$270.131,72
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	270.131,72

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$102.932,96
1.701.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	102.932,96
06.001.15.451.15.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$167.198,76
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	167.198,76

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.4.122.15.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$101.225,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	101.225,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$101.225,00

1.700.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	101.225,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.4.122.2.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$29.600,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$29.600,00
1.700.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	29.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.4.122.2.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$21.820,83
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.820,83

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$21.820,83
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.820,83

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.4.122.2.2010-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$27.306,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	27.306,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

05.001.4.122.2.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$27.306,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	27.306,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SEC. DE AGRICULTURA AQUICULTURA E PESCA	
07.001 - SEC. DE AGRICULTURA AQUICULTURA E PESCA	
07.001.4.122.20.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$8.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$8.000,00
1.701.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.4.122.15.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$53.560,00
1.749.1020.000000 Transferência LC 176/2020 – AFM Lei Kandir	53.560,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$53.560,00
1.701.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	53.560,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.452.15.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$252.514,52
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	252.514,52

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	

06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$102.389,52
1.701.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	102.389,52
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$150.125,00
1.701.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	150.125,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.4.122.2.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$28.487,25
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	28.487,25

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$28.487,25
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	720,00
1.749.1020.000000 Transferência LC 176/2020 – AFM Lei Kandir	27.767,25

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SEC. DE AGRICULTURA AQUICULTURA E PESCA	
07.001 - SEC. DE AGRICULTURA AQUICULTURA E PESCA	
07.001.4.122.20.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$5.505,82
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.505,82

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$5.505,82
1.749.1020.000000 Transferência LC 176/2020 – AFM Lei Kandir	5.505,82

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$8.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$8.000,00
1.701.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.452.15.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$4.590,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.590,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$4.590,00
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	4.590,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.452.15.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$30.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$30.000,00
1.701.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$1.457.317,85
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.457.317,85

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$1.457.317,85
1.700.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	437.442,85
1.701.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.019.875,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.4.122.2.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$8.153,04
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.153,04

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$8.153,04
1.749.1020.000000 Transferência LC 176/2020 – AFM Lei Kandir	8.153,04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$108.984,81
1.701.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	108.984,81

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$108.984,81
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	108.984,81

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$670.069,61

1.701.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	670.069,61

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$670.069,61
1.501.3120.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	670.069,61

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$562.557,15
1.701.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	562.557,15

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$562.557,15
1.700.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	562.557,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$121.814,34
1.701.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	121.814,34

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.17.511.15.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$121.814,34
1.700.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	121.814,34

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	

06.001.15.452.15.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$31.900,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	31.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.27.812.15.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$31.900,00
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	31.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.452.15.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$59.700,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	59.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.27.812.15.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$59.700,00
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	59.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.4.122.2.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$4.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.27.812.15.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$4.000,00
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

DECRETO Nº 75/2026, de 1 de Setembro de 2026.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - FMC-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.002.13.392.13.2102-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	R$20.943,13
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.943,13

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$20.943,13
1.749.1020.000000 Transferência LC 176/2020 – AFM Lei Kandir	20.943,13

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.4.122.2.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$1.625,15
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.625,15

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$1.625,15
1.749.1020.000000 Transferência LC 176/2020 – AFM Lei Kandir	1.625,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$8.069,85
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.069,85

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$8.069,85
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.069,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.4.122.2.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$21.359,69
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.359,69

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.4.122.2.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$21.359,69
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.359,69

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$127.217,96
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	127.217,96

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - PROCURADORIA MUNICIPAL	
03.001 - PROCURADORIA MUNICIPAL	
03.001.4.122.2.2006-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$27.217,96
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	27.217,96
03.001.4.122.2.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$100.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
15.001.4.122.2.2106-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$8.400,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
15.001.4.122.2.2106-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$8.400,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SEC. DE AGRICULTURA AQUICULTURA E PESCA	
07.001 - SEC. DE AGRICULTURA AQUICULTURA E PESCA	
07.001.4.122.20.2030-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$23.420,85
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.420,85

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SEC. DE AGRICULTURA AQUICULTURA E PESCA	
07.001 - SEC. DE AGRICULTURA AQUICULTURA E PESCA	
07.001.20.606.15.1032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$23.420,85
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.420,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.4.122.2.2010-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$415,28
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	415,28

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.4.122.2.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$415,28
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	415,28

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.4.122.2.2010-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$81.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	81.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.27.812.15.1028-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$81.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	81.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.28.846.2.2014-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$425.874,60
1.754.0000.000000 Recursos de Operações de Crédito	425.874,60

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$425.874,60
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	425.874,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.
HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.28.846.2.2014-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$26.810,67
1.754.0000.000000 Recursos de Operações de Crédito	26.810,67

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$26.810,67
1.749.1020.000000 Transferência LC 176/2020 – AFM Lei Kandir	26.810,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$1.192.000,00
1.754.0000.000000 Recursos de Operações de Crédito	1.192.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$413.448,21
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	413.448,21
06.001.15.451.15.1005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$778.551,79
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	778.551,79

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.4.122.2.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$200,00
1.749.1060.000000 Transferência do Estado Cota Parte ICMS Verde	200,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.15.451.15.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$200,00
1.749.1020.000000 Transferência LC 176/2020 – AFM Lei Kandir	200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$24.580,35
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.580,35

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.6.181.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$24.580,35
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	24.580,35

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.4.122.2.2010-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$37.909,29
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	37.909,29

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - PROCURADORIA MUNICIPAL	
03.001 - PROCURADORIA MUNICIPAL	
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$37.909,29
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	37.909,29

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SEC. DE AGRICULTURA AQUICULTURA E PESCA	
07.001 - SEC. DE AGRICULTURA AQUICULTURA E PESCA	
07.001.4.122.20.2030-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$3.507,57
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.507,57

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SEC. DE AGRICULTURA AQUICULTURA E PESCA	
07.001 - SEC. DE AGRICULTURA AQUICULTURA E PESCA	
07.001.20.605.20.1031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$3.507,57
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.507,57

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - FMC-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.011.13.392.13.1069-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$1.036.000,00
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	1.036.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.26.781.15.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$630.212,79
1.700.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	630.212,79
06.001.20.605.15.1023-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$405.787,21
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.787,21
1.501.3110.000000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.
O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TRAIRÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 474/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.947.318,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.4.122.2.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$400,00
1.701.0000.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	400,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001 - SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.4.122.2.2010-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$400,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
..602-**
Prefeito Municipal - Prefeito Municipal de Trairão

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:5CC034F1